RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade e Contas 2011

Banco de Portugal

EUROSISTEMA

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE E CONTAS 2011

Lisboa, 2012
www.bportugal.pt

Banco de Portugal
EUROSISTEMA

BANCO DE PORTUGAL

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

www.bportugal.pt

Edição

Gabinete do Governador

Departamento de Contabilidade e Controlo

Design e Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Tiragem

600 exemplares

ISBN 978-989-678-126-2 (impresso)

ISBN 978-989-678-127-9 (*on-line*)

ISSN 2182-5890 (impresso)

ISSN 2182-5904 (*on-line*)

Depósito Legal n.º 342676/12

Este Relatório foi redigido segundo o novo Acordo Ortográfico.

ÍNDICE

ÓRGÃOS DO BANCO

RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E DELEGAÇÕES

I. ATIVIDADE EM 2011

19 INTRODUÇÃO

23 1. ESTABILIDADE FINANCEIRA NO CONTEXTO EUROPEU

23 1.1. Programa de assistência económica e financeira

24 1.1.1. Reforço da base de capital dos bancos

24 1.1.2. Liquidez do sistema bancário

25 1.1.3. Reforço do acompanhamento e supervisão do setor bancário

26 1.1.4. Melhoria do quadro regulamentar no âmbito do PAEF

27 1.2. Supervisão macro do sistema financeiro

29 1.3. Supervisão prudencial

29 1.3.1. Melhoria do quadro regulamentar de suporte à supervisão

31 1.3.2. Aumento da eficácia no exercício da supervisão

34 1.4. Supervisão comportamental

34 1.4.1. Melhoria do quadro regulamentar de suporte à supervisão

34 1.4.2. Aumento da eficácia no exercício da supervisão

35 1.4.3. Recomendações e determinações específicas

35 1.4.4. Promoção da informação e literacia financeiras

36 1.5. Averiguação e ação sancionatória

36 1.5.1. Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

37 1.5.2. Defesa do perímetro bancário

37 1.5.3. Intervenção institucional não sancionatória

37 1.5.4. Processos de contraordenação

39 1.6. Gestão dos fundos de garantia de depósitos

39 1.7. Sistemas de pagamentos

40 1.7.1. Melhoria da superintendência dos sistemas de pagamentos

41 1.7.2. Funcionamento eficiente e fiável do *TARGET 2*

43 1.8. Representação internacional e cooperação institucional

44 1.8.1. Atividade no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira

44 1.8.2. Atividade no âmbito do Sistema Europeu de Supervisão Financeira

45 1.8.3. Atividade no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais

46 1.8.4. Participação noutros fóruns multilaterais

46 1.8.5. Cooperação com outras autoridades de supervisão no plano internacional

47 1.8.6. Cooperação com outras autoridades nacionais

50 2. CONTRIBUIÇÃO PLENA E EFETIVA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA NO QUADRO DO EUROSISTEMA

50 2.1. Estudos e aconselhamento económico

51 2.2. Execução da política monetária

53 2.3. Gestão de ativos

53 2.3.1. Gestão de reservas externas do BCE

53 2.3.2. Gestão de ativos de investimento próprios

54 2.4. Estatísticas e funções de reporte

55 2.5. Sistemas de pagamentos

55 2.5.1. Sistemas de pagamentos de retalho enquadrados no SICOI

57 2.5.2. Desenvolvimento do Sistema *TARGET2-Securities*

57 2.5.3. Implementação da *SEPA* a nível nacional

58 2.5.4. Gestão da LUR e utilização do cheque

59 2.6. Emissão monetária

59 2.6.1. Produção de notas de Euro

59 2.6.2. Escolha de notas no Banco de Portugal

61 2.6.3. Deteção de contrafações de notas e moeda metálica

62 2.6.4. Quadro comum para a recirculação de notas de Euro

63 2.6.5. Plano para uma maior convergência dos serviços prestados pelos bancos centrais nacionais na área do numerário
(*Roadmap for more convergence of NCB cash services*)

64 2.6.6. Projeto de criação da segunda série de notas de Euro

64 2.7. Relações e cooperação internacional

66 3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS

66 3.1. Modelo institucional e auditoria externa

66 3.2. Governação interna e gestão do risco

67 3.2.1. Estrutura orgânica do Banco de Portugal

68 3.2.2. Gestão do risco operacional e Plano de Continuidade de Negócio

68 3.2.3. Auditoria interna

69 3.2.4. Princípios de integridade e valores éticos

69 3.3. Sistemas de informação e comunicação

71 3.4. Gestão de recursos humanos

71 3.4.1. Caracterização dos efetivos

74 3.4.2. Políticas de compensação e benefícios

75 3.4.3. Políticas de desenvolvimento de recursos humanos

76 3.5. Gestão orçamental e patrimonial
76 3.5.1. Gestão orçamental
77 3.5.2. Gestão de edifícios e segurança

78 4. COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

78 4.1. Um modelo de comunicação assente na transparência e no rigor
78 4.1.1. Comunicação com o público
82 4.1.2. Interação com a comunidade financeira
83 4.1.3. Cooperação com entidades nacionais e internacionais
85 4.2. Otimização da informação produzida e divulgada
85 4.2.1. Informação económica
86 4.2.2. Informação estatística
88 4.3. Promoção da responsabilidade social e sustentabilidade ambiental

ANEXOS AO CAPÍTULO 2

93 A.2.1. Estudos e aconselhamento económico
93 Quadro 1 - Representação institucional internacional do Banco de Portugal em 2011
101 Quadro 2 - Apresentações em seminários e conferências
105 A.2.6. Emissão monetária
105 Notas
111 Moeda Metálica

II. BALANÇO E CONTAS

119 1. APRESENTAÇÃO
119 1.1. Evolução da Composição do Balanço
127 1.2. Evolução da conta de resultados
132 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
135 3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
175 4. RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
177 5. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

ÓRGÃOS DO BANCO

GOVERNADOR

Carlos da Silva Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Governador

Carlos da Silva Costa

Vice-Governadores

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho[1]

Administradores

José António da Silveira Godinho

Maria Teodora Osório Pereira Cardoso[2]

João José Amaral Tomaz[3]

---

1 Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2011 de 16 de setembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º176 de 13 de setembro de 2011.

2 Nomeada Presidente do Conselho Superior do Conselho das Finanças Públicas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º1/2012 de 22 de dezembro de 2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º14 de 19 de janeiro de 2012, tendo tomado posse em 16 de fevereiro de 2012.

3 Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2011 de 16 de setembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º176 de 13 de setembro de 2011.

CONSELHO DE AUDITORIA

Presidente

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Membros

Rui José Conceição Nunes

Amável Alberto Freixo Calhau

CONSELHO CONSULTIVO

Carlos da Silva Costa

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Manuel Jacinto Nunes

José da Silva Lopes

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio

José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira

Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza

António José Fernandes de Sousa

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Valentim Xavier Pintado

Almerindo da Silva Marques

Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares

Roberto de Sousa Rocha Amaral

Rui Manuel Teixeira Gonçalves

RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E DELEGAÇÕES

Gabinete do Governador e dos Conselhos (GAB)

Paulo Ernesto Carvalho Amorim

Secretário dos Conselhos (SEC)

Paulo Ernesto Carvalho Amorim

Departamento de Auditoria (DAU)

Francisco Martins da Rocha

Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS)

José da Cunha Nunes Pereira

Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC)

José Pedro Silva Ferreira

Departamento de Emissão e Tesouraria (DET)

António Pinto Pereira

Departamento de Estatística (DDE)

João António Cadete de Matos

Departamento de Estudos Económicos (DEE)

Ana Cristina de Sousa Leal

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH)

António Manuel Marques Garcia

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR)

Rui Manuel Franco Rodrigues Carvalho

Departamento de Organização, Sistemas e Tecnologias de Informação (DOI)

António Jacinto S. Nunes Marques

Departamento de Relações Internacionais (DRI)

Nuno Homem Leal de Faria

Departamento de Serviços de Apoio (DSA)

Eugénio Fernandes Gaspar

Departamento de Serviços Jurídicos (DJU)

José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Jorge Manuel Egrejas Francisco[4]

Departamento de Supervisão Comportamental (DSC)

Maria Lúcia de Almeida Leitão

Departamento de Supervisão Prudencial (DSP)

Vasco Manuel da Silva Pereira

FILIAL (Porto)

Manuel Maia Marques

DELEGAÇÕES REGIONAIS

Delegação Regional dos Açores

Ibéria Maria de Medeiros Cabral Serpa

Delegação Regional da Madeira

Maria Heliodora Vieira Geraldes Matos

AGÊNCIAS DISTRITAIS

Braga

Fernanda da Conceição C. Carvalho Barros

Castelo Branco

Rui António da Silva Santa Rajado

Coimbra

Maria João Botelho Simões Raposo de Sousa

Évora

Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues

Faro

Victor Manuel Geraldes Ribeiro

Viseu

Gentil Pedrinho Amado

4 A exercer funções interinamente desde 6 de julho de 2011.

ATIVIDADE EM 2011

I

1. ESTABILIDADE FINANCEIRA NO CONTEXTO EUROPEU

2. CONTRIBUIÇÃO PLENA E EFETIVA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA NO QUADRO DO EUROSISTEMA

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS

4. COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

INTRODUÇÃO

Em 2011, o Banco de Portugal desenvolveu a sua atividade num contexto particularmente difícil e exigente.

Quatro anos passados desde o início da crise global, a economia mundial continua a apresentar importantes desequilíbrios, as posições orçamentais permanecem frágeis em diversas economias avançadas e as condições nos mercados financeiros voltaram a deteriorar-se, num quadro de agravamento da crise da dívida soberana na área do euro. Irlanda e Portugal perderam acesso ao financiamento de mercado e tiveram de recorrer à assistência financeira internacional, à semelhança do que sucedera com a Grécia em 2010.

As autoridades europeias adotaram, ao longo do ano, diversas medidas de resposta à crise, destinadas não apenas a conter os riscos financeiros no curto prazo, mas também a responder de forma duradoura à necessidade de um modelo reforçado de governação económica na área do euro e de mecanismos que garantam a estabilidade financeira da união monetária. Estas decisões consubstanciaram-se, já em 2012, no acordo intergovernamental alcançado pelos Chefes de Estado e de Governo da área do euro sobre um novo Tratado sobre estabilidade, coordenação e governação da União Económica e Monetária. No plano institucional é igualmente de relevar a entrada em vigor, em 2011, da nova arquitetura europeia de supervisão financeira, onde assumem lugar de destaque o Comité Europeu de Risco Sistémico, na vertente macroprudencial, e as Autoridades Europeias de Supervisão dos setores bancário, de seguros e de valores mobiliários, nas vertentes prudencial e comportamental.

Neste contexto, e atendendo às responsabilidades que lhe estão atribuídas, o Banco de Portugal desenvolveu, no início de 2011, um exercício de planeamento estratégico e estabeleceu quatro linhas gerais de orientação para o período 2011-2013:[5]

- Estabilidade financeira no contexto europeu;
- Contribuição efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema;
- Organização e gestão eficiente dos recursos; e
- Comunicação e prestação de serviços à comunidade.

Estabilidade financeira no contexto europeu

No domínio da estabilidade financeira, as prioridades estão orientadas para o cumprimento das medidas do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) que se situam na esfera de atuação do Banco de Portugal; para o reforço da eficácia da regulação e supervisão do sistema financeiro nas suas diversas vertentes (macroprudencial, prudencial e comportamental); para a promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos; e para a atuação pró-ativa no âmbito da representação internacional e da cooperação com os restantes supervisores financeiros nacionais.

A estratégia do Banco de Portugal para a estabilidade financeira assenta em quatro pilares fundamentais:

- Reforçar a base de capital dos bancos;
- Assegurar a liquidez do sistema bancário;
- Reforçar o acompanhamento do setor bancário;
- Melhorar o quadro regulamentar.

Em 2011, registaram-se progressos assinaláveis em todos estes domínios. Os níveis de capitalização do sistema bancário melhoraram substancialmente, prosseguindo a tendência evidenciada desde 2008. Paralelamente, os bancos continuaram o processo de desalavancagem, o que se traduziu numa redução substancial do rácio crédito/depósitos. A transparência sobre a situação do sistema bancário foi significativamente reforçada pela realização de um vasto programa de inspeções à qualidade dos ativos dos bancos, que contou com envolvimento de auditores externos e parceiros internacionais; pela divulgação de um

5 Vide Caixa 1 "Planeamento estratégico 2011-2013".

novo indicador de crédito em risco, alinhado com os padrões internacionais; e pela melhoria do reporte estatístico sobre o endividamento dos particulares e empresas. O quadro regulamentar foi amplamente melhorado, com a aprovação de legislação relativa ao acesso dos bancos a capital público, à intervenção corretiva, resolução e liquidação das instituições de crédito e ao sistema de garantia de depósitos.

Na estratégia de salvaguarda da estabilidade financeira, destaca-se também a dinamização da formação financeira, enquanto elemento essencial para prevenir a assunção de riscos excessivos por parte dos clientes bancários e para reforçar a eficiência do sistema financeiro. No âmbito da literacia financeira, os esforços desenvolvidos traduziram-se, em particular, na aprovação do Plano Nacional de Formação Financeira, uma iniciativa conjunta do Banco de Portugal e dos restantes supervisores financeiros nacionais, sob a coordenação do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Contribuição efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema

No âmbito da contribuição efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema, em 2011, o Banco de Portugal atuou de forma empenhada e cumpriu os objetivos a que se tinha proposto. Essa atuação abrangeu, designadamente, os seguintes domínios: estudos e aconselhamento económico, execução da política monetária, gestão dos ativos financeiros e do ouro, sistemas de pagamentos, emissão monetária, estatísticas e funções de reporte e relações e cooperação internacional, em particular com os países lusófonos.

No domínio dos estudos e aconselhamento económico, bem como no das funções operacionais, merecem destaque as atividades relacionadas com a participação do Banco de Portugal no processo de decisão de política monetária do Eurosistema, num ano marcado por uma conjuntura particularmente adversa a nível nacional e internacional. Neste contexto, o Banco participou ativamente na definição de medidas de política não convencionais e no acompanhamento da evolução da situação de liquidez das instituições residentes, em particular, dos planos de redução da necessidade de financiamento junto do Eurosistema, de modo a assegurar um processo de desalavancagem gradual e ordeiro.

Na área das estatísticas, foram particularmente relevantes os exercícios de resposta aos novos requisitos de informação identificados no PAEF. Para essa resposta, contribuiu significativamente o reforço da articulação dos sistemas de informação micro que reside nas bases de dados da Central de Balanços, da Central de Responsabilidades de Crédito e do Sistema Integrado das Estatísticas de Títulos.

A atividade de cooperação do Banco de Portugal conheceu também progressos assinaláveis em 2011, com o alargamento do perímetro geográfico e das valências temáticas da cooperação, de modo a envolver todo o espaço da lusofonia (incluindo o Brasil) e a cobrir mais profundamente outras áreas-chave, como a supervisão ou a contabilidade.

Organização e gestão eficiente dos recursos

As prioridades do Banco de Portugal quanto à organização e gestão dos seus recursos são: o reforço do modelo organizativo interno, a melhoria contínua dos processos de negócio e de gestão e dos meios tecnológicos utilizados e a valorização e motivação dos colaboradores do Banco. Em 2011, o Banco efetuou várias adaptações na sua estrutura interna e nos seus processos, com o objetivo de aumentar a eficácia da sua atuação e incorporar as melhores práticas.

No domínio da governação interna, destaca-se a reorganização da função de supervisão, que se traduziu na criação de três departamentos distintos, dedicados, respetivamente, à supervisão prudencial, à supervisão comportamental e à averiguação e ação sancionatória.

O reforço dos princípios de integridade e valores éticos foi consubstanciado na criação da figura do Consultor de Ética.

No plano dos processos, o Banco de Portugal tem atribuído uma importância crescente à segurança e gestão do risco operacional, com o fim de mitigar a possibilidade de ocorrência de acontecimentos que afetem de forma gravosa a capacidade para atingir os seus objetivos, a sua situação financeira, ou a sua imagem e reputação.

No domínio dos sistemas de informação, além de diversos projetos de natureza transversal relacionados, fundamentalmente, com a melhoria da eficiência das comunicações e com novas funcionalidades do sistema de gestão documental, o Banco desenvolveu diversos projetos para dar resposta às crescentes exigências de tratamento de informação nas áreas da supervisão prudencial, da estatística e dos sistemas de pagamentos.

A gestão dos recursos humanos continuou a orientar-se para o objetivo de garantir, de forma sustentável e numa perspetiva de médio e longo prazo, um quadro técnico com capacidade para responder aos novos desafios e às responsabilidades que têm sido atribuídas ao Banco de Portugal, especialmente no âmbito da supervisão e regulação do sistema financeiro. Naturalmente, o Banco de Portugal não se alheia do contexto difícil em que vive a sociedade portuguesa. Por essa razão, o Conselho de Administração, de forma autónoma e por imperativo de solidariedade, decidiu acompanhar o esforço de ajustamento que o país está a fazer, adotando medidas de contenção salarial de efeito equivalente ao das medidas definidas na Lei do Orçamento do Estado para 2011. Estas medidas de contenção salarial, a par de outras ações de racionalização de natureza transversal, traduziram-se numa redução significativa dos custos com pessoal e com fornecimentos e serviços de terceiros.

Comunicação e prestação de serviços à comunidade

No domínio da comunicação e prestação de serviços à comunidade, os objetivos estratégicos do Banco de Portugal contemplam o desenvolvimento de uma política de comunicação transparente e de rigor com a comunidade financeira e com outras entidades nacionais e internacionais, com os media e a sociedade em geral. A par destes objetivos, o Banco procura otimizar os serviços prestados à comunidade, em particular na disponibilização de informação económica e estatística. No relacionamento com a comunidade, o Banco atribui importância à promoção da responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, áreas em que se desenvolveram algumas iniciativas em 2011.

Na comunicação externa, o Banco de Portugal privilegiou a utilização dos respetivos sítios na internet. No sítio institucional dá-se a conhecer a organização, missão, funções e atividades do Banco e são publicados os respetivos comunicados e intervenções públicas. Por sua vez, o Portal do Cliente Bancário (PCB) constitui um meio privilegiado para a promoção de informação e formação financeira dos clientes bancários e para a prestação de serviços ao público. Ambos os sítios foram objeto de reformulação e de alargamento da informação prestada, tendo o número de acessos crescido significativamente em relação a 2010. No sítio institucional aumentaram 15 por cento e no PCB aumentaram cerca de 13 por cento. O empenho na promoção da transparência e de maior interação com a comunidade reflete-se também no número de comunicados e de intervenções públicas do Banco de Portugal em diversos *fora* nacionais e internacionais, que registou um acréscimo de cerca de 30 por cento face a 2010.

As secções seguintes são organizadas em torno das quatro linhas gerais de orientação estratégica e descrevem com maior detalhe as principais iniciativas e atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal em 2011.

CAIXA 1 | PLANEAMENTO ESTRATÉGICO 2011-2013

Linha estratégica 1: Estabilidade financeira no contexto europeu

- Contribuir para o desempenho das ações previstas no Programa de Assistência Económica e Financeira;
- Reforçar as qualificações do Banco de Portugal e melhorar a eficácia da sua organização e dos instrumentos utilizados na regulação e supervisão do sistema financeiro;
- Garantir uma atuação pró-ativa no âmbito dos colégios de supervisores e da representação internacional;
- Implementar o sistema *TARGET2- Securities* e garantir o bom funcionamento do sistema *TARGET2-PT;*
- Melhorar a superintendência dos sistemas de pagamentos.

Linha estratégica 2: Contribuição plena e efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema

- Manter o nível de excelência na execução da política monetária;
- Reforçar a participação ativa do Banco ao nível do *SEBC* e demais instâncias a nível europeu;
- Otimizar a gestão de ativos e reservas;
- Promover melhorias na eficiência e transparência dos sistemas de pagamentos e adequada implementação da *SEPA;*
- Otimizar a exploração das bases de micro dados no contexto da integração dos sistemas de informação estatística;
- Garantir serviços bancários eficientes e de elevada qualidade às entidades que operam com numerário a título profissional;
- Garantir a implementação das alterações aos regimes de recirculação das notas e moedas de euro
- Participar no projeto de lançamento da segunda série do euro;
- Potenciar a cooperação internacional, em particular com países lusófonos.

Linha estratégica 3: Organização e gestão eficiente dos recursos

- Melhorar/implementar os processos globais de eficiência operacional, controlo de custos, gestão de risco, controlo interno e governação interna;
- Assegurar a evolução e o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, respondendo de forma eficiente aos novos requisitos operacionais;
- Simplificar, modernizar e otimizar os processos de gestão e administrativos dos recursos humanos, aperfeiçoando a gestão previsional;
- Adequar as políticas de compensação e benefícios ao contexto atual de atuação do Banco;
- Responder a novos requisitos de informação, melhorando a informação do sistema contabilístico;
- Assegurar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos utentes e procurar a excelência no atendimento;
- Definir uma política de segurança física;
- Assegurar a manutenção de um elevado grau de solvência do Fundo de Pensões.

Linha estratégica 4: Comunicação e prestação de serviços à comunidade

- Desenvolver uma política estruturada de comunicação quer interna quer externa;
- Reforçar a *accountability* e transparência no exercício das funções do Banco;
- Aprofundar a cooperação funcional e institucional com o sistema bancário, os operadores profissionais, os organismos públicos e a comunidade em geral;
- Abrir o Museu do Dinheiro, procurando melhorar o conhecimento sobre a história do dinheiro e sobre a sua relação com as sociedades e o indivíduo;
- Assegurar a divulgação do Arquivo Histórico;
- Promover políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade ambiental.

1. ESTABILIDADE FINANCEIRA NO CONTEXTO EUROPEU

A estabilidade financeira é, a par da estabilidade de preços, um elemento central do mandato do Banco de Portugal. O Banco detém amplas competências nos domínios da supervisão macroprudencial, da regulação e supervisão prudencial e comportamental, da averiguação e ação sancionatória e da superintendência dos sistemas de pagamentos. Adicionalmente, o Banco coopera com as entidades nacionais e internacionais que assumem responsabilidades nestes domínios. Não surpreende, assim, que a estabilidade financeira no contexto europeu constitua a primeira linha geral de orientação estratégica definida para o triénio 2011-2013.

Em 2011, a atuação do Banco neste domínio foi marcada pela entrada em vigor da nova arquitetura institucional de supervisão financeira da União Europeia, pela intensificação da crise da dívida soberana na área do euro e pela aprovação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal, que elege a estabilidade financeira como um dos três pilares fundamentais de ajustamento da economia portuguesa.

Para o triénio 2011-2013, foram definidos como objetivos fundamentais do Banco, no domínio da estabilidade financeira, o cumprimento das medidas do PAEF na esfera de atuação do Banco de Portugal, o reforço da eficácia da regulação e supervisão do sistema financeiro nas suas diferentes vertentes, a promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos e uma atuação pró-ativa no âmbito da representação internacional e da cooperação com os restantes supervisores financeiros nacionais. As subsecções seguintes dão conta das ações desenvolvidas em 2011 em resposta a estes objetivos.

1.1. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA

O Programa de Assistência Económica e Financeira foi acordado em maio de 2011, com a União Europeia[6] e o Fundo Monetário Internacional, na sequência de um pedido de assistência financeira internacional por parte do Estado Português. O montante total de financiamento ascende a 78 mil milhões de euros, para o período de 2011 a 2014.[7] O programa estabelece um vasto conjunto de medidas e ações a desenvolver pelas autoridades portuguesas e elege a consolidação durável das contas públicas, a estabilidade financeira e a transformação estrutural da economia portuguesa como os três pilares fundamentais para restaurar a confiança dos mercados financeiros internacionais e promover uma trajetória de crescimento sustentado.[8]

Relativamente ao sistema financeiro, o programa integrou a estratégia que o Banco de Portugal seguia para assegurar a estabilidade do sistema financeiro, procurando não comprometer a concessão de crédito aos setores mais produtivos da economia. Esta estratégia assenta em quatro eixos de atuação:

- Reforçar a base de capital dos bancos;
- Assegurar a liquidez do sistema bancário;
- Reforçar o acompanhamento do setor bancário;
- Melhorar o quadro regulamentar, designadamente em matéria de intervenção corretiva, resolução, liquidação e garantia de depósitos.

---

6 As condições do programa encontram-se definidas na Carta de Intenções, dirigida pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Governador do Banco de Portugal aos responsáveis do Conselho da União Europeia, do Eurogrupo, da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional, bem como nos memorandos de entendimento acordados, respetivamente, com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional. A documentação relevante pode ser consultada em http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ProgramaApoioEconomicoFinanceiro/Paginas/default.aspx

7 Deste montante, 52 mil milhões de euros correspondem à assistência solicitada ao *European Financial Stability Mechanism* (*EFSM*) e ao *European Financial Stability Facility* (*EFSF*), no âmbito da União Europeia, e 26 mil milhões de euros correspondem à assistência solicitada ao FMI, sob a forma de uma *Extended Fund Facility* (*EFF*).

8 As primeiras missões de avaliação do programa tiveram lugar em agosto e novembro de 2011. Na sequência de apreciações globalmente positivas das instituições internacionais quanto à implementação das medidas previstas nas diversas vertentes do programa, foram aprovados os desembolsos das novas tranches da assistência financeira. Assim, até janeiro de 2012, foram recebidos 36,5 mil milhões de euros: 15,6 mil milhões de euros do EFSM, 7,3 mil milhões de euros do *EFSF* e 13,6 mil milhões de euros do FMI.

1.1.1. Reforço da base de capital dos bancos

As orientações do Banco de Portugal, anteriores ao programa, iam já no sentido da promoção de uma desalavancagem gradual e ordenada do sistema financeiro português e da retenção de dividendos para reforço dos fundos próprios, bem como do reforço do capital regulamentar, traduzido na exigência, em abril de 2011, de um rácio *Core Tier 1* mínimo de 8 por cento até ao final do ano. O PAEF veio reforçar este último objetivo, aumentando o rácio mínimo de *Core Tier 1* para 9 por cento no final de 2011 e 10 por cento no final de 2012. Estes requisitos foram consubstanciados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, de 10 de maio.

O programa contempla igualmente um mecanismo de apoio público à solvabilidade dos bancos viáveis - *Bank Solvency Support Facility* -, no montante de 12 mil milhões de euros, para responder a situações em que o reforço de capitais não seja possível através de soluções de mercado.

Para ter em conta este novo mecanismo, foi alterado, com o envolvimento do Banco de Portugal, o enquadramento legal relativo ao acesso dos bancos a capital público, estabelecido pela Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro. A lei que consagra esta alteração, publicada já em 2012 (Lei n.º 4/2012, de 11 de janeiro), prevê que o reforço de capitais dos bancos com recurso a capitais públicos possa ser efetuado apenas como via supletiva e solução de último recurso. O objetivo é salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro quando as condições dos mercados não permitam a captação de fundos privados para, em tempo útil, acorrer aos aumentos de capital necessários ao cumprimento dos rácios de fundos próprios exigidos. O interesse do Estado é salvaguardado, em especial, através de normas que estabelecem o requisito de comprovada viabilidade da instituição beneficiária, o caráter temporário do investimento público e a adequada remuneração desse investimento. Por outro lado, a lei procurou preservar o controlo da gestão das instituições, em condições de eficiência, pela estrutura acionista privada, minimizando a intrusão do Estado na gestão corrente da instituição.

O acompanhamento do processo de capitalização é efetuado com base nos planos de financiamento e de capital que os grupos bancários reportam trimestralmente ao Banco de Portugal.

1.1.2. Liquidez do sistema bancário

A redução do financiamento dos bancos junto do Eurosistema no horizonte do programa e a necessidade de aqueles assegurarem uma estrutura de financiamento mais estável no médio prazo constituem outra das prioridades do PAEF. Neste contexto, os planos de financiamento e de capital apresentados pelos oito maiores grupos bancários devem ser consistentes com um rácio de transformação (*loan to deposits ratio*) indicativo de cerca de 120 por cento no final de 2014.

O controlo do processo de desalavancagem é efetuado com base no reporte trimestral dos planos de financiamento e de capital até 2015, por parte dos oito maiores grupos bancários. Pretende-se assegurar que as medidas previstas conduzem a um processo de desalavancagem ordenado e não comprometem a estabilidade financeira dos próprios bancos e um adequado financiamento da economia.

O programa contém medidas para garantir que o sistema bancário dispõe da liquidez necessária, incluindo o reforço dos ativos disponíveis como colateral e a emissão de obrigações com garantia estatal (*Government Guaranteed Bonds*) até ao montante de 35 mil milhões de euros. Em 2011, o Banco de Portugal analisou diversas operações de empréstimos obrigacionistas com a garantia pessoal do Estado, tendo as garantias concedidas ascendido a 11 825 milhões de euros.

Em dezembro de 2011, o Conselho do BCE decidiu que os bancos centrais nacionais podem aceitar, como garantia das operações de crédito do Eurosistema, empréstimos bancários adicionais que cumpram critérios de elegibilidade específicos. Já em 2012, o Conselho do BCE aprovou as medidas concretas propostas pelo Banco de Portugal nesta matéria.[9]

---

9 Veja-se o comunicado do Banco de Portugal relativo à aceitação de empréstimos bancários adicionais para garantia de operações de crédito do Eurosistema, de 9 de fevereiro de 2012, disponível em http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/combp20120209.aspx.

1.1.3. Reforço do acompanhamento e supervisão do setor bancário

Outra das componentes definidas no PAEF é um maior acompanhamento do setor bancário. Com esse propósito, e além da análise e da avaliação de impacto dos já referidos planos trimestrais de financiamento e capitalização dos bancos, destacam-se o Programa Especial de Inspeções, a publicação de um novo rácio de crédito em risco e o acompanhamento do endividamento dos particulares e empresas.

Programa Especial de Inspeções

O programa especial de inspeções teve como principal objetivo avaliar a robustez do sistema financeiro através de três vertentes:

(1) Análise das carteiras de crédito dos bancos, com referência a 30 de junho de 2011, a fim de confirmar a adequação dos respetivos níveis de imparidade, bem como dos modelos de cálculo das imparidades e das políticas e procedimentos associados;
(2) Revisão transversal do processo de cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito;
(3) Validação das metodologias e dos parâmetros utilizados pelos bancos nos exercícios de *stress test*.

A realização do programa de inspeções foi acompanhada por um *Steering Committee*, presidido pelo Banco de Portugal e constituído por representantes do Banco, do Fundo Monetário Internacional, da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e de três autoridades de supervisão da União Europeia[10]. Atendendo aos objetivos, âmbito e calendário definidos, os trabalhos de avaliação das carteiras de crédito e da adequação das metodologias e parâmetros utilizados nos exercícios de *stress test* foram realizados com recurso à contratação de serviços externos especializados. As ações especiais de inspeção incidiram sobre os oito maiores grupos nacionais, que representam cerca de 80 por cento do sistema bancário: Banco Comercial Português, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Espírito Santo Financial Group, Caixa Económica Montepio Geral, Santander Totta, Rentipar Financeira (BANIF) e Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo.

Os trabalhos de avaliação das carteiras de crédito e de revisão do processo de cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram concluídos no final de 2011 e permitiram validar, no essencial, a correção dos dados relativos ao risco de crédito que suportam a avaliação da solvabilidade dos oito principais grupos bancários. O trabalho realizado avaliou as políticas de gestão de risco de crédito e respetivos procedimentos de controlo, bem como os procedimentos de gestão e controlo de risco subjacentes ao cálculo dos ativos ponderados pelo risco, que foram considerados globalmente adequados, não obstante terem sido identificadas oportunidades de melhoria. Assim, foram definidas as medidas de ajustamento necessárias e as prioridades e prazos para a sua implementação.

A validação das metodologias e dos parâmetros utilizados por cada grupo bancário nos exercícios de *stress test* foi finalizada já em 2012[11]. Os trabalhos permitiram concluir que os parâmetros e metodologias que os bancos utilizam, embora com alguma heterogeneidade, são globalmente adequados. O Banco de Portugal irá requerer a cada instituição a adoção das melhorias metodológicas identificadas e estabelecerá procedimentos de acompanhamento regular da implementação dessas medidas.

Rácio de crédito em risco

O PAEF contempla o desenvolvimento de um indicador para a qualidade de crédito alinhado com os padrões internacionais, bem como a sua inclusão no conjunto de indicadores prudenciais regularmente publicados. Assim, em complemento do "rácio de crédito com incumprimento", passou a ser divulgado o "rácio de crédito em risco" (*non-performing loans ratio*). O conceito de *non-performing loans* que consta no manual de metodologia de compilação das estatísticas dos *Financial Soundness Indicators* do

10 Banco de España, Autorité de Contrôle Prudentiel (França) e Banque Nationale de Belgique.

11 Veja-se o Comunicado do Banco de Portugal sobre a Conclusão do Programa Especial de Inspecções, de 1 de março de 2012, disponível em http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/combp2012013.aspx.

FMI serviu de referência à construção do novo indicador. As Instruções n.º 22/2011 e 23/2011 do Banco de Portugal estabelecem as regras de cálculo do rácio de crédito em risco, definem a informação que neste domínio deve ser transmitida regularmente ao Banco de Portugal e determinam a obrigatoriedade de este rácio figurar no conjunto dos indicadores da qualidade do crédito divulgados pelas instituições. Adicionalmente, o Banco de Portugal divulga o conjunto de indicadores de qualidade de crédito para o agregado do sistema bancário nas suas publicações regulares.

Acompanhamento do endividamento dos diversos setores institucionais

Em 2011, o Banco de Portugal produziu e disponibilizou um vasto conjunto de informação estatística relevante para a definição do PAEF e para o acompanhamento da sua execução. Paralelamente, iniciou-se a compilação regular de um conjunto de novos produtos estatísticos.

A informação mais relevante regularmente disponibilizada neste âmbito inclui dados sobre o financiamento e a dívida das administrações públicas; a dívida pública (portuguesa e estrangeira) na carteira de bancos; as amortizações e novas emissões de dívida interna e externa; a variação nos ativos e passivos em euro e moeda estrangeira da administração central junto do Banco de Portugal e de outras instituições financeiras; os ativos e passivos do Banco de Portugal e do sistema bancário português; os dados sobre o financiamento da economia por setor devedor (administrações públicas, empresas públicas, grandes empresas, pequenas e médias empresas e particulares); e o endividamento das empresas e dos particulares.

Merece especial destaque a informação relativa ao endividamento das empresas e particulares que, em conformidade com os requisitos do programa, passou a ser disponibilizada trimestralmente à União Europeia e ao FMI, a partir de novembro, no relatório *Monitoring of corporate and households' indebtedness*. Este relatório, cujo conteúdo está em aperfeiçoamento, inclui um conjunto de indicadores sobre a atividade e o financiamento das empresas portuguesas – com detalhes por setor de atividade, dimensão e distinção entre empresas privadas e empresas públicas – e dos particulares. A elaboração do relatório foi coordenada pelo Banco de Portugal e envolveu o Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Ministério da Economia. Em julho de 2011, o Banco de Portugal organizou o *Workshop on Monitoring of Corporate and Households' Indebtedness*, no qual participaram entidades nacionais e estrangeiras interessadas na temática do endividamento.

1.1.4. Melhoria do quadro regulamentar no âmbito do PAEF

O reforço do quadro regulamentar relativo ao acesso dos bancos a capital público, a intervenção corretiva, resolução, liquidação e garantia de depósitos e a insolvências é também uma importante vertente do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Mecanismos de intervenção preventiva, corretiva e de resolução

No âmbito do programa foi assumido o compromisso de reforçar os mecanismos de intervenção preventiva, corretiva e de resolução aplicáveis em situações de desequilíbrio financeiro de instituições de crédito. Para o efeito, o Banco de Portugal participou ativamente na vertente técnica e jurídica da preparação de um projeto legislativo que permitisse atingir os objetivos pretendidos. As instituições de crédito forneceram igualmente contributos relevantes através da Associação Portuguesa de Bancos. Em 28 de novembro, foi publicada a Lei n.º 48/2011, que autorizava o Governo a proceder à revisão do regime aplicável ao saneamento e liquidação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, tendo o correspondente decreto-lei de aplicação sido publicado já em 2012 (Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro).

O novo regime institui três fases de intervenção distintas: intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Os pressupostos da sua aplicação diferenciam-se em razão da gravidade do risco ou do grau de incumprimento, por parte de uma instituição, das regras legais e regulamentares que disciplinam a sua atividade, bem como da dimensão das potenciais consequências para os interesses dos depositantes

ou para a estabilidade do sistema financeiro. Na eventualidade de uma situação concreta, caberá ao Banco de Portugal decidir sobre a modalidade de intervenção, em função do que for mais apropriado face aos objetivos centrais do reequilíbrio financeiro da instituição, da proteção dos depositantes e da estabilidade do sistema financeiro como um todo, ponderando igualmente os eventuais impactos sobre o erário público. A decisão do Banco estará naturalmente sujeita, além dos respetivos pressupostos de aplicação, aos princípios gerais da necessidade, adequação e da proporcionalidade.

Garantia de depósitos

O Decreto-Lei 31-A/2012, de 10 de fevereiro, veio também reforçar o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), ao delimitar e clarificar o seu objeto. Assim, os recursos do fundo não poderão ser utilizados para finalidades distintas do re-embolso de depósitos ou da transferência, para outra instituição, dos depósitos constituídos junto de uma instituição de crédito que é objeto de medidas de resolução (neste caso sujeito a um limite máximo igual ao montante que o FGD teria de desembolsar caso procedesse ao reembolso dos depósitos).

Foram igualmente reforçados os meios de financiamento do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), designadamente quando se verifique que os recursos destes fundos se mostrem insuficientes para o cumprimento das respetivas obrigações. Nessa eventualidade, passou a estar consagrada na lei a possibilidade de, entre outros meios de financiamento, o FGD e o FGCAM obterem empréstimos ou garantias do Estado e garantias pessoais ou reais junto das instituições de crédito participantes. O novo regime institui também privilégios creditórios que assistirão aos créditos por depósitos abrangidos pela garantia do FGD e do FGCAM, bem como aos créditos titulados pelos próprios fundos, decorrentes do re-embolso de depósitos e da prestação de assistência financeira no âmbito de medidas de resolução. Esses privilégios creditórios aumentam a capacidade de recuperação dos montantes desembolsados, contribuindo para o reforço da capitalização dos fundos de garantia.

Regime de liquidação das instituições de crédito e Código de Insolvência e Recuperação de Empresas

Através do Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro foi igualmente revisto o regime especial de liquidação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Salienta-se a criação de uma fase de liquidação pré-judicial, para garantir a prática de atos e operações urgentes necessárias à continuidade de funções essenciais das instituições de crédito e à conservação dos seus patrimónios, ou à salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro, naturalmente com ressalva dos atos que, pela sua natureza, são da exclusiva competência jurisdicional. Está também em fase de alteração, o Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, com o objetivo de facilitar a recuperação atempada de empresas viáveis. A correspondente proposta de lei, cuja preparação contou com o envolvimento ativo do Banco de Portugal, foi submetida à Assembleia da República no final de dezembro de 2011.

1.2. SUPERVISÃO MACRO DO SISTEMA FINANCEIRO

A crise financeira enfatizou a necessidade de garantir que são efetuadas avaliações regulares das fontes de risco sistémico e que tais avaliações são acompanhadas, sempre que necessário, por políticas - preventivas ou corretivas - tempestivas e adequadas. Assim, em paralelo com os desenvolvimentos ocorridos na União Europeia, o Banco de Portugal reforçou, em 2011, o acompanhamento da evolução conjuntural e estrutural do setor financeiro, tendo em vista a identificação de vulnerabilidades e de riscos que possam pôr em causa a estabilidade financeira.

Para o efeito, o Banco de Portugal criou internamente a Comissão Especializada para a Supervisão e Estabilidade Financeira (CESEF), que envolve o Conselho de Administração e as direções dos departamentos com responsabilidades no domínio da estabilidade financeira. A CESEF avalia as condições de estabilidade

financeira; formula as orientações de política macroprudencial, identificando os instrumentos a serem utilizados; e controla e acompanha os desenvolvimentos macroprudenciais, avaliando o grau de eficácia dos instrumentos adotados. Esta Comissão acompanha os desenvolvimentos relevantes neste domínio na União Europeia, bem como a participação no Comité Europeu do Risco Sistémico e a implementação das medidas de estabilidade financeira do Programa de Assistência Económica e Financeira.

O Banco de Portugal tem desenvolvido novas metodologias para monitorizar a economia portuguesa e a área do euro, com ênfase nas questões de risco e estabilidade financeira. As áreas com maior desenvolvimento contemplam a modelação do comportamento das empresas e dos particulares em termos de incumprimento de crédito e a análise da solvabilidade do sistema financeiro e dos outros setores institucionais da economia portuguesa. O Banco desenvolveu igualmente novos instrumentos para a realização regular de *stress tests* ao sistema bancário, com destaque para a modelização do incumprimento das famílias e das empresas, para a modelação do risco de concentração e para o cálculo de requisitos de fundos próprios em vários cenários macroeconómicos. Importa sublinhar a participação do Banco de Portugal na *Macro-prudential supervision and regulation network* (*MaRS*), uma estrutura de investigação criada, em 2010, no Sistema Europeu de Bancos Centrais (vide secção 1.8).

Em 2011, o Banco de Portugal realizou, em colaboração com o INE, o Inquérito à Situação Financeira das Famílias, para obter uma base de dados integrada relativa à riqueza, endividamento, rendimento e consumo das famílias, complementada com aspetos sóciodemográficos das famílias e dos indivíduos que as compõem. Este projeto integra-se na *Household Finance and Consumption Network*, realizada na área do euro e coordenada pelo BCE.

O Banco de Portugal participou no exercício de *stress test*, promovido pela Autoridade Bancária Europeia (*EBA*), em 2011. O exercício teve como objetivo avaliar a resistência de um conjunto representativo de bancos da União Europeia a uma evolução desfavorável dos mercados e contribuir para a avaliação global do risco sistémico no sistema financeiro da União Europeia. À semelhança do que aconteceu em 2010, participaram no exercício os quatro principais grupos bancários portugueses: Caixa Geral de Depósitos, Banco Comercial Português, Espírito Santo Financial Group e Banco BPI.

O Banco de Portugal participou nas diversas fases do exercício: na fase preparatória, contribuiu para a discussão dos cenários macroeconómicos e para a definição das metodologias; posteriormente, atuou como interlocutor entre as instituições bancárias nacionais e a *EBA*; por fim, avaliou e discutiu os resultados submetidos pelas instituições e divulgou os resultados finais em 15 de julho de 2011. De acordo com os resultados do exercício, todos os grupos bancários portugueses revelaram capacidade para absorverem a combinação particularmente gravosa de choques económicos e financeiros contemplados no cenário adverso. No entanto, o Banco de Portugal tomou a iniciativa de pedir aos bancos que apresentaram valores mais próximos do limite mínimo de capital subjacente ao exercício a formulação de medidas corretivas no sentido de reforçarem as respetivas situações financeiras. Estas medidas foram concretizadas poucos meses após a publicação dos resultados do exercício, em consonância com as instruções do Banco de Portugal nesse sentido.

Em dezembro de 2011, a *EBA* emitiu uma recomendação dirigida aos grupos bancários abrangidos pelo exercício de *stress test*, com o objetivo de criar uma "almofada" temporária de capital e, por consequência, reforçar a solidez das instituições bancárias europeias, para fazer face à situação de incerteza associada à crise da dívida soberana. Na sequência deste Exercício Europeu de Reforço de Capitais, foi estabelecido o objetivo de aumento dos níveis de capital das instituições de forma a atingir um rácio *Core Tier 1* de 9 por cento, depois de uma avaliação prudente, a valores de mercado, das exposições a dívida soberana detidas em 30 de setembro de 2011. Os grupos bancários portugueses apresentaram, em janeiro de 2012, planos de capitalização onde detalharam a forma de dar cumprimento, até 30 de junho de 2012, às necessidades de reforço de capital identificadas. Os planos submetidos pelas instituições portuguesas serão discutidos com o Banco de Portugal, a *EBA* e as autoridades relevantes nos colégios de supervisores.

A relevância acrescida da supervisão macroprudencial tem-se igualmente refletido na política de comunicação do Banco de Portugal. Desde 2010, o Relatório de Estabilidade Financeira passou a ser publicado com periodicidade semestral - em maio e em novembro - em vez de anual. Em 2011, os Relatórios de Estabilidade Financeira incluíram, além da habitual análise macroprudencial, estudos sobre o comportamento dos bancos na concessão de crédito, a modelação do incumprimento dos particulares, o papel da dívida na extinção das empresas e indicadores de risco sistémico.

1.3. SUPERVISÃO PRUDENCIAL

No âmbito das suas atribuições de regulação e supervisão das instituições financeiras, o Banco de Portugal tem por objetivo contribuir para a estabilidade, eficiência e solidez do sistema financeiro, garantindo a solvabilidade e liquidez das instituições supervisionadas e a existência de adequados sistemas de governo interno. Em 2011, o Banco desenvolveu diversas ações orientadas quer para a melhoria do quadro regulamentar de suporte à ação de supervisão quer para a maior eficácia no exercício da supervisão.

1.3.1. Melhoria do quadro regulamentar de suporte à supervisão

Além dos instrumentos jurídicos adotados no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (vide secção 1.1), foram adotados outros instrumentos regulamentares de suporte à supervisão prudencial das instituições financeiras. Os instrumentos mais relevantes relacionam-se com a adequação de fundos próprios, com o regime aplicável aos fundos de garantia de depósitos e com o governo interno das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal[12].

Adequação de fundos próprios

Em resposta às lições extraídas da crise financeira, a União Europeia efetuou uma revisão das normas em matéria de requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação e para retitularizações, de análise das políticas de remuneração pelas autoridades de supervisão e de reforço dos requisitos de divulgação. Estas alterações foram consagradas na Diretiva 2010/76/EU (Segunda Revisão da *Capital Requirements Directive – CRIII*) e foram transpostas para o ordenamento jurídico nacional através da publicação do Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho. São igualmente relevantes os Avisos do Banco de Portugal n.º 9/2011, de 23 de dezembro, e n.º10/2011, de 9 de janeiro de 2012.

O Aviso n.º 3/2011, de 17 de maio, estabeleceu o reforço dos rácios *Core Tier 1* das instituições para um valor não inferior a 9 por cento, até 31 de dezembro de 2011, e não inferior a 10 por cento, até 31 de dezembro de 2012 (revogando o Aviso n.º 1/2011, que estabelecera a obrigatoriedade de as instituições disporem de um rácio de capital *Core Tier 1* mínimo de 8 por cento até ao final do ano, em antecipação dos requisitos de Basileia III).

A Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2011, de 15 de julho, estabeleceu orientações relativas à elegibilidade de certos elementos para o cálculo dos fundos próprios de base, proporcionando uma convergência maior das práticas de supervisão neste domínio na União Europeia.

A Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2011, de 25 de outubro, definiu as condições de aplicação da dedução aos fundos próprios que relevam para o cômputo do rácio *Core Tier 1* relacionadas com os depósitos contratados com taxa de remuneração acima de um dado limiar (vide igualmente Aviso n.º 7/2011, de 18 de outubro, que altera a lista de elementos negativos dos fundos próprios de base definida no artigo 5.º do Aviso n.º 6/2010).

---

12 Informação mais detalhada sobre as principais medidas financeiras adoptadas em 2011 poderá ser obtida no sítio do Banco de Portugal.

Por último, na sequência de vários desenvolvimentos com impacto no cálculo dos fundos próprios e nos requisitos de fundos próprios das instituições financeiras, o Banco de Portugal emitiu, em 20 de janeiro de 2012, os Avisos n.º 1 a 5/2012. Estes avisos diferem, para 30 de junho de 2012, os impactos prudenciais decorrentes da transferência parcial dos fundos de pensões da banca para a Segurança Social, do Programa Especial de Inspeções e da recomendação da *EBA* relativa à criação de uma "almofada" temporária de capital para fazer face aos riscos da dívida soberana.[13]

Regime aplicável aos fundos de garantia de depósitos

O Decreto-Lei n.º 119/2011, de 26 de dezembro, estabelece, com caráter permanente, o limite legal da garantia de 100 000 euros, por parte do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), para o re-embolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito participantes, no caso de se verificar a indisponibilidade dos depósitos. Este decreto-lei transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva n.º 2009/14/CE relativa à garantia de depósitos.

O Banco de Portugal introduziu alterações no regime contributivo para o FGD aplicável em 2012 (Instruções n.º 24/2011 e 25/2011). Embora mantendo a taxa contributiva de base em 0,03 por cento, o Banco extinguiu a taxa reduzida de 0,01 por cento que se aplicava aos depósitos constituídos nas sucursais financeiras exteriores das zonas francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria. O Banco de Portugal determinou também que, em 2012, as instituições de crédito participantes no FGD não podem substituir o pagamento da sua contribuição anual ao Fundo por compromissos irrevogáveis de pagamento, o que contribui para reduzir a proporção destes instrumentos face aos recursos financeiros sob a gestão direta do FGD[14]. A contribuição mínima manteve-se em 17.500 euros.

No que diz respeito ao FGCAM, foram publicados:

- O Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2011, de 9 de agosto, que estabelece a necessidade de as instituições participantes no FGCAM disporem de um sistema de informação capaz de determinar, automaticamente ou quase automaticamente, em relação a cada depositante, o valor do respetivo crédito com direito a re-embolso, calculado nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro; e
- A Instrução do Banco de Portugal n.º 26/2011, de 30 de setembro, que fixa em 0,075 por cento a taxa contributiva de base para determinação da taxa de cada instituição participante no ano de 2012.

Governo interno das instituições

O Banco de Portugal procura aumentar a robustez dos **modelos de governo** das instituições de crédito e, nesse sentido, tem emitido regulamentação sobre controlos internos e, mais especificamente, sobre as políticas de remuneração. O objetivo é alinhar os incentivos das instituições de crédito e reforçar os seus mecanismos de controlo interno, de forma a evitar a assumpção de riscos excessivos. Neste contexto, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 9 de janeiro de 2012, regulamenta a política de remune-

---

13 O Aviso n.º 1/2012 estabelece um regime transitório que permite diferir, até 30 de junho de 2012, o impacto prudencial em fundos próprios e em requisitos de fundos próprios decorrente do programa especial de inspeções e da transferência parcial dos planos pós-emprego de benefício definido para a esfera da Segurança Social. O Aviso n.º 2/2012 cria um novo filtro prudencial que permite às instituições, independentemente da política contabilística seguida no tratamento dos desvios atuariais acumulados dos respetivos planos pós-emprego de benefício definido, dar um tratamento equivalente às perdas atuariais acumuladas para efeitos de cálculo de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2012 estabelece que as instituições que transfiram parte dos seus planos pós-emprego de benefício definido para a esfera da Segurança Social devem ajustar o valor das perdas atuariais que ainda não tenha sido deduzido a fundos próprios, ao abrigo do regime transitório previsto nesse normativo, pela proporção das responsabilidades transferidas. O Aviso n.º 4/2012 prevê a elegibilidade dos instrumentos híbridos atualmente previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 como elementos positivos do *Core Tier 1*, quando subscritos pelo Estado no contexto do reforço da solidez financeira das instituições de crédito. Finalmente, o Aviso n.º 5/2012 sujeita os quatros grupos bancários nacionais referidos na lista de bancos constante do Anexo II à Recomendação da *EBA* "*on the creation and supervisory oversight of temporary capital buffers to restore market confidence*" (EBA/REC/2011/1), ao cumprimento das medidas previstas nessa mesma recomendação até 30 de junho de 2012.

14 De acordo com o regime contributivo definido em 2010, no ano de 2011 as instituições participantes tiveram a faculdade de efetuar o pagamento de até 10 por cento da contribuição anual sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento.

ração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições e dos colaboradores que cumpram determinados critérios, revogando a Carta-Circular n.º 2/2010/DSB.

1.3.2. Aumento da eficácia no exercício da supervisão

No exercício da supervisão prudencial, o Banco de Portugal tem tido como preocupação central a adaptação contínua do modelo de negócio às melhores práticas no que diz respeito à atividade inspetiva, aos modelos de avaliação de risco das instituições e à análise de processos relativos ao acesso à atividade bancária.

Atividade inspetiva

Em 2009, o Banco de Portugal tomou a opção estratégica de focar mais a atividade de supervisão direta no desenvolvimento de ações inspetivas *on-site*, e, desse modo, passou a dispor de equipas de inspeção permanentes junto dos principais grupos bancários. Essa atividade tem vindo a ser consolidada e abrange atualmente seis grupos bancários. A opção revela-se essencial para o melhor conhecimento das instituições financeiras, dos seus processos decisórios e orientações estratégicas, para a avaliação mais correta da adequação e eficácia dos seus sistemas de gestão e controlo de riscos e para a deteção mais atempada de situações problemáticas.

Além das atividades de inspeção permanente e das ações realizadas no quadro do Programa Especial de Inspeções (vide secção 1.1), o Banco de Portugal realizou sete inspeções de âmbito alargado: uma referente a banco, três a outros tipos de instituição de crédito (caixas de crédito agrícola mútuo, instituições financeiras de crédito), uma a sociedade financeira e duas inspeções a instituições de pagamento.

Paralelamente à atividade inspetiva *on-site*, o acompanhamento regular à distância passou a dispor, em 2011, de novas ferramentas de análise, com recurso mais intensivo às tecnologias de informação, que contribuem para a maior racionalização dos respetivos processos (vide secção 3.3). O Banco promoveu o reforço do diálogo e da interação direta com as instituições supervisionadas, com o objetivo de agilizar procedimentos e operacionalizar resultados e, desse modo, melhorar a eficácia da ação de supervisão.

Para proceder à análise da tipologia das instituições sujeitas à supervisão prudencial e à avaliação dos riscos que apresentam em termos de estabilidade financeira, o Banco de Portugal adaptou a metodologia integrada de avaliação de riscos (Modelo de Avaliação de Riscos – MAR). Trata-se de uma ferramenta que o Banco procura tornar mais flexível e adaptável às características de cada grupo financeiro, passível de ser continuamente alimentada com os diferentes fluxos de informação.

Validação de modelos de avaliação de risco das instituições

Em 2011, prosseguiram os trabalhos de validação decorrentes de pedidos de autorização para utilização prudencial dos métodos das Notações Internas (*IRB*) para cobertura de risco de crédito (três instituições) e dos métodos *Standard* para cobertura de risco operacional (uma instituição). Estes trabalhos abrangeram processos que transitaram do ano anterior e que exigiram a articulação com outras autoridades de supervisão da União Europeia.

O Banco de Portugal aprovou o pedido de autorização do Banco Comercial Português para a utilização do método *IRB*, em Portugal e em determinados segmentos de risco. Por outro lado, foram realizados trabalhos de acompanhamento das condicionantes de utilização e dos planos de "*roll out*" de autorizações atribuídas no ano anterior pelo Banco de Portugal.

Acesso à atividade

As regras de acesso à atividade e, em particular, os requisitos em termos de idoneidade e qualificação profissional dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições e de idoneidade dos acionistas visam garantir uma gestão sã e prudente das instituições, contribuindo para a salvaguarda da confiança dos depositantes e de outros *stakeholders*. Os requisitos de acesso à atividade incluem

igualmente o controlo de participações qualificadas, o capital social mínimo, a viabilidade do plano de atividades e a adequação de meios humanos, técnicos e financeiros.

Em 2011, foram analisados pelo Banco de Portugal 758 processos relacionados com o acesso à atividade (Quadro 1.1).

Quadro 1.1

PROCESSOS RELACIONADOS COM O ACESSO À ATIVIDADE EM 2011

Âmbito	Tipo de Processo	Número de Processos
Registo de membros de órgãos de administração, de fiscalização e da mesa da assembleia-geral	Avaliação de idoneidade e averiguação de eventuais incompatibilidades	725
Controlo de participações qualificadas	Propostas adquirentes de participações qualificadas em instituições de crédito, empresas de investimento e outras sociedades financeiras com sede em Portugal, na perspetiva de avaliação da idoneidade e das caraterísticas do projecto	23
	Aquisição de participações qualificadas por instituições de crédito nacionais em sociedades com sede no estrangeiro	2
	Constituição de filiais por instituições de crédito nacionais em países terceiros	3
	Processos relativos a operações de fusão e reestruturação de grupos	5

Fonte: Banco de Portugal.

O número de instituições de crédito, de sociedades financeiras e de instituições de pagamento registadas passou de 404, em 31 de dezembro de 2010, para 393, em 31 de dezembro de 2011, continuando a tendência decrescente registada em anos anteriores (Quadro 1.2). Este decréscimo resulta da combinação de dois fatores de sinal contrário. Por um lado, verifica-se uma diminuição do número de bancos, sociedades gestoras de fundos de investimento e agências de câmbio; por outro lado, tem aumentado o número de instituições de pagamento com atividade em Portugal. Em 2011, verificou-se também um decréscimo do número de escritórios de representação de instituições de crédito e de sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro e do número de sociedades gestoras de participações sociais registadas.

Quadro 1.2

INSTITUIÇÕES REGISTADAS EM PORTUGAL

	Instituições Registadas em 31/12/2011		Registos efectuados		Cancelamentos efectuados	
	N.º de instituições		N.º de instituições		N.º de instituições	
	2011[1]	2010	2011[2]	2010	2011[3]	2010
Instituições de crédito	200	207	5	2	12	8
Bancos, incluindo [a]	59	63	4		9	2
- Sucursais de bancos de outros estados-membros [a]	21	23	4		7	
- Sucursais de bancos de países terceiros	2	2				
Caixas económicas	8	8				
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo	91	91		1		6
Instituições financeiras de crédito	20	21			1	
Sociedades de investimento	3	3				
Sociedades de locação financeira (*leasing*)	1	1				
Sociedades de *factoring*	3	3				
Sociedades de Garantia Mútua	4	4				
Sucursais de outras inst. de crédito estrangeiras [a]	11	13	1	1	2	
Sociedades financeiras	105	112	1	1	8	3
Sociedades financeiras de corretagem	4	4				
Sociedades corretoras	7	8			1	
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios	1	1				
Sociedades gestoras de fundos de investimento	50	52	1	1	3	2
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito		1			1	
Sociedades gestoras de patrimónios	14	14				
Sociedades administradoras de compras em grupo	6	6				
Agências de câmbios	17	20			3	1
Sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos	4	4				
Outras sociedades	2	2				
Instituições de pagamento incluindo Instituições de outros estados-membros	18	7	12	4	1	
operando através de sucursais	5	3	2	2		
operando através de agentes	5	3	3	1	1	
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro	23	28			5	
Sociedades gestoras de participações sociais	47	50	1	4	4	6
Total	**393**	**404**	**19**	**11**	**30**	**17**
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE[*], em regime de prestação de serviços	468	453	21	14	6	10
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE[*] em regime de prestação de serviços	89	40	49	20		

Fonte: Banco de Portugal.

(a) A evolução não justificada pelos registos e cancelamentos efectuados deve-se a uma sucursal que passou a captar depósitos.

(1) Em 31 de Dezembro de 2011, encontravam-se em processo de liquidação: um banco, três caixas económicas, uma sociedade de investimento, uma sociedade financeira de corretagem, uma sociedade corretora, uma sociedade mediadora dos mercados monetário ou de câmbios, uma sociedade gestora de fundos de investimento, uma sociedade gestora de patrimónios, duas sociedades administradoras de compras em grupo, uma agência de câmbios e uma na categoria de outras sociedades.

(2) Dos registos efectuados em 2011 (novas instituições), salienta-se que quatro sucursais de bancos de outros estados-membros resultam de processos de fusão/cisão de instituições no país de origem; três instituições de pagamento resultam da transformação de três agências de câmbio; e a sociedade gestora de participações sociais resulta da transformação de uma sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito.

(3) Dos cancelamentos efectuados em 2011, salienta-se o seguinte: um banco por transformação em sucursal de IC c/ sede na UE e cinco sucursais de bancos de outros estados-membros por incorporação noutras Instituições, das quais três mantiveram o Código de Agente Financeiro antigo; uma instituição financeira de crédito (IFIC) por incorporação num banco; uma sociedade gestora de fundos de investimento por incorporação numa IFIC e duas por caducidade; uma sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito por transformação numa SGPS; três agências de câmbio por transformação em instituições de pagamento; e quatro sociedades gestoras de participações sociais por deixarem de estar abrangidas pelo artigo 117.º do RGICSF.

(*) Espaço Económico Europeu.

1.4. SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL[15]

O Banco de Portugal é a entidade responsável pela supervisão comportamental dos mercados bancários de retalho. O Banco regula e fiscaliza a conduta e os deveres de informação das instituições de crédito nas relações com os seus clientes aquando da divulgação e comercialização de produtos e serviços bancários de retalho. Paralelamente, o Banco promove iniciativas de formação e informação dos clientes bancários. As atividades de supervisão comportamental desenvolvidas em 2011 tiveram como objetivo melhorar o enquadramento regulamentar dos mercados bancários de retalho, aumentar a eficácia do exercício da supervisão e promover a formação e informação financeira dos clientes.

1.4.1. Melhoria do quadro regulamentar de suporte à supervisão

Desde 2008, ano em que lhe foram atribuídas competências de supervisão comportamental, o Banco de Portugal tem desenvolvido um amplo enquadramento normativo dos mercados bancários de retalho, abrangendo os depósitos bancários, o crédito à habitação, o crédito ao consumo e os serviços de pagamento. Este enquadramento estabelece deveres de informação e regras de conduta a cumprir pelas instituições de crédito na comercialização de produtos e serviços bancários. As normas contemplam todas as fases de contacto entre instituições e clientes, desde a publicidade, avaliação inicial e negociação à celebração do contrato e sua vigência.

Em 2011, o Banco de Portugal desenvolveu novas iniciativas de regulação das práticas de comercialização das instituições de crédito, recorrendo à emissão de códigos de conduta, através dos quais definiu boas práticas que as instituições devem observar no seu relacionamento com os clientes bancários. Destacam-se os códigos de conduta para as vendas associadas facultativas (*bundling*) e para a transparência e completude das cláusulas contratuais gerais dos contratos de crédito.

No primeiro caso, as boas práticas recomendam que as instituições se abstenham de comercializar crédito aos consumidores, crédito à habitação ou depósitos bancários juntamente com produtos financeiros complexos em que haja a possibilidade de perda de capital. O Banco estabeleceu também deveres de informação reforçados aquando da prática de vendas associadas facultativas.

No segundo caso, foram definidas boas práticas quanto à redação e conteúdo de cláusulas de "*jus variandi*", isto é, cláusulas contratuais que concedem ao fornecedor de serviços financeiros o direito de alterar a taxa de juro, ou o montante de quaisquer outros encargos aplicáveis, desde que correspondendo a variações do mercado. Os princípios que as instituições de crédito devem observar no eventual exercício daquele tipo de prerrogativas contratuais que a lei lhes confere[16] promovem a transparência, objetividade e proporcionalidade da sua atuação nesta matéria.

Na sequência da publicação da Lei n.º 19/2011, de 20 de maio, que reviu o regime dos Serviços Mínimos Bancários, o Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2011, de 11 de agosto, veio regulamentar os deveres de informação das instituições de crédito na divulgação da sua adesão àquele regime e na publicitação das condições legalmente estabelecidas para que as pessoas singulares a ele possam aceder.

1.4.2. Aumento da eficácia no exercício da supervisão

A atuação fiscalizadora do Banco de Portugal permite avaliar o cumprimento pelas instituições de crédito de regras de conduta e de deveres de transparência e rigor na informação prestada aos clientes, além de outras normas aplicáveis. O Banco de Portugal recorre a diversos instrumentos de fiscalização: realiza

---

15 Para informação detalhada sobre a atividade de supervisão comportamental poderão ser consultados os respetivos relatórios anuais e sínteses semestrais, publicados pelo Banco de Portugal e disponíveis em http://clientebancario.bportugal.pt/pt-PT/Publicacoes/RSC/Paginas/RSC.aspx.

16 Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro.

inspeções junto às instituições de crédito (*on-site*), do tipo "cliente mistério" ou credenciadas; realiza também inspeções à distância (*off-site*), através da análise de informação obrigatoriamente remetida ao Banco (preçários e outros elementos solicitados), da avaliação das campanhas de publicidade e da inspeção aos sítios das instituições na internet; e analisa as reclamações dos clientes bancários.

Em 2011, o Banco de Portugal intensificou a sua atuação fiscalizadora no âmbito da supervisão comportamental. Neste quadro, reforçou as ações de inspeção realizadas junto das instituições (*on-site*) e as que são realizadas à distância. Assinala-se o aumento do número de ações de inspeção junto das instituições associado a uma maior dispersão geográfica.

Nas inspeções sob a forma de "cliente-mistério", foi verificada a disponibilização da Ficha de Informação Normalizada (FIN) ao cliente de acordo com os modelos definidos, além da completude, rigor e transparência da informação prestada ao balcão. É particularmente relevante, no caso do crédito ao consumo, a atuação das instituições através de "pontos de venda" (ou seja, através de estabelecimentos comerciais como grandes superfícies, concessionários de automóveis ou outros). Essa atuação foi também fiscalizada na modalidade de "clientes-mistério", pois os agentes em causa encontram-se fora do perímetro de supervisão do Banco de Portugal. Em ações de inspeção credenciadas aos balcões e serviços centrais das instituições de crédito, o Banco de Portugal avaliou o cumprimento das normas aplicáveis no âmbito de contratos celebrados com clientes. Nas ações de inspeção à distância analisou a informação reportada nos sítios da internet, em particular, o preçário das instituições.

1.4.3. Recomendações e determinações específicas

As recomendações e as determinações específicas constituem os instrumentos mais frequentemente utilizados pelo Banco de Portugal para corrigir e sanar eventuais incumprimentos ou irregularidades detetados no exercício da supervisão comportamental. Atendendo às características da comercialização dos produtos e serviços bancários de retalho, o uso desses instrumentos permite a regularização mais célere das situações em que os direitos dos clientes tenham sido desrespeitados.

Em 2011, o Banco de Portugal emitiu 1143 recomendações e determinações específicas, que incidiram, na sua maioria, sobre as regras de transparência dos preçários, os serviços de pagamento e os depósitos (Gráfico 1.1).

Gráfico 1.1

RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS EM 2011

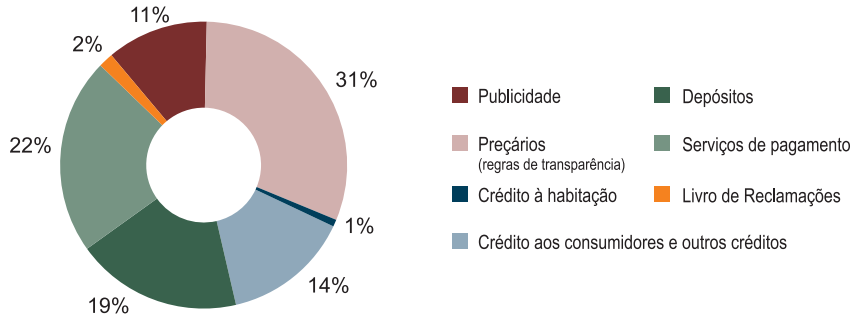

Fonte: Banco de Portugal.

1.4.4. Promoção da informação e literacia financeiras

Em 2011, as atividades de promoção da informação e literacia financeiras intensificaram-se significativamente, em resultado da conclusão dos trabalhos do Inquérito à Literacia Financeira e do lançamento

do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF). Este plano é coordenado pelo Banco de Portugal, em articulação com os outros reguladores do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

O Portal do Cliente Bancário (PCB)[17] foi objeto de atualização contínua tendo sido criados novos conteúdos sobre microcrédito, com a explicitação dos tipos de empréstimos que, pelo seu montante e finalidade, se enquadram naquele conceito de crédito. Foi também introduzido no PCB o tema da prevenção de fraude, que agrega informação sobre: tipos de fraude mais frequentes; sinais a que os clientes bancários devem estar atentos; medidas de precaução que devem tomar e entidades a que podem recorrer em situações de (suspeita de) fraude. É dado especial relevo ao *phishing*, ou seja, às situações em que uma entidade fraudulenta se faz passar pela instituição de crédito com o objetivo de persuadir um cliente bancário a transmitir informação pessoal relevante, em particular para o acesso a serviços de *homebanking* (e.g. palavras-passe, número de conta bancária, coordenadas do cartão-matriz).

Iniciou-se em 2011 a publicação e divulgação de desdobráveis sobre produtos bancários. Os desdobráveis "Crédito aos Consumidores – Direitos e Deveres" e "Depósitos Bancários – Direitos e Deveres" contribuem para a promoção do crédito responsável e da poupança, pois explicam os direitos e deveres dos clientes bancários nesses domínios. Além de publicados no Portal do Cliente Bancário, os desdobráveis foram também disponibilizados na sede, filial, delegações e agências do Banco de Portugal e nos balcões das instituições de crédito. A opção pela disponibilização dos desdobráveis nos balcões das instituições vai ao encontro da preferência demonstrada pelos consumidores - no Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa - em receberem informação através do banco de que são clientes. Entre os documentos publicados no Portal do Cliente Bancário, salientam-se ainda a brochura do Plano Nacional de Formação Financeira (em maio) e o Relatório do Inquérito à Literacia Financeira da População Portuguesa (em novembro).

1.5. AVERIGUAÇÃO E AÇÃO SANCIONATÓRIA

O Banco de Portugal tem investido no aumento da sua capacidade de averiguação e de aplicação de medidas dissuasoras e sancionatórias, de modo a prevenir e reprimir práticas irregulares por parte das entidades financeiras supervisionadas. Além dos procedimentos sancionatórios, de que se destacam os processos de contraordenação, o Banco de Portugal recorre a diversos outros mecanismos de natureza não sancionatória para fazer face a situações de irregularidade ou portadoras de risco para os objetivos da supervisão. Neste quadro, assumem igualmente relevância as ações de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e a defesa do perímetro bancário.

1.5.1. Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

Compete ao Banco de Portugal avaliar a adequação dos procedimentos e sistemas preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, que, por força da legislação aplicável, devem ser adotados pelas instituições de crédito e pelas sociedades financeiras.

Neste contexto, destacaram-se, em 2011, as seguintes atividades:

- Realização de ações inspetivas a 13 entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal;
- Colaboração com as autoridades judiciárias, incluindo a prestação de assessoria técnica em investigações criminais em curso;

17 O Portal do Cliente Bancário, lançado pelo Banco de Portugal em 2008, contém informação relativa aos direitos dos clientes bancários e descreve as características dos produtos e serviços bancários de retalho e as normas legais e regulamentares que enquadram a sua comercialização.

- Participação em trabalhos e reuniões de grupos internacionais - como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), o *Committee on the Prevention of Money Laundering and Terrorist Financing*, no âmbito da Comissão Europeia, e o *Anti Money Laundering Committee*, no âmbito da Autoridade Bancária Europeia - e participação no Exercício de Avaliação de Timor-Leste, realizado pelo *Asia--Pacific Group on Money Laundering*;
- Difusão, pelo sistema financeiro, de informação relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, ou com a aplicação de sanções financeiras internacionais (comunicados do GAFI; instrumentos internacionais, no âmbito da ONU e da União Europeia, relacionados com sanções aplicadas à Líbia; e documentos relacionados com o Comité de Sanções do Conselho de Segurança da ONU contra a *Al Qaeda* e os Talibã).
- Organização e participação em ações de formação ao abrigo de protocolos de cooperação celebrados com a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária.

1.5.2. Defesa do perímetro bancário

Compete ao Banco de Portugal a adoção dos procedimentos e medidas, sancionatórias ou de outra natureza, destinados a combater o exercício de atividade financeira por parte de pessoas ou entidades que não disponham de autorização para o efeito. A finalidade última desta função é a defesa do chamado perímetro bancário ou regulatório.

Em 2011, foram realizadas várias diligências de averiguação (*off-site e on-site*) de situações infracionais detetadas, entre as quais 14 ações inspetivas. O Banco tem colaborado com as autoridades judiciárias em averiguações sobre matérias comuns e na realização de ações de formação ao abrigo de protocolos de cooperação celebrados com a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária.

1.5.3. Intervenção institucional não sancionatória

Em 2011, destacam-se as seguintes atividades:

- Análise e proposta de decisões de eventual revogação de autorização de instituições de crédito e sociedades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal (num total de cinco processos concluídos e em curso);
- Apreciação da eventual reavaliação da idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições sujeitas à supervisão e ao registo junto do Banco de Portugal (com base em factos supervenientes), incluindo a proposta de cancelamento do respetivo registo (num total de oito processos concluídos e em curso);
- Acompanhamento da atividade dos comissários do governo nomeados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30689, de 27 de agosto de 1940 e dos liquidatários judiciais ou comissões liquidatárias nomeados no âmbito do Decreto-Lei n.º 199/2006, de 25 de outubro.

1.5.4. Processos de contraordenação

Em 2011, o Banco de Portugal instaurou 49 processos de contraordenação, relacionados com a prática de ilícitos previstos no Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, na legislação aplicável sobre Livro de Reclamações, em normas relativas ao uso de cheque e no Regime Jurídico das Instituições de Pagamentos e Serviços de Pagamento. Foram também proferidas 36 decisões finais no âmbito de processos de contraordenação, das quais seis foram objeto de recurso (Quadro 1.3).

Quadro 1.3 | Processos de contraordenação em 2011

INDICADORES GLOBAIS	
Processos Transitados de 2010	78
Processos Instaurados em 2011	49
Processos Decididos em 2011	36
Processos em Curso em 31.12.2011	91

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS I 49			
Diploma Habilitante	DL n.º 454/91, de 28.12	Regime Jurídico do Cheque	6 processos
	DL n.º 298/92, de 31.12	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	33 processos
	DL n.º 156/2005, de 15.09	Livro de Reclamações	6 processos
	DL n.º 317/2009, de 30.10	Regime Jurídico das Instituições de Pagamento e Serviços de Pagamento	4 processos
Infrações	Exercício não autorizado de atividade financeira Incumprimento de data valor e do prazo de disponibilização de quantias depositadas através de cheques entregues em terminais automáticos Incumprimento de deveres de informação Incumprimento de normas e procedimentos contabilísticos Incumprimento de normas referentes à constituição de depósitos Incumprimento de normas relativas à utilização do cheque Incumprimento de preceitos imperativos que regem a atividade das instituições de crédito, incluindo a violação do artigo 28.º do DL n.º 133/2009, referente a taxas máximas Incumprimento de regras de conduta Inexistência/ Não disponibilização/Não afixação do letreiro do Livro de Reclamações Prestação de falsas informações ao BP Realização de operações de pagamento não autorizadas		
Tipo de Arguido	22 instituições de crédito 2 sociedades financeiras 1 sociedade gestora de participações sociais 1 instituição de pagamento Pessoas Singulares - Titulares de cargos e funções em instituições		

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DECIDIDOS I 36			
Diploma Habilitante	DL n.º 454/91, de 28.12	Regime Jurídico do Cheque	1 processo
	DL n.º 298/92, de 31.12	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	31 processos
	DL n.º 156/2005, de 15.09	Livro de Reclamações	2 processos
	DL n.º 317/2009, de 30.10	Regime Jurídico das Instituições de Pagamento e Serviços de Pagamento	2 processos
Infrações	Exercício não autorizado de atividade financeira Falsificação de contabilidade Incumprimento de data valor e do prazo de disponibilização de quantias depositadas através de cheques entregues em terminais automáticos Incumprimento de deveres de informação Incumprimento de normas referentes à constituição de depósitos Incumprimento de normas referentes ao regime jurídico do crédito agrícola mútuo Incumprimento de normas registrais Incumprimento de preceitos imperativos da legislação específica que rege a atividade das sociedades administradoras de compras Incumprimento de preceitos imperativos que regem a atividade das instituições de crédito, incluindo a violação do artigo 28.º do DL n.º 133/2009, referente a taxas máximas Inexistência do Livro de Reclamações Inobservância de determinações do BP Inobservância de normas prudenciais Prestação de falsas informações ao BP Realização de operações não autorizadas		
Tipo de Arguido	21 instituições de crédito 1 sociedade administradora de compras em grupo Pessoas Singulares - Titulares de cargos e funções em instituições		
Recursos	Foram objecto de recurso 6 decisões sancionatórias proferidas em 2011 pelo BP		

Fonte: Banco de Portugal.

1.6. GESTÃO DOS FUNDOS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Compete ao Banco de Portugal assegurar os serviços técnicos e administrativos, incluindo o apoio jurídico, indispensáveis ao bom funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM)[18]. Compete igualmente ao Banco de Portugal fixar, por aviso, os parâmetros relevantes para efeitos de apuramento das contribuições anuais devidas a esses fundos pelas instituições participantes.

No final de 2011, participavam no Fundo de Garantia de Depósitos 47 instituições de crédito autorizadas a receber depósitos: 37 bancos, cinco caixas económicas e cinco caixas de crédito agrícola mútuo não pertencentes ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo[19].

Em 31 de dezembro de 2011, os recursos próprios do FGD atingiam 1 397 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,2 por cento (43 milhões de euros) em relação ao final do ano anterior. Esta variação é explicada, essencialmente, pelo recebimento das contribuições anuais e pela incorporação dos resultados gerados no exercício, rubricas que mais do que compensaram os montantes despendidos, durante o ano de 2011, a título de reembolso dos depósitos constituídos junto do Banco Privado Português, S.A., atualmente em liquidação (BPP, S.A.). Do total daqueles recursos próprios, 444,4 milhões de euros correspondiam a compromissos irrevogáveis de pagamento contratualmente assumidos pelas instituições de crédito e devidamente caucionados.

No decurso de 2011, o FGD deu sequência ao processo de reembolso dos depósitos constituídos junto do Banco Privado Português, S.A. (BPP), realizando pagamentos no valor total de 8,2 milhões de euros, que não tinha sido possível realizar no exercício anterior. Com efeito, a situação de indisponibilidade de depósitos verificada em virtude da revogação da autorização de exercício de atividade suscitou um conjunto de questões de direito sem precedentes doutrinais e jurisprudenciais, nomeadamente no respeitante à verificação dos pressupostos legais do direito ao reembolso dos depositantes até ao limite legal de garantia do FGD. O valor global de pagamentos realizados na operação de reembolso dos depósitos constituídos junto do BPP, S.A. ascendia, em 31 de dezembro de 2011, a 97,4 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2011, participavam no Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo 86 instituições de crédito agrícola, que entregaram, no exercício de 2011, contribuições no valor de 8,2 milhões de euros. Na mesma data, os recursos financeiros do FGCAM ascendiam a 226,64 milhões de euros, representando um acréscimo de 33,22 milhões de euros relativamente ao valor registado em dezembro de 2010.

1.7. SISTEMAS DE PAGAMENTOS

Cabe ao Banco de Portugal a superintendência dos sistemas de pagamentos, de modo a garantir a segurança e eficiência do funcionamento desses sistemas e contribuir, assim, para a estabilidade do sistema financeiro. A atuação do Banco de Portugal neste domínio abrange, além dos tradicionais sistemas de grande montante, os sistemas de pagamentos de retalho, os instrumentos de pagamento (sobretudo os eletrónicos como cartões de pagamento, transferências a crédito e débitos diretos) e os sistemas de compensação e liquidação de títulos.

---

18 O Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, criado pelo Decreto-Lei n.º 182/87, de 21 de abril, tem como missão garantir o reembolso de depósitos constituídos na Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (Caixa Central) e nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) participantes no Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) e promover e realizar as ações que considere necessárias para assegurar a solvabilidade e liquidez das Caixas participantes.

19 Em 2011, cessaram a sua participação no Fundo de Garantia de Depósitos o Deutsche Bank (Portugal), S. A., no âmbito do seu processo de transformação em sucursal do Deutsche Bank AG, e a sucursal em Portugal do AS Privat Bank da Letónia, que participava no Fundo para efeitos de garantia complementar (situação que deixou de justificar-se na sequência da alteração legislativa ocorrida na República da Letónia, que fixou em 100 mil euros o limite da garantia dos depósitos abrangidos pelo sistema de garantia daquele estado-membro). Os depósitos constituídos junto destas duas instituições deixaram de estar abrangidos pela garantia do FGD, passando antes a estar cobertos pelos sistemas de proteção de depositantes existentes nos respetivos países de origem, respetivamente o sistema da Letónia e o da Alemanha.

Além da superintendência dos sistemas de pagamentos, o Banco de Portugal exerce funções de operador do SICOI - o sistema de compensação interbancária para processamento de pagamentos de retalho - e da componente portuguesa do *TARGET2*[20], o sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real, operado pelo Eurosistema, através do qual são obrigatoriamente liquidadas as operações de política monetária.

O Banco de Portugal estabeleceu como objetivos para 2011 melhorar a superintendência dos sistemas de pagamentos e garantir o bom funcionamento do *TARGET2-PT*, a par dos objetivos relacionados com o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema (vide secção 2.5)[21].

1.7.1. Melhoria da superintendência dos sistemas de pagamentos

No exercício desta função de superintendência, o Banco de Portugal segue os princípios estabelecidos pelo Eurosistema, designadamente:

- Estabelece elevados padrões de transparência, publicando as suas políticas relativas à superintendência dos sistemas de pagamentos e disponibilizando regularmente informação sobre as atividades de superintendência realizadas;
- Segue o princípio de separação das funções operacionais e das funções de superintendência, mitigando, deste modo, eventuais conflitos de interesse que poderiam surgir pelo facto de ser, simultaneamente, operador e autoridade de superintendência dos sistemas de pagamentos.
- Aplica as mesmas políticas de superintendência a todos os sistemas, independentemente de serem sistemas privados, ou operados pelo Banco de Portugal.
- Estabelece que os proprietários e os operadores dos sistemas têm a responsabilidade de primeira instância na garantia do funcionamento das infraestruturas e na prestação de serviços de pagamento e de liquidação eficientes.

Em 2011, o Banco de Portugal acompanhou e participou em atividades de superintendência no âmbito do SEBC, nomeadamente: a avaliação das novas funcionalidades introduzidas pela *release* 5.0 da *SSP* (*Single Shared Platform*) do *TARGET2*; a análise do cumprimento das *BCOE* (*Business Continuity Oversight Expectations*) pelos sistemas *TARGET2* e *EURO1*[22]; e a conclusão do relatório de avaliação de superintendência do *EURO1*. O Banco de Portugal colaborou na revisão dos critérios de classificação dos sistemas de pagamento de retalho e na primeira fase do projeto de base de dados para os cartões de pagamento *OSCAR* (*Oversight Cards*). A nível interno, o Banco acompanhou o registo das instituições de pagamento, ao abrigo da Diretiva sobre Serviços de Pagamento (2007/64/CE).

O Banco de Portugal desenvolveu também atividades de acompanhamento, monitorização e avaliação de sistemas de compensação e liquidação de títulos. No quadro do Eurosistema, destacam-se as atividades realizadas no contexto da política de localização das infraestruturas do Eurosistema, da superintendência dos *TR* (*trade repositories*), da pré-avaliação da fase de desenvolvimento do *TARGET2-Securities* e do exercício de mapeamento das interdependências (*institution-based e system-based interdependencies*) das instituições mais relevantes no mercado. No plano nacional, o Banco de Portugal monitorizou o funcionamento do SITEME – sistema de liquidação de títulos operado pelo Banco, que tem como objetivo dar suporte à análise e promoção de medidas de prevenção de riscos, com especial relevância para os riscos financeiro e operacional.

---

20 *Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system*. A componente portuguesa deste sistema é abreviadamente designada por *TARGET2-PT*.

21 Informação detalhada sobre os desenvolvimentos mais relevantes e dados estatísticos no domínio dos Sistemas de Pagamentos pode ser obtida no Relatório dos Sistemas de Pagamentos publicado anualmente pelo Banco de Portugal e disponível em http://www.bportugal.pt/pt-PT/SistemasdePagamento/Publicacoes1/Paginas/Publicacoes.aspx.

22 Sistema de pagamentos operado pela *EBA Clearing Company* que processa pagamentos domésticos e trans-fronteiriços em euros.

1.7.2. Funcionamento eficiente e fiável do *TARGET2*

As atividades ligadas ao *TARGET2-PT*, relevantes para a estabilidade financeira, englobam, além das destinadas a garantir o funcionamento regular e eficiente do sistema, diversas ações relacionadas com os planos de contingência e continuidade de negócio, melhorias do sistema nos planos tecnológico e de processos e alterações do enquadramento regulamentar.

Movimento global do *TARGET2-PT*

Em 2011, verificou-se um aumento da atividade global do *TARGET2-PT*: o total de operações liquidadas por bruto aumentou 0,6 por cento, em volume, e 7,6 por cento, em valor (Quadro 1.4). Manteve-se, ainda que menos acentuada, a tendência de crescimento observada em 2010 (ano em que se verificou um incremento de 3,9 por cento no volume de operações liquidadas por bruto e de 14,6 por cento no respetivo montante).

Quadro 1.4 Quantidade em milhares; valor em mil milhões de euros

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO POR BRUTO EM PORTUGAL						
	2010		2011		Variação (%)	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Total de Operações Liquidadas	**1 581**	**6 551**	**1 591**	**7 052**	**0,6**	**7,6**
Operações Nacionais	**719**	**3 718**	**683**	**4 274**	**-5,0**	**15,0**
Operações entre Instituições	370	3 347	372	3 873	0,5	15,7
Sistemas de Liquidação de Títulos[1]	101	154	96	184	-4,9	19,6
dos quais: Interbolsa	100	112	95	123	-5,1	10,3
Outros Sistemas de Liquidação[2]	248	218	215	217	-13,3	-0,2
dos quais: SICOI	248	218	215	217	-13,3	-0,2
Operações Transnacionais	**863**	**2 833**	**909**	**2 778**	**5,3**	**-1,9**
Operações entre Instituições	591	2 623	639	2 636	8,2	0,5
Sistemas de Liquidação de Títulos[1]	235	68	236	47	0,3	-31,4
dos quais: Interbolsa	233	66	233	44	0,3	-33,9
Outros Sistemas de Liquidação[2]	36	142	33	95	-8,6	-33,0
dos quais: SICOI	31	13	28	14	-11,2	5,1

Fonte: Banco de Portugal.

(1) Inclui os seguintes sistemas: *Bank of Greece Settlement System*, *Eurex Clearing AG*, Interbolsa, *LCH Clearnet S. A.*, *OMIClear* e SITEME-Liquidação de Títulos.

(2) Inclui os seguintes sistemas: *Athens Clearing Office*, *DIAS*, *EURO1*, *Euronext Paris S. A.*, SICOI e *STEP2*.

A variação global positiva da quantidade de operações liquidadas por bruto ficou a dever-se ao crescimento de 5,3 por cento verificado no segmento transnacional, que compensou o decréscimo de 5 por cento registado na vertente nacional. O incremento, em 2011, do volume de operações processadas no segmento transnacional é explicado pela variação de 8,2 por cento nas transferências interbancárias e de clientes. Este aumento mais do que compensou o decréscimo das operações com origem nos sistemas periféricos, especialmente das operações processadas através do SICOI, que caíram 11,2 por cento face a 2010. O segmento nacional foi igualmente afetado pelo decréscimo na quantidade de operações liquidadas provenientes dos sistemas periféricos: as operações processadas por via dos Sistemas de Liquidação de Títulos diminuíram 4,9 por cento e as efetuadas através de outros sistemas de liquidação 13,3 por cento. No que se refere aos outros sistemas de liquidação, verificou-se uma contração de 15,9 por

cento da quantidade de operações de grande montante do SICOI, liquidadas bilateralmente (cheques, transferências a crédito e débitos diretos de grande montante).

No que se refere aos valores liquidados, a variação global de 7,6 por cento registada, em 2011, é explicada pelo crescimento de 15 por cento das operações nacionais, especialmente das operações de financiamento contratadas com o Banco de Portugal. Com efeito, as operações de mercado aberto foram aquelas que produziram maior impacto nos valores liquidados na vertente nacional, com um aumento de 60,8 por cento (mais 809 mil milhões) face a 2010, mais do que compensando a diminuição de 57 por cento registada ao nível das facilidades permanentes (cerca de 422 mil milhões, englobados na rubrica "Operações entre Instituições"). Este incremento no segmento nacional compensou as perdas verificadas no segmento transnacional, que decresceu 1,9 por cento, devido, sobretudo, à contração, superior a 30 por cento, do valor das operações com origem nos Sistemas de Liquidação de Títulos e nos outros sistemas de liquidação.

Nível de serviço do *TARGET2*

Em 2011, o funcionamento da *SSP*, plataforma em que assenta o *TARGET2*, decorreu num quadro operacional estável. Não obstante, verificaram-se alguns incidentes, dos quais se destaca a interrupção global de serviço, ocorrida no dia 25 de julho, durante cerca de 3 horas, entre as 6 e as 9 horas (GMT). Esta interrupção impediu o processamento de pagamentos em todas as componentes do *TARGET2* e implicou a ativação, pela primeira vez, do Módulo de Contingência, para assegurar o processamento dos pagamentos críticos e muito críticos. A quebra de serviço deveu-se à perda de sincronização de dois componentes do sistema, que impediu o correto início da fase de preparação do dia de negócio.

Além dessa ocorrência, verificaram-se ainda, em 2011:

- Atrasos no processamento dos pagamentos com origem nos sistemas periféricos relacionados com a passagem a produção da *release* 5.0 da *SSP* no dia 21 de novembro;
- Três situações de prolongamento do horário de funcionamento do *TARGET2*, decorrentes de problemas técnicos nos sistemas periféricos ligados às componentes espanhola e francesa do sistema;
- Dois incidentes que afetaram, por curtos períodos, o processamento dos pagamentos e o acesso ao *ICM* (*Information and Control Module*) por parte dos participantes com acesso seguro via internet (*Internet based Participants - IBP*).

No que se refere apenas à componente nacional do *TARGET2*, a liquidação de alguns dos subsistemas do SICOI ocorreu, em quatro ocasiões, em horário posterior ao previsto no respetivo regulamento, com atrasos que variaram entre os 30 minutos e as 3 horas.

Testes de contingência e de continuidade de negócio

Foram efetuados, com todas as instituições participantes no *TARGET2-PT*, treinos semestrais dos mecanismos de contingência disponibilizados pelo Banco de Portugal. Esses treinos compreenderam a simulação de falhas no sistema interno das instituições e situações de falha genérica da *SSP* com recurso à utilização do Módulo de Contingência para processamento de pagamentos críticos. Foi igualmente organizado um teste para treino da ocorrência de uma situação de falha no acesso de um sistema periférico português à *SSP*, durante o qual o Banco de Portugal atuou em nome do sistema em contingência no envio dos ficheiros e subsequente monitorização do sistema. Por último, no contexto do Plano de Continuidade de Negócio, o Banco de Portugal levou a cabo, em maio e outubro, os simulacros semestrais, que asseguraram o envolvimento de todas as equipas responsáveis pela operacionalização do sistema e demonstraram a capacidade de recuperação das funções de negócio em contingência (vide secção 3.2.).

Paralelamente, no âmbito dos testes de contingência a que os bancos centrais do *TARGET2* estão obrigados, o Banco de Portugal cumpriu o treino de utilização em ambiente de produção do Módulo de Contingência, organizado pelo Eurosistema, e as sessões de treino de simulação de falha do seu sistema interno, com a equipa de suporte da *SSP* a atuar em nome do Banco de Portugal.

Alterações ao sistema *TARGET2*

Em 2011, as principais alterações ao sistema *TARGET2* foram as seguintes:

- Instalação, em 28 de fevereiro e 7 de junho, das versões intermédias 4.1 e 4.2 do *CRSS* (*Customer Related Services Systems*), que introduziram melhorias nos relatórios estatísticos de utilização exclusiva pelos bancos centrais;
- Implementação, em 21 de novembro, da versão 5.0 do *CRSS*, através da qual foi efetuada a preparação desta plataforma para o armazenamento de dados nacionais específicos no contexto da próxima geração do *CRAKS1* (módulo de utilização opcional pelos bancos centrais, dedicado à produção de relatórios baseados em dados históricos).
- Entrada em produção, também em 21 de novembro, da versão 5.0 da *SSP*, que englobou, além da otimização de funcionalidades já existentes, melhoramentos relacionados com a informação de detalhe fornecida aos bancos centrais. No âmbito dessa versão foi implementada uma rede de contingência alternativa, a *Corenet*, para utilização exclusiva pelos bancos centrais, em caso de falha geral ou localizada da rede *SWIFT*.

Em 2011 foi reativado o Grupo de Trabalho Interbancário do *TARGET2-PT*, com o objetivo de analisar as releases anuais do *TARGET2* e da *SWIFT* e a articulação com projetos relevantes do Eurosistema na área dos sistemas de pagamentos (nomeadamente o *TARGET2-Securities*, sistemas de gestão de colateral, módulo de standing facilities da *SSP*) e, ainda, monitorizar o funcionamento das infraestruturas de ligação ao *TARGET2* em Portugal (nomeadamente, a AT2 da SIBS).

Alterações ao enquadramento regulamentar do *TARGET2*

Em 2011, o Banco de Portugal alterou o enquadramento regulamentar do *TARGET2-PT* para refletir duas novas orientações do BCE[23]. Estas orientações regulam a disponibilização excecional de crédito *overnight* a determinadas contrapartes centrais elegíveis que não estejam autorizadas como instituições de crédito e consagram, entre outros aspetos, "fundamentos de natureza prudencial" nos critérios com base nos quais um pedido de participação no *TARGET2* pode ser indeferido e a participação de uma instituição no *TARGET2*, ou o seu acesso ao crédito intradiário, podem ser suspensos, limitados ou revogados.

1.8. REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A atividade internacional e a cooperação institucional para a estabilidade financeira foram particularmente intensas em 2011. Além das atividades relacionadas com o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), destacam-se atividades desenvolvidas no quadro do novo Sistema Europeu de Supervisão Financeira, a participação no Comité de Estabilidade Financeira do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), o acompanhamento e participação nos trabalhos de diversos fóruns multilaterais e a cooperação com outras autoridades de supervisão nos planos nacional e internacional. Garantir uma atuação pró-ativa nestes domínios constitui um importante objetivo estratégico do Banco de Portugal.

23 Orientação BCE/2011/2, de 17 de março de 2011, e Orientação BCE/2011/15, de 14 de outubro de 2011. Estas duas orientações implicaram a revisão das Instruções do Banco de Portugal n.º 24/2009, relativa ao Crédito Intradiário e Facilidade de Liquidez de Contingência, e n.º 33/2007, referente ao Regulamento do *TARGET2-PT* (alterações publicadas, respetivamente, nos Boletins Oficiais do Banco de Portugal n.º 5/2011, de 16 de maio, e n.º 12/2011, de 15 de dezembro).

1.8.1. Atividade no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira

Representantes do Banco integraram as equipas nacionais responsáveis pela interação com os elementos da Comissão Europeia, do BCE e do FMI na discussão e preparação técnica dos compromissos assumidos no âmbito do PAEF, nomeadamente os relacionados com as medidas de regulação e supervisão do sistema financeiro e de salvaguarda da estabilidade financeira. Esta interação teve também lugar no quadro de missões de assistência técnica dedicadas a reforçar a capacidade institucional em áreas relacionadas com as medidas do PAEF, como, por exemplo, a realização dos exercícios de *stress test* ao sistema bancário e a monitorização do endividamento de empresas e de particulares.

As primeiras missões trimestrais de avaliação do programa tiveram lugar em agosto e novembro de 2011 e foram concluídas com sucesso. À semelhança do que aconteceu na negociação do programa, o Banco de Portugal desenvolveu o trabalho técnico subjacente a essa avaliação e à discussão das versões revistas dos memorandos.

Para assegurar a execução e o acompanhamento continuado do PAEF, o Banco está permanentemente em contacto com as instituições europeias, com o FMI e com as outras autoridades nacionais, assegurando ainda, de acordo com as suas competências, o reporte regular de informação conforme previsto nos documentos do programa.

1.8.2. Atividade no âmbito do Sistema Europeu de Supervisão Financeira

A reforma do enquadramento institucional da supervisão da União Europeia resultou na criação do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, constituído, na vertente macroprudencial, pelo Comité Europeu do Risco Sistémico (*European Systemic Risk Board – ESRB*) e, na vertente microprudencial, pelas Autoridades Europeias de Supervisão dos setores bancário, de seguros e de valores mobiliários (*EBA – European Banking Authority, EIOPA – European Insurance and Occupational Pensions Authority* e *ESMA – European Securities and Markets Authority*), pelo Comité conjunto destas três autoridades e pelas autoridades de supervisão nacionais. A nova estrutura entrou em vigor a 1 de janeiro de 2011. O Banco de Portugal participa, com direito de voto, nos órgãos de decisão do *ESRB* e da *EBA*.

Comité Europeu do Risco Sistémico (*ESRB*)

O Comité Europeu do Risco Sistémico é responsável pela supervisão macroprudencial do sistema financeiro na União Europeia, contribuindo para a prevenção ou mitigação dos riscos sistémicos para a estabilidade financeira. O Governador do Banco de Portugal, na qualidade de governador de um banco central nacional da União Europeia, é membro com direito a voto do *General Board* do *ESRB*, o único órgão de decisão deste Comité. Por sua vez, a representação Banco nos órgãos do *ESRB* reflete a sua dupla qualidade de banco central nacional do SEBC e de autoridade nacional de supervisão bancária.

Em 2011, o Governador participou nas reuniões trimestrais do *General Board* do *ESRB*. Além das decisões relativas aos aspetos institucionais, processuais e organizativos e ao relacionamento com as autoridades europeias de supervisão e as instituições europeias, o *General Board* analisou os riscos para a estabilidade financeira e as vulnerabilidades de natureza sistémica na União Europeia. O Banco de Portugal desenvolveu uma atividade significativa neste domínio, em especial no estudo e preparação dos dossiês referentes à política, instrumentos e informação macroprudencial. Representantes do Banco participaram nos trabalhos e reuniões do *Advisory Technical Committee* (*ATC*).

No exercício das suas atribuições estatutárias, o *ESRB* emitiu as suas primeiras recomendações, das quais se destacam as relativas: à concessão de crédito em moeda estrangeira a famílias e pequenas e médias empresas, que não estão adequadamente protegidas do risco cambial associado a estes empréstimos; ao financiamento dos bancos em dólares; e aos mandatos macroprudenciais das autoridades nacionais. O *ESRB* analisou também os efeitos da comercialização de produtos financeiros complexos nos mercados financeiros de retalho e, designadamente, o seu impacto no nível de risco sistémico.

Autoridade Bancária Europeia (*EBA*)

A Autoridade Bancária Europeia tem competências no desenvolvimento de regulamentação do setor bancário, na mediação vinculativa entre autoridades de supervisão, no funcionamento dos colégios de supervisores de grupos bancários com presença em vários países, no reforço da proteção dos consumidores e investidores e na identificação e quantificação do risco sistémico, em articulação com o *ESRB*. A *EBA* dispõe de poderes reforçados em situações de emergência.

Em 2011, a *EBA* realizou os exercícios europeus de *stress test* e de reforço de capitais, nos quais participaram os quatro principais grupos bancários portugueses (vide secção 1.2). O Banco de Portugal é membro, com direito de voto, do *Board of Supervisors* da *EBA*, e participa nos *Standing Committees* (*Standing Committee on Regulation and Policy, Standing Committee on Oversight and Practices, Standing Committee on Accounting, Reporting and Auditing, Standing Committee on Financial Innovation*) e respetivas sub-estruturas, que apoiam as decisões do *Board*.

Colégios de supervisores

A supervisão em base consolidada das instituições/grupos com presença internacional e o controlo dos respetivos riscos requerem uma estreita cooperação entre as várias autoridades envolvidas na sua supervisão. Para o efeito, foram criados colégios de supervisores para os grupos bancários com atividade na União Europeia, sob a égide da autoridade responsável pela supervisão em base consolidada, tendo por objetivo reforçar a eficácia da supervisão desses grupos bancários através da coordenação e codecisão em vários domínios: recolha e divulgação de informação relevante; atividades de supervisão; aprovação de modelos internos para cálculo de requisitos de fundos próprios; avaliação de risco e a adequação de fundos próprios do grupo/instituições.

Em 2011, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de supervisão "de origem" (responsável pela supervisão em base consolidada), coordenou os trabalhos do colégio de supervisores do Grupo Banco Comercial Português e iniciou os trabalhos referentes aos grupos com atividade menos significativa na União Europeia (colégios simplificados). Enquanto autoridade de "país de acolhimento", o Banco participou em colégios de supervisores de vários grupos bancários com sede em outros estados membros.

1.8.3. Atividade no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais

Comité de Estabilidade Financeira do SEBC

O BCE, em articulação com outras autoridades europeias e nacionais, teve um papel essencial não só no acompanhamento dos riscos e na avaliação da resistência dos sistemas bancários mas também nas discussões e decisões relativas à reforma do quadro europeu de gestão e resolução de crises. Esta atividade decorreu em estreita colaboração com os comités do SEBC, em especial com o Comité de Estabilidade Financeira. Este Comité foi criado, em janeiro de 2011, com o objetivo de auxiliar os órgãos de decisão do BCE no desempenho das suas atribuições na área da estabilidade financeira, refletindo o novo enquadramento europeu relativo à supervisão macroprudencial e ao tratamento do risco sistémico. O Banco de Portugal participa neste Comité e nas respetivas subestruturas.

***Macro-prudential supervision and regulation network* (*MaRS*)**

O Banco de Portugal participa na *Macro-prudential supervision and regulation network* (*MaRS*), uma estrutura de investigação criada ao nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais em 2010. A *MaRS* tem como objetivo a produção de modelos e instrumentos que forneçam suporte analítico para aperfeiçoar a política macroprudencial na União Europeia. O Banco de Portugal teve uma participação ativa nos vários grupos de trabalho temáticos dedicados ao estudo da relação entre a estabilidade financeira e a economia no seu todo; ao desenvolvimento de sistemas de alerta precoce e de indicadores de risco sistémico; e à avaliação de riscos de contágio.

1.8.4. Participação noutros fóruns multilaterais

Em 2011, a agenda internacional continuou a ser dominada pelos riscos e consequências da crise financeira, num quadro de agravamento das perspetivas de crescimento e das vulnerabilidades, em especial para as economias avançadas.

O G20 e o FMI centraram-se na resposta de mais curto prazo ao agravamento da situação económica e financeira e no necessário reforço da rede de segurança financeira global, a par de uma reflexão mais abrangente sobre a reforma do sistema monetário internacional e sobre o papel do próprio FMI. O Banco de Portugal participa nos trabalhos dos organismos europeus responsáveis pela articulação das posições da União Europeia no FMI e no G20, cabendo-lhe igualmente, a nível nacional e no quadro da legislação em vigor, assegurar o relacionamento de Portugal com o FMI. Na reunião de primavera do Comité Monetário e Financeiro do FMI, realizada em Washington nos dias 15 e 16 de abril de 2011, foram abordados a situação económica e financeira global e o papel do FMI na resposta aos desafios e ameaças globais. Estes temas dominaram também a agenda das reuniões anuais do FMI / Banco Mundial, que tiveram lugar em Washington nos dias 23 e 24 de setembro. Como habitualmente, uma delegação do Banco de Portugal, chefiada pelo Governador, participou nestas reuniões, tendo a ocasião sido também aproveitada para diversos contactos de natureza institucional.[24]

O Governador do Banco de Portugal participou na 81.ª Assembleia Anual do Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS - Bank for International Settlements*), onde foram tratadas questões decorrentes da relação acionista, e temas da agenda financeira internacional, entre os quais a situação económica mundial, os desenvolvimentos nos mercados financeiros e as iniciativas de política com o objetivo de reforçar a estabilidade financeira mundial, especialmente no domínio da regulação financeira. O Governador participou ainda nas reuniões bimensais de Governadores do *BIS*, nas quais são acompanhados os desenvolvimentos e riscos da situação económica e do sistema financeiro mundial. O Banco de Portugal continuou igualmente a seguir a agenda do *BIS* relativa a Basileia III e os trabalhos do Comité de Basileia de Supervisão Bancária.

O Banco prosseguiu a cooperação multilateral e acompanhou a evolução dos padrões internacionais e dos instrumentos legislativos da União Europeia, participando em diversos comités, grupos e fóruns internacionais, nomeadamente no âmbito da Comissão e o Conselho da União Europeia, do *Europe Regional Group* do *Financial Stability Board* (criado em 2011), a OCDE e a *International Network for Financial Education* (*INFE*).

1.8.5. Cooperação com outras autoridades de supervisão no plano internacional

Em 2011, nos dias 5 e 6 de dezembro, realizou-se, em Lisboa, o 1.º Encontro de Supervisão Bancária dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, que reuniu representantes dos bancos centrais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A convite do BCE, o Banco de Portugal desenvolveu, em 2011, uma ação de cooperação bilateral com a Bósnia-Herzegovina para o desenvolvimento da função de supervisão comportamental naquele país. A ação, realizada no âmbito do *Eurosystem Programme "Strengthening Macro and Micro-Prudential Supervision in EU Candidates and Potential Candidates"*, compreendeu a elaboração de um diagnóstico inicial da situação do país e das necessidades prioritárias para a proteção dos consumidores de serviços bancários na Bósnia-Herzegovina, a elaboração de um relatório com propostas concretas para o desenvolvimento da supervisão comportamental e diversas ações de formação específicas para apoiar a concretização das propostas do relatório.

---

24 Vide Caixa 2. Principais desenvolvimentos no âmbito da agenda do FMI.

1.8.6. Cooperação com outras autoridades nacionais

O Banco de Portugal participa no Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF), no Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), no Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) e no Sistema de Indemnização aos Investidores (SII).

Comité Nacional para a Estabilidade Financeira

O Comité Nacional para a Estabilidade Financeira é um órgão de troca de informação e concertação em matéria de estabilidade financeira, composto pelo Ministro de Estado e das Finanças, que preside, o Governador do Banco de Portugal, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Em 2011, realizou-se a 8.º reunião do CNEF, na qual, além da situação e perspetivas do sistema financeiro a nível nacional e internacional, foram debatidas as perspetivas de financiamento e liquidez para o setor bancário.

Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, é um fórum de coordenação da atuação das autoridades de supervisão financeira, presidido pelo Governador do Banco de Portugal, e de que são membros o Vice-Governador do Banco de Portugal responsável pela área da supervisão financeira, o Presidente da CMVM e o Presidente do ISP. No decurso de 2011, o CNSF tratou de diversos temas de interesse comum:

- A análise regular da situação e dos riscos do sistema financeiro nacional e perspetivas de evolução;
- O acompanhamento de iniciativas legislativas da Comissão Europeia de caráter horizontal e articulação no âmbito da aplicação das normas adotadas;
- A articulação no quadro da participação no *ESRB* e nas Autoridades Europeias de Supervisão;
- A articulação na área da literacia financeira e, mais especificamente, na promoção e desenvolvimento do Plano Nacional de Formação Financeira e na criação do respetivo portal na internet.

Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria

O Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria integra as três autoridades de supervisão do setor financeiro, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e a Inspeção-Geral de Finanças, funcionando com base nos recursos humanos e materiais disponibilizados por estas entidades. Em 2011, as atividades do CNSA incidiram, essencialmente, na conclusão de três ações de inspeção junto de sociedades de revisores oficiais de contas e no reforço da supervisão dos processos de controlo de qualidade realizados pela OROC no ciclo 2011/2012. Foram igualmente intensificados os contactos com autoridades congéneres, quer da União Europeia quer de países terceiros.

Sistema de Indemnização aos Investidores

O Sistema de Indemnização aos Investidores foi criado pelo Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, com o objetivo de garantir aos investidores meios de ressarcimento de direitos que não possam ser satisfeitos em virtude da situação financeira da entidade prestadora dos serviços de investimento. Participam obrigatoriamente no SII as empresas de investimento e as instituições de crédito autorizadas a efetuar operações de investimento com sede em Portugal. O SII é administrado por uma comissão executiva presidida por um membro da CMVM e composta por dois vogais – um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal e um elemento nomeado pelo Ministro de Estado e das Finanças. Esta comissão reúne pelo menos uma vez por mês.

CAIXA 2 | PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO ÂMBITO DA AGENDA DO FMI

Numa economia mundial cada vez mais interligada, a agenda do G20 e do FMI centrou-se na resposta de mais curto prazo ao agravamento da situação económica e financeira e no necessário reforço da rede de segurança financeira global, desenvolvendo uma reflexão mais abrangente sobre a reforma do sistema monetário internacional e sobre o papel do FMI. O Banco de Portugal participa nos trabalhos dos organismos europeus onde estas questões são acompanhadas, cabendo-lhe igualmente, a nível nacional e nos termos da legislação em vigor, assegurar o relacionamento de Portugal com o FMI.

Em março de 2011, entraram em vigor os *New Arrangements to Borrow* (*NAB*) reforçados e alargados, na sequência da adoção pelo Diretório Executivo do FMI da decisão que estabelece o novo modelo de funcionamento dos *NAB* e da conclusão dos procedimentos de aprovação interna por parte de todos os membros, incluindo o Banco de Portugal. Estes acordos de crédito entre o FMI e um conjunto de países e instituições destinam-se a fornecer recursos suplementares ao FMI quando for necessário complementar os recursos das quotas. Na sequência do compromisso do G20 alcançado em 2009, o número de participantes nos *NAB* foi alargado para 40 e o montante total de financiamento aumentado para 369,997 mil milhões de DSE. O Banco de Portugal participa nos *NAB* com uma linha de crédito de 1 542,13 milhões de DSE. Em 2011, os *NAB* foram ativados duas vezes, por períodos de seis meses com início em abril e em outubro. O acordo de empréstimo bilateral do Banco de Portugal com o FMI, assinado em novembro de 2009, terminou a sua vigência em dezembro de 2011.

Após a adoção pela Assembleia de Governadores do FMI, em dezembro de 2010, da Resolução 66-2 relativa à 14.ª Revisão Geral de Quotas e Reforma do Diretório Executivo, no decurso de 2011 tiveram início os procedimentos de ratificação a nível nacional. Os países membros do FMI deverão desenvolver os esforços necessários para concluir estes procedimentos de ratificação, de modo a permitir que a Emenda ao Acordo relativo ao FMI e as alterações decorrentes da 14.ª Revisão Geral de Quotas possam entrar em vigor aquando das Reuniões Anuais de 2012. O montante global de quotas passará de cerca de 238,4 mil milhões de DSE para 476,8 mil milhões de DSE. Uma vez concretizado este aumento, os montantes disponíveis no âmbito *NAB* serão reduzidos, garantindo desta forma que o FMI se mantenha uma instituição cujo financiamento assenta predominantemente nas quotas subscritas pelos membros. No caso de Portugal, a quota no FMI passará de 1 029,7 milhões de DSE para 2 060,1 milhões de DSE. O BCE já foi consultado relativamente à realização do aumento de quota, decorrendo atualmente o processo legislativo para ratificação da Emenda ao Acordo relativo ao FMI respeitante à Reforma do Diretório Executivo.

O plano de ação do FMI contempla a supervisão (*surveillance*) como uma das áreas de intervenção prioritária no curto prazo, com um enfoque no aconselhamento de política, especialmente nas vulnerabilidades do setor financeiro, política orçamental, dívida pública e crescimento, e dando particular atenção às vulnerabilidades e interações das principais economias.

No quadro das reuniões anuais, foi apresentado o novo produto de supervisão multilateral do FMI, designado *Consolidated Multilateral Surveillance Report*. Este relatório resulta do esforço para acompanhar a economia mundial e as dos países membros do FMI com um reforço da dimensão sistémica, representando um avanço na integração e consistência das principais mensagens de política. Em 2011, foram publicados pela primeira vez, e a título experimental, *spillover reports* para a área do euro, Estados Unidos, China, Japão e Reino Unido. Este trabalho culminou na apresentação de um relatório consolidado onde são destacadas as principais mensagens de política relevantes para o debate global, no quadro de uma economia mundial cada vez mais interligada.

Tornar a supervisão do FMI tão interligada como a economia mundial foi, aliás, o mote da *Triennial Surveillance Review*, que decorreu em 2011. Este exercício de revisão abrangente constituiu a primeira oportunidade para analisar de forma mais global a atividade de supervisão do FMI e fazer um ponto

de situação, considerando as iniciativas recentes na sequência da crise financeira. Em resultado desta revisão, foram identificadas áreas prioritárias para o futuro: i) análise regular de *spillovers* e questões transnacionais; ii) aprofundamento e tratamento sistemático da análise de riscos; iii) reforço da avaliação da estabilidade financeira na supervisão bilateral e multilateral, com adoção de um plano de ação estratégico; iv) aprofundamento das avaliações de estabilidade externa; v) revisão do enquadramento jurídico da supervisão; e vi) promoção de maior influência/impacto nas políticas.

Na sequência da crise financeira internacional, e como contributo para uma resposta à necessidade de reforçar as redes de segurança financeira global, o FMI continuou a adaptar os seus instrumentos de apoio, dando passos no sentido de uma melhor adaptação das suas facilidades de financiamento às necessidades efetivas dos seus membros, especialmente na resposta às necessidades de liquidez de países com fortes fundamentos afetados por perturbações de natureza sistémica. As alterações aprovadas, em novembro de 2011, à *Precautionary Credit Line* (*PCL*) têm o objetivo de promover a flexibilidade e o âmbito das facilidades de financiamento do FMI, permitindo a sua aprovação quer na ausência de problemas de balança de pagamentos (para fins precaucionais) quer em situações de dificuldades efetivas de balança de pagamentos. Foi igualmente introduzida a possibilidade de recurso à facilidade por um período de seis meses, em acréscimo aos atuais acordos de um a dois anos, para dar resposta à situação de países com dificuldades de balança de pagamentos (potenciais ou efetivas) de curto prazo. Em resultado das suas novas características, a designação PCL foi alterada para *PLL - Precautionary and Liquidity Line*. Naquela data foi também acordada a criação de um novo instrumento, mais flexível, que consolida a assistência de emergência, o *Rapid Financing Instrument* (*RFI*).

Em novembro de 2011, os chefes de Estado ou de Governo do G20, reunidos em Cannes, reviram os progressos alcançados na implementação dos compromissos anteriormente assumidos, e, no que respeita à reforma do sistema monetário internacional, aprovaram conclusões para a gestão dos fluxos de capitais, princípios comuns para a cooperação entre o FMI e os mecanismos de financiamento regionais e um plano de ação para os mercados obrigacionistas locais. Desta reunião resultaram igualmente orientações para as áreas da supervisão e instrumentos de financiamento do FMI, para a futura revisão da composição do cabaz de DSE e para os trabalhos na área da avaliação da liquidez global, gestão dos fluxos de capital e determinantes da acumulação de reservas.

A revisão da adequação dos recursos do FMI, de modo a garantir que a instituição continue a desempenhar o seu papel sistémico, figurou igualmente nas conclusões da Cimeira de Cannes e nas discussões relativas à salvaguarda da estabilidade financeira mundial e ao reforço das redes de segurança. Neste contexto, em 19 de dezembro de 2011, os ministros das Finanças da UE confirmaram um contributo adicional dos países da área do euro, de 150 mil milhões de euros, sob a forma de empréstimos bilaterais.

2. CONTRIBUIÇÃO PLENA E EFETIVA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA NO QUADRO DO EUROSISTEMA

Dando cumprimento ao especificado na segunda Linha Geral de Orientação Estratégica, em 2011, o Banco de Portugal atuou de forma empenhada no quadro de funcionamento do Eurosistema e do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). A sua participação abrangeu as diversas funções partilhadas do Eurosistema/SEBC, designadamente nos domínios dos estudos e do aconselhamento económico, da execução da política monetária, da gestão dos ativos financeiros e do ouro, dos sistemas de pagamentos, da emissão monetária, das estatísticas e das funções de reporte e das relações e da cooperação internacional. Neste último domínio, as relações com os países lusófonos foram especialmente aprofundadas. Nas secções seguintes são apresentados os principais desenvolvimentos registados em cada uma destas áreas ao longo de 2011.

2.1. ESTUDOS E ACONSELHAMENTO ECONÓMICO

Em 2011, e à semelhança dos anos anteriores, a atividade do Banco de Portugal no domínio dos estudos e do aconselhamento económico desenvolveu-se em função de três objetivos principais:

i) A participação no processo de decisão de política monetária no âmbito do Eurosistema, principalmente através do aconselhamento ao Governador;

ii) A análise e previsão da evolução da economia portuguesa; e,

iii) A análise e acompanhamento de mercados e sistema financeiros, tanto numa ótica macroprudencial como microeconómica.

O aconselhamento ao Governador do Banco de Portugal exige o acompanhamento regular da economia da área do euro e do seu enquadramento internacional, e também a formulação de opinião técnica (incluindo a área jurídica) sobre todas as questões relevantes nas discussões de política monetária no Eurosistema.

De acordo com os estatutos do BCE, o Governador toma parte no processo de decisão do Conselho do BCE, o seu órgão máximo de decisão, no qual participam, de forma pessoal e independente, os governadores dos Bancos Centrais Nacionais (BCN) da área do euro e os membros da Comissão Executiva do BCE. Em geral, o Conselho reúne fisicamente duas vezes por mês: a primeira destas reuniões mensais incide sobre a política monetária da área do euro e a segunda recai nos demais tópicos abrangidos pelo respetivo mandato. O Governador do Banco de Portugal é também membro do Conselho Geral do BCE, composto pelo Presidente e Vice-Presidente do BCE e pelos governadores dos BCN do SEBC. Em 2011, o Conselho Geral reuniu, como habitualmente, com periodicidade trimestral. As agendas do Conselho Geral abrangeram a análise da situação económica, monetária e financeira da UE, os desenvolvimentos orçamentais, o funcionamento do Mecanismo de Taxas de Câmbio (MTC II), e a preparação de reuniões de fora internacionais.

A preparação, acompanhamento técnico e implementação das decisões do Conselho e Conselho Geral do BCE envolvem várias estruturas, em especial os comités do Eurosistema/SEBC. Em 2011, o Banco continuou a assegurar a representação nestes comités e na generalidade das suas subestruturas, participando nas respetivas reuniões, colaborando na elaboração de relatórios e reportes institucionais e acompanhando os demais procedimentos inerentes à preparação dos processos de decisão. Neste contexto, é de salientar que a representação institucional tem adstrita uma dotação muito significativa dos recursos do Banco de Portugal, quer ao nível das reuniões presenciais ou sob a forma de teleconferência quer no elevado número de procedimentos escritos e em todo o trabalho relacionado (Quadro 2.1.).

Quadro 2.1

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

	N.º Estruturas e Subestruturas	N.º reuniões e teleconferências	
		Presenciais	Teleconferências
Eurosistema/SEBC	125	430	344
União Europeia	85	261	67
Países de língua portuguesa	10	14	0
FMI	2	2	0
BIS	4	13	18
OCDE	7	12	2
Outros	22	33	0
Total	**255**	**765**	**431**

Fonte: Banco de Portugal.

A atividade dos diversos comités do Eurosistema/SEBC abrange a generalidade das atividades de banca central, com enfoque nos domínios da análise económica, da produção estatística e da operacionalização da política monetária, nomeadamente ao nível dos sistemas de pagamentos[25], e representou cerca de 2/3 do número total das reuniões internacionais em o Banco participou (em larga medida sob a forma de teleconferência).

No domínio do reporte, a participação é essencialmente relevante nos exercícios de previsão da primavera e do outono do Eurosistema, além dos reportes regulares de informação de natureza estatística ou operacional.

O Banco continuou também a participar ativa e regularmente nos trabalhos do Comité Económico e Financeiro (CEF) da UE, e nos respetivos subcomités (*Sub-Committee on IMF Issues, Sub-Committee on EU sovereign debt markets e Euro-Coin Sub-Committee*). Esta atividade permaneceu intensa em 2011, dada a importância do acompanhamento da situação económica e financeira dos estados membros e da União, da coordenação das posições da UE na esfera internacional e da preparação dos trabalhos e decisões do Conselho ECOFIN, incluindo as respetivas reuniões informais (em que participam os Governadores dos BCN). O Governador esteve presente nos Conselhos ECOFIN informais de Budapeste-Gödöllő e de Wroclaw.

2.2. EXECUÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

A condução da política monetária do Eurosistema, em 2011, foi fortemente marcada pelo agravamento da conjuntura internacional e da área do euro, por uma intensificação dos riscos de contágio e por um ambiente de elevada incerteza. Orientada pelo objetivo de manutenção da estabilidade de preços no médio prazo, a política adotada pelo BCE incluiu, além das decisões relativas a taxas de juro, um conjunto de medidas não convencionais, de natureza temporária, visando evitar efeitos adversos no mecanismo de transmissão da política monetária, apoiar o crédito bancário e assegurar liquidez no mercado monetário da área do euro. De referir ainda a ação coordenada que os bancos centrais desenvolveram, a nível internacional, para fazer face a pressões nos mercados monetários mundiais, nomeadamente através do estabelecimento de linhas de *swap* recíprocas.

25 A atividade de representação institucional do Banco a nível internacional em 2011 apresenta-se sistematizada no anexo A.2.1.-Quadro 1.

Não obstante o esforço de redução do refinanciamento junto do Eurosistema, no horizonte temporal do Programa de Assistência Económica e Financeira, solicitado às instituições residentes, pelo facto de as fontes alternativas de financiamento no mercado lhes terem continuado vedadas, a política do BCE de satisfação integral da procura nas operações de refinanciamento e de realização de operações por prazos relativamente longos continuou a revelar-se essencial.

Deste modo, em 2011, o peso do saldo médio de refinanciamento das instituições residentes – por via das operações principais de refinanciamento e das operações de refinanciamento de prazo alargado – no saldo médio do Eurosistema foi de 9 por cento (5 por cento em 2010). Em termos da estrutura do saldo, por prazos, em 2011, cerca de 61 por cento do refinanciamento médio foi obtido pelas instituições residentes por prazos superiores a uma semana, peso esse que foi inferior ao verificado em 2010 (74 por cento) mas não muito distinto do observado ao nível do Eurosistema (69 por cento).

Ainda no âmbito das medidas não convencionais, em 2011, manteve-se o recurso às operações ocasionais de absorção de liquidez pelo prazo de sete dias, com o intuito de neutralizar a liquidez cedida via *Securities Market Programme* (*SMP*), programa que foi intensificado em 2011.

Na segunda metade do ano, foram introduzidas novas medidas não convencionais: um novo programa de aquisição de *covered bonds* emitidas na área do euro, a realização de operações de refinanciamento com prazos de um e três anos e a suspensão temporária do limite mínimo de qualidade de crédito aplicável pelo Eurosistema a instrumentos de dívida transacionáveis emitidos ou garantidos pelo Governo português (à semelhança do que fora feito em relação à Grécia e Irlanda)[26]. Adicionalmente, foram decididas duas medidas que entraram em vigor já em 2012: i) a possibilidade de os bancos centrais nacionais aceitarem, temporariamente, como garantia das operações de crédito do Eurosistema, direitos de crédito sob a forma de empréstimos bancários que cumpram critérios de elegibilidade específicos previamente aprovados pelo Conselho do BCE, tendo o Banco de Portugal apresentado propostas concretas neste âmbito; e, ii) a redução do coeficiente de reservas mínimas de 2 por cento para 1 por cento.

Estas alterações na condução da política monetária repercutiram-se também ao nível dos sistemas de informação, os quais têm vindo a ser adaptados às novas operações e aperfeiçoados para os sistemas existentes (vide secção 3.3.).

Em 2011, o Banco de Portugal continuou a assegurar a atividade relativa à previsão de liquidez do sistema bancário residente, contribuindo para a aferição das necessidades de liquidez globais da área do euro. Por outro lado, prosseguiu a monitorização da evolução dos ativos de garantia (incluindo a respetiva revisão regular do quadro regulamentar) e dos planos de redução da dependência das instituições residentes do financiamento junto do Eurosistema, que passou a revelar-se uma tarefa essencial no quadro da execução da política monetária. Com efeito, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Banco de Portugal tem também competências de acompanhamento e coordenação do processo conducente à concretização das medidas que visam a eliminação dos desequilíbrios de financiamento do sistema bancário residente, nomeadamente assegurando um processo de desalavancagem gradual e ordenado.

No que se refere à previsão das necessidades de liquidez, o estabelecimento de contactos regulares com as contrapartes continuou a revelar-se especialmente importante para aferir das condições de funcionamento do mercado monetário e para o acompanhamento das estratégias de participação nas operações de política monetária. Os resultados desses contactos foram refletidos, semanalmente, no *Money Market Surveillance Report* do BCE. A manutenção de uma lista alargada de contrapartes elegíveis para as operações ocasionais de regularização de liquidez tem contribuído para assegurar

26 Decisão do Conselho do BCE de 7 de julho de 2011 (BCE/2011/10).

a estabilização financeira e, concomitantemente, para a normalização do mecanismo de transmissão da política monetária, particularmente importante nesta fase da crise das dívidas soberanas[27].

Finalmente, destaca-se o contributo do Banco de Portugal para o Inquérito à Atividade do Mercado Monetário do Euro, conduzido anualmente pelo Eurosistema, e que conta com um painel de 14 contrapartes residentes em Portugal. Realça-se ainda a participação do Banco em fóruns de discussão acerca do impacto da legislação prevista em Basileia III em matéria de liquidez, sobre o recurso às operações de política monetária e o funcionamento dos mercados financeiros.

2.3. GESTÃO DE ATIVOS

2.3.1. Gestão de reservas externas do BCE

Em 2011, manteve-se a gestão descentralizada das reservas externas do Banco Central Europeu, executada ao abrigo de um contrato de agência entre este e os bancos centrais nacionais do Eurosistema e de acordo com as regras, procedimentos e orientações definidas pelo BCE. O Banco de Portugal foi responsável, no âmbito do modelo de especialização por moedas e pelo sexto ano consecutivo, pela gestão ativa de uma carteira denominada em ienes japoneses, a qual, no final de 2011, e de acordo com as regras de atribuição das quotas-partes destas reservas externas, equivalia a 1 106 milhões de euros.

2.3.2. Gestão de ativos de investimento próprios

Num ano caracterizado pela manutenção das tensões nos mercados financeiros internacionais, designadamente nos mercados de dívida de diversos países da área do euro, o Banco de Portugal continuou a dar especial atenção ao risco de crédito na prossecução do seu objetivo de maximização da rentabilidade na gestão dos ativos de investimento.

A carteira global destes ativos, no final de 2011, estava valorizada em 31 173 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 4 por cento, face ao valor registado no final de 2010 (Quadro 2.2.).

Quadro 2.2 10^6 EUR

CARTEIRA DE ATIVOS DE INVESTIMENTO PRÓPRIOS			
	2010	2011	Variação
Carteira de Negociação	13 500	10 024	-3476
d.q. Juros acumulados	188	79	-109
Valor líquido	13312	9945	-3367
Carteira de Investimento a Médio Prazo	5989	6185	196
d.q. Juros acumulados	119	118	-2
Valor líquido	5870	6067	197
Carteira de Ouro	12 979	14 964	1985
Total	32 468	31 173	-1295

Fonte: Banco de Portugal.

27 De entre as instituições sujeitas diretamente ao regime de reservas em Portugal, 38 instituições (58 por cento) são consideradas contrapartes quer das operações de mercado aberto quer das facilidades permanentes, uma vez que cumprem os critérios operacionais que permitem o acesso a este tipo de operações e solicitaram o acesso às mesmas.

A variação no valor da carteira de negociação em euros e moeda estrangeira, valorizada em sistema *marked-to-market*, incluindo os juros acumulados, deve-se fundamentalmente à redução das responsabilidades no *TARGET*, no montante de 3 814 milhões de euros.

Por seu turno, a carteira de investimento a médio prazo, constituída em 2005 e gerida e valorizada em sistema *held-to-maturity* (a vencimento, incluindo as amortizações dos prémios/descontos dos preços dos títulos e os juros acumulados), atingia no final do ano um valor ligeiramente superior ao registado no ano anterior.

Por último, a carteira de ouro apresentava, no final de 2011, uma valorização de 15 por cento face a 2010, explicada pela subida do preço em dólares do ouro nos mercados internacionais (+11,6 por cento) e pela apreciação do dólar face ao euro (+3,3 por cento). A quantidade de ouro manteve-se inalterada, perfazendo 382,5 toneladas.

2.4. ESTATÍSTICAS E FUNÇÕES DE REPORTE

Em 2011, o Banco de Portugal continuou a apostar na melhoria da qualidade das estatísticas que produz, reforçando, em particular, a articulação da informação micro que reside nas bases de dados da Central de Balanços, da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET). Neste domínio, o Banco iniciou a exploração integrada da Informação Empresarial Simplificada (IES) e dos resultados do Inquérito sobre Investimento Internacional (ISII), visando otimizar o controlo de qualidade dos dados individuais obtidos através daquelas duas fontes[28]. A exploração estatística destas bases de dados assumiu grande importância, designadamente, na resposta aos novos requisitos de informação identificados no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal.

Ainda no domínio da função estatística, o Banco de Portugal continuou a assegurar, em 2011, a participação ativa nos diversos comités e grupos de trabalho internacionais em que se encontra representado, no SEBC e demais instâncias europeias.

Nesta vertente, destaca-se a eleição do diretor do Departamento de Estatística do Banco de Portugal como Presidente do Comité das Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos (CMFB), por um período de dois anos, iniciado em 1 de janeiro de 2011. Compete a este comité europeu, criado em 1991, por decisão do Conselho, apoiar a Comissão Europeia na conceção e implementação dos programas de trabalho nos domínios das estatísticas monetárias, financeiras e da balança de pagamentos. Nos anos mais recentes, o CMFB tem desempenhado um importante papel de aconselhamento nas matérias relacionadas com as estatísticas das finanças públicas (défice orçamental e dívida pública), especialmente em relação às decisões no domínio do Procedimento de Défices Excessivos (PDE). Dada a sua constituição e respetiva missão, o CMFB tem sido um importante fórum de coordenação da atividade estatística entre, por um lado, os institutos nacionais de estatística e o Eurostat, e, por outro lado, os bancos centrais nacionais e o Banco Central Europeu.

No final do mês de novembro, o Banco de Portugal organizou um *workshop* intitulado *Fostering cooperation between the European Statistical System* (*ESS*) *and the European System of Central Banks* (*ESCB*). O *workshop* teve como objetivo a troca de experiências nacionais no domínio da cooperação estatística interagências e, a nível europeu, entre o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Estatístico Europeu

28 Neste contexto, foram também desenvolvidos novos sistemas de informação tal como especificado na secção 3.3.

de Bancos Centrais. Na ocasião, foi apresentado o livro, patrocinado pelo Banco de Portugal, que celebra os 20 anos de atividade daquele comité: "*CMFB: 20 Years Promoting Excellence in European Statistics*"[29].

A participação ativa do Banco de Portugal nas instâncias estatísticas europeias refletiu-se ainda na assunção da presidência da *Task Force on Accessibility of ESCB Statistics* (*TFA*), assegurada por um diretor-adjunto do Departamento de Estatística do Banco de Portugal. Compete a esta *task force* – estabelecida em dezembro de 2010 pelo *Statistics Committee* (*STC*) do SEBC – *inter alia*, fornecer recomendações ao STC no sentido da melhoria da acessibilidade e usabilidade das estatísticas do SEBC e, deste modo, promover a literacia estatística e financeira e a confiança naquelas estatísticas.

No domínio das estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, foi reforçada a participação na *FDI network*, rede internacional de troca de informação individual sobre operações de investimento direto, para partilha de informação e redução de assimetrias internacionais.

No que respeita à Central de Balanços, destaca-se a liderança dos trabalhos desenvolvidos a nível europeu visando uma maior harmonização da base de dados *BACH – ESD* (*Bank for the Accounts of Companies Harmonised – European Sectoral references Database*) e o levantamento dos principais produtos e serviços das centrais de balanços europeias.

No âmbito das relações internacionais no domínio da função estatística, o Banco de Portugal participou ativamente em diversas iniciativas que tiveram lugar em 2011[30].

2.5. SISTEMAS DE PAGAMENTOS

Em 2011, a atividade do Banco de Portugal na área dos sistemas de pagamentos desenvolveu-se principalmente em torno de quatro objetivos:

i) Melhorar a eficiência e transparência dos sistemas de pagamentos de retalho enquadrados no Sistema de Compensação Interbancária (SICOI);

ii) Implementar o sistema *TARGET2-Securities*;

iii) Promover a implementação, em Portugal, da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA - Single Euro Payments Area*);

iv) Garantir o bom funcionamento e gestão da utilização do cheque.

2.5.1. Sistemas de pagamentos de retalho enquadrados no SICOI

Na qualidade de operador do SICOI, o Banco de Portugal é responsável pela gestão e regulação desse sistema, que assegura a compensação de operações de pagamento com valor inferior a 100 mil euros, efetuadas através de cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários[31].

Em 2011, continuou a aumentar a utilização dos instrumentos de pagamento eletrónicos (débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários); em contrapartida, observou-se uma redução da utilização dos instrumentos de pagamento em suporte de papel (cheques e efeitos) (Quadro 2.3).

29 A primeira secção do livro é dedicada aos acontecimentos passados contando com os contributos e testemunhos dos ex-presidentes do CMFB. A segunda secção é dedicada às iniciativas do CMFB para fazer face aos novos desafios e engloba vários temas como a cooperação, os novos manuais metodológicos internacionais, a política de revisões estatísticas, o papel consultivo do CMFB em relação ao PDE, a comunicação e literacia estatística, as prioridades estratégicas e os desafios futuros daquele comité.

30 Estas iniciativas encontram-se enumeradas no anexo A.2.1. - Quadro 2

31 O SICOI encontra-se regulamentado na Instrução do Banco de Portugal n.º 3/2009, de 16 de fevereiro, que inclui, entre outras disposições, a determinação dos tipos e condições de participação, a descrição dos procedimentos de compensação e de liquidação financeira e a definição dos mecanismos de mitigação de risco existentes.

Quadro 2.3 Quantidade: milhões | Valor: mil milhões de euros

MOVIMENTO GLOBAL DO SICOI

	2010		2011		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Total	**1937,3**	**346,6**	**2005,8**	**343,8**	**3,5**	**-0,8**
Cheques	95,7	123,7	79,7	106,6	-16,7	-13,8
Efeitos comerciais (1)	0,2	1,5	0,2	1,4	-14,9	-8,8
Transferências a crédito	86,4	119,2	102,5	130,3	18,7	9,3
Vertente tradicional	85,5	115,4	101,3	126,2	18,6	9,4
Vertente *SEPA* (1)	0,9	3,8	1,2	4,1	31,8	7,8
Débitos diretos (2)	121,2	15,7	127,8	16,9	5,4	8,2
Multibanco	1633,8	86,6	1695,6	88,5	3,8	2,3

Fonte: Banco de Portugal.

(1) São também consideradas as operações com valor igual ou superior a 100 mil euros.

(2) Instruções de Débito Direto (IDD) apresentadas à cobrança e não anuladas. São também consideradas as IDD com valor igual ou superior a 100 mil euros.

A utilização das transferências a crédito, no âmbito do SICOI, registou um crescimento significativo em 2011, quer em volume de operações processadas, quer em valor. Com efeito, o subsistema de Transferências Eletrónicas Interbancárias passou a ser o de maior peso relativo no SICOI em termos de valor das operações processadas (37,9 por cento), contrariando o predomínio tradicional dos Cheques (segundo subsistema, com 31 por cento) (Gráfico 2.1).

Gráfico 2.1

PESO RELATIVO DOS SUBSISTEMAS DE COMPENSAÇÃO EM TERMOS DO VALOR TOTAL PROCESSADO

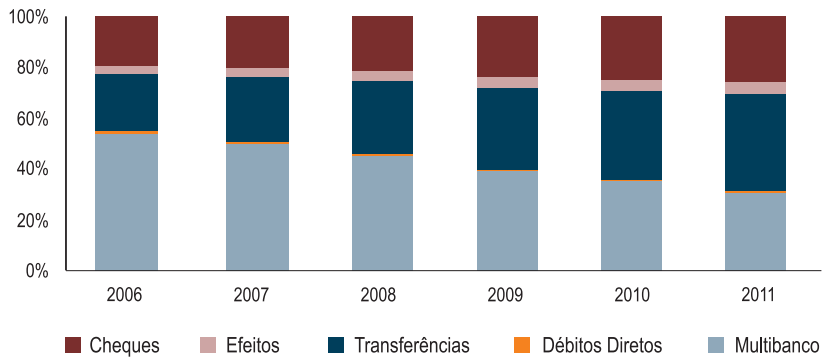

Fonte: Banco de Portugal.

No que se refere ao número de operações, a estrutura foi idêntica à do ano anterior. O subsistema do Multibanco, mantendo a posição preponderante, foi responsável por 84,5 por cento do total de transações processadas no SICOI em 2011. Com tendência oposta, o subsistema de Cheques registou um decréscimo significativo nos últimos anos, tendo em 2011 um peso de apenas 4 por cento.

Além de operador, o Banco de Portugal atua também como parceiro, promotor e facilitador de iniciativas que promovam o desenvolvimento dos sistemas de pagamentos ou o estabelecimento de práticas de mercado mais eficientes e transparentes.

É neste contexto que se enquadram os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP) e **respectivos grupos de trabalho**, que, em 2011, incidiram sobre: a adaptação dos subsistemas do SICOI nacionais à *SEPA* tendo em vista a migração antecipada; a elaboração de boas práticas interbancárias; a análise de modelos de negócio e operativo de novos instrumentos de pagamentos (por exemplo, *m-payments*); e, a reformulação das estatísticas de pagamentos.

Em 2011, o Banco de Portugal prosseguiu a elaboração do Estudo sobre os Custos Sociais dos Instrumentos de Pagamento de Retalho, que tem como objetivo fornecer informação sobre os custos suportados, pelo sistema bancário e pelos comerciantes, com a disponibilização dos diferentes instrumentos de pagamento em Portugal (numerário, cheques, cartões de débito, cartões de crédito, transferências a crédito e débitos diretos). Este tipo de informação é relevante para avaliar o grau de eficiência dos sistemas de pagamentos. O mesmo exercício (com base na mesma metodologia) está a ser desenvolvido por outros bancos centrais da União Europeia, com coordenação do BCE. Por esse motivo, perspetiva-se que venha a ser possível facultar, pela primeira vez, uma comparação dos custos sociais envolvidos na disponibilização de cada instrumento de pagamento em diferentes países europeus.

2.5.2. Desenvolvimento do Sistema *TARGET2-Securities*

O Programa *TARGET2-Securities*[32] (*T2S*) do Eurosistema registou desenvolvimentos significativos em 2011. São de salientar a aprovação em outubro, por parte do Conselho do BCE, de uma nova *data go-live* do *T2S* – junho de 2015 e a aprovação pelo Conselho do *T2S Framework Agreement*, o qual deverá ser assinado pelas Centrais de Depósito de Títulos (CSD) no primeiro semestre de 2012.

No plano nacional, destaca-se a reativação, em março, do Grupo de Trabalho Interbancário do *TARGET2*, que deverá contribuir para uma melhor coordenação dos participantes na implementação do *TARGET2-Securities* em Portugal.

O Grupo de Utilizadores Português (NUG-PT) do *T2S* reuniu três vezes em 2011, acompanhando os desenvolvimentos do programa. O NUG-PT é presidido pelo Banco de Portugal e integra representantes da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, da Interbolsa, da Associação Portuguesa de Bancos, da LCH.Clearnet, SA e de vários bancos envolvidos no mercado de títulos. A agenda e o sumário das reuniões do *NUG-PT* estão publicados no sítio da internet do Banco de Portugal.

Por último, é ainda de referir a constituição, pela Interbolsa, de um fórum específico dedicado ao *T2S*: o *Interbolsa T2S Portuguese Market Forum*, que reuniu duas vezes em 2011.

2.5.3. Implementação da *SEPA* em Portugal

No que respeita à implementação da Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA*), o ano de 2011 foi dominado pelo debate europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, que estabelecerá a data-limite de migração para a *SEPA* e os requisitos técnicos para as transferências a crédito e débitos diretos efetuados em euros. Em 20 de dezembro, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a acordo sobre a proposta de texto do regulamento, daí resultando, entre outras decisões, a imposição de uma única data-limite de migração para a *SEPA*: 1 de fevereiro de 2014. A partir desta data, todos os pagamentos efetuados através de transferências a crédito e de

32 O Programa *T2S* pretende promover a integração dos mercados de títulos na Europa, com ganhos de harmonização, eficiência e aproveitamento de sinergias do *TARGET2*. O *T2S* será essencialmente uma plataforma técnica de prestação de serviços de liquidação de títulos em moeda de banco central às *CSD* e, através destas, aos utilizadores finais (participantes nas *CSD*). O *T2S* deverá permitir uma redução dos custos *post-trading* e, simultaneamente, uma redução dos custos da liquidação de transações de títulos *cross-border*, promovendo a crescente integração das infraestruturas do mercado.

débitos diretos no espaço *SEPA* deverão obedecer aos requisitos técnicos estabelecidos naquele regulamento, cuja publicação, prevista para o final do primeiro trimestre de 2012, constitui um passo muito significativo na construção da *SEPA*.

O Banco de Portugal acompanha a migração nacional para a *SEPA*, no sentido da progressiva utilização dos novos instrumentos de pagamento europeus (Transferências a Crédito *SEPA* e Débitos Diretos *SEPA*), com base num conjunto de indicadores, quantificados a nível nacional e em termos de média da área do euro. Segundo dados do BCE, a migração, na área do euro, das transferências a crédito tradicionais para as transferências a crédito *SEPA*, alcançou os 22,7 por cento em novembro de 2011. A nível nacional, à data de dezembro, apenas 2,8 por cento das transferências emitidas a partir de Portugal possuíam formato *SEPA*.

Os baixos índices de migração registados em Portugal mostram que as empresas e os particulares ainda não utilizam de forma corrente os novos instrumentos de pagamento *SEPA*. Tal facto torna necessário um maior esforço de comunicação e sensibilização sobre a *SEPA* junto dos utilizadores, por parte do Banco de Portugal e dos principais intervenientes do lado da oferta (instituições de crédito). Neste sentido, ao longo de 2011, o Banco de Portugal realizou um conjunto de atividades de promoção do conhecimento sobre a *SEPA* (vide secção 4). Para acelerar o ritmo de migração para a *SEPA*, o Banco de Portugal alterou o Regulamento do SICOI (Instrução n.º 3/2009, de 16 de fevereiro), de forma a impor a capacidade de receção de transferências a crédito em formato *SEPA* a todos os participantes no subsistema de compensação TEI, com efeitos a partir de março de 2012.

Para uma implementação efetiva da *SEPA*, aguardam-se ainda avanços significativos nos seguintes domínios: (i) desenvolvimento de soluções inovadoras no mercado europeu de pagamentos de retalho assentes na internet e em telemóveis; (ii) maior abertura e harmonização no mercado europeu de cartões e (iii) aumento da segurança das operações de pagamento (por exemplo descontinuando a utilização de cartões com banda magnética e apostando na emissão de novos cartões unicamente com *chip*).

No âmbito da segurança das operações de pagamento, em 2011, foi dado um passo importante, com a criação, pelo Conselho do BCE, de um novo fórum – o *European Forum on the Security of Retail Payments* (também designado por *Secure Pay*). Este fórum visa promover a cooperação entre as autoridades relevantes da área económica europeia em matéria de segurança de pagamentos de retalho, a fim de detetar vulnerabilidades e, sempre que necessário, formular recomendações. Ao longo do ano, o trabalho daquele fórum incidiu sobre a segurança das operações de pagamento efetuadas na internet, com recurso a cartões ou através do *homebanking*.

2.5.4. Gestão da LUR e utilização do cheque

Durante o ano de 2011, foram incluídos na Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR) os nomes ou denominações de 39 809 entidades, tendo sido removidos, por cumprimento do prazo legal ou por decisão do Banco de Portugal, os nomes de 51 193 entidades. Em 31 de dezembro, constavam 63 844 nomes ou denominações na LUR, menos 15 por cento do que no final de 2010 (75 228). Este decréscimo vem confirmar a tendência verificada no ano anterior.

Ao abrigo das competências que lhe foram atribuídas pelo regime jurídico do cheque sem provisão, o Banco de Portugal apreciou 11 584 pedidos de remoção ou de anulação da inclusão na LUR, apresentados por entidades particulares ou diretamente pelas instituições de crédito, e despachou favoravelmente 6380 pedidos de remoção e 3558 pedidos de anulação. Os serviços da rede regional do Banco apreciaram 40 por cento do total dos pedidos apresentados e tomaram 3166 decisões de remoção e 475 decisões de anulação.

O Banco de Portugal assegurou igualmente a análise de pedidos dirigidos pelos tribunais relativos ao averbamento de decisões judiciais (sanções acessórias de interdição do uso de cheque, medidas de coação, injunções) e relacionados com a prestação de informação sobre entidades cujo nome ou denominação figurava na LUR.

2.6. EMISSÃO MONETÁRIA

Em 2011, o Banco continuou a promover a utilização eficiente e segura das notas e moedas de euro, enquanto meios de pagamento, por parte do púbico em geral, assegurando igualmente serviços de qualidade e geradores de eficiência para o sistema bancário e demais operadores profissionais.

Neste contexto, as principais atividades pelo Banco de Portugal, no quadro do Eurosistema, centram-se na produção, escolha e recirculação de notas de euro, monitorização dos levantamentos e depósitos de notas e moeda metálica no Banco, deteção de contrafação de notas e moeda metálica e prestação de serviços na área do numerário.

No que respeita à moeda metálica, a entidade responsável em Portugal pela sua emissão é o Estado, por intermédio do Ministério das Finanças. O Banco de Portugal assegura a sua colocação em circulação, através dos levantamentos das instituições de crédito e das operações de troca ao público.

2.6.1. Produção de notas de euro

Compete ao BCE definir o volume total de notas de euro a produzir anualmente, tendo por base as necessidades e os excedentes indicados pelos bancos centrais nacionais da área do euro. O BCE atribui a cada BCN a responsabilidade por uma parcela da produção total anual (não mais do que três denominações, para permitir a obtenção de economias de escala). A descentralização do processo produtivo requer um acentuado controlo da qualidade das notas, que se pretende uniforme e elevada.

Em 2011, o Banco de Portugal foi responsável pela impressão de 157,9 milhões de notas de 10 euros, 144,5 milhões das quais destinadas a satisfazer as suas próprias necessidades e o remanescente (13,4 milhões) a distribuir por outros BCN. À semelhança dos anos anteriores, a produção foi encomendada ao impressor Valora S.A., empresa detida na totalidade pelo Banco de Portugal. No cumprimento do plano de entregas entre BCN para o ano de 2011, o Banco de Portugal recebeu 160,6 milhões de notas, repartidas pelas denominações de 20, 50 e 200 euros, e enviou 44,0 milhões de notas de 5, 10, 20, 200 e 500 euros.[33]

2.6.2. Saneamento de notas no Banco de Portugal

O Banco de Portugal garante a autenticidade e o adequado nível de qualidade das notas em circulação através do saneamento do numerário, atividade que inclui as fases de escolha, amortização e destruição de notas.

As notas de euro depositadas pelas instituições de crédito são objeto de um processo de escolha, que contempla um vasto leque de operações de verificação da sua genuinidade e qualidade, separando as notas capazes das notas incapazes e regressar à circulação.

Em 2011, os sistemas de escolha do Banco de Portugal processaram cerca de 719,5 milhões de notas, menos 5,9 por cento do que em 2010 (Quadro 2.4).

33 Outros indicadores relativos à atividade com numerário, em 2011, encontram-se no anexo A.2.6.

Quadro 2.4 10^6 notas

NOTAS PROCESSADAS NOS SISTEMAS DE ESCOLHA DO BANCO DE PORTUGAL | 2010-2011			
Denominação (€)	2010	2011	Δ 2010 - 2011
500	0,65	1,09	67,5 %
200	0,58	0,74	28,4 %
100	5,77	6,67	15,5 %
50	58,21	62,85	8,0 %
20	326,44	309,74	-5,1 %
10	302,13	278,66	-7,8 %
5	70,64	59,72	-15,5 %
Total	**764,43**	**719,48**	**-5,9** %

Fonte: Banco de Portugal.

Do total de notas processadas, 504,6 milhões foram consideradas com qualidade para regressar à circulação, enquanto as restantes notas foram amortizadas e destruídas. A taxa anual de destruição das notas processadas atingiu os 29,9 por cento, 10,3 pontos percentuais abaixo da taxa registada no ano anterior (Quadro 2.5).

Quadro 2.5 Percentagem

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESTRUIÇÃO | 2010-2011			
Denominação (€)	2010	2011	Δ 2010 - 2011
500	36,7	35,1	-1,6 %
200	35,7	35,7	0,0 %
100	45,6	50,4	4,8 %
50	37,5	30,8	-6,7 %
20	35,0	25,3	-9,7 %
10	36,1	25,1	-11,0 %
5	82,9	72,5	-10,4 %
Total	**40,1**	**29,9**	**-10,3** %

Fonte: Banco de Portugal.

Anualmente, o Banco Central Europeu promove um exercício de análise da qualidade das notas em circulação, com base em amostras não tratadas de notas de 5 a 100 euros provenientes de todos os países da área do euro. Os resultados obtidos com este procedimento são apresentados no quadro 2.6, sendo visível a melhoria generalizada da qualidade das notas em circulação em Portugal e no Eurosistema, observada desde 2009 e particularmente acentuada no último ano, em resultado das opções de saneamento praticadas pelos BCN.

Quadro 2.6 Percentagem

PERCENTAGEM DE NOTAS CONSIDERADAS INCAPAZES (AMOSTRA) | 2006 - 2011

Denominação (€)	Contexto	2006	2007	2008	2009	2010	2011
100	Eurosistema	-	-	-	-	12	8
	Portugal	-	-	-	-	15	12
50	Eurosistema	12	13	13	12	11	8
	Portugal	14	18	17	13	15	12
20	Eurosistema	16	10	14	11	11	9
	Portugal	6	7	11	6	6	3
10	Eurosistema	16	16	17	16	14	13
	Portugal	5	4	4	3	4	3
5	Eurosistema	35	31	37	33	31	26
	Portugal	27	32	36	31	23	15

Fonte: Banco de Portugal.

Os dados demonstram que as notas de denominação mais baixa que circulam em Portugal (5, 10 e 20 euros) evidenciam uma qualidade superior à da média do Eurosistema, o que poderá estar associado ao facto de serem as denominações mais procuradas pelos portugueses, e, como tal, estarem sujeitas a maior renovação. Nestes casos, os desvios absolutos entre as taxas de notas incapazes em Portugal e no Eurosistema situaram-se entre os 6 e os 11 por cento. Pelo contrário, nas denominações de 50 e 100 euros, menos movimentadas em Portugal, a qualidade das amostras recolhidas foi um pouco inferior à da média do Eurosistema.

2.6.3. Deteção de contrafações de notas e moeda metálica

Em 2011, em Portugal, foram retiradas da circulação 15 841 notas de euro contrafeitas de euro, o que representa um decréscimo de cerca de 16,1 por cento (menos 3030 notas) relativamente ao ano anterior. (Quadro 2.7). As notas contrafeitas apreendidas em Portugal representaram 2,6 por cento do total de notas detetadas na área do euro no mesmo período.

Quadro 2.7 Quantidade de notas

NOTAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL | 2010 - 2011

Denominação (€)	2010	2011	Δ 2010 - 2011
500	435	21	-95,2
200	176	82	-53,4
100	1 088	805	-26,0
50	10 155	8 666	-14,7
20	5 790	5 597	-3,3
10	1 080	540	-50,0
5	147	130	-11,6
Total	**18 871**	**15 841**	**-16,1**

Fonte: Banco de Portugal.

Desagregando por denominação, constata-se que a denominação mais apreendida em Portugal foi a de 50 euros (8666), seguida pela de 20 euros (5597 notas). Estas denominações perfazem, no seu conjunto, 90 por cento das contrafações detetadas no país. Na área do euro, as notas de 50 e 20 euros foram também as mais apreendidas.

Embora as contrafações detetadas representem uma percentagem extremamente reduzida face ao volume de notas genuínas em circulação, o BCE recomenda que o público esteja atento e verifique as notas recebidas nas transações. Da análise da qualidade das contrafações apreendidas na circulação, sobressai a convicção de que todas elas podem ser detetadas pelo público em geral, através da observação dos elementos de segurança, aplicando a metodologia 'Tocar – Observar – Inclinar' descrita nas publicações oficiais do Eurosistema e nos sítios eletrónicos do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal.

No que diz respeito à moeda metálica, a aplicação do Decreto-Lei n.º 184/2007, de 10 de maio, tem permitido melhorar a qualidade da moeda metálica a circular em Portugal e, simultaneamente, retirar contrafações da circulação.

Os elementos de segurança do euro tornam-no uma das moedas mais bem protegidas do mundo. Apesar disso, são detetadas contrafações em circulação, mas representam uma ínfima parte face à moeda genuína. No ano de 2011, em Portugal, foram retiradas da circulação 4351 moedas contrafeitas de euro, o que equivale a uma redução de cerca de 19,7 por cento relativamente ao volume detetado em 2010 (Quadro 2.8).

Quadro 2.8 Quantidade de moedas

MOEDAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL | 2010 - 2011

Denominação (€)	2010	2011	Δ 2010 - 2011
2,00	4208	2334	-44,5
1,00	454	325	-28,4
0,50	754	1 692	124,4
Total	**5416**	**4351**	**-19,7**

Fonte: Banco de Portugal.

Do total de contrafações apreendidas, a maior parcela cabe à denominação de 2 euros, seguida pela de 50 cêntimos, a exemplo, aliás, do que se verifica nos restantes países da área do euro.

À semelhança da nota, uma moeda contrafeita não pode ser trocada por uma moeda genuína. Receber uma moeda contrafeita como se de uma moeda autêntica se tratasse significa perder o valor correspondente ao seu valor facial. Por esta razão, é importante saber reconhecer a autenticidade das moedas logo no momento da sua receção. As contrafações detetadas em circulação podem ser identificadas pelo público em geral através da aplicação da metodologia 'Tocar – Observar – Verificar'.

2.6.4. Quadro comum para a recirculação de notas de euro

A recirculação de notas de euro é uma atividade desenvolvida por todas as entidades que operam profissionalmente com o numerário. Esta atividade é regulada pelo Decreto-Lei n.º 195/2007, de 15 de maio, de acordo com o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1338/2001, do Conselho, de 28 de julho, que definiu as medidas necessárias à proteção do euro contra a falsificação, e de tratamento das notas impróprias para circulação.

Em 31 de dezembro de 2010 terminou o período de transição que, para possibilitar a adaptação ao regime de recirculação, estabelecia que não fossem instaurados procedimentos quando detetadas infrações aos deveres a que se encontram sujeitas as instituições de crédito e outras entidades que operam profissionalmente com numerário.

Desse modo, em 2011, a ação inspetiva *on-site* do Banco de Portugal acentuou a verificação, nos locais onde a recirculação é desenvolvida, do cumprimento das obrigações e regras que enformam o regime legal da recirculação de notas de euro, atenuando-se o pendor eminentemente pedagógico que fora adotado inicialmente.

Em 1 de janeiro de 2011, entrou em vigor a Decisão do Banco Central Europeu BCE/2010/14, de 16 de setembro, que determinou ajustamentos no exercício da ação inspetiva *on-site* e *off-site*. Todavia, os ajustamentos foram circunscritos à realização de testes a equipamentos afetos à atividade de recirculação de notas de euro, pelo que o referido Decreto-Lei n.º 195/2007 manteve intacta a sua aplicabilidade.

A atividade do Banco de Portugal na área da recirculação do numerário desenvolvida em 2011 e em comparação face ao ano anterior encontra-se sintetizada no quadro 2.9.

Quadro 2.9

RECIRCULAÇÃO DE NUMERÁRIO

Indicador (N.º)	2010	2011
Contratos de recirculação celebrados com instituições de crédito e sociedades financeiras	3	11
Inspecções a balcões das instituições de crédito e sociedades financeiras	941	966
Inspecções a centros de tratamento de numerário de empresas de transporte de valores	21	14
Reportes analisados (dois semestres)	128	145
Formandos (formação *e-learning*)	4705	3906
Testes a equipamentos junto dos fabricantes	7	11

Fonte: Banco de Portugal.

2.6.5. Plano para uma maior convergência dos serviços prestados pelos bancos centrais nacionais na área do numerário (*Roadmap for more convergence of NCB cash services*)

Em fevereiro de 2007, o Conselho do Banco Central Europeu adotou um plano de seis medidas visando alcançar, a médio prazo, uma maior convergência nos serviços prestados na área do numerário pelos bancos centrais nacionais do Eurosistema, respondendo, deste modo, aos desafios colocados pelo *European Payments Council* (*EPC*) relativamente à criação de uma *Single Euro Cash Area*.

No início de 2011, o Banco de Portugal implementou a medida do Eurosistema relacionada com a aceitação, livre de encargos, de notas não faceadas e não orientadas em depósitos nas delegações regionais da Madeira e dos Açores, as quais passaram a aceitar e entregar notas nessas condições. Posteriormente, esta prática poderá alargar-se a outras tesourarias do Banco.

Deste modo, apenas uma das medidas contempladas no *Roadmap*[34] não se encontra totalmente executada pelo Banco de Portugal: a instalação de interfaces eletrónicos entre os bancos centrais e as respetivas instituições de crédito, para realização das operações de depósito e de levantamento em qualquer banco central. A extensão da Gestão Integrada das Operações de Levantamentos e Depósitos de numerário (*GOLD*) nas tesourarias do Banco de Portugal às operações ordenadas por instituições de crédito nacionais com destino a outro banco central do Eurosistema foi agendada para 2013, dado que depende da criação de uma plataforma informática comum aos bancos centrais do Eurosistema e da ligação dos sistemas nacionais a esta plataforma.

34 Neste âmbito, o Banco de Portugal implementou, no decurso de 2007, as seguintes medidas do Eurosistema: livre acesso de todas as instituições de crédito à prestação de serviços de numerário por qualquer banco central; aceitação sem restrições de depósitos de moeda aos balcões dos bancos centrais; e alargamento dos horários de atendimento e/ou adoção de medidas de efeito equivalente. Em 2010, o Banco de Portugal colocou em prática a medida relativa à criação de *standards* de embalamento comum ao nível do Eurosistema para os depósitos e levantamentos de numerário. No mesmo ano, a entrada em funcionamento da aplicação informática para a GOLD permitiu que fosse cumprida a medida relativa à instalação de interfaces eletrónicos entre os bancos centrais e as instituições de crédito para a comunicação de ordens de depósitos e levantamentos, embora circunscrita às operações nacionais.

2.6.6. Projeto de criação da segunda série de notas de euro

As atividades previstas para 2011 no âmbito do projeto de desenvolvimento da segunda série de notas de euro foram concluídas com sucesso. O envolvimento do Banco de Portugal fez-se não só através de representação em grupos de trabalho do Eurosistema, mas igualmente na participação dinâmica em algumas das atividades desenvolvidas, nomeadamente em análises técnicas e testes. A segunda série de notas manterá o tema da série atual "Épocas e Estilos da Europa", com um desenho renovado mas de fácil reconhecimento pelos cidadãos. As notas incorporarão elementos de segurança inovadores, com o intuito de incrementar a resistência à contrafação.

A nova série de notas de euro será introduzida progressivamente, sendo o lançamento de cada uma das denominações precedido de campanhas públicas de informação promovidas pelo BCE e pelos bancos centrais nacionais.

2.7. RELAÇÕES E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Uma das prioridades do Banco de Portugal é a atividade de cooperação com instituições congéneres de países em desenvolvimento ou emergentes, em especial os bancos centrais dos países de língua portuguesa. Esta atividade constitui uma plataforma para a troca de experiências e de conhecimentos entre as instituições em causa, colocando o Banco em sintonia com a política externa do Estado Português, ao mesmo tempo que potencia o seu papel no quadro do Eurosistema/SEBC, pela valorização da sua especificidade enquanto instituição lusófona.

A atividade de cooperação do Banco de Portugal conheceu progressos assinaláveis em 2011, com o alargamento mais sistemático do perímetro geográfico e das valências temáticas da cooperação, de modo a abranger todo o espaço da lusofonia, incluindo o Brasil, e a cobrir mais profundamente outras áreas-chave, como a supervisão ou a contabilidade. Procurou-se um envolvimento mais partilhado e intenso dos participantes, com novos formatos, consubstanciados, nomeadamente, nos encontros setoriais.

O Banco de Portugal procurou transpor a sua experiência de cooperação, em especial para o contexto europeu, e intensificou o acompanhamento da agenda internacional relativa aos países em desenvolvimento e emergentes. Intensificou igualmente as suas atividades regulares de acompanhamento da conjuntura macroeconómica e cambial no âmbito dos acordos celebrados pelo Estado Português.

Uma das dimensões da atividade de cooperação é o acompanhamento da conjuntura macroeconómica dos países em desenvolvimento ou emergentes e das respetivas agendas internacionais, incluindo a sua participação em organizações internacionais. Por conseguinte, o Banco continuou a elaborar diversos trabalhos técnicos sobre estas matérias e divulgou mais uma edição da publicação anual *Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste* e uma nova edição da apresentação multimédia relativa à conjuntura macroeconómica de todos os países lusófonos.

Outra dimensão do envolvimento do Banco de Portugal com os países de língua portuguesa é a sua participação nas estruturas que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica entre Portugal e São Tomé e Príncipe. Esta participação é feita em conjunto com o Ministério das Finanças, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e as instituições congéneres de cada um daqueles países e continuou a traduzir-se, em 2011, sobretudo na elaboração regular de análises técnicas e no debate ao nível dos órgãos bilaterais criados para o efeito, tendo em vista a promoção da estabilidade macroeconómica e financeira em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe e o fomento das respetivas relações económicas e financeiras com Portugal e a área do euro.

O Plano de Cooperação do Banco de Portugal é o documento de referência que orienta e sistematiza as iniciativas do Banco neste domínio, contribuindo para que a programação e a execução destas atividades sejam feitas de forma coordenada. Tradicionalmente elaborado numa base anual, aquele plano conta

com a colaboração dos principais parceiros externos – os bancos centrais dos países de língua portuguesa – e o envolvimento da generalidade das estruturas internas do próprio Banco.

O Plano confere especial destaque às relações com os bancos centrais dos países lusófonos, mas abrange também outros países em desenvolvimento ou emergentes. Em 2011, foram executadas 110 ações (109 no ano anterior), desde assistência técnica e formação até visitas de trabalho e estágios, entre outros formatos, que abarcaram praticamente todas as funções próprias dos bancos centrais.

O momento culminante das relações de cooperação dos países de língua portuguesa voltou a ser o Encontro de Lisboa. Na sua 21.ª edição, o Encontro reuniu, a 19 de setembro de 2011, os Governadores ou outros responsáveis de topo dos respetivos bancos centrais, em vésperas das reuniões anuais do FMI e do Banco Mundial.

O Encontro de Lisboa incluiu as habituais sessões de trabalho públicas e restritas, que permitem uma troca de impressões alargada entre os responsáveis das instituições participantes, consolidando-se o formato mais focado que foi introduzido na edição anterior. Em 2011, as intervenções de enquadramento da sessão pública ficaram a cargo do Governador do Banco de Portugal e do Presidente do Banco Central do Brasil.

O crescente envolvimento por parte do Banco Central do Brasil nas relações de cooperação entre as instituições congéneres dos países de língua portuguesa está patente ao nível dos chamados encontros setoriais, que periodicamente congregam os responsáveis de diversas áreas específicas de cada um dos oito bancos centrais lusófonos. Em 2011, foi especialmente significativo o lançamento de dois novos encontros setoriais, em áreas-chave para os bancos centrais: o 1.º Encontro de Contabilidade, Modelos de Controlo Interno e Avaliação de Riscos (em Angola) e o 1.º Encontro de Supervisão Bancária (em Portugal). Estas iniciativas vieram juntar-se a vários eventos que se voltaram a realizar em 2011: o 3.º Encontro de Emissão e Tesouraria (em Angola), o 13.º Encontro de Recursos Humanos (em Cabo Verde) e o XIII Fórum de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação dos Bancos Centrais Nacionais dos Países de Língua Oficial Portuguesa (no Brasil)[35].

Por ocasião das X Jornadas de Auditoria e Gestão do Banco de Portugal realizou-se também uma reunião dos diretores de auditoria dos bancos centrais dos países de língua portuguesa.

35 Este fórum contou ainda com a participação dos BCN de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe, tendo discutido um conjunto alargado de temas: governança de SI/TI; balanço da utilização do Portal dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP); contratação de serviços de SI/TI; arquitetura de redes e segurança de sistemas de informação; plano de continuidade de negócio; e metodologia ágil de desenvolvimento. O Banco de Portugal foi convidado a organizar o XIV Fórum, que se realizará em Lisboa em 2012.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS

A organização e gestão eficiente dos recursos do Banco de Portugal correspondem à terceira linha de orientação estratégica definida para o triénio 2011-2013. São prioridades neste âmbito: o reforço do modelo organizativo interno, a melhoria contínua dos processos de negócio e de gestão e dos meios tecnológicos utilizados e a valorização e motivação dos colaboradores do Banco. Apresentam-se nas secções seguintes os principais desenvolvimentos registados em 2011 no que respeita a: modelo institucional e auditoria externa; governação interna e gestão do risco; aos sistemas e tecnologias de informação e comunicação; gestão de recursos humanos; e gestão orçamental e patrimonial.

3.1. MODELO INSTITUCIONAL E AUDITORIA EXTERNA

Em junho de 2011, no quadro dos requisitos do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Fundo Monetário Internacional procedeu a uma avaliação – designada *Safeguards Assessment*[36] - dos principais elementos do sistema de governação e controlo do Banco de Portugal, cobrindo as vertentes de auditoria externa, enquadramento jurídico e autonomia, reporte financeiro, auditoria interna e sistema de controlo interno.

Neste contexto, e ainda que o FMI tenha considerado que o atual modelo institucional fornece garantias adequadas, foi recomendada a alteração da Lei Orgânica do Banco de Portugal, no sentido de reforçar diversos aspetos do sistema de governação e controlo, incluindo as condições de independência do Banco. A implementação das recomendações do FMI está atualmente em estudo, tendo em conta as práticas internacionais de referência e a experiência acumulada a nível do Eurosistema.

O FMI recomendou também o alargamento dos poderes de supervisão das estruturas de controlo do Banco. Neste sentido, foi aprovado, em dezembro de 2011, o Regulamento do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal, que reforça as funções daquele orgão.

Em 2011, foi ainda concluído o processo de contratação pública dos serviços de auditoria externa para o Banco de Portugal. Neste âmbito, e na sequência da recomendação do Banco Central Europeu de 25 de agosto de 2011, o Conselho da União Europeia, por decisão de 11 de outubro de 2011, aprovou a Pricewaterhouse Coopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. como auditor externo do Banco de Portugal para os exercícios de 2011 a 2016.

3.2. GOVERNAÇÃO INTERNA E GESTÃO DO RISCO

A natureza e criticidade das funções de banco central e de supervisão e regulação financeira exercidas pelo Banco de Portugal conferem particular relevância à estrutura organizacional do Banco, à robustez dos mecanismos de governação e controlo interno, de gestão do risco operacional e de conformidade com a legislação, regulamentos internos e outros normativos que regulam a atividade do Banco.

Têm sido desenvolvidas diversas iniciativas para reforçar a credibilidade, segurança e robustez dos processos do Banco de Portugal, traduzidas em quatro áreas de atuação fundamentais: adaptação da estrutura orgânica do Banco; desenvolvimento de processos transversais de gestão do risco operacional; melhoria do sistema de auditoria interna; e reforço dos princípios de integridade e valores éticos. As subsecções seguintes descrevem as principais medidas adotadas em cada uma destas quatro áreas.

---

36 O financiamento do FMI a um membro pressupõe um conjunto de garantias relativas à capacidade deste para gerir adequadamente os recursos que lhe são disponibilizados e à fiabilidade da informação reportada. Estas garantias são aferidas pelo FMI junto do banco central nacional onde estão sediadas as contas através das quais são processadas as operações necessárias ao financiamento. Esse exercício é designado *Safeguards Assessment*. Informação sobre este tipo de exercício pode ser obtida no sítio do FMI (www.imf.org).

3.2.1. Estrutura orgânica do Banco de Portugal

A evolução do negócio do Banco de Portugal e a incorporação das melhores práticas de governação e de gestão implicam uma adaptação contínua da sua estrutura orgânico-funcional. Neste âmbito, destacam-se, em 2011, as seguintes alterações na estrutura organizativa:

- Criação da Comissão para o Risco e a Segurança (CRS), presidida por um membro do Conselho de Administração, que tem como missão central a promoção, coordenação e consolidação de informação do processo de gestão do risco operacional no Banco de Portugal, incluindo as políticas e controlos globais de segurança em todas as suas vertentes.
- Criação da Unidade de Gestão de Risco (UGR), responsável pela identificação e avaliação dos riscos associados à atividade operacional do Banco, que reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- Criação da Comissão de Acompanhamento do Orçamento (CAO), presidida por um membro do Conselho de Administração, que acompanha em permanência o orçamento administrativo do Banco, com o objectivo de promover a gestão eficiente dos recursos e a contenção racional e sustentada dos custos de funcionamento.
- Reestruturação do Departamento de Organização, Sistemas e Tecnologias de Informação e do Departamento de Serviços de Apoio;
- Reestruturação do Gabinete do Governador e dos Conselhos, com reforço da respetiva componente técnica e criação do Gabinete de Comunicação Institucional.

Em 2011, entrou em vigor a reorganização interna da função de supervisão do Banco de Portugal, aprovada em 2010. Esta reorganização traduziu-se na distribuição das competências até então concentradas no Departamento de Supervisão Bancária por três departamentos distintos: Departamento de Supervisão Prudencial (DSP), Departamento de Supervisão Comportamental (DSC) e Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS). A autonomização destas três esferas da supervisão do Banco de Portugal reflete as orientações e recomendações de várias entidades internacionais e da União Europeia e incorpora, tal como tem acontecido em outros estados-membros da UE, as melhores práticas e as lições decorrentes da crise financeira internacional que teve início em 2007.

O organograma do Banco à data de 31 de dezembro de 2011, apresentava-se da seguinte forma:

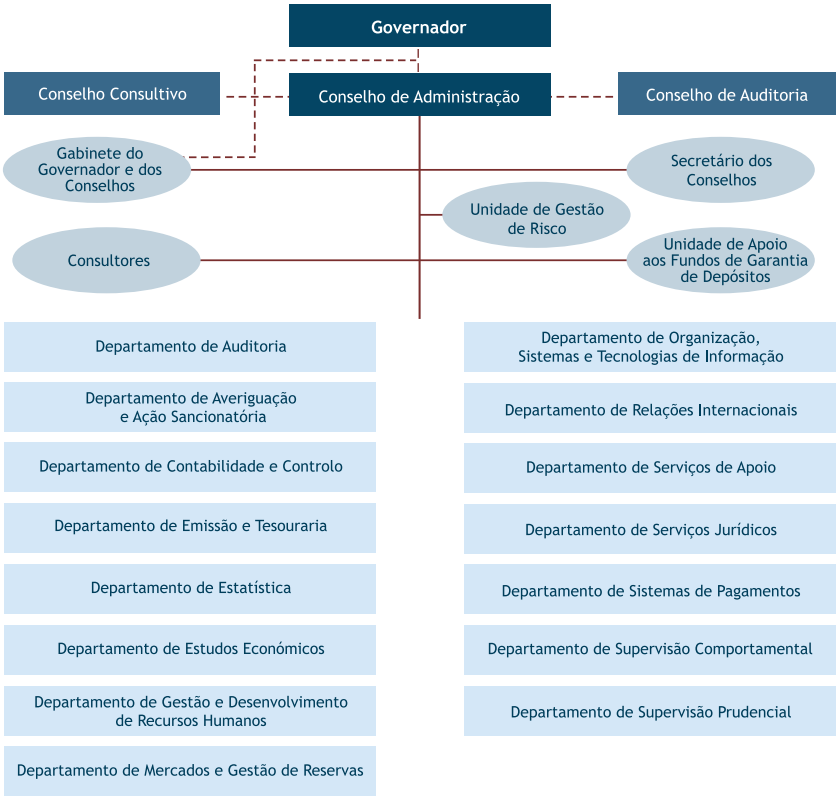

3.2.2. Gestão do risco operacional e Plano de Continuidade de Negócio

O Banco desenvolve, desde finais de 2009, um processo transversal de "Gestão de Riscos Operacionais", com o intuito de mitigar a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem de forma gravosa a capacidade para atingir os objetivos, a situação financeira, ou a imagem e reputação.

Este processo iniciou-se com uma identificação exaustiva das funções de negócio e de gestão do Banco, e prosseguiu com a identificação e caracterização dos principais riscos operacionais que lhes estão associados e com a definição de medidas de mitigação. Em 2011, a identificação e análise dos principais riscos ficou praticamente concluída. Os riscos identificados incluem, entre outros, erros e falhas humanas, indisponibilidade de sistemas, irregularidades, desastres e ataques. No que respeita às causas subjacentes a estes riscos, os principais fatores identificados respeitam às pessoas, à governação e processos de negócio e, em menor grau, a eventos externos.

Um sistema de controlo interno efetivo exige que os riscos materiais que possam condicionar a capacidade de o Banco desempenhar adequadamente a sua missão sejam conhecidos e objeto de avaliação permanente. Neste contexto, foi desenvolvido um processo de registo de incidentes, suportado por uma aplicação informática que, em 2011, beneficiou de diversas melhorias, de modo a incrementar a segurança, facilitar a utilização e aumentar a informação disponível. Ainda na perspetiva da monitorização contínua, está prevista, para 2012, a implementação de um sistema de registo e análise de indicadores de risco e a implementação de um processo específico de avaliação de risco dos projetos desenvolvidos pelo Banco de Portugal. Estes desenvolvimentos tornarão possível conjugar a visão obtida aquando da identificação e análise dos riscos, com a efetiva ocorrência de eventos, o que permitirá apoiar e justificar medidas de gestão e controlar os seus reais efeitos.

Além do desenvolvimento de processos globais e de alto nível no domínio da gestão do risco operacional, o Banco de Portugal tem igualmente investido na adequada manutenção do seu Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e de outros planos que assegurem o funcionamento do Banco em situações anómalas. Em 2011, o Banco de Portugal realizou dois exercícios de simulacro real de desastre, com perímetros de incidência distintos, técnica e funcionalmente, cobrindo a maior parte das funções de negócio e todas as que exigem tempos de recuperação até 48 horas. Em complemento, foram definidos dois períodos de ensaios, no âmbito dos quais foram exercitados os procedimentos do Estado de Recuperação do PCN.

Foi também desenvolvido um estudo sobre a "Atualização do Plano de Continuidade de Negócio", para identificar as necessidades de evolução que garantam a permanente operacionalidade das soluções implementadas. As propostas organizativas e técnicas que resultaram deste trabalho deverão ser implementadas ao longo de 2012 e 2013. Em termos tecnológicos, realça-se a perspetiva de evolução para soluções de virtualização dos computadores pessoais, de modo a permitir uma gestão mais eficiente dos postos de trabalho.

3.2.3. Auditoria interna

Em junho de 2011, o Conselho de Administração aprovou a revisão do normativo que regula o exercício da função de auditoria interna, a fim de melhorar a comunicação interna dos resultados desse exercício.

Em termos operacionais, o ano de 2011 foi marcado pela concretização de um programa de ações de auditoria – de natureza contabilística e financeira, operacional e informática – com base num plano de ações de âmbito interno, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, e num plano de ações do Eurosistema, aprovado pelo Conselho do BCE.

Em 2011, foram realizadas 42 ações de auditoria, 36 das quais de âmbito exclusivamente interno e seis no âmbito de sistemas comuns ou partilhados no Eurosistema, conforme discriminado no Quadro 3.1.

Quadro 3.1

AÇÕES DE AUDITORIA DE ÂMBITO INTERNO E DO SEBC			
	Ações Internas	Ações SEBC	Ações totais
Apoio directo à Administração	1	1	2
Apoio directo ao Conselho de Auditoria	3		3
Ações transversais ao Banco	2	-	2
Mercados e Gestão de Reservas	3	1	4
Emissão e Tesouraria na Sede, Filial, Delegações e Agências	7	1	8
Sistemas e Operações de Pagamentos	2	1	3
Produção Estatística e Estudos Económicos	3	1	4
Relações Internacionais	1	-	1
Serviço Jurídico	1	-	1
Função Informática e Tecnologias de Informação	4	1	5
Atividades de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo	5	-	5
Contabilidade e Controlo Financeiro	2	-	2
Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal	2	-	2
Ações totais	36	6	42

Fonte: Banco de Portugal.

Procedeu-se ainda ao habitual acompanhamento das medidas tomadas na sequência de ações de auditoria passadas, com o propósito de assegurar que as recomendações emitidas foram adequadamente acolhidas.

3.2.4. Princípios de integridade e valores éticos

Durante o primeiro semestre de 2011, o Banco desenvolveu diversos estudos no sentido de melhorar o enquadramento ético e de conduta dos seus colaboradores e o controlo do Código de Conduta. Estes trabalhos culminaram com a criação formal, pelo Conselho de Administração, da figura do Consultor de Ética, cujo titular foi nomeado em julho. Em 2011, o Consultor de Ética empreendeu um conjunto de análises comparativas de Códigos de Conduta aplicáveis em outros bancos centrais e das atualizações do Código de Conduta do BCE, tendo em vista a elaboração de um projeto de ajustamento do Código de Conduta do Banco de Portugal. No quadro das ações de divulgação dos princípios éticos aplicáveis ao Banco, foi feita uma sessão de apresentação aos novos colaboradores do Banco.

3.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As ações e projetos desenvolvidos em 2011 no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação foram enquadrados pelos objetivos de racionalização de processos de trabalho e de contenção de custos numa perspetiva transversal ao Banco de Portugal.

O Departamento de Organização, Sistemas e Tecnologias de Informação do Banco foi objeto de uma reestruturação com os seguintes objetivos: melhorar os tempos e a qualidade de resposta do departamento às solicitações internas e externas que lhe são dirigidas; promover uma gestão mais eficiente dos contratos públicos ao nível das plataformas e serviços de utilização transversal; implementar processos de análise de risco dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação que suportam as atividades de negócio do Banco; e promover a evolução integrada das arquiteturas que sustentam os sistemas e as tecnologias utilizados no Banco.

Foi implementado, em 2011, um novo modelo de planeamento e gestão de projetos de sistemas e tecnologias de informação, que continua o esforço iniciado em 2010 e procura a aproximação às melhores práticas identificadas no contexto do Eurosistema. O novo modelo baseia-se na caracterização detalhada dos projetos propostos, identificando não apenas os custos associados, mas também o seu enquadramento estratégico, os benefícios potenciais para o negócio, a estabilidade dos requisitos e o impacto tecnológico. Este modelo é complementado pelo acompanhamento regular da realização material e financeira dos projetos, sendo dada especial ênfase aos de maior relevância estratégica ou maior custo, quer em termos de recursos humanos quer em termos financeiros.

No domínio das comunicações, o Banco de Portugal iniciou um processo de reforço das infraestruturas de videoconferência, permitindo a realização de reuniões de trabalho entre equipas sedeadas em diferentes localizações e obter ganhos de eficiência pela redução do número de deslocações e dos custos associados. Complementarmente, o Banco deu continuidade ao estudo de soluções de "comunicações unificadas" – que conjugam soluções de comunicação áudio, vídeo e texto. No último trimestre de 2011, foi iniciado um projeto-piloto que envolve um número limitado de elementos dispersos geograficamente por várias localizações do Banco.

Em matéria de gestão documental, o sistema @DOC (Sistema de Gestão Documental e Arquivo Eletrónico do Banco de Portugal), que assenta na plataforma *Livelink*, também utilizada pelo BCE, foi objeto de algumas adaptações, com destaque para o tratamento de informação sensível, à luz das diretivas emanadas do Conselho do BCE. Adicionalmente, no contexto da migração da anterior solução de gestão documental, foi disponibilizado no @DOC um módulo para tratamento e gestão das atas dos Conselhos.

Além dos projetos de natureza transversal, foi ainda desenvolvido, em 2011, um conjunto de projetos para dar resposta às crescentes exigências do tratamento de informação nos domínios da supervisão prudencial, da execução da política monetária, da estatística e do relacionamento com o sistema bancário.

No domínio da supervisão, foi ultimado o projeto de reformulação do Sistema de Exploração da Informação de Supervisão, que dotou a ferramenta de exploração existente de mecanismos de validação automática da qualidade da informação recebida das instituições e de mecanismos de consulta e exploração mais eficientes, nomeadamente com a produção automática de Fichas de Informação Trimestral por instituição e do Relatório do Sistema Bancário trimestral.

Adicionalmente, perante as necessidades decorrentes do Programa Especial de Inspeções, o Banco de Portugal desenvolveu uma ferramenta de validação do montante de ativos ponderados pelo risco (*RWA*) e de perdas esperadas (*EL*), no caso das instituições que adotem o método das Notações Internas (*IRB*). Trata-se de uma ferramenta de elevada potencialidade e utilidade não só no que respeita à validação *off-site* do montante de *RWA* e *EL*, mas também para fins de análises diversas que poderão assim atingir maior amplitude e precisão (por exemplo, *stress tests*, *benchmarking* de critérios e resultados, antecipação do impacto de alterações regulamentares ou de contexto económico).

No âmbito da execução da política monetária, as infraestruturas de suporte do Banco de Portugal têm vindo a ser alinhadas com as infraestruturas que estão a ser desenvolvidas pelo Eurosistema por força dos volumes de atividade crescentes e das alterações ao enquadramento de ativos de garantia e de operações de crédito. Em particular, em 2011, o Banco de Portugal procedeu a alterações em três tipos de sistemas de informação integrados utilizados para apoio à função de execução de política monetária: no SITEME[37], designadamente nas componentes de sistema de gestão dos ativos de garantia, sistema de leilões e de recurso às facilidades permanentes do Eurosistema; na aplicação *EADB@BdP* – Elegibilidade de Títulos; e, na aplicação CRM – Controlo de Reservas Mínimas.

O Banco desenvolveu também alterações e aperfeiçoamentos nas aplicações de nível departamental, não integradas, que suportam as atividades relacionadas com a previsão diária de liquidez do sistema

37 Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado.

bancário português e iniciou projetos de adaptação a novas plataformas do Eurosistema, como são os casos do *TARGET2-Securities e Correspondent Central Banking Model 2* (*CCBM2*).

No domínio das estatísticas, foi concluído, em 2011, o desenvolvimento de uma solução de exploração analítica de dados da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC). À semelhança do que acontecera com a Central de Balanços, a base de dados da CRC passou também a integrar o *data warehouse* estatístico em desenvolvimento no Banco de Portugal, o que facilita a exploração integrada de informação dos vários domínios estatísticos. Ainda neste campo, e com base nos resultados dos respetivos estudos prévios, foi dinamizada a reformulação de dois outros módulos a integrar futuramente naquele *data warehouse*: o Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET) e o SI de Estatísticas da Balança de Pagamentos/PII.

Em 2011, foi concretizada uma intervenção informática no sistema de informação da Central de Balanços, para permitir a sua adaptação ao SNC, essencial para integrar na base de dados do Banco de Portugal a informação comunicada através da Informação Empresarial Simplificada (IES) relativa ao exercício de 2010. Os procedimentos de controlo de qualidade e o sistema de produção da Central de Balanços foram igualmente reformulados à luz do novo normativo contabilístico.

3.4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No domínio dos recursos humanos, o Banco de Portugal procura garantir, de forma sustentável e numa perspetiva de médio e longo prazo, um quadro técnico com capacidade para responder aos crescentes desafios e às novas responsabilidades que lhe têm sido atribuídas, nomeadamente no exercício da supervisão e regulação do sistema financeiro e no quadro do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

Para o efeito, o Banco tem apostado no recrutamento direcionado para os perfis de competências necessários e na melhoria da qualificação dos seus colaboradores. As abordagens de recrutamento e de seleção têm-se diversificado, englobando concursos internos e externos, mobilidade interna e aproveitamento de potencial, *executive search* e candidaturas espontâneas. Por seu turno, as políticas de compensação e benefícios e de desenvolvimento de recursos humanos têm sido prioritariamente orientadas para o reconhecimento do mérito e da qualificação profissional e académica, procurando, desta forma, estimular-se a motivação e realização profissional dos colaboradores do Banco.

Naturalmente, o Banco de Portugal não se alheia do contexto difícil em que vive a sociedade portuguesa. Neste sentido, em 2011, o Conselho de Administração decidiu, de forma autónoma e por imperativo de solidariedade, acompanhar o esforço de ajustamento do país, adotando medidas de contenção salarial de efeito equivalente ao das medidas definidas na Lei do Orçamento do Estado para 2011. A mesma abordagem será seguida em 2012.

3.4.1. Caracterização dos efetivos

No final de dezembro de 2011, o Banco de Portugal tinha 1689 efetivos, o que traduz um acréscimo líquido de 41 trabalhadores (cerca de 2 por cento) relativamente à situação no final de 2010, ano caracterizado por um fluxo anormal de saídas por reforma. A variação de efetivos em 2011 resultou da saída de 53 colaboradores (47 por motivo de reforma e seis por exoneração) e da admissão de 94 novos colaboradores.

Apesar do aumento de efetivos em 2011, o número de trabalhadores do Banco tem revelado uma tendência descendente na última década, período em que se registou uma redução de efetivos de cerca de 7 por cento. No final de 2011, o número de trabalhadores era sensivelmente idêntico ao observado no final de 2007, não obstante o aumento significativo, entretanto verificado, das atribuições conferidas ao Banco de Portugal (Gráfico 3.1).

Gráfico 3.1

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

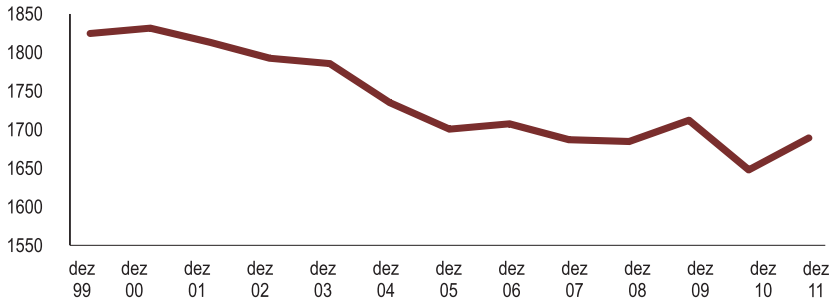

Fonte: Banco de Portugal.

Em 2011, prosseguiu a tendência de maior equilíbrio na composição de efetivos por género. No final do ano, do total de efetivos, 52 por cento eram do sexo masculino e 48 por cento do sexo feminino (Quadro 3.2).

Quadro 3.2

EVOLUÇÃO DE EFETIVOS POR GÉNERO E MOVIMENTAÇÃO

		2007	2008	2009	2010	2011
Evolução	Efetivos	1687	1685	1713	1648	1689
	Variação (%)	-1,2%	-0,1%	1,7%	-3,8%	2,5%
Género	Homens	930	927	915	865	879
	Mulheres	757	759	798	783	810
Movimentação	Admissões	21	54	96	80	94
	Reformas	33	46	64	137	47

Fonte: Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2011, o número de reformados do Banco de Portugal era de 1872, mais oito do que em 2010, e os pensionistas eram 532, o que representa uma estabilização face ao verificado no ano anterior.

O elevado número de reformas ocorrido nos últimos anos e as novas admissões têm permitido o rejuvenescimento dos efetivos do Banco (Quadro 3.3 e Gráfico 3.2). Em 2011, a média de idade dos colaboradores voltou a diminuir, situando-se, no final do ano, em 45,6 anos de idade (-0,3 anos do que em 2010). A idade média dos colaboradores do sexo masculino era de 46,8 anos e a dos colaboradores do sexo feminino de 44,2 anos. O escalão etário mais representativo era o dos 46-55 anos, com 619 efetivos, seguido pelo escalão dos 36-45, com 267 trabalhadores. Entre 2007 e 2011, a proporção de colaboradores com menos de 35 anos aumentou de 15 para 27 por cento, enquanto a proporção de colaboradores com mais de 45 anos diminuiu de 69 para 58 por cento.

Quadro 3.3

EVOLUÇÃO DA PIRÂMIDE ETÁRIA

Escalão Etário	2007	2008	2009	2010	2011
[19;25]	22	23	58	66	77
[26;30]	106	121	151	177	208
[31;35]	129	129	134	147	165
[36;45]	261	256	263	264	267
[46;55]	786	764	713	672	619
[56;60]	253	257	266	244	260
[61;64]	126	130	124	74	90
>=65	4	5	4	4	3
Total	1687	1685	1713	1648	1689

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 3.2.

PIRÂMIDE ETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO POR SEXO | 2011

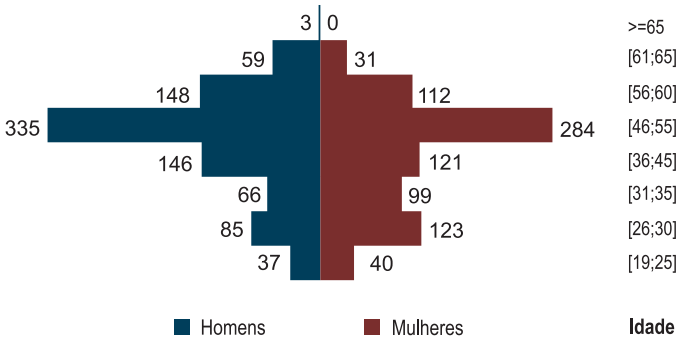

Fonte: Banco de Portugal.

A responsabilidade e a complexidade das funções exercidas pelo Banco de Portugal exigem colaboradores com um elevado nível de qualificação. Em 31 de dezembro de 2011, 60 por cento dos efetivos possuíam habilitações académicas de nível superior, tendo aumentado, face a 2010, a proporção de colaboradores com doutoramento e mestrado (Gráfico 3.3).

Gráfico 3.3

FORMAÇÃO ESCOLAR | 2011

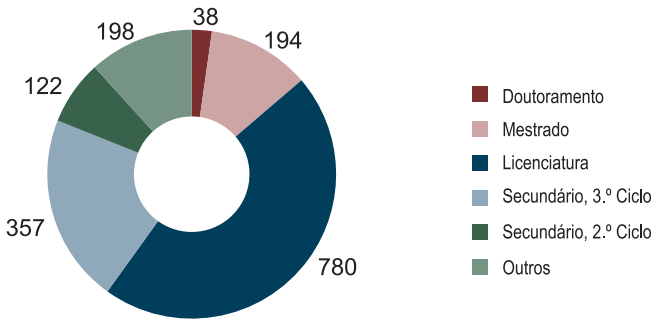

Fonte: Banco de Portugal.

Os níveis de qualificação académica estão espelhados na distribuição por carreiras dos efetivos do Banco: 6 por cento dos colaboradores desempenham funções de gestão, 49 por cento funções técnicas superiores, 6 por cento funções técnicas, 26 por cento funções técnico-administrativas e os restantes 13 por cento executam funções de natureza operacional e de apoio (Quadro 3.4).

Quadro 3.4

EFETIVOS: DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA	
Gestão	94
Técnica Superior	837
Técnica	110
Técnica-administrativa	434
Chefia de funções de apoio	36
Apoio especializado	25
Apoio geral	124
Apoio auxiliar	29
Total	**1689**

Fonte: Banco de Portugal.

3.4.2. Políticas de compensação e benefícios

A adequação das políticas de compensação e benefícios ao atual contexto de atuação do Banco e à situação económica e financeira do país tem sido uma preocupação dominante. Assim, em 2011, o Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu adotar medidas de contenção dos custos de funcionamento do Banco, que se traduziram na redução, em média, de 5,6 por cento das remunerações efetivas dos colaboradores e na redução de cerca de 7 por cento dos custos com pessoal.

As medidas de contenção salarial e de custos com o pessoal adotadas foram naturalmente condicionadas pelo regime jurídico aplicável ao Banco de Portugal, designadamente os Estatutos do SEBC e do BCE, a Lei Orgânica do Banco, o Código do Trabalho e as convenções coletivas em vigor. Por outro lado, as medidas adotadas obedeceram a um imperativo de racionalização de custos, privilegiando-se a redução estrutural da despesa e procurando minimizar-se efeitos negativos sobre a equidade interna e o reconhecimento do mérito.

A política de redução de custos com o pessoal mantém-se em 2012, tendo o Conselho de Administração decidido aplicar medidas de contenção remuneratória de efeito equivalente às preconizadas na Lei do Orçamento do Estado para este ano.

Merece também destaque, em 2011, a evolução dos fundos de pensões do Banco de Portugal. O Banco de Portugal gere, através da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A., dois fundos de pensões dos seus trabalhadores: o Fundo de Pensões Benefício Definido, um fundo fechado que abrange os trabalhadores admitidos no setor bancário antes de março de 2009; e o Fundo de Pensões Contribuição Definida, um plano complementar de pensões, de adesão facultativa para os trabalhadores que ingressaram no setor bancário a partir de março de 2009.

A gestão do Fundo de Pensões Benefício Definido foi orientada por dois objetivos principais: preservar os benefícios dos trabalhadores abrangidos pelo fundo num contexto de transferência das responsabilidades

futuras de velhice para a Segurança Social[38] e assegurar a manutenção de um elevado grau de solvência do fundo. Em 31 de dezembro de 2011, o património do fundo ascendia a 1 255,1 milhões de euros, investidos em obrigações da área do euro (77,1 por cento), imobiliário (13,3 por cento), ações (7,8 por cento) e liquidez (1,8 por cento). O fundo registava um nível de financiamento global de 98,3 por cento, superior ao mínimo decorrente do Aviso do Banco de Portugal n.º12/2001 (98,1 por cento).

Por seu turno, a gestão do Fundo de Pensões Contribuição Definida atendeu ao objetivo fundamental de promover a afirmação deste fundo como o segundo pilar relevante de proteção dos trabalhadores do Banco admitidos no setor bancário a partir de março de 2009. Atendendo ao contexto de elevada instabilidade dos mercados financeiros em 2011, e como forma de mitigação do risco de crédito, decidiu-se adiar a implementação da abordagem de ciclo de vida na gestão do fundo. A política de investimento materializou-se, assim, numa carteira de investimento única, composta exclusivamente por dívida da área do euro de curto prazo, cujo valor ascendia, em 31 de dezembro de 2011, a 5,077 milhões de euros. O fundo contava com 227 participantes, representando um acréscimo de cerca de 70 por cento face a 2010, o que traduz a opção generalizada dos novos colaboradores do Banco pela adesão a este fundo.

3.4.3. Políticas de desenvolvimento de recursos humanos

As ações de desenvolvimento dos recursos humanos inserem-se numa política integrada de gestão de carreiras e de competências dos colaboradores.

Novo sistema de gestão de desempenho

Em 2011, foi implementado um novo sistema de gestão de desempenho, com o propósito de reforçar os mecanismos de avaliação de desempenho dos colaboradores do Banco. Na introdução deste novo sistema, com as respetivas fases de planeamento e avaliação intermédia, foi prestado acompanhamento aos utilizadores, em particular aos gestores. Foram feitos alguns ajustamentos e identificadas melhorias a introduzir no sistema.

Formação profissional

O Banco continua a realizar anualmente um diagnóstico das necessidades de formação, criando as condições que permitam a valorização humana, profissional e cultural dos colaboradores. Em 2011, foram realizadas 739 ações de formação, das quais 306 ocorreram internamente, 283 em contexto externo nacional e 150 a nível internacional. No total, foram ministradas 51 750 horas de formação a 85,7 por cento dos colaboradores do Banco, o que se traduz numa média de 30,6 horas de formação por colaborador (Quadro 3.5).

Quadro 3.5

FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
	2007	2008	2009	2010	2011
Participantes	1411	1395	1528	1598	1447
Horas	55657,5	64397,5	48414,5	66223,0	51750,0
Taxa de Participação	83,6%	82,8%	89,2%	97,0%	85,7%

Fonte: Banco de Portugal.

38 Em março de 2009, o Fundo de Pensões Benefício Definido foi encerrado aos novos trabalhadores, que passaram a integrar o regime geral da Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março). Em janeiro de 2011, os beneficiários do fundo (ou seja, os trabalhadores do Banco de Portugal admitidos no setor bancário anteriormente a março de 2009) foram também integrados no regime geral da Segurança Social no respeitante à reforma por velhice correspondente aos serviços prestados após aquela data (Decreto-Lei n.º1 - A/2011, de 3 de janeiro). Para estes trabalhadores, mantêm-se, assim, na esfera do fundo os pagamentos relativos à pensão por velhice na parte correspondente aos serviços anteriores a janeiro de 2011, e também a cobertura de benefícios relativos às situações de reforma por invalidez e de sobrevivência. Cabe ainda ao Fundo de Pensões Benefício Definido a cobertura do complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do regime geral de Segurança Social e os benefícios definidos com base nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos.

Foram ainda lançados em 2011 os trabalhos e contactos exploratórios para a implementação, em 2012, de um plano de formação em regulação, supervisão e auditoria financeiras, em associação com uma instituição universitária. Esta iniciativa tem como objetivos reforçar as competências técnicas dos atuais colaboradores do Banco e alargar a base de recrutamento através da promoção de um ensino mais especializado em áreas de grande relevância para a instituição.

3.5. GESTÃO ORÇAMENTAL E PATRIMONIAL

Em 2011, o Banco de Portugal adotou diversas medidas de racionalização de custos e de melhoria dos procedimentos orçamentais e desenvolveu ações para a preservação e segurança das suas instalações.

3.5.1. Gestão orçamental

No final de 2010, foi iniciado o Programa Especial de Eficiência no Uso dos Recursos com o objetivo de promover a eficiência na utilização de recursos e a contenção racional e sustentada dos custos do Banco. Este programa permitiu:

- Reduzir os custos das deslocações em serviço, quer pelo recurso aos preços acordados em procedimento conjunto do Eurosistema, realizado pelo Gabinete de Coordenação de Contratos Públicos do Eurosistema quer pela opção por tarifas aéreas de mais baixo custo;
- Desenvolver e iniciar a implementação de um modelo de centralização da tramitação processual da contratação pública no Banco de Portugal e de celebração dos respetivos contratos. Além das contratações de bens e serviços correntes, foram centralizados os procedimentos contratuais relativos às atividades de segurança e, em boa parte, de emissão e tesouraria. Em 2011, dos 236 procedimentos cuja tramitação decorreu na plataforma eletrónica de contratação pública, 140 foram geridos de acordo com o novo modelo;
- Reduzir o consumo de energia em 2,6 por cento;
- Ajustar as soluções de *Market Data* às efetivas necessidades das áreas de negócio do Banco. A redução das licenças em tempo real, já parcialmente concretizada, conjugada com a implementação em curso de soluções que permitem a disponibilização destes serviços a um número mais alargado de utilizadores, ainda que com algum desfasamento temporal, potenciam poupanças de custos significativas;
- Reduzir a produção externa de edições, publicações e materiais gráficos através da racionalização das tiragens e da promoção de utilização de edições eletrónicas.

A aplicação das medidas adotadas no âmbito do Programa Especial de Eficiência no Uso dos Recursos e das medidas de contenção salarial referidas na secção 3.4 traduziu-se numa redução significativa dos custos com pessoal e fornecimentos e serviços de terceiros em 2011. Os custos administrativos do Banco de Portugal apresentaram, em 2011, uma redução de 6 por cento face a 2010; por sua vez os custos com o pessoal diminuíram 8 por cento.

Além das diversas medidas de contenção de custos, que serão prosseguidas e aprofundadas em 2012, o Banco tem adotado um conjunto de melhorias dos seus procedimentos orçamentais, das quais se destacam:

- O reforço da vertente *top-down* na elaboração e execução do orçamento, designadamente no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Orçamento, criada em 2011;
- A melhoria da análise custo-benefício dos projetos de investimento, em especial no domínio dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação (vide secção 3.3.);
- A definição de um procedimento de cabimentação prévia, permitindo um controlo automático da disponibilidade orçamental no início dos processos aquisitivos;
- A melhoria do sistema de custeio das atividades do Banco, com o objetivo de melhorar a informação fornecida aos gestores.

3.5.2. Gestão de edifícios e segurança

Em 2011, o Banco de Portugal apostou na preservação e na promoção da funcionalidade e eficiência dos seus edifícios.

Pela sua relevância, merecem destaque as obras de remodelação da sede e de instalação do Museu do Dinheiro na antiga Igreja de São Julião. Em setembro de 2006, o Comissariado para a Reabilitação da Baixa/Chiado propôs o reforço do Centro Financeiro Integrado aí localizado, do qual faz parte a sede do Banco de Portugal, como contributo importante para a reabilitação daquela área de Lisboa. Esse reforço implicaria a manutenção dos centros de decisão das instituições financeiras ali sedeadas, conjugada com a criação de áreas para fruição pública, como salas para exposição de coleções de arte e outros espaços culturais. Neste contexto, o Banco de Portugal manifestou disponibilidade para, em conjugação com as obras necessárias à remodelação do edifício da sua sede, instalar o futuro Museu do Dinheiro no espaço correspondente à antiga Igreja de São Julião. O edificado que constitui o quarteirão onde está instalada a sede do Banco de Portugal resultou da progressiva integração de um conjunto de oito edifícios e da antiga Igreja de São Julião (fechada ao culto desde 1939), que o Banco foi adquirindo entre 1868 e 1933. Embora a fachada exterior aparente um conjunto homogéneo, as sucessivas alterações introduzidas no interior dos edifícios, decorrentes da evolução das necessidades funcionais do Banco e da sequente integração dos diferentes imóveis, levaram a uma progressiva debilidade estrutural do edificado, impondo-se uma urgente reabilitação. A solução de uma recuperação estrutural surgiu com o reconhecimento de que se tornava impossível prosseguir com soluções temporárias e setoriais. Em 2011, as obras prosseguiram de acordo com a planificação estabelecida, estando a sua conclusão prevista para o final do primeiro semestre de 2012

Em 2011, além das obras da sede, merecem destaque os seguintes desenvolvimentos:

- A realização de um estudo preliminar sobre o plano diretor para o Edifício Portugal;
- A obtenção, por parte da câmara municipal, do licenciamento para a remodelação das instalações da Delegação Regional do Funchal, tendo-se iniciado a elaboração dos projetos de execução de arquitetura e das especialidades;
- A elaboração do projeto de ampliação das instalações fabris da Valora, entretanto aprovado pela Câmara Municipal de Alenquer, estando em fase final a adjudicação da empreitada, que irá desenvolver-se até ao final do terceiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizados estudos preliminares para a sistematização da política de segurança física, que se encontram em fase de apreciação. No seguimento da avaliação sumária de riscos operacionais, deu-se início ao diagnóstico estrutural do Edifício Portugal, que permitirá avaliar o estado de conservação da estrutura do edifício e determinar a sua capacidade de resposta a situações extremas. Foram ainda otimizados diversos procedimentos para melhorar o desempenho das atividades de segurança e, simultaneamente um maior controlo do risco, nomeadamente no que se refere à operação de centrais de segurança, ao controlo automático de acessos e à organização e gestão de alarmes.

No domínio ambiental, foram implementadas em 2011, no Complexo do Carregado, diversas medidas para cumprimento da legislação vigente no que respeita à recolha e tratamento de resíduos, tendo sido obtida uma certificação de atividade industrial de tratamento de resíduos. Foram ainda realizados uma auditoria energética, um estudo sobre as orientações futuras nesta matéria e uma auditoria sobre responsabilidade ambiental.

4. COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

O Banco de Portugal aposta no desenvolvimento de uma política de comunicação que contribua para uma relação de maior proximidade, transparência, afirmação e prestígio junto da sociedade portuguesa e a nível internacional. Simultaneamente, procura otimizar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, nomeadamente na produção de informação económica e estatística. Tal como nos restantes domínios da sua atuação, o Banco procura utilizar os seus recursos de forma eficiente e com sentido de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental. Nas secções seguintes, apresentam-se as principais ações desenvolvidas, em 2011, em torno de cada um destes três objetivos.

4.1. UM MODELO DE COMUNICAÇÃO ASSENTE NA TRANSPARÊNCIA E NO RIGOR

4.1.1. Comunicação com o público

Com o objetivo de assegurar a divulgação pública de informação rigorosa e acessível, em 2011, o Banco de Portugal privilegiou a utilização dos seus sítios na internet – sítio institucional e Portal do Cliente Bancário – e outros canais eletrónicos, ao mesmo tempo que reduziu a produção de publicações e materiais gráficos em suporte físico. O Banco investiu igualmente na simplificação e sistematização da imagem utilizada nas suas edições e publicações.

O sítio institucional e o Portal do Cliente Bancário (PCB) foram objeto de reestruturação, tendo o sítio institucional passado a integrar novas áreas, como a do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). A caixa de correio eletrónico geral do Banco continuou a ser significativamente utilizada como veículo de comunicação com os utilizadores de serviços financeiros, seja para solicitação de informações, apresentação de reclamações ou mera expressão de opiniões, sugestões e críticas.

A evolução dos conteúdos e organização do sítio institucional tem contribuído para que, nos últimos anos, tenha havido um acréscimo significativo dos acessos às áreas disponibilizadas. Em 2011, o número de acessos ao sítio institucional cresceu 15 por cento, um aumento que foi particularmente expressivo nas áreas estatística, institucional e de estudos económicos (Quadro 4.1).

Quadro 4.1 Valores médios diários

ACESSOS AO SÍTIO INSTITUCIONAL				
		2009	2010	2011
Total de acessos a páginas		24 425	32 317	37 217
Acessos a páginas por área temática	Estatísticas	6587	10 021	14 343
	O Banco e o Eurosistema	2815	5634	7248
	Estudos Económicos	1799	2160	2720
	Supervisão	1673	2184	1427
	Publicações e Intervenções	904	1003	1118
	Serviço ao Público	1180	1121	1092
	Política Monetária	1658	1263	964
	Notas e Moedas	947	911	850
	Legislação e Normas	962	1591	669
	Sistemas de Pagamentos	452	413	408

Fonte: Banco de Portugal.

A política de maior transparência e interação com a comunidade pode ser aferida, por exemplo, pela evolução do número de comunicados e de intervenções públicas do Banco de Portugal em diversos fora nacionais e internacionais, as quais são também divulgadas no sítio institucional. Qualquer um destes indicadores denota uma tendência crescente, sendo que, face a 2010, o número de intervenções disponibilizadas aumentou cerca de 25 por cento e o número de comunicados aumentou cerca de 40 por cento (Gráfico 4.1.).

Gráfico 4.1

NÚMERO DE COMUNICADOS E INTERVENÇÕES

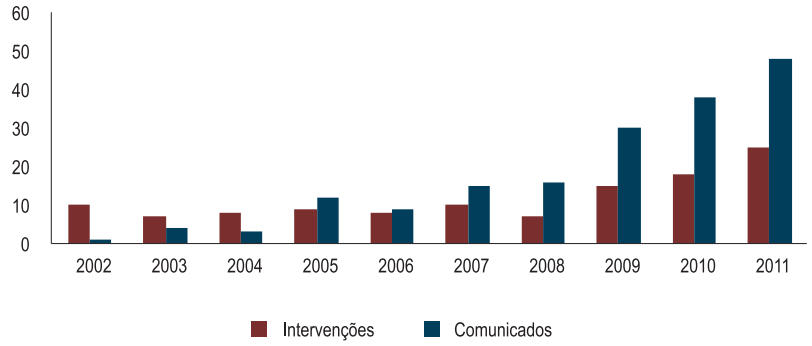

Fonte: Banco de Portugal.

No âmbito do Portal do Cliente Bancário ocorreram também desenvolvimentos importantes em 2011. Através do PCB, o Banco de Portugal promove a informação e formação financeira dos clientes bancários, com o intuito de melhorar a qualidade da procura de produtos e serviços bancários de retalho, reforçando a sua atuação no domínio da supervisão comportamental (vide secção 1.4.). No Portal, o Banco divulga, por exemplo, informação sobre as taxas máximas que vigoram trimestralmente no crédito aos consumidores e as médias mensais das taxas Euribor usadas como indexante nos contratos de crédito à habitação com taxa variável.

No PCB, o Banco disponibiliza também um conjunto de serviços ao público. Estes serviços incluem, designadamente, a apresentação, através de formulários, de reclamações contra instituições de crédito e pedidos de informação relativos à Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e à Lista de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR), bem como de pedidos de localização de ativos financeiros em caso de morte dos respetivos titulares.

Em 2011, o PCB registou uma média diária de 4427 páginas visitadas, o que corresponde a um aumento de 13 por cento face ao valor de 2010. Os conteúdos mais visitados ao longo do ano foram os relacionados com produtos bancários, com serviços do Banco de Portugal (cada um representando 25 por cento do total) e com publicações (15 por cento).

No que respeita aos produtos bancários, a área com maior número de visitas foi a dos depósitos bancários (perfazendo 33 por cento das consultas), destacando-se a procura do simulador de juros e de informação sobre os tipos de depósitos e sobre a abertura, titularidade e movimentação de contas.

Em relação aos serviços prestados pelo Banco de Portugal no PCB, as áreas mais visitadas, em 2011, foram as de reclamações (com 55 por cento dos acessos), seguindo-se as responsabilidades de crédito (27 por cento) e as relativas à inibição do uso de cheque (12 por cento). O peso dos acessos à área sobre os pedidos de localização de contas de falecidos foi de 8 por cento. O Gráfico 4.2 evidencia a evolução desses serviços ao longo do ano de 2011 e comparação com o ano anterior.

Gráfico 4.2

SERVIÇOS DO BANCO DE PORTUGAL PRESTADOS ATRAVÉS DO PCB

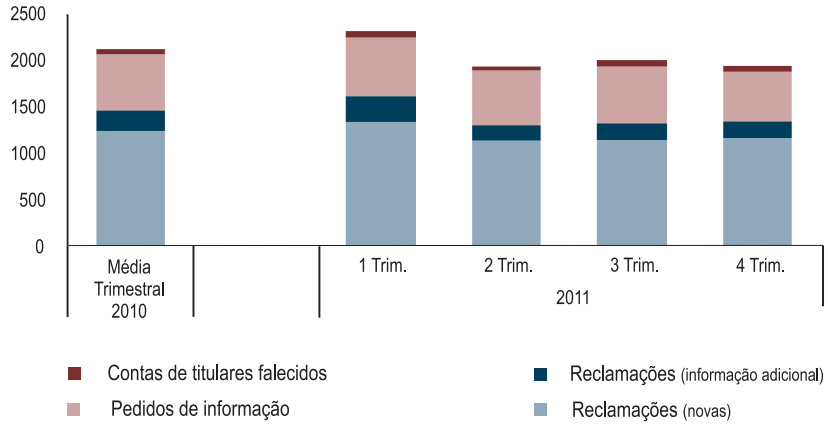

Fonte: Banco de Portugal.

Através do PCB, foram remetidos ao Banco de Portugal 2364 pedidos de informação, menos 2 por cento do que em 2010. O Banco de Portugal analisa estes pedidos de informação, bem como os que lhe são remetidos através de outros meios (carta, correio eletrónico, atendimento presencial ou telefónico). Em resposta às solicitações, os esclarecimentos do Banco podem ser individualizados ou remeter o cliente bancário para as áreas relevantes do PCB.

A caixa de correio eletrónico geral do Banco (info@bportugal.pt) recebeu, em 2011, 5433 mensagens válidas, na sua maioria relativas a pedidos de informação sobre assuntos abordados no PCB e reclamações. Na área do PCB, os utilizadores solicitaram sobretudo esclarecimentos sobre a obtenção de informação da CRC e, em muito menor grau, sobre a LUR. Na área do sítio institucional, destacaram-se as candidaturas espontâneas ao Banco de Portugal, seguidas dos pedidos de informação sobre notas e moedas e sobre estatísticas e publicações.

No que se refere à prestação de informação aos clientes de crédito sobre o conteúdo dos registos existentes, em seu nome, na CRC, o atendimento presencial em todos os postos de atendimento do Banco de Portugal (Sede, Filial, Agências e Delegações Regionais) abrangeu, no final de 2011, 113 mil clientes de crédito (455, em média, por dia), registando um decréscimo de homóloga de 15 por cento relativamente a 2010 (Gráfico 4.3).

Gráfico 4.3

EVOLUÇÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL DA CRC

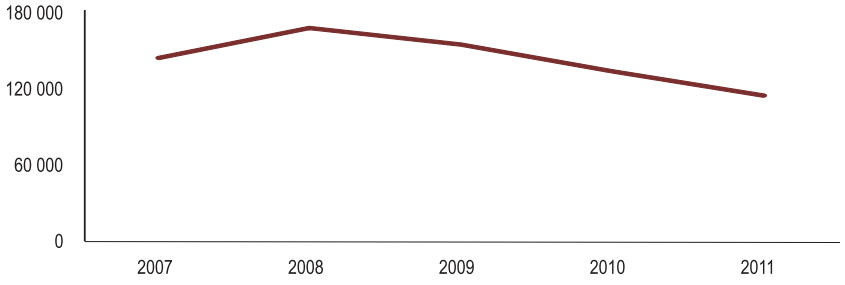

Fonte: Banco de Portugal.

No primeiro trimestre do ano, entrou em funcionamento um sistema de atendimento telefónico automático para a CRC, tornando mais eficiente a comunicação aos clientes de crédito das condições de acesso à informação que consta nesta Central em seu nome.

No âmbito da restrição ao uso de cheque, em 2011, os serviços de atendimento ao público do Banco de Portugal prestaram informações a 22 128 utentes de serviços bancários – 9214 nos serviços da sede e 12 914 nos serviços da rede regional. Foi dada resposta a 943 pedidos de esclarecimento apresentados ao Banco através do Portal do Cliente Bancário ou por via postal.

Neste contexto, importa realçar que o Banco de Portugal está a desenvolver novas soluções de atendimento público via internet que possibilitem a consulta pelo próprio de informação pessoal constante da CRC e da Lista de Utilizadores de Risco (LUR). Prevê-se que esta solução entre em funcionamento no início do segundo trimestre de 2012.

A coleção de Cadernos do Banco de Portugal, publicada nos sítios do Banco na internet, foi objeto de várias atualizações ao longo de 2011: o Caderno n.º 5, sobre a CRC, devido às alterações introduzidas pelo novo sistema de informação que suporta esta central; o Caderno n.º 8, sobre notas e moedas de Euro, para incorporar informação sobre características das moedas dos novos países do euro (Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia) e também para atualização da informação relativa à atividade de recirculação e à legislação e regulamentação aplicável ao numerário. O Caderno n.º 10, dedicado aos "Terminais de Pagamento e Caixas Automáticos", foi editado pela primeira vez.

Ainda no âmbito da comunicação com a sociedade em geral, ao longo de 2011, o Banco de Portugal desenvolveu um conjunto de iniciativas para promover o conhecimento sobre a Área Única de Pagamentos em Euros (*SEPA - Single Euro Payments Area*) junto dos utilizadores e dos principais intervenientes do lado da oferta (instituições de crédito), das quais se destacam:

- A publicação periódica da *Newsletter SEPA.pt*, que inclui informação sintética sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do processo de migração para a *SEPA*, tanto em Portugal como na área do euro;
- A divulgação do desdobrável "*SEPA*: o que é", destinado aos utilizadores de serviços de pagamento de retalho e que explica as vantagens da *SEPA*, os instrumentos de pagamento abrangidos e o que muda no dia-a-dia dos clientes bancários;
- A disponibilização de um vídeo de apresentação sobre a *SEPA*[39], produzido pelo BCE.

O aprofundamento da comunicação com o público também foi patente no domínio das relações internacionais, onde se destaca a criação de uma área de informação sobre o Programa de Assistência Económica e Financeira[40]. Esta área foi disponibilizada no sítio institucional do Banco de Portugal e permite consultar os principais documentos do Programa, os comunicados relacionados, emitidos pelo Banco e por outras entidades, bem como documentação preparada pelo Banco. Esta informação é atualizada regularmente nas versões portuguesa e inglesa.

O Banco continuou a participar nas atividades do quadro da comunicação externa do SEBC/Eurosistema, nomeadamente através do envolvimento na elaboração das publicações e na preparação e divulgação da versão portuguesa dos principais relatórios e conteúdos, que disponibiliza no seu sítio na internet juntamente com a versão inglesa. Nas suas atividades de comunicação externa, o BCE, procurou explicar a evolução da situação económica e financeira, as consequências da crise financeira mundial e da dívida soberana na área do euro e as medidas adotadas em resposta a estes desenvolvimentos, tendo o Banco de Portugal sido parte ativa neste processo.

---

39 Disponível em http://www.bportugal.pt/pt-PT/SistemasdePagamento/PagamentosdeRetalho/Documents/SEPA%20Portugese_640x360%20800kbs.wmv.

40 www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ProgramaApoioEconomicoFinanceiro.

A atividade de cooperação desenvolvida pelo Banco de Portugal também incorpora uma importante vertente de divulgação pública, que assume duas expressões complementares: por um lado, o Banco dá a conhecer a vasta gama de iniciativas que promove, ou nas quais participa; por outro lado, presta um serviço ao público, ao disponibilizar um conjunto diversificado de informações sobre matérias relacionadas com os países em desenvolvimento ou emergentes.

Evento especialmente relevante neste domínio, o Encontro de Lisboa suscita particular atenção por parte da comunicação social. No Encontro participam os principais responsáveis dos bancos centrais dos países lusófonos e, na respetiva sessão pública, convidados nacionais e internacionais da área económica e financeira.

O novo formato de Encontro introduzido em 2010, e consolidado na sua 21ª edição em 2011, visou reforçar a componente de informação e divulgação, inerente à sessão pública em três vertentes: por um lado, promovendo uma participação mais alargada, ao mais alto nível, dos bancos centrais em causa e fomentando a interação com os convidados; por outro lado, optando pelo debate de temas mais específicos e eventualmente de interesse alargado, no domínio económico e financeiro – como foi o caso, em 2011, da agenda do G20, apresentada pelo Presidente do Banco Central do Brasil; finalmente, reformulando os documentos disponibilizados.

Os documentos de apoio a encontros e seminários abrangem diversos aspetos de natureza económico-financeira e são referentes sobretudo aos países lusófonos. Destacam-se, em especial, dois documentos elaborados no âmbito do acompanhamento das economias em desenvolvimento e emergentes: i) o relatório anual sobre a evolução das economias dos PALOP e de Timor-Leste; e, ii) uma apresentação em formato multimédia sobre a conjuntura macroeconómica dos países lusófonos – reformulada em 2011, depois de lançada no ano precedente.

O Portal dos Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa, criado em 2010, constitui um meio privilegiado para a divulgação das atividades de cooperação. Este portal funciona, em parte, como plataforma de trabalho restrita àquelas instituições, mas é também um veículo para a divulgação pública de uma considerável série de documentos, notícias e informações. Em 2011, o Banco de Portugal prosseguiu o seu envolvimento significativo ao nível das atividades de concertação organizativa e operacional deste portal.

4.1.2. Interação com a comunidade financeira

Na atividade operacional com as instituições financeiras, o Banco de Portugal tem privilegiado a utilização do canal BP*net* – a extranet do Banco de Portugal para o sistema financeiro. No final de 2011, o BP*net* disponibilizava 79 serviços distintos, respeitantes a 12 áreas de negócio do Banco, aos quais acediam 4 400 utilizadores de 332 instituições, com uma média de 2 392 acessos por dia útil (Quadro 4.2).

Quadro 4.2

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO BP*NET*

	2008	2009	2010	2011
Serviços Disponíveis	56	57	75	79
Número de Utilizadores	3788	4247	4481	4400
Instituições Financeiras Aderentes	363	348	339	332
Número de Acesso a Serviços	333 822	615 525	707 570	602 705
Solicitações de Apoio (*Help-Desk*)	6420	8992	6847	5849

Fonte: Banco de Portugal.

Constata-se uma evolução crescente no número de serviços do BP*net*, os quais estão sobretudo relacionados com as áreas de supervisão prudencial e comportamental, de emissão e tesouraria (no âmbito da qual foi criada, em 2011, a Base de Dados de Contas do Sistema Bancário), e de estatísticas. Nesta última área, constata-se o significativo aumento do volume de consultas da Central de Responsabilidades de Crédito, que justifica a evolução registada a partir de 2009.

Com efeito, a CRC continuou a assegurar o processamento, controlo de qualidade, centralização e disponibilização da informação relativa aos saldos que são comunicados, mensalmente, pelas instituições participantes[41]. A CRC tem-se revelado um serviço essencial para a gestão do risco de crédito pelo sistema financeiro e para o exercício de várias funções do Banco de Portugal: exploração estatística, supervisão, análise de estabilidade financeira e política monetária.

Em 2011, houve cerca de 6,4 milhões de consultas realizadas pelas instituições participantes, no âmbito da avaliação do risco de concessão de crédito, o que representa um decréscimo de 17,5 por cento relativamente a 2010. O peso relativo do canal *online* para a realização de consultas continuou a aumentar, tendo sido responsável por cerca de 48 por cento do total de consultas efetuadas. O gráfico 4.4. mostra a evolução das consultas à CRC por parte das instituições participantes, nos últimos cinco anos.

Gráfico 4.4

EVOLUÇÃO DAS CONSULTAS À CRC POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

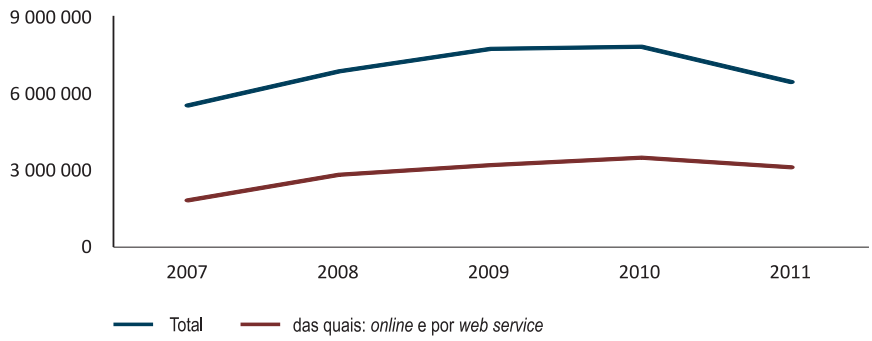

Fonte: Banco de Portugal.

No que diz respeito às práticas de referência nos processos de gestão de risco, controlo e governação junto da comunidade financeira, destacam-se os seguintes desenvolvimentos:

- O Banco de Portugal reforçou a atividade de promoção e difusão das boas práticas de governação pela comunidade financeira portuguesa, nomeadamente com a realização, em outubro de 2011, das "Jornadas de Auditoria e Gestão". Tratou-se de um evento aberto aos responsáveis das funções de controlo das instituições financeiras e subordinado ao tema "*Basileia III e os Novos Desafios para os Supervisores, Gestores de Risco e Auditores*";
- O Banco de Portugal editou mais um número dos "*Cadernos de Auditoria Interna*" e promoveu a respetiva divulgação junto da comunidade financeira.

4.1.3. Cooperação com entidades nacionais e internacionais

O Banco de Portugal manteve, em 2011, a interação com diversos organismos nacionais, como os ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Solidariedade e Segurança Social, da Economia

41 Refira-se que, em 2011, o universo das entidades participantes passou a abranger também as entidades que, embora não pertencendo ao setor financeiro, adquiriram créditos originalmente concedidos por este, evitando que essa informação deixasse de figurar na CRC.

e Emprego e da Justiça e o Instituto Nacional de Estatística, bem como com organismos internacionais, como o Banco Central Europeu (BCE) e outras instituições e entidades da União Europeia, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE), o Eurostat e o Banco de Pagamentos Internacionais (*BIS*).

A nível nacional, destaca-se a participação ativa do Banco nos trabalhos decorrentes do PAEF, em particular com o Ministério das Finanças, bem como nos trabalhos de compilação das estatísticas das administrações públicas. Neste contexto, o Banco participou na preparação dos reportes de março e de setembro de 2011 do Procedimento dos Défices Excessivos, ao abrigo do Acordo de Cooperação Institucional estabelecido em 2006[42]. Ainda no âmbito das contas das administrações públicas, o Banco de Portugal participou ativamente nas visitas-diálogo efetuadas pelo Eurostat em 2011 e que tiveram lugar em Lisboa.

O Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafações[43], tem promovido ações de formação e de informação para o conhecimento da nota e da moeda de euro, dirigidas a profissionais que operam com numerário e à população em geral. É expectável que este tipo de ações contribua para a contenção da contrafação de numerário e dos prejuízos financeiros que lhe estão associados, reforçando a credibilidade das notas e moedas de euro enquanto instrumentos de pagamento. Neste domínio, refira-se o protocolo que o Banco de Portugal assinou com a ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), com o intuito de preparar os formadores desta instituição para a divulgação das características das notas de euro junto de cidadãos com deficiência visual.

No quadro das suas competências de natureza contraordenacional, de defesa do perímetro bancário e de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, o Banco de Portugal colabora com as autoridades judiciárias em averiguações sobre matérias comuns, prestando assessoria técnica. De realçar, igualmente, a organização e participação do Banco em ações de formação diversas, nomeadamente ao abrigo de protocolos de cooperação celebrados com a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Judiciária.

Em 2011, o Banco de Portugal continuou ainda a promover o intercâmbio com a comunidade científica nacional e internacional, através da realização de conferências, seminários e cursos de formação. No conjunto do ano, o Banco participou ativamente em 117 seminários e conferências, dos quais 89 corresponderam a fóruns internacionais[44].

Na área dos estudos económicos, realizaram-se, ao longo do ano, 23 seminários externos e internos e um curso de curta duração no Banco de Portugal. Em 2011, foram realizadas as conferências *Financial Intermediation,* em julho, e *Wages, Job Turnover and Education,* em junho, as quais contaram com a presença de prestigiados economistas nacionais e internacionais.

No domínio das estatísticas, o Banco de Portugal levou a cabo diversas ações de promoção da literacia estatística e financeira. No âmbito das estatísticas monetárias e financeiras, foram realizadas apresentações na Secção Permanente das Estatísticas Económicas do Conselho Superior de Estatística sobre as estatísticas de crédito compiladas com base na CRC e no XIX Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística, sobre o sistema de compilação de estatísticas de titularização. No domínio da Central de Balanços, merece especial destaque a *1.ª Conferência da Central de Balanços*, que decorreu em Lisboa nos primeiros dias de janeiro e que foi antecedida por uma sessão no Porto nos finais de 2010. O Banco organizou também várias apresentações sobre a Central de Balanços, em quatro universidades e em quatro fóruns distintos, e ainda uma sessão especial sobre "*As estatísticas do Banco de Portugal*" no âmbito das XVIII Jornadas Anuais de Classificação e Análise de Dados, que tiveram lugar em abril na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

---

42 Este Acordo envolve o Departamento de Contas Nacionais do Instituto Nacional de Estatística, a Direção-Geral do Orçamento e o Departamento de Estatística do Banco de Portugal.

43 Endereço de email: cncontrafaccoes@bportugal.pt.

44 No anexo A.2.1- Quadro 2 encontram-se elencadas as apresentações efetuadas pelo Banco de Portugal em 2011.

4.2. OTIMIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA E DIVULGADA

4.2.1. Informação económica

Em 2011, o Banco de Portugal divulgou as suas publicações regulares, de acordo com o calendário anunciado, e continuou a publicação de trabalhos de investigação na série *Working Papers*.

No *Relatório Anual*, o Banco apresentou a análise da economia portuguesa para o ano de 2010, cobrindo as áreas de oferta (que inclui o emprego e desemprego), procura, balança de pagamentos, preços, finanças públicas, e enquadramento internacional, bem como da política monetária do BCE e das condições monetária e financeiras da economia portuguesa.

Durante o ano foram divulgados os dois *Relatórios de Estabilidade Financeira* (maio e novembro) que apresentam uma análise quer dos riscos macroeconómicos e financeiros quer da situação financeira dos particulares e sociedades não financeiras e do sistema bancário. Em particular, em 2011, os *Relatórios de Estabilidade Financeira* incluíram artigos assinados de análise macroprudencial da economia portuguesa e da área do euro, nomeadamente sobre o comportamento dos bancos na concessão de crédito, a modelação do incumprimento dos particulares, o papel da dívida na extinção das empresas, a definição de um indicador de risco sistémico baseado no modelo de dívida contingente, o acesso ao crédito bancário quando os bancos são acionistas das empresas e a estimativa do impacto de fusões bancárias em Portugal.

A análise da economia portuguesa foi apresentada ao longo do ano nas várias edições do *Boletim Económico* do Banco de Portugal (inverno, primavera, verão e outono). Como em anos anteriores, o *Boletim Económico*, para além de artigos técnicos sobre várias temáticas, integrou também textos sobre a política e a situação económica, com estimativas e previsões para a economia portuguesa (em 2011, pela primeira vez, nas quatro edições do *Boletim Económico*). Nesta área de análise da economia portuguesa, o Banco prossegue o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de previsão e de modelização macroeconométrica, sendo de realçar a utilização de modelos dinâmicos de equilíbrio geral.

Foram divulgados no *Boletim Económico* estudos aplicados sobre as economias portuguesa e internacional em temas variados, como a relação entre a estabilidade financeira e a política monetária, as regras macroprudenciais e a política de estabilização, a desvalorização fiscal, as políticas de ajustamento orçamental e os diferenciais salariais entre o setor público e o privado, e o risco de crédito setorial na área do euro. Foram também divulgados diversos estudos sobre o comportamento microeconómico das empresas portuguesas, em matéria de salário mínimo, produtividade e intensidade capitalística e inserção dos imigrantes no mercado de trabalho português.

Nos *Indicadores de Conjuntura* são apresentados mensalmente os principais indicadores estatísticos divulgados ao longo do mês e também os indicadores coincidentes da atividade e do consumo privado, calculados pelo Banco de Portugal. Os resultados do *Inquérito Trimestral aos Bancos sobre o Mercado de Crédito* continuaram igualmente a ser divulgados pelo Banco.

O Banco de Portugal prosseguiu ainda a divulgação de trabalhos de investigação na sua série de *Working Papers*, tendo sido publicados 31 artigos em 2011. Alguns trabalhos realizados por economistas do Departamento de Estudos Económicos foram publicados em revistas científicas internacionais[45].

A relevância destas publicações de informação económica para o público pode ser aferida através do número de referências que lhes são feitas por parte da comunicação social. Com efeito, até ao final do

45 Entre outras, *Journal of Monetary Economics, Economics Letters, Empirical Economics, Review of World Economics, Portuguese Economic Journal, Economics Bulletin, Journal of Macroeconomics, Managerial and Decision Economics, Economic Modelling, Journal of Economic Studies, European Planning Studies, Applied Economic Letters, Tourism Economics.*

3.º trimestre de 2011, foram feitas cerca de 1400 referências[46], distribuídas por cerca de 90 órgãos de comunicação social em cada trimestre (no mesmo período de 2010, cerca de 1500 referências por parte de 80 órgãos de comunicação).

4.2.2. Informação estatística

Em 2011, o Banco de Portugal reforçou a divulgação de informação estatística e continuou a melhorar a sua utilização através da produção de nova informação, encurtamento dos prazos de disponibilização e melhoria da articulação com as entidades reportantes. Na divulgação de nova informação estatística, destaca-se, em particular, o início da produção de um novo capítulo no *Boletim Estatístico* denominado *Principais Indicadores*. Este novo capítulo é composto por 19 secções e pretende contribuir para a melhoria da comunicação estatística e para o desenvolvimento da literacia estatística, privilegiando a comparação internacional (são disponibilizados, em vários domínios, dados para Portugal, para a área do euro e para os Estados Unidos). A título de exemplo de divulgação mais tempestiva da informação, refira-se o encurtamento em um mês do prazo de disponibilização dos dados trimestrais da Posição de Investimento Internacional.

O número de séries estatísticas publicadas regularmente pelo Banco de Portugal no Boletim Estatístico mensal registou um novo aumento e, em 2011, atingiu as 7078 séries (Gráfico 4.5).

Gráfico 4.5

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIES ESTATÍSTICAS PUBLICADAS NO BOLETIM ESTATÍSTICO

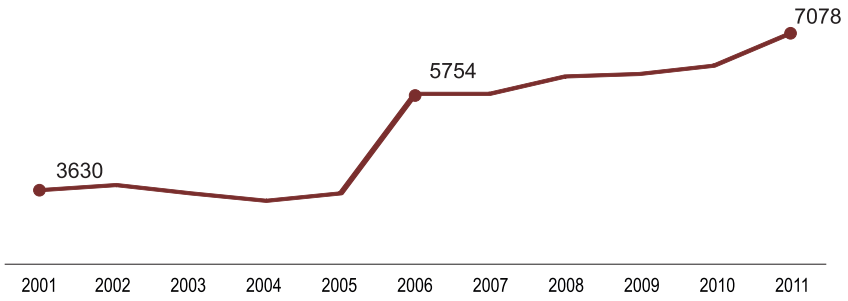

Fonte: Banco de Portugal.

Neste ano, foram publicados dois suplementos ao *Boletim Estatístico: 1 | 2011 – Artigos apresentados pelo Departamento de Estatística em diversos fora nacionais e internacionais*, entre 2009 e 2011; e, *2 | 2011 – Artigos apresentados pelo Banco de Portugal na 58ª Sessão do World Statistics Congress of the International Statistical Institute*. Foram ainda produzidos e divulgados os seguintes Estudos da Central de Balanços: Análise setorial das Sociedades Não Financeiras em Portugal; *Análise setorial das Indústrias Alimentares; Análise setorial do Alojamento, Restauração e Similares; Novos Quadros da Empresa e do Setor – Adaptação ao Sistema de Normalização Contabilística*.

Relativamente ao sistema BP*stat* | Estatísticas *online*, o Banco de Portugal continuou a assegurar a atualização diária da informação estatística (em três momentos: 11h00, 12h30 e 14h30), de acordo com o calendário disponibilizado no início do ano. A metainformação e os domínios estatísticos existentes foram expandidos e foram introduzidos novos domínios estatísticos: os novos detalhes das contas nacionais financeiras, a publicação do impacto no balanço do Banco de Portugal dos fundos recebidos no âmbito do PAEF, a publicação da dívida bruta das administrações públicas numa base trimestral e os

46 Na imprensa nacional, internet, televisão e rádio.

novos detalhes sobre a dívida da administração regional e local, bem como a disponibilização dos novos *Quadros do Setor* (informação anual agregada sobre as empresas não financeiras da Central de Balanços do Banco de Portugal) na vertente multidimensional do BP*stat*[47].

Ao nível da informação sobre os sistemas e instrumentos de pagamentos, e com o objetivo de melhor acompanhar a migração de instrumentos de pagamento nacionais para o formato *SEPA*, em janeiro de 2011, o Banco de Portugal passou a fornecer no BP*stat* informação completa sobre as operações efetuadas naquele formato. Assim, às operações *SEPA* processadas através do SICOI foram acrescentadas as operações *SEPA* efetuadas por instituições de crédito nacionais através de sistemas de compensação internacionais (por exemplo, através da *EBA Clearing*).

O número de utilizadores registados no BP*stat* e com subscrições do serviço de alertas continuou a aumentar em 2011, situando-se em 31 de dezembro em 14 024 utilizadores (o que corresponde a um crescimento anual de 35 por cento em relação a 2010).

Gráfico 4.6

EVOLUÇÃO DO N.º DE UTILIZADORES NO BP*STAT* E SUBSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 31/12/2012

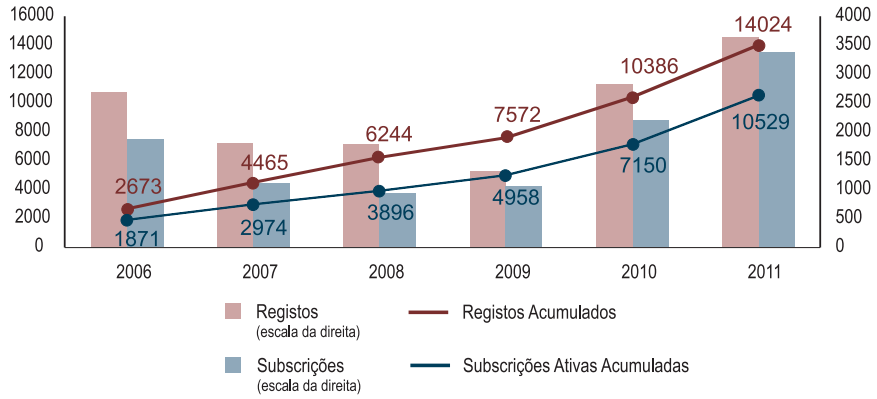

Fonte: Banco de Portugal.

Além da informação sobre sistemas e instrumentos de pagamento divulgada mensalmente no *Boletim Estatístico* e do BP*stat*, o Banco de Portugal publica o *Relatório Anual dos Sistemas de Pagamentos*. A informação difundida neste relatório foi alargada em 2011 e compreende a caracterização geral do sistema de pagamentos português, dados sobre os sistemas de compensação e liquidação interbancária em Portugal e os instrumentos de pagamento nos sistemas de compensação e liquidação. Esta informação constitui uma ferramenta relevante para a comunidade bancária nacional, no apoio à gestão e à tomada de decisão, e para a sociedade em geral, na obtenção de um conhecimento mais detalhado sobre os padrões de utilização dos diferentes instrumentos de pagamento[48].

Também no âmbito dos conteúdos do sítio institucional do Banco de Portugal na internet, destaca-se ainda a atualização dos Indicadores Económicos e das Projeções Económicas, logo que a informação de base esteja disponível, o que permite o acompanhamento regular de um conjunto selecionado de indicadores estatísticos para Portugal e para a área euro.

Ainda neste domínio merece destaque o desenvolvimento de uma área reservada às empresas no sítio do Banco de Portugal na internet. Esta área, entre outros aspetos, facilitará o cumprimento de obriga-

47 Apesar da prorrogação do prazo de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) foi possível produzir e divulgar ainda em 2011 cerca de 5 mil quadros do setor relativos a 2010, a partir dos dados de mais de 340 mil empresas.

48 A informação recolhida pelo Banco de Portugal é anualmente encaminhada para o BCE, com vista à sua disponibilização na *Statistical Data Warehouse* (acessível em http://sdw.ecb.europa.eu/)

ções de reporte estatístico e promoverá a valorização e uso das estatísticas. Pretende-se que ela venha a constituir um canal de comunicação privilegiado entre o Banco de Portugal e as empresas, sobretudo com as empresas não financeiras, num contexto em que a atividade corrente de produção de estatísticas por parte do Banco de Portugal abrange um número muito significativo de empresas. Com efeito, em 2011, o universo das empresas da Central de Balanços superou as 340 mil empresas (em termos de dados anuais) e abrangeu, em média, 1700 empresas comuns em dois anos consecutivos (em termos de dados trimestrais).

O reporte de informação estatística aos organismos internacionais decorreu em 2011 com um cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos nos diversos domínios de informação. Neste ano, foi efetuado o primeiro reporte trimestral à OCDE no domínio das contas nacionais financeiras (questionário sobre ativos dos investidores institucionais e ativos/passivos dos particulares) e foi efetuado o reporte ao Eurostat e ao BCE sobre as responsabilidades com pensões de todos os setores institucionais da economia, incluindo as administrações públicas. Por outro lado, dois reportes passaram a ser realizados pelo INE, pelo que se registou uma ligeira redução no conjunto do número de séries reportadas.

Quadro 4.3

REPORTE A ORGANISMOS INTERNACIONAIS						
	2009	%	2010	%	2011	%
Total de reportes	1 080	tvh: 20%	1 176	tvh: 9%	1 188	tvh: 1%
desvio* = 0	563	52%	915	78%	897	75,5%
desvio* < 0	517	48%	261	22%	291	24,5%
desvio* > 0	0	0%	0	0%	0	0%
Total de séries	424 384	tvh: -21%	476 624	tvh: 12%	450 369	tvh: -6%

* Desvio face à data prevista nos calendários de reporte.

Fonte: Banco de Portugal.

4.3. PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No contexto da promoção da comunicação e prestação de serviços à comunidade e do desenvolvimento de uma política estruturada de responsabilidade social são particularmente relevantes os serviços de âmbito cultural, como sejam a Biblioteca e as exposições permanentes do Museu do Banco de Portugal.

A Biblioteca do Banco de Portugal, especializada em Economia, Finanças e Direito continuou, em 2011, a colocar à disposição dos seus utilizadores a consulta de documentos do seu acervo e de publicações em formato eletrónico, na sala de leitura ou através do sítio da internet. A *Newsletter* da Biblioteca, publicada em versão eletrónica, constituiu também um meio privilegiado para difundir informação considerada pertinente para os utilizadores. Em 2011, o Banco levou a cabo ações de divulgação junto de estudantes universitários e investigadores, com o objetivo de demonstrar a importância do seu acervo documental.

Dando continuidade ao projeto de investigação sobre a História do Banco de Portugal, foi editada a obra *Uma Elite Financeira: Os Corpos Sociais do Banco de Portugal 1846-1914*, da autoria do professor Jaime Reis.

Em dezembro de 2011, o Banco acolheu igualmente nas suas instalações o lançamento da "*História Económica de Portugal - de 1143 a 2010*", da autoria de Leonor Costa Freira, Susana Münch Miranda e Pedro Lains. O livro foi apresentado por José da Silva Lopes, antigo Governador do Banco de Portugal, e pelo historiador Joaquim Romero de Magalhães.

O Arquivo Histórico do Banco continuou a dar apoio à investigação externa essencialmente na área da história bancária e financeira portuguesa, facultando a consulta do seu acervo.

As exposições do Museu do Banco de Portugal receberam quase 7000 visitantes em 2011: a exposição permanente em Lisboa, dedicada à história do dinheiro no Ocidente Peninsular, recebeu mais de 4000 visitas, predominantemente grupos escolares; a exposição *Memória e Intimismo*, no Porto, recebeu cerca de 2000 visitas e o *Dinheiro nos Açores*, em Ponta Delgada, registou aproximadamente 400 entradas.

Durante esse ano, continuaram os trabalhos de preparação do futuro Museu do Dinheiro, a instalar na antiga Igreja de S. Julião. Este projeto enquadra-se na requalificação da sede do Banco de Portugal e no projeto de revitalização da zona da Baixa Chiado (vide secção 3.5.).

No decurso de remodelação da sede, foram proporcionadas à comunidade científica, designadamente universidades e ordens profissionais, diversas visitas de caráter técnico, abrangendo especialidades como a arqueologia, o restauro, a arquitetura e a engenharia.

O Banco de Portugal costuma também acolher visitas de natureza mais geral oriundas de estabelecimentos do ensino secundário ou do ensino superior. Em 2011, o Banco recebeu vários grupos do ensino secundário, num total de 75 alunos, tendo sido apresentados a missão, os objetivos e as funções do Banco, com recurso a meios audiovisuais.

Em 2011, o Banco de Portugal deu continuidade à sua política de apoio a ações de reconhecido interesse para a economia nacional e a organismos de referência no âmbito sociocultural. À semelhança do que ocorreu em 2010, foi realizada uma ação de Natal em parceria com a ENTREAJUDA, sobe o lema *Pessoas Solidárias – Invista nesta Ideia*, que permitiu angariar fundos junto dos colaboradores do Banco, posteriormente convertidos em cabazes e entregues a famílias carenciadas apoiadas por instituições de solidariedade social.

O Museu do Banco de Portugal acolheu a exposição de pintura *Inside Earth*, de Eduardo Pinto Coelho, promovida pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro de Mama, no âmbito das comemorações do centenário do Ano Internacional da Mulher. A receita proveniente da venda das obras expostas reverteu a favor daquela instituição de utilidade pública sem fins lucrativos.

Foi também criado o projeto *Banco de Portugal Voluntário* aberto a todos os colaboradores do Banco no ativo e na reforma, cujo principal objetivo é a dinamização de ações de voluntariado, preferencialmente junto da comunidade local.

ANEXOS AO CAPÍTULO 2

A.2.1. ESTUDOS E ACONSELHAMENTO ECONÓMICO

Representação institucional internacional do Banco de Portugal em 2011

Apresentações em seminários e conferências

A.2.6. EMISSÃO MONETÁRIA

Notas

Moeda metálica

A.2.1. ESTUDOS E ACONSELHAMENTO ECONÓMICO

Quadro 1

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas		
							N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
Eurosistema/SEBC	Banco Central Europeu (ECB)	*Governing Council*	Condução da política monetária, incluindo decisões relativas a taxas de juro e medidas não convencionais, num contexto de elevada incerteza e tensões nos mercados financeiros e de dívida soberana. Adopção de diversas orientações e decisões necessárias ao desempenho das restantes atribuições estatutárias cometidas ao Eurosistema.	GOV	22		1	2	
		General Council	Análise da situação económica, monetária e financeira da UE, aprovação do Relatório Anual das Finanças Públicas, funcionamento do Mecanismo de Taxas de Câmbio, MTC II, e preparação de reuniões de *fora* internacionais.	GOV	4				
		SEPA High Level Group/SEPA Council	Discussão dos principais temas no âmbito do aprofundamento da *SEPA*: Regulamento Europeu, inovação, segurança, comunicação e *governance*.	ADM	2				
		High Level Group on SWIFT and CLS Oversight Issues (HLG)	Atividade de superintendência sobre os desenvolvimentos recentes no *CLS* e *SWIFT*.	ADM/ DPG	2				
		Organisational Analysis Working Group (OWG)	Conclusão da atualização do inventário de funções do Eurosistema; revisão do relatório *Fact-finding on Eurosystem collaboration*. No âmbito das funções de *Steering Committee* do EPCO: avaliação da proposta de orçamento e do plano de *Procurement* para 2012; aprovação do relatório anual de atividades. Acompanhamento do *Operational Risk Management* (*ORM*) e *Business Continuity Management* (*BCM*).	DRH	5		1	4	
		– *Eurosystem Procurement Coordination Office (EPCO)*	Aprovação, por este Gabinete de coordenação de contratos públicos do Eurosistema, de 13 documentos de partilhas de boas práticas, a integrar no *Vademecum* de Boas Práticas de Contratação Pública no Eurosistema, bem como um modelo de caderno de encargos comum.	DSA	6		8	5	
		International Relations Committee (IRC)	Análise da evolução económica e financeira mundial, em particular dos países (potenciais) candidatos à UE; papel internacional do euro, funcionamento do MTC II; acompanhamento e contribuição para preparação de posições do Eurosistema/SEBC/BCE e da UE sobre as principais questões do G20 e do FMI, com destaque para a arquitetura do sistema monetário internacional; partilha de informação sobre atividades de cooperação dos bancos centrais em regiões vizinhas da UE.	ADM/DRI	5	5	3	4	1
		– *High-level Seminar of Central Banks in the East Asia-Pacific Region and the Eurosystem*	Além de se ter abordado a cooperação entre as duas regiões, os debates centraram-se sobre diversos desafios que se colocam aos bancos centrais no ambiente pós-crise financeira, com destaque para as pressões inflacionistas globais, a volatilidade dos fluxos de capitais e os ciclos de alavancagem.	ADM	1				
		– *Joint Eurosystem/ Central Bank of Russia Seminar*	Com o fortalecimento do diálogo entre o Eurosistema e o Banco da Rússia como pano de fundo, as sessões de trabalho focaram sobretudo a evolução recente da economia mundial e a nova arquitetura de supervisão na UE e na Rússia, assim como aspetos específicos de condução da política monetária.	ADM/DRI	1				
		Eurosystem IT Steering Committee (EISC)	Governance de TI no contexto do Eurosistema / SEBC: Definição de modelos e regras de actuação nesse contexto, análise da problemática dos projectos TI em curso e em preparação, assessoria ao GovC na preparação das respectivas decisões.	CON	5	9			
		Monetary Policy Committee (MPC)	Avaliação das implicações da crise de dívida soberana na área do euro, incluindo a adoção de medidas não convencionais de política monetária. Elaboração das projeções macroeconómicas do Eurosistema e monitorização das finanças públicas na UE. Análise da heterogeneidade nas condições monetárias e financeiras na área do euro.	DEE	10	5	7	23	
		Market Operations Committee (MOC)	Acompanhamento da evolução da crise financeira, em geral, e da crise da dívida soberana, em particular; assessoria relativa à implementação e acompanhamento das medidas não convencionais de política monetária e acompanhamento da execução dos programas da U.E./FMI na Grécia, Irlanda e Portugal.	DMR	6	203	3	12	18

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas		
							N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
		Banknote Committee (BANCO)	Acompanhamento do projecto de desenvolvimento da segunda série de notas de euro (ES2), análise sobre a estratégia a seguir pelo Eurosistema em matéria de numerário até 2020 e outras atividades relacionadas com a produção, emissão e contrafação de notas de euro.	DET	8		14	62	
		Payment and Settlement Systems Committee (PSSC)	Acompanhamento da evolução do *TARGET2*, nomeadamente nas adaptações para a entrada em funcionamento do *T2S*; contribuição para a implementação da *SEPA*, designadamente face à elaboração do Regulamento Europeu sobre esta matéria; participação nas atividades de superintendência de sistemas e instrumentos de pagamentos ao nível do SEBC.	DPG	8	13	18	73	22
		Statistics Committee (STC)	Acompanhamento dos projectos em curso nos diversos domínios estatísticos, *inter alia*: estatísticas das companhias de seguros e fundos de pensões; estatísticas de carteiras de títulos; e *RIAD* (*Registers for Institutions and Assets Database*). Acompanhamento dos desenvolvimentos visando a inclusão de novos requisitos estatísticos (v.g., SEC2010) nos diferentes atos legais.	DDE	4		13	36	4
		Budget Committee (BUCOM)	Suporte ao Conselho do BCE na avaliação do Orçamento do BCE: execução do orçamento de 2010, execução intermédia do orçamento de 2011 e proposta de orçamento para 2012.	DCC	4				
		Eurosystem/ESCB Communications Committee (ECCO)	Atividades relativas à política, instrumentos e plataformas de comunicação do Eurosistema; acompanhamento de tópicos cobertos pelos meios de comunicação relevantes para os bancos centrais do SEBC; monitorização do conhecimento sobre o Eurosistema e o euro; desenvolvimento de material educativo e informativo; iniciativas de comunicação sobre o aniversário dos 10 anos do euro e as notas de euro.	DRI/ GAB	3	2	5	12	2
		Financial Stability Committee (FSC)	Assistência aos órgãos decisórios do BCE na prossecução das suas funções relacionadas com a estabilidade do sistema financeiro e a supervisão prudencial das instituições de crédito, nomeadamente a análise de relatórios do *Financial Stability Review*, discussão sobre matérias relacionadas com a regulamentação, supervisão e gestão de crises.	DEE/ DSP	3		3	6	3
		Accounting and Monetary Income Committee (AMICO)	Suporte ao Conselho do BCE ao nível da contabilidade e da repartição do rendimento monetário; continuação da harmonização contabilística nos Bancos Centrais do Eurosistema; análise do tratamento contabilístico de novas operações, com especial destaque para as situações relativas à crise de dívida soberana e operações não convencionais de politica monetária.	DCC	4	1	2	5	
		Legal Committee (LEGCO)	Acompanhamento das matérias do foro jurídico no âmbito do Eurosistema, destacando-se as relativas à crise das dívidas soberanas e ao projeto *TARGET2-Securities*.	DJU	11		4		
		Information Technology Committee (ITC)	Acompanhamento das atividades relativas ao desenvolvimento de projetos no contexto do SEBC, em particular, nos Shared Services. Definição de *framework* de colaboração das subestruturas do ITC na gestão de serviços e definição de papéis e responsabilidades articulados com os *service providers* e o EISC. Reforço da articulação com os Comités de negócio, bem como com o COMCO (e.g. compatibilização entre a *framework* subjacente ao POCP e as metodologias explicitadas por aquele Comité).	DOI	8		5	23	5
		Internal Auditors Committee (IAC)	Planeamento e realização da acividade de auditoria interna aos sistemas e processos comuns a nível do SEBC /Eurosistema de forma a assegurar a eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.	DAU	5	1	6	4	17
		Committee on Cost Methodology (COMCO)	Contributos para os trabalhos relacionados com a metodologia de custeio do Eurosistema, nomeadamente ao nível dos projetos/ serviços de SI/TI do Eurosistema/SEBC e da produção e emissão de notas de euro, bem como particiação nos trabalhos da *Joint OWG/COMCO Task Force*.	DCC	5	4	1	13	1

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas		
							N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
		Risk Management Committee (RMC)	Preparação e monitorização das medidas de política monetária não convencionais; monitorização das contrapartes com operações de crédito do Eurosistema vivas; análise, na perspectiva da gestão dos riscos, do futuro quadro operacional da condução da política monetária e de diversos aspetos relacionados com a gestão das reservas cambiais do Eurosistema.	DMR	6	28	3		
		Human Resources Conference (HRC)	Identificação de oportunidades e desenvolvimento de recomendações para o desenvolvimento de formação comum entre BC; proposta de medidas para promover o intercâmbio de pessoal entre BCN; partilha de informação sobre práticas e políticas de RH (v.g. tele-trabalho, *Performance Management*); revisão do espaço da HRC no Darwin e do *ESCB* HR Website.	DRH	3				
		Task Force on Sensitive Information	Identificação das regras comuns e padrões mínimos para tratamento de informação sensível a nível do SEBC	DRI	1				
		Outras		DOI			2	3	
União Europeia	Conselho da União Europeia	*ECOFIN Informal*	Acompanhamento da situação económica e financeira, incluindo desenvolvimentos nos mercados de dívida soberana e definição de estratégias de actuação; estabilidade financeira e desenvolvimentos no setor financeiro; reformas na área dos serviços financeiros; preparação das reuniões FMI/BM.	ADM	2				
		Working Party on Financial Services - CRD IV / CRR	Análise e negociação das propostas da Comissão para reforço da regulação do setor bancário: a Diretiva (CRD IV) regula o acesso e exercício de atividade das instituições e o Regulamento (CRR) estabelece os requisitos prudenciais que as instituições têm de respeitar.	DSP	5				
		Working Party on Financial Services - Mortgage Credit Directive Expert Group	Discussão da proposta de Directiva sobre Crédito Hipotecário apresentada pela Comissão Europeia a 31 de março de 2011, a qual continuava em discussão no final de 2011.	DSC	15				
		Working Party on Financial Services - MiF II Expert Group	Discussão das propostas de Diretiva (MiFID II) e de Regulamento (MiFIR) sobre os Mercados de Instrumentos Financeiros publicadas pela Comissão Europeia a 20 de outubro de 2011. A proposta de Diretiva prevê que passem a ser aplicáveis aos depósitos estruturados as normas de conduta que venham a constar da MiFID II.	DSC	2				
	European Systemic Risk Board (ESRB)	*General Board*	Análise e avaliação dos riscos para a estabilidade financeira e as vulnerabilidades de natureza sistémica na UE. Adoção de decisões relativas aos aspetos institucionais, processuais e organizativos e do relacionamento com as autoridades europeias de supervisão. Emissão de recomendações sobre: empréstimos de moeda estrangeira; financiamento das instituições em dólares; mandato macroprudencial das autoridades nacionais.	ADM/DSP	4	2			
		– *Advisory Technical Committee (ATC)*	Análise e discussão, a nível técnico, de diversos assuntos em preparação das reuniões do *General Board* designadamente: riscos e potenciais vulnerabilidades para a estabilidade financeira da U.E.; elaboração de recomendações.	DEE/ DSP	4		7	10	6
	European Banking Authority (EBA)	*Board of Supervisors*	Desenvolvimento de regulamentação do setor bancário, convergência de práticas no âmbito dos colégios de supervisores, identificação e quantificação do risco sistémico, em articulação com o ESRB, realização de exercícios europeus de *stress-test* e do exercício de reforço de capitais para restabelecer confiança e estabilidade nos mercados.	ADM/DSP	4	4	1	6	
		– *Standing Committee on Regulation and Policy (SCRePol)*	Contribuição para o desenvolvimento de matérias relacionadas com a elaboração de normas vinculativas ou não-vinculativas no âmbito da área bancária, de pagamentos, *e-money*, bem como intervenção em instituições financeiras em dificuldades financeiras e resolução.	DSP	2		11	38	10
		– *Standing Committee on Oversight and Practices (SCOP)*	Contribuição para o desenvolvimento de matérias relacionadas com a identificação de vulnerabilidades, com cooperação com outras autoridades de supervisão nomeadamente no que diz respeito ao funcionamento dos colégios de supervisores e às decisões conjuntas sobre adequação de capital e avaliação de risco, e elaboração de *standards* de supervisão harmonizados.	DSP	3		5	9	4

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas		
							N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
		– *Standing Committee on Accounting, Reporting and Auditing (SCARA)*	Contribuição para o desenvolvimento de matérias relacionadas com contabilidade, reporte de informação, auditoria e transparência.	DSP	2		6	14	17
		– *EBA/BCE Impact Study Group*	Análise e elaboração de estudos de impacto quantitativo em relação a desenvolvimentos do enquadramento regulamentar; recolha e controlo da informação por forma a analisar a evolução do capital mínimo exigido no âmbito das Diretivas 2006/48/EC e 2006/49/EC; análise dos efeitos pro-cíclicos da CRD.	DSP	5	1			
		– *Standing Committee on Financial Innovation*	Implementação do mandato da EBA no domínio da inovação financeira e da protecção dos consumidores, designadamente na promoção da transparência, simplicidade e equidade nos mercados bancários de retalho, monitorização do seu funcionamento, análise de práticas inovadoras e avaliação do impacto de características dos produtos e de processos de comercialização.	DSC	2		1	2	
	Economic and Financial Committee (EFC)	*Economic and Financial Committee (EFC)*	Monitorização da situação económica e financeira dos estados-membros e da União; exercício de *stress-test* conduzido pela *EBA*; desenvolvimentos e reformas no setor financeiro; coordenação das posições da UE na esfera internacional; preparação dos trabalhos e decisões do Conselho ECOFIN, incluindo as respectivas reuniões informais.	ADM/GAB	11	2			
		– *EFC - Alternates*	Preparação de posições da UE na esfera intrnacional (G20 e FMI); acompanhamento da situação económica e financeira; preparação do relatório anual do CEF sobre movimentos de capitais e liberdade de pagamentos.	GAB	2				
		– *EFC - Sub-Committee on IMF and Related Issues (SCIMF)*	Preparação de contributos para posições da UE no G20 e no FMI, destacando-se os tópicos relativos à reforma do sistema monetário internacional (incluindo gestão dos fluxos de capitais; governação, supervisão e instrumentos de financiamento do FMI e cabaz de DSE).	DRI	4	4			
		– *EFC Sub-Committee on EU sovereign debt markets (ESDM)*	Acompanhamento da evolução dos mercados de dívida soberana europeus, com enfoque no impacto e desafios decorrentes da crise de dívida soberana na área do euro; preparação de *Colective Action Clauses (CACs)* comuns a todos os estados-membros.	DMR	5	2			
		– *EFC - Euro Coin Sub-Committee (ECSC)*	Autenticação das moedas de euro e tratamento das moedas impróprias para circulação; acordos monetários com terceiras partes; moeda comemorativa dos dez anos de circulação do euro; consolidação das disposições relativas a moedas em euro; especificações técnicas das moedas; transportes transfronteiros de numerário; protecção da autenticação das moedas em euro.	DET	3				
	Economic Policy Committee (EPC)	*Economic Policy Committee (EPC)*	Implementação dos mecanismos de alerta no âmbito do Semestre Europeu. Discussão da política económica europeia em áreas estruturais como o emprego, a energia e os orçamentos nacionais.	DEE	9		3	8	
	European Securities and Market Authority (ESMA)	*European Enforcers Coordination Sessions (EECS)*	Coordenação das atividades de enforcement contabilístico dos estados-membros, tendo em vista contribuir para uma aplicação uniforme das IAS/IFRS.	DSP	7	1			
	Joint Committee of European Supervisory Authorities (EBA/ESMA/EIOPA)	*Joint Committee on Financial Conglomerates (JCFC)*	Matérias prudenciais e sancionatórias relacionadas com a Diretiva dos conglomerados financeiros e identificação e avaliação de potenciais riscos dos conglomerados financeiros. Inclui-se a participação no "*Workstream 3*", relativo ao tema "Sanções e Reforço de Poderes", no âmbito de um "*call for advice*" formulado pela Comissão Europeia no âmbito da referida diretiva.	DSP/DAS	6	1	1	3	
		– *Anti Money Laundering Task Force (AMLTF)*	Conclusão de Protocolo de Cooperação entre supervisores; elaboração de Relatório transversal sobre a identificação do "*ultimate beneficial owner* (UBO)"; elaboração de Relatório transversal sobre a execução do "*simplified due diligence* (SDD)".	DAS	4				

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas		
							N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
	Comissão Europeia	*European Banking Committee*	Desenvolvimento da legislação bancária comunitária e a questões de política relacionadas com as atividades bancárias, dando parecer sobre medidas de execução a adoptar no âmbito de Diretivas Comunitárias.	DSP	4				
		European Financial Conglomerates Committee	Adopção de medidas de execução da Diretiva relativa aos conglomerados financeiros.	DSP	2				
		Early Intervention Working Group	Preparação de uma proposta legislativa sobre gestão de crises e medidas de resolução.	DSP	4				
		Capital Requirements Directive Working Group	Preparação de uma proposta legislativa de revisão da *Capital Requirements Directive* (CRD) para reforço da regulamentação do setor bancário.	DSP	4		1	3	
		European Group on Auditors' Oversight Bodies	Aconselhamento à Comissão no âmbito da adopção de medidas de execução da Diretiva de Auditoria e cooperação entre sistemas de cooperação pública dos revisores oficiais de contas e sociedads de revisores de contas.	DSP (CNSA)	1				
		Committee on Credit Agreements for Consumers	Avaliação da metodologia de cálculo da TAEG prevista na Diretiva 2008/48/CE relativa a contratos de crédito aos consumidores.	DSC	6				
		Committee on the Prevention of Money Laundering and Terrorist Financing	Análise de aspetos relacionados com a prestação de serviços de pagamentos e serviços de moeda eletrónica e com a aplicação do Regulamento 1781/2006; definição de lista de países terceiros equivalentes; preparação da revisão da Diretiva 2005/60/CE; coordenação e preparação das reuniões plenárias ao nível do FATF.	DAS	3				
	Eurostat	*Balance of Payments Committee*	Apresentação das principais conclusões do relatório de qualidade das estatísticas da Balança de Pagamentos (BOP) de 2010 e das propostas de alteração ao regulamento da BoP (harmonização de conceitos e alterações à base de reporte). Discussão sobre os indicadores a utilizar no âmbito da prevenção e correção de desequilíbrios macroeconómicos.	DDE	1				
	Eurostat	*European Committee of Central Balance Sheet Data Offices (ECCBSO)*	Definição do conteúdo do estudo "*Net Worth at risk revisited*" e calendarização das atividades associadas à respectiva realização. O estudo irá centrar-se na aplicação do conceito de "*Net Worth at risk*" a um espectro mais alargado de empresas, incluindo referências a análises complementares.	DDE	1		4	8	
	Eurostat	*Committee on Monetary Financial and BOP Statistics (CMFB)*	Aprovação do Programa de Trabalho do CMFB para 2011-2012. Publicação de livro comemorativo dos 20 anos do CMFB. Atividades relacionadas com o Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). Análise das implicações estatísticas das iniciativas legislativas no âmbito da prevenção e correcção de desequilíbrios macroeconómicos e da sustentabilidade das finanças públicas.	DDE	3		5	8	
	Eurostat	– *CMFB Executive Body*	Preparação das reuniões plenárias do CMFB.	DDE	3				
	Eurostat	*Euroindicators Working Group*	Apresentação dos desenvolvimentos de 2009-2010 e do plano de trabalhos para 2011 no âmbito dos *Euroindicators*, das *Eurotrend activities* e de outros assuntos conexos. Discussão de questões relacionadas com: ajustamento sazonal, revisões, estimativas rápidas e indicadores compósitos.	DDE	1				
	Comissão Europeia/ *Eurostat*	Outros		DET/ DPG			5	12	
	Outros			DPG			2	6	13

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas N.º	Subestruturas N.º de reuniões presenciais	Subestruturas N.º teleconf.
Países de língua portuguesa		Encontro de Lisboa	Sessão pública centrada em diversos temas relevantes da conjuntura económica e financeira internacional, focando em particular os países de língua portuguesa. Duas sessões restritas abordaram a cooperação multilateral entre os bancos centrais lusófonos e a agenda das reuniões anuais do FMI/ Banco Mundial (BM), respetivamente.	ADM/DRI/ GAB/...	1				
		Encontro de Supervisão Bancária	Abrangendo as diferentes vertentes da supervisão bancária, o encontro repartiu-se por três sessões de trabalho, dedicadas aos seguintes temas: a reforma regulatória a nível internacional, a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e a importância da supervisão comportamental para a estabilidade financeira.	ADM/DAS/ DSC/ DSP/ DRI	1				
		Forum de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	Os principais assuntos debatidos foram a governação de SI/TI, a contratação de serviços de SI/TI, os planos de continuidade de negócios, a arquitetura de redes e a segurança dos sistemas de informação. Foi ainda feito um balanço da utilização do Portal BCPLP.	ADM/DOI	1				
		Encontro de Contabilidade, Modelos de Controlo Interno e Avaliação de Riscos	Os dois temas principais, divididos em diversas apresentações específicas, foram a implementação dos vários modelos de controlo do risco nos bancos centrais e as políticas adotadas nos mesmos para a implementação das NIRF. Tratou-se ainda dos moldes de funcionamento a assumir por este novo espaço de cooperação lusófona.	DCC	1				
		Encontro de Emissão e Tesouraria	As sessões de trabalho debateram diversos assuntos, com destaque para a gestão da função de tesouraria, a relação com os fabricantes de notas, a contrafação de notas e a custódia de valores.	DET	1				
		Encontro de Recursos Humanos	Subordinado ao tema geral "Governação institucional e gestão estratégica de pessoas", este encontro abordou vários tópicos específicos de RH, entre os quais as políticas de responsabilidade social, a participação da gestão de RH na definição da estratégia dos bancos centrais e os códigos de conduta dos mesmos.	DRH	1				
	Acordo de Cooperação Cambial Portugal-Cabo Verde (ACC)	Comissão do ACC (COMACC)	Discutidas diversas questões técnicas relevantes, no quadro dos instrumentos definidos pelo ACC, com vista à prossecução dos seus objetivos: a promoção da estabilidade macroeconómica e financeira em Cabo Verde e o fortalecimento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a área do euro.	DRI	2				
		Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM-ACC)	As equipas técnicas encarregadas de assegurar o acompanhamento macroeconómico do ACC (um dos seus pilares, juntamente com a taxa de câmbio fixa e a facilidade de crédito) elaboraram relatórios de conjuntura e prepararam outros elementos técnicos de apoio à COMACC.	DRI	2				
	Acordo de Cooperação Económica Portugal - São Tomé e Príncipe (ACE)	Comissão do ACE (COMACE)	Debate e reflexão em torno de diversos assuntos relevantes, no quadro de referência do ACE, para a prossecução dos seus objetivos: a promoção da estabilidade macroeconómica e financeira em São Tomé e Príncipe e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a área do euro.	DRI	2				
	10	Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM-ACE)	As equipas técnicas incumbidas de proceder ao acompanhamento macroeconómico do ACE (um dos pilares em que este assenta) elaboraram relatórios de conjuntura e prepararam outros elementos técnicos de apoio à COMACE.	DRI	2				
Outras reuniões internacionais	Fundo Monetário Internacional (IMF)	*Annual Meetings*	Situação económica e financeira global; plano de ação do FMI relativamente ao sistema monetário internacional, distinguindo entre resposta às ameaças mais imediatas e prioridades de médio prazo relacionadas com as reformas do sistema e o alcance de entendimentos comuns em áreas consideradas chave para a promoção da estabilidade a nível global.	GOV	1				
		Spring Meetings	Situação económica e financeira global; papel do FMI na resposta aos desafios e ameaças globais, incluindo acompanhamento e supervisão das crescentes interligações financeiras, reforço da rede de segurança financeira global e apoio aos países de baixo rendimento.	GOV	1				

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
	Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	*Annual General Meeting*	Questões decorrentes da relação acionista, aprovação das contas e do Relatório Anual do BIS.	GOV	1				
		Meeting of Governors	Temas da agenda financeira internacional, entre os quais desenvolvimentos e riscos da situação económica mundial, evolução dos mercados financeiros e iniciativas de política com o objetivo de reforçar a estabilidade financeira mundial, em particular no domínio da regulação financeira.	GOV	6				
		BIS Data Bank	Gestão, reporte e funcionalidades da base de dados "BIS Data Bank". Em particular: informação relativa a estatísticas de títulos de dívida, índices de preços imobiliários, Central de Balanços, constituição de séries longas de dados sobre o endividamento público e concessão de crédito ao setor não financeiro.	DDE	1				
		Heads of Security of Central Banks	Troca de informação e experiências, no domínio da segurança física, para análise de ameaças e implementação de melhores práticas. Neste âmbito, análise de alguns dos principais incidentes e elaboração de relatórios que serviram de base para o processo contínuo de análise e gestão de riscos operacionais.	DSA	5	18			
	Financial Stability Board	*Regional Consultative Group for Europe*	Reúne representantes de autoridades de regulação e supervisão financeira de membros do FSB (representam os países que integram o G20) e autoridades de alguns países europeus não-membros (como Portugal), constituindo um mecanismo institucional que visa facilitar a troca de pontos de vista sobre vulnerabilidades dos sistemas financeiros e o debate sobre as iniciativas já iniciadas ou potenciais para promover a estabilidade financeira.	ADM	1				
	CEMLA	*Reunião de Auditores Internos de Banca Central*	Debatidos temas como a certificação de qualidade dos departamentos de auditoria, o papel destes na *corporate governance* dos bancos centrais e a intervenção dos auditores em contextos de crise financeira internacional, entre outros.	DAU	1				
	OCDE	*Economic Policy Committee*	Em 2011, para além do acompanhamento da situação económica e financeira internacional, as questões estruturais e de crescimento sustentável tiveram uma relevância especial.	DEE	2				
		Working Party n.º 1	A agenda do WP1 em 2011 centrou-se nas questões do cresimento, em particular das reformas estruturais em momentos de crise económica.	DEE	2		1	2	
		Working Party on Financial Statistics	Avaliação do risco dos particulares e análise das experiências de diferentes países neste domínio, em particular, quanto aos diferentes indicadores utilizados. Discussão da problemática associada ao envelhecimento populacional. Decisão de constituir uma *Task Force* com peritos nacionais, com o objetivo de elaborar um Glossário neste domínio.	DDE	1		1	2	
		Committee on Financial Markets (CFM)	Acompanhamento dos principais desenvolvimentos nos mercados financeiros e promoção da cooperação internacional, identificando políticas e medidas que visam assegurar o funcionamento eficiente dos mercados e preservar a estabilidade financeira. Realização de "mesas redondas" com representantes da indústria, "*tours de table*" e conferências destacando-se os temas das garantias no sistema financeiro e da educação financeira (INFE). Neste domínio, análise e aprovação, para apresentação ao G20, dos "*High Level Principles on Financial Consumer Protection*".	DSP/ DSC	2				
		– *Task Force on Financial Consumer Protection*	Preparação dos *High-Level Principles on Financial Consumer Protection* que vieram a ser adoptado pelo G20 em outubro de 2011.	DSC	1	2			
	BAD	*AfDB Annual Meeting*	Subordinados ao tema geral "Para uma agenda pelo crescimento inclusivo em África", os trabalhos das diferentes sessões abordaram uma multiplicidade de assuntos (Inicitivas HIPC e MDRI, desenvolvimentos do NEPAD, problemática do acesso à água potável, etc.), para além dos aspetos relacionados com o balanço e contas da instituição.	DRI	1				

cont. **Quadro 1**

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNACIONAL DO BANCO DE PORTUGAL EM 2011

Âmbito	Estrutura	Comité / Grupo de trabalho	Principais atividades desenvolvidas	U. E.	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.	Por memória: Subestruturas		
							N.º	N.º de reuniões presenciais	N.º teleconf.
	European Association for Banking and Finance History (EABH)		Promoção da investigação sobre história bancária e financeira e respetiva divulgação através de edições próprias (ou de outras editoras) e da organização de colóquios, conferências e *workshops*. Desenvolvimento e preservação das fontes arquivísticas, com destaque para a organização, aconselhamento e elaboração de manuais de boas práticas e recomendações normativas.	DSA	3				
	International Network on Financial Education (INFE)	*Advisory Board*	Estrutura de aconselhamento e orientação dos trabalhos da INFE e do respectivo modelo de funcionamento.	DSC	2				
		Plenary Session	Definição de princípios e boas práticas de educação financeira, incluindo a educação financeira nas escolas, a medição da literacia financeira, a definição de estratégias nacionais, a inclusão financeira e os incentivos à poupança. Dinamização da cooperação internacional na área da educação financeira.	DSC	2		2	4	
	International Financial Consumer Protection Network (FinCoNet)	*Governing Council*	Discussão de princípios de regulação e supervisão da conduta de mercado no âmbito dos mercados financeiros a retalho. Em 2011 foi iniciado o processo de institucionalização da FinCoNet e foi eleito o *Governing Council*, no qual se encontra representado o Banco de Portugal.	DSC	1				
		Plenary Session		DSC	2				
	Grupo de Ação Financeira Internacional (FATF)	*Reunões plenárias*	Avaliações mútuas e emissão de recomendações no âmbito da ação financeira internacional.	DAS	3				
		– *International Co-operation Review Group* – *Working Group on Evaluations and Implementation (Expert Group A e Expert Group B)* – *Working Group on Terrorist Financing and Money Laundering* – *Asia/Pacific Group on Money Laundering, APG* – *Working Group on Typologies*	Revisão das Recomendações do FATF, em particular para avaliação do sistema de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.	DAS	8				
	Outras			DET/ DSP/DOI			6	6	
				SOMA	337	308	161	428	123

Quadro 2

APRESENTAÇÕES EM SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

Âmbito	Organização	Evento	N.º apresentações	Unidades representadas
Internacional	*American Economic Association*	*ASSA Annual Meeting 2011*	3	DEE
	Association of Southern European Economic Theorists (ASSET)	*2011 ASSET Annual Meeting*	1	DEE
	Banco Central da África do Sul	*South African Reserve Bank Flow of Funds Seminar*	1	DDE
	Banco Central da Dinamarca	*Workshop on Optimising the Data Checking Process of Banking Statistics*	2	DDE
	Banco Central Europeu (ECB)/ SEBC	*1 st MARS Conference*	3	DEE
		3rd Financial Stability Conference	1	DEE
		4th Swiss Winter Conference on Financial Intermediation	1	DEE
		Economics Conference on Emerging Europe	1	DEE
		13th ECB and its watchers Conference	1	DEE
		CSDB Business Co-ordination Group	1	DDE
		Working Group on Government Finance Statistics	1	DDE
		Task Force on FISIM	1	DDE
		Workshop on Securitisation and FVC Statistics	1	DDE
		ECB Financial Accounts Seminar 2011	1	DDE
	ECB/Banco de França	*Joint Seminar on statistics for managers*	2	DDE
	Banco de França/ CEPR/ECARES	*The Financial Crisis: Lessons for International Macroeconomics*	3	DEE
	Banco de França/Banco da Aústria/Joint Vienna Institute	*Seminar on elaborating and using ratings and data on corporate firms*	1	DDE
	Banco de Portugal	1.ª Conferência de Literacia Financeira	2	DSC
	Banco de Portugal	Mercado de Trabalho	1	DEE
	Banco de Portugal/ Banco Nacional de Angola	Seminário sobre o *Financial Sector Assessment Program* (FSAP) do FMI/BM	1	DSP/FGD
	Banco Nacional da República da Macedónia/ Banco dos Países Baixos	*Fourth Conference for Payment and Securities Settlement Systems*	1	DPG
	Banco Nacional de Angola	3.º Encontro de Emissão e Tesouraria dos Bancos Centrais dos Países de Língua Oficial Portuguesa	1	DET
		1.º Encontro de Contabilidade, Controlo Interno e de Avaliação de Risco	1	DCC
	Bank of Greece	*10th Conference on Research on Economic Theory & Econometrics*	2	DEE
	Central Banker's Club (CBC)	Reunião Bienal do CBC	2	DOI
	Centrer for Economic and International Studies	*XX International Tor Vergata Conference*	1	DEE
	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	1.º Encontro de Supervisão Bancária	3	DAS/DSC/DSP
	Econometric Society	*2011 Asian Meeting of the Econometric Society*	1	DEE
		North American Winter Meeting of the Econometric Society	1	DEE
	Einaudi Institute for Economics and Finance	*EIEF and RCEI Annual Meeting*	1	DEE
	Escola Superior do Ministério Público da União Brasileira/ Comissão Europeia	Seminário Internacional sobre o combate ao crime de moeda falsa, perspectivas com o fortalecimento do real e novas técnicas de investigação	1	DET
	European Trade Study Group (ETSG)	*13th ETSG Conference*	1	DEE
	European Association of Labour Economists (EALE)	*23rd EALE Conference*	3	DEE
	European Committee of Central Balance-Sheet Data Offices	ECCBSO Meetings	3	DDE

cont. **Quadro 2**

APRESENTAÇÕES EM SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

Âmbito	Organização	Evento	N.º apresentações	Unidades representadas
Internacional	*European Economic Association*	*EEA-ESEM 2011*	6	DEE
	Eurostat	*NTTS 2011 - Conference on New Techniques and Technologies for Statistics*	1	DDE
	FMI	*IMF Outreach seminar*	1	DDE
	European University Institute	*Conference on New Developments in Time Series Econometrics*	1	DEE
	Italian Economic Association (Societá Italiana degli Economisti - SIE)	*52 RSA Roma*	2	DEE
	Independent World Forum for Central Bankers and Financial Supervisors	*Current challenges and the future of central bank statistics*	1	DDE
	Institute of Global Finance	*24th Australasian Finance & Banking Conference*	1	DEE
	International Institute of Forecasters	*31st Annual International Symposium on Forecasting*	2	DEE
	International Network on Financial Education (INFE)	*8th Meeting of the International Network on Financial Education*	1	DSC
	International Statistical Institute	*58.º Congresso Mundial de Estatísticas (ISI 2011)*	8	DDE
	OCDE	*Workshop on the implementation of the 2008 SNA*	1	DDE
		1st Meeting of the OECD Task Force on Financial Consumer Protection	1	DSC
		OECD-Banque du Liban International Conference on Financial Education: Building Financially Empowered Individuals	1	DSC
	Portuguese Economic Journal (PEJ)	*5th Annual Meeting of the PEJ*	1	DEE
	Presidência Húngara da União Europeia	*Conference on "Communication: a tool to enhance statistical culture"*	1	DDE
	Society for Economic Dynamics	*Annual Meeting 2011*	1	DEE
	Society of Labor Economists	*6th Society of Labor Economists Meeting*	2	DEE
	Society for the Advancement of Economic Theory (SAET), Royal Economic Society	*11th Conference of the Society for the Advancement of Economic Theory*	3	DEE
		Royal Economic Society Annual Conference	1	DEE
	Universidad Alicante	*7th ETSERN Meeting*	1	DEE
	Universidade de Creta	*Annual International Conference on Macroeconomic Analysis and International Finance*	1	DEE
		Total em eventos internacionais	89	

cont. **Quadro 2**

APRESENTAÇÕES EM SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

Âmbito	Organização	Evento	N.º apresentações	Unidades representadas
Nacional	Associação Industrial e Comercial do Café	Fórum AIC - Divulgação dos Estudos Setoriais	1	DDE
	Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados (CLAD) e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	XVIII Jornadas Anuais de Classificação e Análise de Dados: Apresentação sobre as estatísticas do Banco de Portugal	1	DDE
	Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting - ALF	Fórum ALF - Divulgação dos Estudos Setoriais	1	DDE
	Banco de Portugal	1.ª Conferência da Central de Balanços do Banco de Portugal	4	DDE
	Câmara de Comércio Polónia - Portugal	Polónia - Um Mercado Prioritário para o Investimento Português, Desafios para o Futuro	1	DDE
	Conselho Superior de Estatísticas - CSE	Reuniões da Secção Permanente de Estatísticas Económicas	2	DDE
	Escola Superior de Gestão de Santarém	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal e da Central de Balanços	2	DDE
	Faculdade de Economa do Porto	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal e da Central de Balanços	2	DDE
	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal	4	DDE
	Instituto Superior de Economia e Gestão	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal	3	DDE
	ISCAP	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal e da Central de Balanços	2	DDE
	ISEGI	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal	1	DDE
	Procuradoria Geral da República	Seminário sobre o papel do Banco de Portugal na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, assim como da atividade financeira não autorizada	1	DAS
	Turismo Portugal	XXXVII Congresso Nacional APAVT	1	DDE
	Universidade Católica do Porto	Divulgação das estatísticas do Banco de Portugal e da Central de Balanços	2	DDE
		Total em eventos nacionais	28	
		TOTAL	117	

A.2.6. EMISSÃO MONETÁRIA

NOTAS

No final de dezembro de 2011 circulavam na área do euro 14 948 milhões de notas, no valor de 888,6 mil milhões de euros, o que representava uma variação positiva de 5,8 por cento relativamente ao último dia do ano transato (Gráfico 1).

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DAS NOTAS EM CIRCULAÇÃO NO EUROSISTEMA | 2002-2011

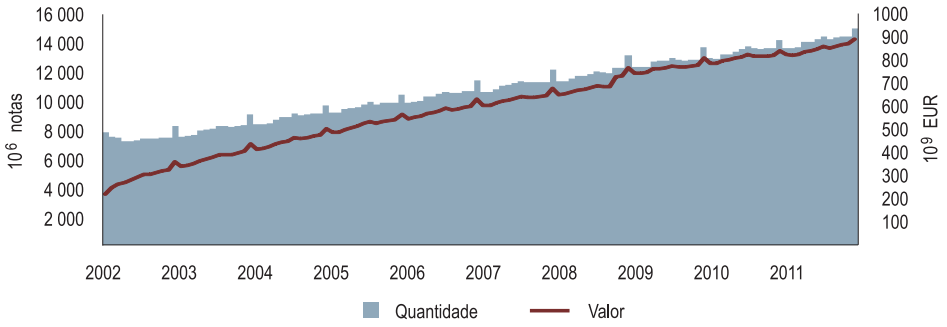

Fonte: BCE.

À semelhança do verificado em anos anteriores, as denominações mais representativas no total de notas em circulação foram, em valor, as de 500 euros (33,7 por cento), de 50 euros (34,0 por cento) e de 100 euros (18,6 por cento), como se pode constatar no gráfico 2.

Gráfico 2

ESTRUTURA DA CIRCULAÇÃO DE NOTAS NO EUROSISTEMA (VALOR) | 2011

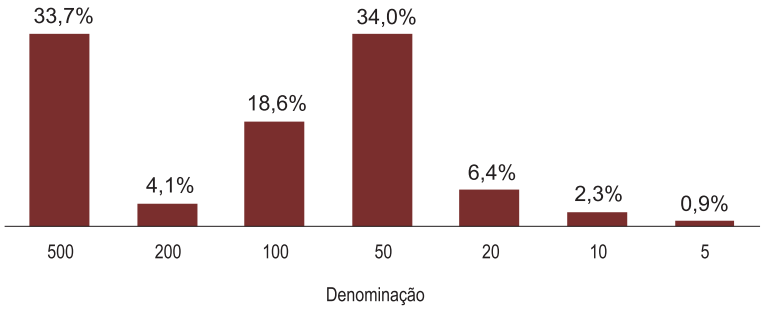

Fonte: BCE.

Esta análise só é exequível para o agregado do Eurosistema, sendo impraticável o cálculo da circulação de notas de euro em cada um dos estados-membros. Esta impossibilidade resulta dos fluxos migratórios do numerário em consequência da livre circulação de pessoas e bens, pelo que carece de significado qualquer análise baseada no indicador de notas colocadas em circulação por um BCN (passível de ser calculado mas que não corresponde ao nível real da circulação).

Existe no entanto um indicador de base teórica que atribui aos participantes do Eurosistema uma parcela da circulação total mediante a repartição das responsabilidades pela emissão do valor das notas de euro em circulação segundo a "tabela de repartição de notas de banco". Desse total, 8 por cento corres-

pondem ao Banco Central Europeu, sendo os restantes 92 por cento distribuídos pelos bancos centrais nacionais. Assim, a rubrica do balanço do Banco de Portugal "Notas em Circulação", que traduz essa dotação teórica de notas de euro em circulação, registava, no final do mês de dezembro de 2011, o montante de 20 452 milhões de euros.

Levantamentos e depósitos no Banco de Portugal

Em 2011, os movimentos de levantamento e depósito de notas originaram, em valor, um fluxo líquido negativo, motivado pelo facto de os movimentos de levantamento terem sido inferiores aos de depósito, em linha com o comportamento registado em anos anteriores.

Este comportamento está diretamente ligado ao fenómeno de entrada no nosso país de notas de euro emitidas por outros bancos centrais do Eurosistema, nomeadamente pela via do turismo, que, excedendo as necessidades da procura, são encaminhadas para o Banco de Portugal através de depósitos de notas realizados pelas diversas instituições de crédito.

Em valor, e face ao ano de 2010, os levantamentos diminuíram 1,4 por cento, enquanto os depósitos registaram um acréscimo de 8,5 por cento (Gráfico 3).

Gráfico 3

LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL (VALOR) | 2002-2011

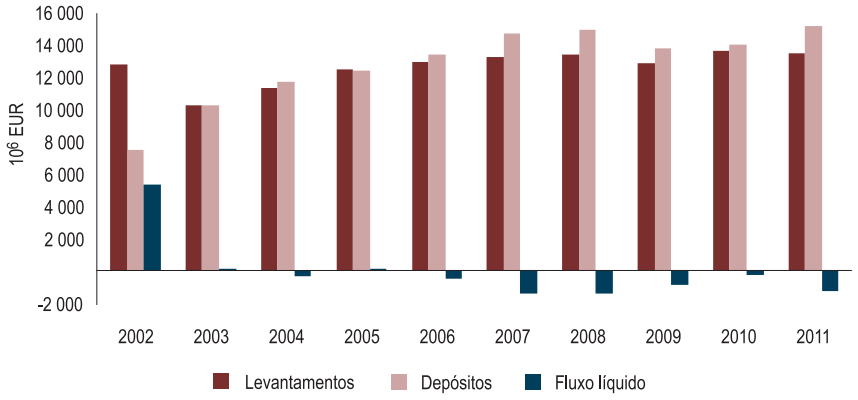

Fonte: Banco de Portugal.

A observação do gráfico 4 mostra que estes movimentos têm uma forte influência da sazonalidade, com oscilações acentuadas e historicamente recorrentes.

Gráfico 4

LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL (VALOR) | 2011

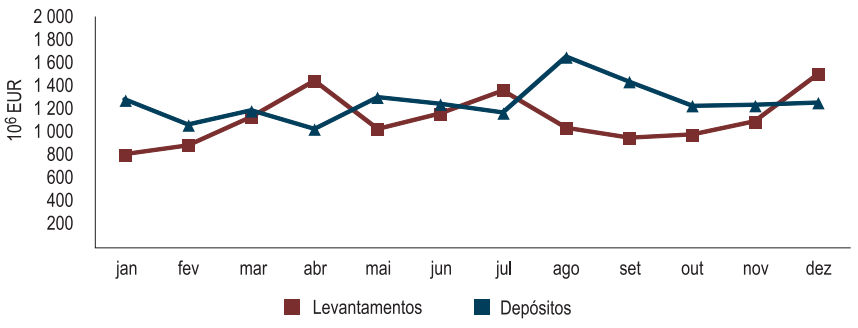

Fonte: Banco de Portugal.

Em termos de quantidade, verificou-se pela primeira vez que os depósitos suplantaram de forma significativa os levantamentos (Gráfico 5).

Gráfico 5

LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL (QUANTIDADE) | 2002-2011

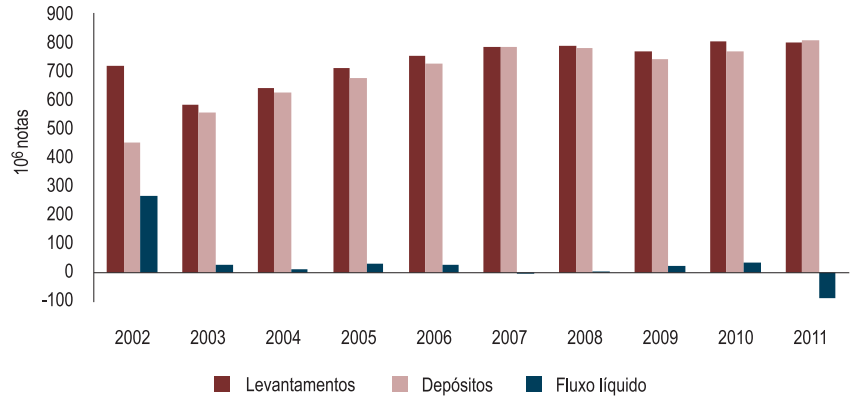

Fonte: Banco de Portugal.

O montante dos levantamentos realizados em 2011 situou-se em 13 375 milhões de euros, envolvendo 797,8 milhões de notas.

A nota de 20 euros continua a ser a nota com maior expressão nos levantamentos, representando cerca de 54,6 por cento do total, seguida das notas de 10 e 50 euros. Estas três denominações, no seu conjunto, constituem cerca de 91,7 por cento dos levantamentos em valor (Quadro 1).

Quadro 1

10^6 notas, 10^6 EUR

EVOLUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS DE NOTAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL | 2010-2011

Denominação (€)	2010			2011			Δ 2010 - 2011 % (valor)
	Quantidade	Valor	valor %	Quantidade	Valor	valor %	
500	0,85	425,14	3,1	0,98	488,83	3,7	15,0
200	0,17	34,04	0,3	0,19	37,00	0,3	8,7
100	2,02	202,42	1,5	2,03	203,36	1,5	0,5
50	38,46	1 922,92	14,2	35,67	1 783,57	13,3	-7,2
20	372,85	7 457,05	54,9	365,13	7 302,50	54,6	-2,1
10	316,15	3 161,54	23,3	318,15	3 181,46	23,8	0,6
5	73,55	367,77	2,7	75,67	378,33	2,8	2,9
Total	**804,06**	**13 570,87**	**100,0**	**797,81**	**13 375,05**	**100,0**	**-1,4**

Fonte: Banco de Portugal.

No mesmo período, foram depositados no Banco de Portugal 15 077 milhões de euros, correspondentes a 808,0 milhões de notas.

Para o crescimento registado, comparativamente ao ano de 2010, concorreram todas as denominações, tendo, no entanto, as mais altas dado um contributo mais acentuado (Quadro 2).

Quadro 2

10^6 notas, 10^6 EUR

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL | 2010-2011

Denominação (€)	2010			2011			Δ 2010 - 2011 % (valor)
	Quantidade	Valor	valor %	Quantidade	Valor	valor %	
500	0,67	335,62	2,4	1,19	596,62	4,0	77,8
200	0,60	119,36	0,9	0,77	154,45	1,0	29,4
100	5,99	599,33	4,3	7,11	711,02	4,7	18,6
50	58,27	2 913,50	21,0	65,24	3 261,92	21,6	12,0
20	327,56	6 551,15	47,1	341,00	6 820,03	45,2	4,1
10	300,60	3 006,04	21,6	313,81	3 138,14	20,8	4,4
5	74,83	374,17	2,7	78,91	394,53	2,6	5,4
Total	**768,53**	**13 899,17**	**100,0**	**808,04**	**15 076,71**	**100,0**	**8,5**

Fonte: Banco de Portugal.

A estrutura dos depósitos, em valor, continuou a ser dominada pelas notas de 10, 20 e 50 euros, que representaram, conjuntamente, 87,7 por cento do total envolvido (Gráfico 6).

Gráfico 6

ESTRUTURA DOS LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE NOTAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL (VALOR) | 2011

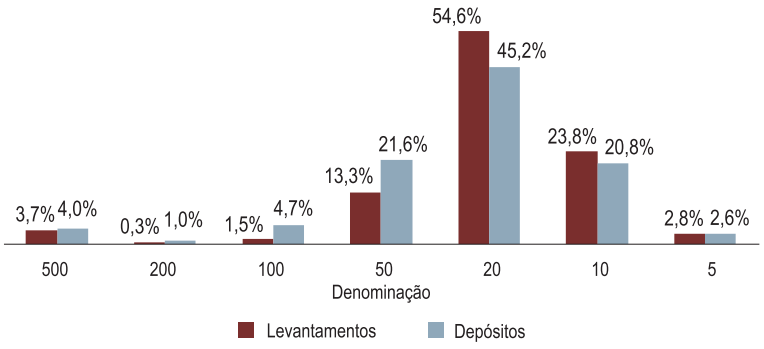

Fonte: Banco de Portugal.

As notas levantadas no Banco de Portugal, em termos de denominações envolvidas, têm uma representatividade fortemente condicionada pelas opções de carregamento dos caixas automáticos da rede Multibanco, dependendo estas da conjugação de diversos fatores como a preferência do público, a fixação do montante mínimo de levantamento (10 euros), o número de cacifos dos caixas automáticos e a minimização dos custos de carregamento.

Em 2011, as duas denominações mais levantadas nos caixas automáticos da rede Multibanco (10 e 20 euros) corresponderam a 92,7 por cento do total, o que, face a 2010, significa um acréscimo de 1,2 pontos percentuais (Quadro 3).

Quadro 3 10^6 notas

NOTAS LEVANTADAS NA REDE MULTIBANCO | 2010-2011

	2010		2011		Δ 2010 - 2011	
	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)	Quantidade	(p.p.)
500	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
200	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
100	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
50	16,71	0,9	14,81	0,8	-1,90	-0,1
20	945,06	51,8	937,17	52,3	-7,89	0,4
10	723,19	39,7	724,70	40,4	1,52	0,8
5	138,82	7,6	116,73	6,5	-22,09	-1,1
Total	**1 823,78**	**100,0**	**1 793,42**	**100,0**	**-30,36**	**0,0**

Fonte:SIBS.

Em contrapartida, a representatividade da nota de 5 euros diminuiu 1,1 pontos percentuais, situando-se em apenas 6,5 por cento da totalidade das notas levantadas. A nota de 50 euros representa apenas 0,8 por cento do total dos levantamentos, tendo ainda registado uma diminuição de 0,1 pontos percentuais relativamente ao ano transato.

O número total de notas levantadas registou um decréscimo de 30,4 milhões de notas (-1,7 por cento) comparativamente ao verificado no ano anterior.

Recolha de notas de Escudo

A entrega no Banco de Portugal das notas de escudo, quer pela troca direta ao público, quer através das instituições de crédito, tem decorrido de forma gradual com tendência decrescente.

Durante o ano de 2011, entraram nas Tesourarias do Banco 1,6 milhões de notas de todas as chapas ainda não prescritas , estando ainda por recolher, face à circulação registada a 31 de dezembro de 2001, cerca de 28,5 milhões de notas, que correspondem a 174 milhões de euros (Quadro 4).

As notas de escudo podem ser trocadas durante o período de 20 anos após a retirada de circulação da chapa a que a nota pertence. Em 2011, terminou o prazo para a troca das notas de 1000$00, chapa 11, com a efígie do rei D. Pedro V, trigésimo rei de Portugal (1837-1861). Esta nota havia sido colocada em circulação em 15 de novembro de 1979 e foi retirada em 31 de outubro de 1991.

Quadro 4

10^6 notas, 10^6 EUR

NOTAS DE ESCUDO | 2011

Denominação	Recolhidas em 2011					
	Quantidade			Valor		
	Retiradas de circulação até 31-12-2001	Em circulação em 31-12-2001	Total	Retiradas de circulação até 31-12-2001	Em circulação em 31-12-2001	Total
10 000$	0,00	0,01	0,01	0,18	0,52	0,71
5000$	0,01	0,03	0,04	0,31	0,71	1,02
2000$	0,00	0,01	0,01	0,02	0,11	0,14
(1) 1000$	1,48	0,02	1,50	7,36	0,10	7,46
500$	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,06
100$	0,01	-	0,01	0,01	-	0,01
Total	**1,52**	**0,08**	**1,60**	**7,91**	**1,48**	**9,39**

Denominação	Por recolher em 31 de dezembro de 2011					
	Quantidade			Valor		
	Retiradas de circulação até 31-12-2001	Em circulação em 31-12-2001	Total	Retiradas de circulação até 31-12-2001	Em circulação em 31-12-2001	Total
10 000$	0,20	0,38	0,58	10,21	18,80	29,00
5000$	1,08	1,49	2,57	26,93	37,25	64,18
2000$	0,55	1,79	2,34	5,51	17,81	23,33
(1) 1000$	2,75	3,87	6,62	13,70	19,29	33,00
500$	3,78	4,47	8,25	9,42	11,14	20,56
100$	8,19	-	8,19	4,08	-	4,08
Total	**16,55**	**11,99**	**28,54**	**69,86**	**104,30**	**174,15**

Fonte: Banco de Portugal.

(1) A nota de 1000$00 Ch 11 deixou de poder ser trocada a partir de 01-11-11.

MOEDA METÁLICA

No final de 2011 encontravam-se em circulação na área do euro 97 760 milhões de moedas, a que correspondia o montante de 23 073 milhões de euros.

Desde a introdução do euro, tanto o valor como a quantidade de moeda metálica em circulação tem apresentado uma evolução crescente (Gráfico 7).

Gráfico 7

EVOLUÇÃO DAS MOEDAS EM CIRCULAÇÃO NO EUROSISTEMA | 2002 - 2011

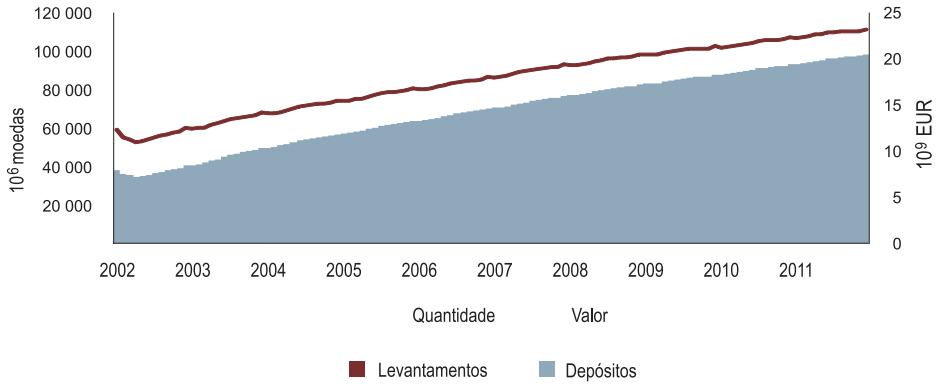

Fonte: Banco de Portugal.

Contudo, de 2010 para 2011, o acréscimo anual foi inferior ao que se verificou de 2009 para 2010, tendo-se situado em 5,2 por cento em quantidade e 3,6 por cento em valor.

Em quantidade, as baixas denominações (1, 2, e 5 cêntimos) são as que mais circulam, representando 61,3 por cento do total. No entanto, em valor, a circulação da moeda metálica apresentava, no final de 2011, a estrutura apresentada no gráfico 8.

Gráfico 8

ESTRUTURA DA CIRCULAÇÃO DE MOEDAS NO EUROSISTEMA (VALOR) | 2011

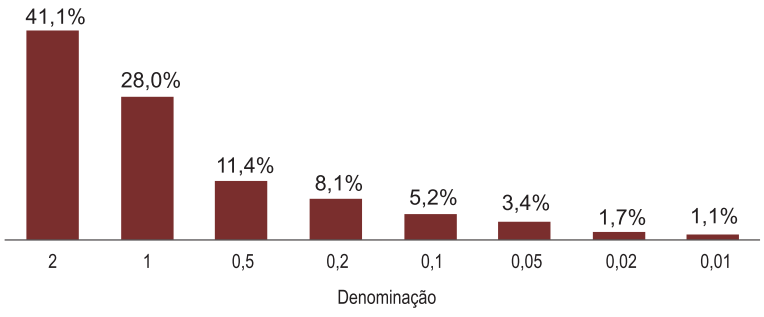

Fonte: Banco de Portugal.

Tal como se verifica para as notas, e pelos motivos já enunciados, também para as moedas não existe um indicador que espelhe o nível real da circulação em Portugal.

Levantamentos e depósitos no Banco de Portugal

No ano de 2011, o valor dos levantamentos de moeda metálica junto do Banco de Portugal ascendeu a 42 milhões de euros, correspondentes a 148,9 milhões de moedas. Se compararmos com o ano anterior, apura-se uma variação negativa, em valor, de 17,0 por cento (menos 9 milhões de euros). Esta tendência decrescente é patente em todas as denominações, ainda que com maior significado nas mais altas (Gráfico 9).

Na mesma linha, em igual período, os depósitos totalizaram 41 milhões de euros, correspondentes a 81,4 milhões de moedas, representando um decréscimo, em valor, de 15,9 por cento (menos 8 milhões de euros).

Gráfico 9

LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE MOEDAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL (valor) **| 2011**

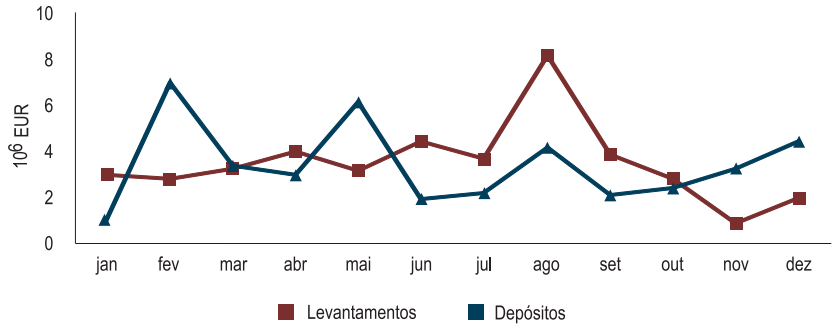

Fonte: Banco de Portugal.

Analisando a estrutura dos depósitos e levantamentos de moeda metálica junto do Banco de Portugal, verifica-se que, em continuidade com o evidenciado em anos anteriores, as moedas de maior valor (2 e 1 euros e 50 cêntimos), no seu conjunto, representam 89,9 por cento do valor levantado e 90,9 por cento do montante depositado (Gráfico 10).

Gráfico 10

ESTRUTURA DOS LEVANTAMENTOS E DEPÓSITOS DE MOEDAS REALIZADOS NO BANCO DE PORTUGAL (valor) **| 2011**

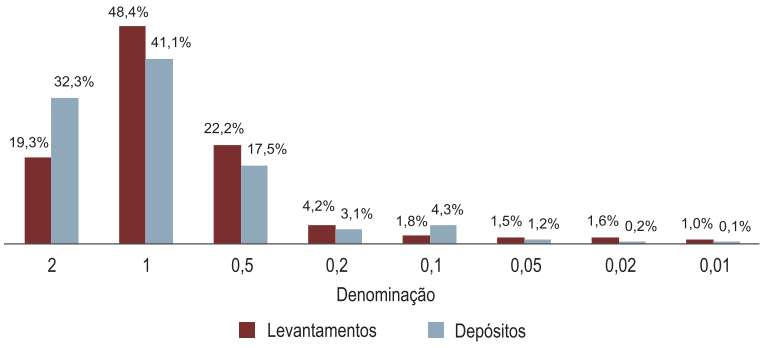

Fonte: Banco de Portugal.

De toda a moeda recebida, o Banco de Portugal processou 79,4 milhões de moedas, das quais 284 929 foram consideradas impróprias para retornar à circulação, o que corresponde a uma taxa de rejeição de 0,36 por cento.

Moeda comemorativa

O quadro 5 apresenta informação relativa à moeda comemorativa emitida em Portugal desde o lançamento do euro, no qual figuram, além da sua descrição (valor facial, designação e liga), o ano de emissão, o limite de emissão autorizado e a posição no final de 2011 relativa às moedas emitidas e por emitir.

Quadro 5

10^3 moedas

MOEDAS COMEMORATIVAS EMITIDAS EM PORTUGAL

Denominação		Liga	Ano Emissão (DL)	Limite Emissão	Emitidas	Por Emitir
TOTAL				**9 260**	**7 863**	**1 397**
EUR 2,00		Latão/Cuproníquel		2000	1500	500
	50.º Aniversário do Tratado de Roma	Latão/Cuproníquel Proof	2007	15	5	10
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		35	14	21
	Presidência Portuguesa da União Europeia	Latão/Cuproníquel		2000	1250	750
		Latão/Cuproníquel Proof	2007	15	10	5
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		35	12	23
	60.º Aniversário da Declaração dos Direitos do Homem	Latão/Cuproníquel		1000	1000	0
		Latão/Cuproníquel Proof	2008	15	8	7
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		20	8	12
	II Jogos da Lusofonia	Latão/Cuproníquel		1250	1250	0
		Latão/Cuproníquel Proof	2008	15	6	9
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		20	5	15
	10.º Aniversário da União Económica e Monetária (UEM) e da Criação do Euro	Latão/Cuproníquel		1250	1250	0
		Latão/Cuproníquel Proof	2008	15	6	9
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		20	6	14
	Centenário da República Portuguesa	Latão/Cuproníquel		1000	1000	0
		Latão/Cuproníquel Proof	2010	15	9	6
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		20	7	13
	500.º Aniversário do Nascimento de Fernão Mendes Pinto	Latão/Cuproníquel		500	500	0
		Latão/Cuproníquel Proof	2011	10	7	3
		Latão/Cuproníquel BNC[1]		10	10	0

Fonte: Banco de Portugal.

(1) 'BNC' significa 'Brilhante Não Circulada', um dos tipos de acabamento existentes.

Moeda de coleção

A moeda de coleção emitida em Portugal desde a introdução do euro encontra-se indicada no quadro 6.

Quadro 6 — 10^3 moedas

MOEDAS DE COLECÇÃO EMITIDAS EM PORTUGAL

Denominação		Liga	Ano Emissão (DL)	Limite Emissão	Emitidas	Por Emitir
TOTAL				**18 488**	**13 388**	**5101**
EUR 10,00	20.º Aniversário da Adesão de Portugal às Comunidades Europeias	Prata	2005	250	91	159
		Prata Proof		20	8	12
	XXV Aniversário da Adesão de Portugal e Espanha à União Europeia	Cuproníquel	2011	100	55	45
		Prata Proof		8	3	4
	Jogos Olímpicos - Atenas 2004	Prata	2004	350	200	150
		Prata Proof		15	14	1
	VIII Série Ibero Americana - Moedas Históricas "O Escudo"	Prata	2005	100	75	25
		Prata Proof		12	4	8
	Campeonato Mundial de Futebol - Alemanha 2006"	Prata	2005	250	107	143
		Prata Proof		25	14	11
	Países Ibero-Americanos nos Jogos Olímpicos	Prata	2007	100	70	30
		Prata Proof		18	7	11
	Náutica	Prata	2003	350	310	40
		Prata Proof		20	16	4
	Sé do Porto	Prata	2005	300	122	178
		Prata Proof		20	7	13
	Campeonatos do Mundo de Vela Olímpica	Prata	2007	150	70	80
		Prata Proof		8	5	3
EUR 8,00	Alargamento da União Europeia 2004	Prata	2004	300	200	100
		Prata Proof		35	32	3
	Espectáculo do Futebol - A Defesa	Prata	2003	1500	950	550
		Ouro proof		10	2	8
		Prata BNC[1]		30	11	19
		Prata Proof		15	11	4
	Valores do Futebol - O Desportivismo	Prata	2003	1500	1500	5
		Ouro proof		10	5	
		Prata BNC[1]		30	21	9
		Prata Proof		15	15	
	Valores do Futebol - A Festa	Prata	2003	1500	1500	5
		Ouro proof		10	5	
		Prata BNC[1]		30	21	9
		Prata Proof		15	15	
	Valores do Futebol - A Paixão	Prata	2003	1500	1500	4
		Ouro proof		10	6	
		Prata BNC[1]		30	21	9
		Prata Proof		15	15	
	Espectáculo do Futebol - O Golo	Prata	2003	1500	950	550
		Ouro proof		10	2	8
		Prata BNC[1]		30	11	19
		Prata Proof		15	11	4
	60.º Aniversário do Fim da II Guerra Mundial	Prata	2005	300	132	168
		Prata Proof		35	28	7
	D. Henrique, o Navegador	Prata	2006	100	85	15
		Prata Proof		35	20	15
	150 Anos da Primeira Linha Férrea Lisboa-Carregado	Prata	2006	100	82	18
		Prata Proof		10	3	7
	Passarola de Bartolomeu de Gusmão"	Prata	2007	100	70	30
		Prata Proof		25	15	10
	Espectáculo do Futebol - O Remate	Prata	2003	1500	950	550
		Ouro proof		10	2	8
		Prata BNC[1]		30	11	19
		Prata Proof			11	4
EUR 7,50	Português de D. Manuel I	Cuproníquel	2011	150	73	77
		Ouro Proof		3		2
EUR 5,00	Mosteiro de Alcobaça	Prata	2006	100	82	18
		Prata Proof		10	4	6
	Centro Histórico de Angra do Heroísmo	Prata	2005	300	123	177
		Prata Proof		15	4	11
	Mosteiro da Batalha	Prata	2005	300	122	178
		Prata Proof		15	4	11
	Convento de Cristo	Prata	2004	300	255	45
		Prata Proof		10	6	4
	Centenário do Escutismo Mundial	Prata	2007	150	80	70
		Prata Proof		10	6	4

cont. **Quadro 6** 10^3 moedas

MOEDAS DE COLECÇÃO EMITIDAS EM PORTUGAL

	Denominação	Liga	Ano Emissão (DL)	Limite Emissão	Emitidas	Por Emitir
EUR 5,00	Centro Histórico de Évora	Prata	2004	300	255	45
		Prata Proof		10	7	3
	Floresta Laurissilva da Madeira	Prata	2007	100	75	25
		Prata Proof		8	4	4
	Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos	Prata	2007	100	70	30
		Prata Proof		8	4	4
	VIII Centenário do Nascimento de Pedro Hispano	Prata	2005	300	122	179
		Ouro proof		8	2	5
		Prata Proof		15	5	10
	Justo de D. João II	Cuproníquel	2009	150	78	73
		Ouro proof		3	1	1
	150 Anos do Primeiro Selo Português	Prata	2003	300	300	
		Ouro proof		10	3	7
		Prata BNC[1]		20	16	4
		Prata Proof		20	14	6
	Paisagem Cultural de Sintra	Prata	2006	100	82	18
		Prata Proof		10	5	5
EUR 2,50	Campeonato Mundial de Futebol - África do Sul 2010	Cuproníquel	2010	120	120	
		Prata Proof		13	4	9
	Torre de Belém	Cuproníquel	2008	150	85	65
		Prata Proof		5	4	1
	Exploradores Europeus - Capelo e Ivens	Cuproníquel	2011	100	77	23
		Ouro proof		2	1	1
		Prata Proof		9	6	3
	Sítio Arqueológico do Vale do Côa	Cuproníquel	2010	120	80	40
		Prata Proof		5	2	3
	Alto Douro Vinhateiro	Cuproníquel	2008	150	90	60
		Prata Proof		5	3	2
	Fado	Cuproníquel	2008	150	100	50
		Prata Proof		20	12	8
	Mosteiro dos Jerónimos	Cuproníquel	2008	150	85	65
		Prata Proof		5	4	1
	A Língua Portuguesa	Cuproníquel	2008	150	84	67
		Ouro proof		3	2	1
		Prata Proof		15	10	5
	Jogos Olímpicos de Pequim	Cuproníquel	2008	488	488	
		Prata Proof		13	9	4
	Paisagem Naltural dda Vinha da Ilha do Pico	Cuproníquel	2011	100	77	23
		Prata Proof		5		5
	Centro Histórico do Porto	Cuproníquel	2008	150	95	55
		Prata Proof		5	3	2
	100º Aniversário dos Pupilos do Exército	Cuproníquel	2011	100	75	25
		Prata Proof		3	2	1
	Linhas de Torres - 200 anos das Guerras Peninsulares	Cuproníquel	2010	120	80	40
		Prata Proof		5	3	2
	Património Arquitectónico - Terreiro do Paço	Cuproníquel	2008	120	95	25
		Ouro proof		3	1	1
		Prata Proof		15	7	8
EUR 1,50	Contra a Indiferença - AMI	Cuproníquel	2008	50	50	
		Cuproníquel FDC[2]		300	123	177
		Prata Proof		5	4	1
	Banco Alimentar Contra a Fome	Cuproníquel	2010	100	100	
		Cuproníquel FDC[2]		100	8	92
		Prata Proof		5	2	3
	Morabitino de D. Sancho II	Cuproníquel	2009	150	105	45
		Ouro proof		3	2	
EUR 0,25	XXV Aniversário da Adesão de Portugal e Espanha à União Europeia "	Ouro FDC[2]	2011	13	4	8
	D. Afonso Henriques (séc. XII)	Ouro FDC[2]	2006	30	24	6
	Santo António (séc. XIII)	Ouro FDC[2]	2006	30	20	10
	D.Dinis (séc. XIV)	Ouro FDC[2]	2006	30	15	15
	Vasco da Gama (séc. XV)	Ouro FDC[2]	2006	30	15	15
	Luís Vaz de Camões (séc. XVI)	Ouro FDC[2]	2006	30	10	20
	Padre António Vieira (séc. XVII)	Ouro FDC[2]	2006	30	7	23

(1) 'BNC' significa 'Brilhante Não Circulada', um dos tipos de acabamento existentes.
(2) 'FDC' significa 'Flor De Cunho', um dos tipos de acabamento existentes.

Fonte: Banco de Portugal.

BALANÇO E CONTAS

II

1. APRESENTAÇÃO

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

5. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

1. APRESENTAÇÃO

Para os efeitos previstos no Artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2011[49] (ver secções 2. e 3.).

As contas anuais do Banco são sujeitas a auditoria externa, nos termos do Artigo 46.º da Lei Orgânica (ver secção 4.) e, conforme previsto no seu Artigo 43.º, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (ver secção 5.). O Conselho Consultivo tomou conhecimento e pronunciou-se sobre as contas do Banco.

1.1. Evolução da composição do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no período de 2007 a 2011:

Quadro 1 Milhões de euros

	2007	2008	2009	2010	2011	Δ 2011/2010
ATIVO	**38 670**	**50 676**	**62 524**	**99 750**	**109 768**	**10 019**
Ouro	6989	7644	9425	12 979	14 964	1985
Fundo Monetário internacional (Líq.)	89	148	263	298	306	7
Ativos de Gestão (Líq.)	14 786	14 533	15 064	19 183	16 011	(3172)
Moeda estrangeira	1334	732	529	2053	594	(1459)
Euros	13 452	13 800	14 535	17 130	15 417	(1713)
Carteira de negociação	9375	9179	9138	11 259	9351	(1909)
Carteira de investimento a médio prazo	4077	4621	5397	5870	6067	196
Ativos de política monetária	2464	10 210	16 708	45 060	53 270	8210
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	2464	10 210	16 061	40 899	46 002	5103
Títulos detidos para fins de política monetária	-	-	648	4161	7269	3108
Ativos sobre o Eurosistema	13 406	16 838	19 130	20 195	23 019	2824
Participação e ativos transferidos para BCE	1088	1088	1123	1152	1181	29
Outros ativos sobre o Eurosistema	12 318	15 750	18 007	19 043	21 838	2795
Outros ativos	879	1245	1056	1101	1241	140
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	**38 670**	**50 676**	**62 524**	**99 750**	**109 768**	**10 019**
Notas em circulação	15 346	17 254	18 608	19 376	20 452	1076
Notas colocadas em circulação (líq.)	3041	1575	663	333	(1369)	(1702)
Ajustamentos à circulação	12 305	15 679	17 945	19 043	21 821	2778
Responsabilidade p/ c/ Instituições de Crédito: op. de política monetária	9266	5402	8771	4921	5691	770
Responsabilidades p/ c/ outras entidades em euros	1	1	2	1	4869	4868
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	6206	18 953	23 436	59 921	60 964	1043
Outras responsabilidades	402	484	364	444	516	72
Provisões	1984	2157	2400	2519	2947	429
Diferenças de reavaliação	3971	4788	6479	10 055	12 061	2007
Capital e reservas	1155	1230	1330	1381	1278	(102)
Resultado do exercício	282	349	254	198	31	(167)

49 Totais / subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhões de euros.

No Quadro 2 apresentam-se os saldos do ano de 2011, e respetivas variações, das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, numa lógica de agregação idêntica às análises de seguida efetuadas:

Quadro 2 Milhões de euros

	2011	Δ 2011/2010
a) Ativos e passivos de política monetária	**47 579**	**7440**
Ativos de política monetária	53 270	8210
Responsabilidade p/ c/ IC: op. de política monetária	(5691)	(770)
b) Ouro e ativos de gestão (líq.)	**30 975**	**(1187)**
Ouro	14 964	1985
Ativos de gestão (Líq.)	16 011	(3172)
c) Notas em circulação	**(20 452)**	**(1076)**
d) Outros itens de balanço	**19 180**	**(1969)**
FMI (Líq.)	306	7
Ativos sobre o Eurosistema	23 019	2824
Outros ativos	1241	140
Responsabilidades p/ c/ outras entidades em euros	(4869)	(4868)
Outras responsabilidades	(516)	(72)
e) Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	**(60 964)**	**(1043)**
f) Recursos próprios	**16 287**	**2333**
Provisões	2947	429
Diferenças de reavaliação	12 061	2007
Capital e reservas	1278	(102)
1.2. Resultado do exercício	31	(167)

a) Ativos e passivos de política monetária

O saldo total (líquido) das operações de política monetária, decididas no quadro do Eurosistema, registou uma progressão significativa em 2011 (+7440 milhões de euros), embora muito inferior ao aumento verificado no ano anterior (+32 201 milhões de euros) (Gráfico 1).

Gráfico 1 Milhões de euros

ATIVOS E PASSIVOS DE POLÍTICA MONETÁRIA

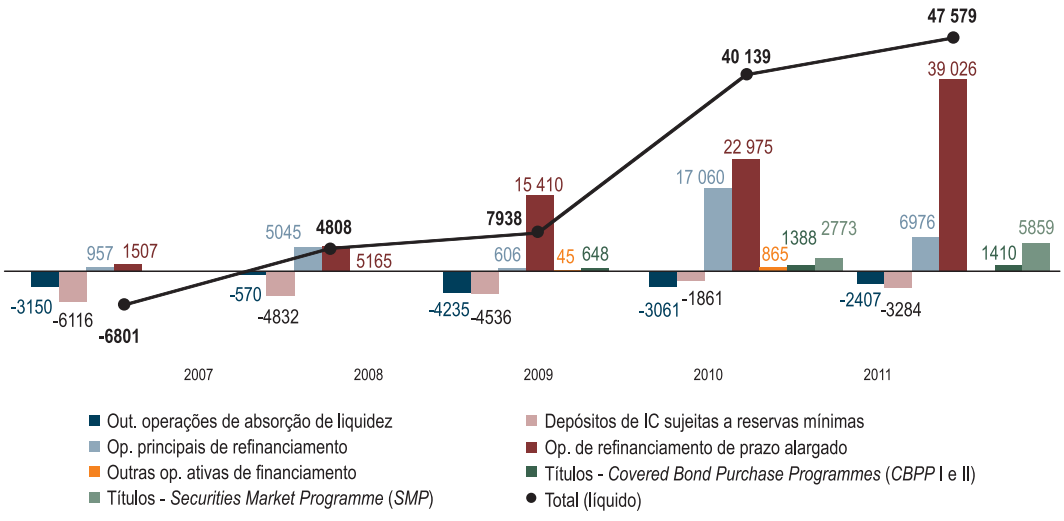

As variações mais expressivas registaram-se nas posições referentes a operações ativas, quer na componente das operações regulares de financiamento às Instituições de Crédito (IC), quer na componente das carteiras de títulos para fins de política monetária, estas no contexto de operações não convencionais materializadas nas carteiras dos programas de estabilização do mercado de títulos (*Securities Market Programme* - *SMP*) e de aquisição de obrigações hipotecárias (*Covered Bonds Purchase Programmes* - *CBPP*) (Gráfico 2).

Gráfico 2 Milhões de euros

AGREGADOS DE OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA

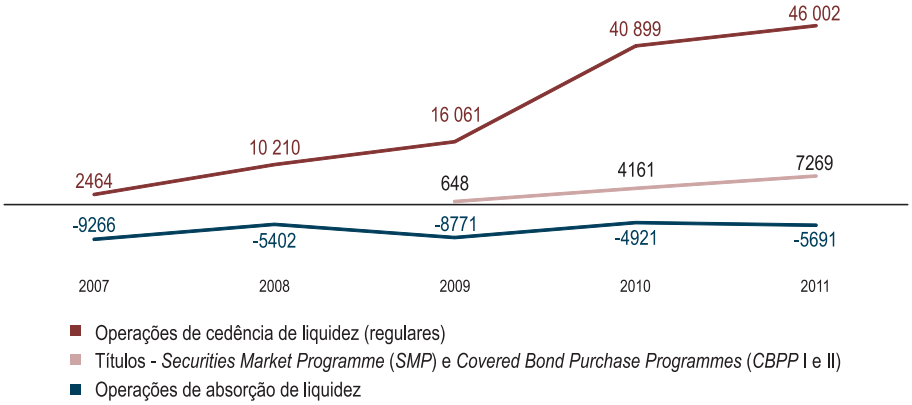

O crescimento, face a dezembro de 2010, do volume das operações regulares de financiamento reflete a atual conjuntura dos mercados financeiros, face à qual as IC nacionais continuam a sentir necessidade de se financiar junto do Eurosistema, por intermédio do Banco de Portugal. No entanto, deve sublinhar-se que o crescimento do volume de refinanciamento dos bancos nacionais junto do Eurosistema em 2011 (+5103 milhões de euros) foi muito inferior ao crescimento de 2010 (+24 838 milhões de euros).

Saliente-se ainda que, numa análise intra-anual, o refinanciamento atingiu um pico em meados de 2011 e decresceu em seguida, registando depois uma certa estabilidade até final do exercício (Gráfico 3). Esta evolução intra-anual reflete o lançamento dos programas de desalavancagem dos bancos nacionais, no contexto do Programa de Assistência Financeira a Portugal, e é tanto mais expressiva quando comparada com a conjuntura global do Eurosistema, onde se verificou uma evolução crescente durante o ano.

Gráfico 3 Milhões de euros

EVOLUÇÃO DIÁRIA DOS AGREGADOS DE OPERAÇOES DE POLÍTICA MONETÁRIA REGULARES

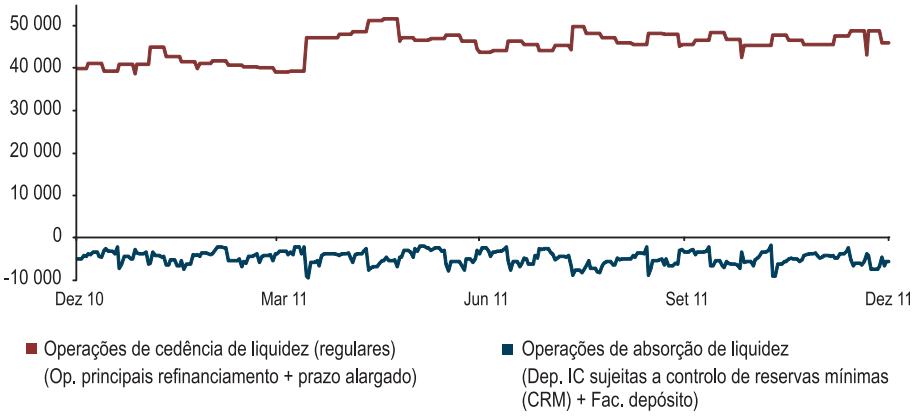

Ao longo de 2011, deve ainda assinalar-se uma significativa alteração na composição por prazos das operações regulares de financiamento, com as operações de longo prazo a passarem de 57% para 85% do total das operações ativas. Esta evolução reflete a opção das IC de estabilizarem o seu *funding*, alongando a respetiva maturidade, beneficiando das operações de refinanciamento de prazo alargado lançadas pelo BCE (Gráfico 4).

Gráfico 4 Milhões de euros

EVOLUÇÃO DIÁRIA DAS OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA REGULARES

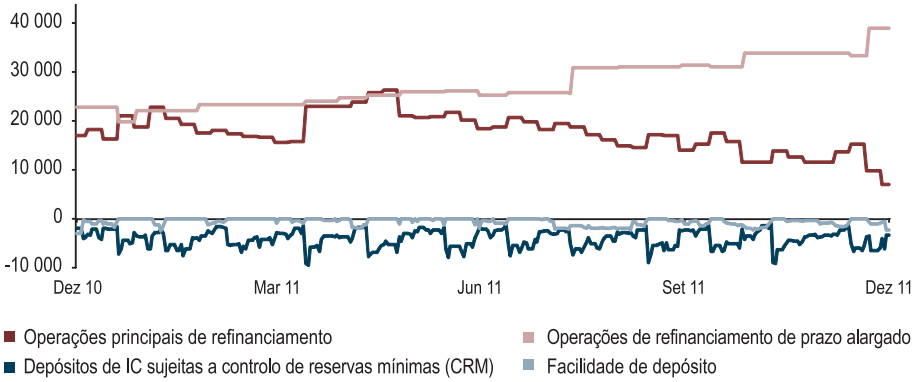

No que diz respeito à carteira de títulos detidos para fins de política monetária, o crescimento verificado traduz a quota-parte do Banco de Portugal na participação nos programas de estabilização aprovados pelo Eurosistema, no âmbito das suas funções de execução partilhada das operações não convencionais de política monetária. Assim, o montante global desta carteira aumentou 3108 milhões de euros em 2011, fundamentalmente em resultado do reforço do programa de estabilização de mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (*SMP*)[50], designadamente a partir de agosto, e, em muito menor escala, do lançamento em novembro de 2011 de um segundo programa de aquisição de obrigações hipotecárias (*CBPP*), que vigorará até outubro de 2012 (Gráfico 5). Estas carteiras são valorizadas a custo de aquisição e detidas até à maturidade.

Gráfico 5 Milhões de euros

EVOLUÇÃO DIÁRIA DAS CARTEIRAS DE TÍTULOS DETIDOS PARA FINS DE POLÍTICA MONETÁRIA

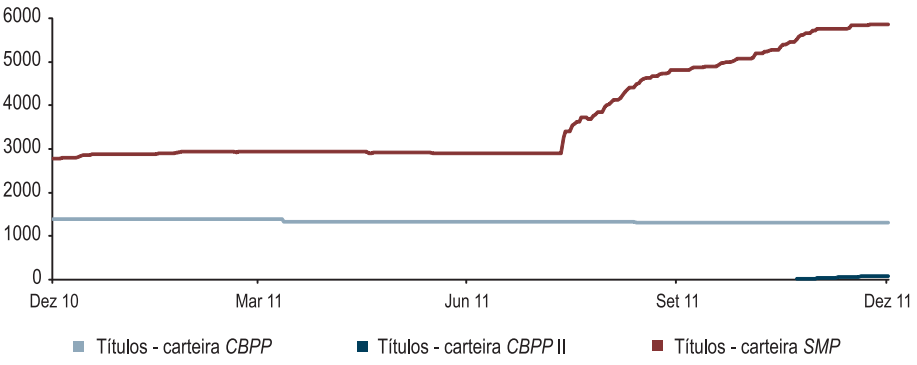

50 Anunciado em maio de 2010 pelo Conselho do Banco Central Europeu (BCE).

b) Ouro e ativos de gestão (líq.)

- Ouro

A reserva de Ouro do Banco de Portugal não apresenta, face a 2010, qualquer variação relevante em termos de quantidades. Desta forma, o crescimento do valor desta reserva, face a dezembro de 2010 (+1985 milhões de euros), deve-se unicamente à evolução positiva da sua cotação e é acompanhado por uma variação, de igual montante, na rubrica "Diferenças de reavaliação".

A evolução do preço do ouro refletiu, quer o acréscimo do seu preço em USD, seguindo a tendência verificada nos últimos anos, quer a evolução positiva da cotação do USD face ao euro, verificada em 2011 (Gráficos 6 e 7).

Gráfico 6

COTAÇÃO DO OURO (onças de ouro fino)

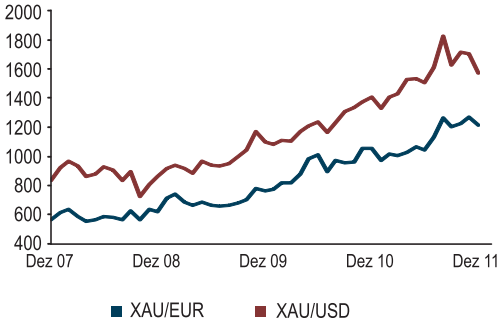

Gráfico 7

EVOLUÇÃO CAMBIAL - EUR/USD

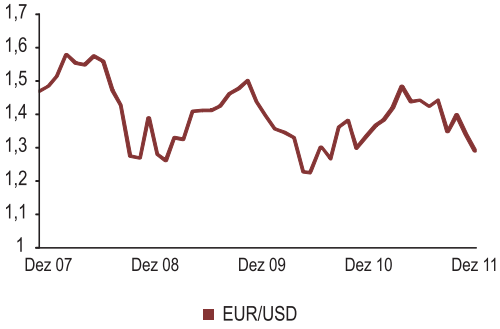

- Ativos de gestão (líq.)

O montante de ativos geridos pelo Banco de Portugal apresenta, no ano de 2011, uma redução face aos níveis do ano anterior (-3172 milhões de euros), o que traduz a opção de investimento do Banco, dentro da flexibilidade permitida pelos limites estabelecidos através dos acordos ao nível do Eurosistema. Esta opção de investimento reflete o equilíbrio entre rentabilidade e risco face à atual conjuntura económica e financeira.

A redução centrou-se na carteira de negociação, em euros e moeda estrangeira (ME), enquanto a carteira de investimento a médio prazo registou um ligeiro crescimento (Gráfico 8).

Gráfico 8 Milhões de euros

ATIVOS DE GESTÃO (Líq.)

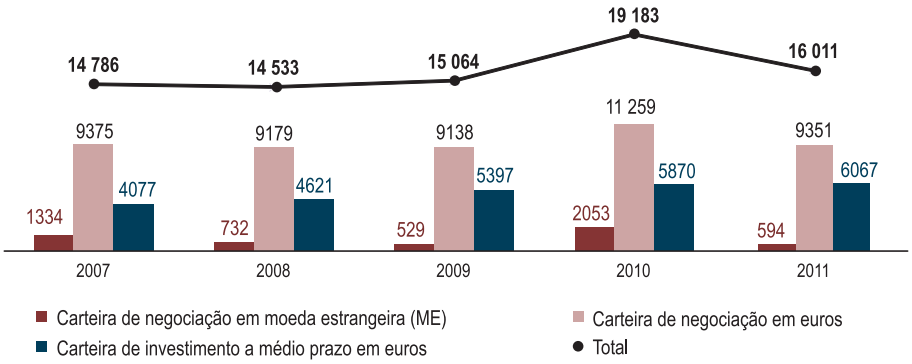

As taxas de juro do mercado monetário do euro registaram uma subida na primeira parte do ano de 2011 e uma descida na segunda parte, refletindo sobretudo as expetativas do mercado e as decisões de política monetária do BCE, num contexto de grande instabilidade financeira no mercado da dívida soberana europeia (Gráfico 9). Essa instabilidade marcou fortemente a evolução das taxas de rentabilidade nos principais mercados obrigacionistas europeus, onde se concentra a maioria das aplicações financeiras do Banco, verificando-se evoluções muito diferenciadas nos vários mercados, que exigiram um esforço redobrado e uma flexibilidade acrescida na gestão de ativos (Gráficos 9, 10, 11 e 12). Em termos médios anuais, verificou-se um acréscimo na generalidade das taxas face a 2010.

Gráfico 9

TAXAS DE JURO DO MERCADO MONETÁRIO

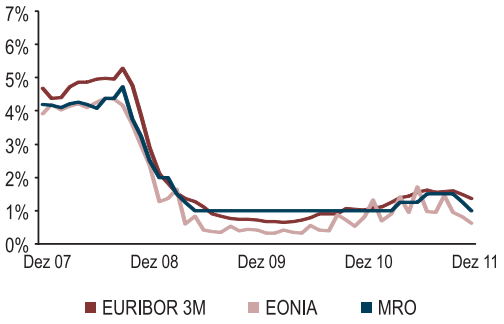

Gráfico 10

TAXAS DE JURO A 3 MESES

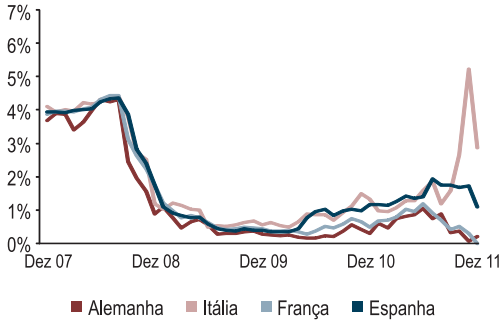

Gráfico 11

TAXAS DE JURO A 2 ANOS

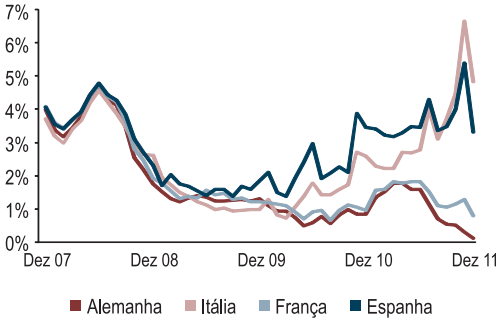

Gráfico 12

TAXAS DE JURO A 10 ANOS

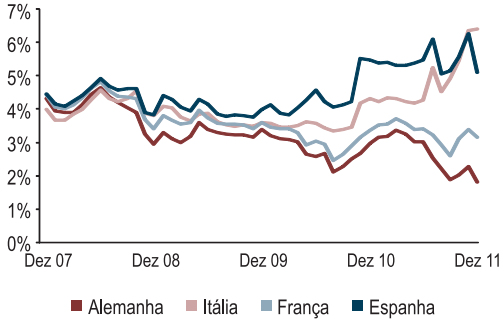

Ao nível da composição por instrumento, a carteira de negociação, quer na componente em euros, quer na componente em moeda estrangeira (ME), continua a ser maioritariamente constituída por títulos, à semelhança de anos anteriores, sendo a componente de depósitos e outras aplicações muito pouco expressiva (Gráficos 13 e 14). Esta carteira é valorizada a preços de mercado.

Gráficos 13 Milhões de euros

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EM ME

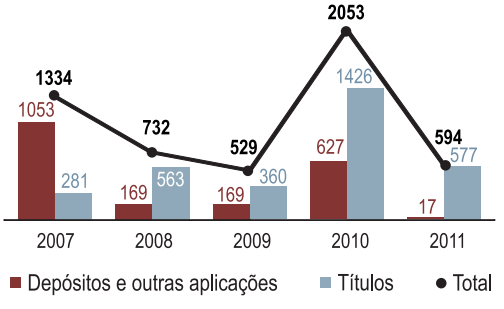

Gráficos 14 Milhões de euros

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO EM EUROS

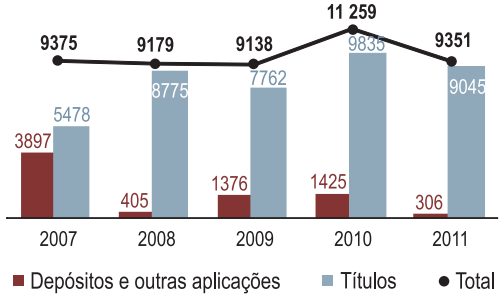

No que se refere à carteira de investimento a médio prazo (Gráfico 15), totalmente denominada em euros, valorizada a custo de aquisição e detida até ao vencimento, assinala-se que esta continua a ser constituída, praticamente na sua totalidade, por títulos.

Gráfico 15 Milhões de euros

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO A MÉDIO PRAZO POR MATURIDADE

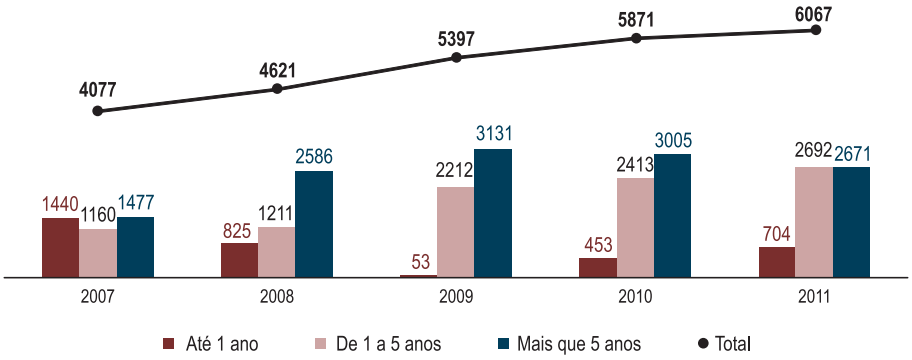

c) Notas em circulação e ajustamentos à circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do Banco de Portugal, traduz a *share* de Portugal nas Notas em circulação do Eurosistema. Esta posição escritural corresponde à soma do diferencial entre as notas colocadas e recolhidas de circulação pelo Banco com os ajustamentos efetuados de acordo com a decisão BCE/2001/15[51], os quais têm como contrapartida uma posição intra-Eurosistema ativa remunerada relativa à emissão de notas (apresentada na rubrica de Outros ativos sobre o Eurosistema) (Gráfico 16). Esta posição manteve a tendência de crescimento contínuo, desde o início da circulação do euro, reflexo do aumento da circulação global ao nível do Eurosistema.

Gráfico 16 Milhões de euros

NOTAS EM CIRCULAÇÃO E AJUSTAMENTOS À CIRCULAÇÃO

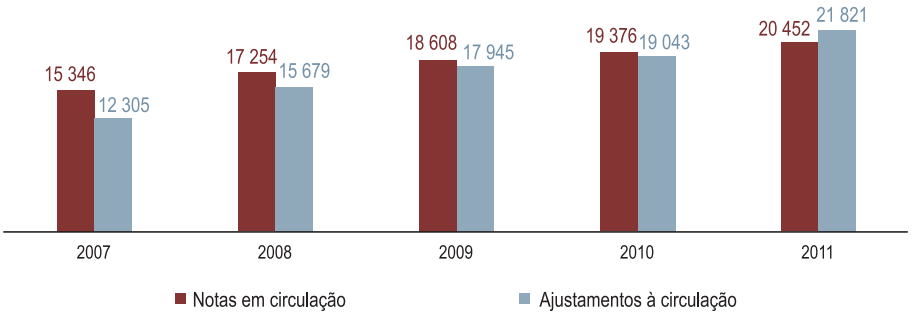

d) Outros itens de balanço

No ano em análise há a destacar o aumento significativo da rubrica "Responsabilidades internas para com outras entidades em euros" (+4868 milhões de euros), o qual resulta do acentuado crescimento dos saldos de depósitos do Setor Público. Estas responsabilidades refletem maioritariamente o valor de depósitos do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) que decorrem do recebimento de fundos provenientes da União Europeia e do FMI, no âmbito do Programa de Assistência Financeira

51 Alterada pela Decisão BCE/2008/26 de 12 de dezembro.

a Portugal. No âmbito deste programa foi assinado um protocolo entre o Banco e o IGCP onde foram estabelecidas as contas especiais e as condições em que o Banco recebe os fundos dos financiamentos e efetua as referidas transferências de capital, juros e despesas para aquele Instituto. Este protocolo tem como princípio base a neutralidade, por forma a que o Banco não esteja sujeito a qualquer perda ou ganho em resultado do referido financiamento externo prestado a Portugal.

No que se refere à evolução de outras rubricas do balanço, assinala-se também, a nível dos ativos sobre o Eurosistema, que em dezembro de 2011 se realizou a segunda prestação, no valor de 29 milhões de euros, da participação do Banco de Portugal no aumento de capital do BCE. O aumento total de capital, decidido pelo BCE no final do ano de 2010, ascende a 5000 milhões de euros, tendo o Banco de Portugal subscrito 87,5 milhões de euros, a realizar em 3 prestações. A primeira prestação ocorreu em dezembro de 2010 e a prestação final ocorrerá em dezembro de 2012.

e) Responsabilidades para com o Eurosistema

O valor das responsabilidades para com o Eurosistema apresentou, em dezembro de 2011, um nível bastante próximo do verificado no final do exercício anterior, em resultado do efeito conjugado das variações das principais rubricas que o influenciam (Gráfico 17).

Gráfico 17 Milhões de euros

RESPONSABILIDADES PARA COM O EUROSISTEMA E PRINCIPAIS CONTRAPARTIDAS

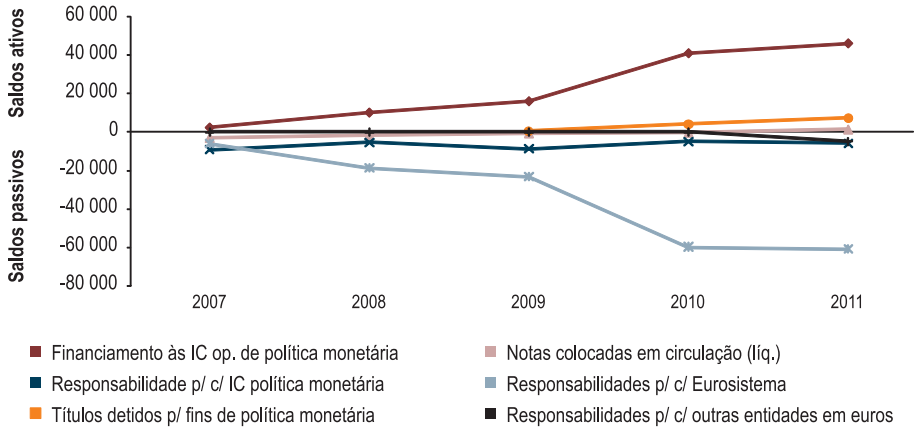

Assim, a evolução do saldo das responsabilidades *TARGET* (+1043 milhões de euros) reflete basicamente a conjugação do crescimento dos ativos de política monetária e da redução do montante relativo às notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal, que implicaram um aumento destas responsabilidades, com os impactos, de sentido contrário, do aumento das responsabilidades para com o setor público e das responsabilidades para com as IC, assim como das operações de redução da carteira de ativos de gestão do Banco, efetuadas ao longo do exercício.

f) Recursos próprios

O agregado de Recursos próprios do Banco de Portugal (em sentido amplo, Capital e Reservas, Provisões e Diferenças de reavaliação) apresentou, no ano de 2011, um crescimento global de 2333 milhões de euros, para o qual contribuiu principalmente o aumento das diferenças de reavaliação positivas do ouro (Gráfico 18). Para aquele crescimento contribuiu igualmente o aumento de provisões, justificado pela necessidade de fortalecimento dos recursos próprios no atual contexto de instabilidade dos mercados financeiros. A redução observada na rubrica de Capital e Reservas decorre da alteração da política contabilística sobre o reconhecimento de desvios atuariais do Fundo de Pensões, conforme explicado na Nota 21 da secção 3. Notas às demonstrações financeiras.

Gráfico 18 Milhões de euros

RECURSOS PRÓPRIOS

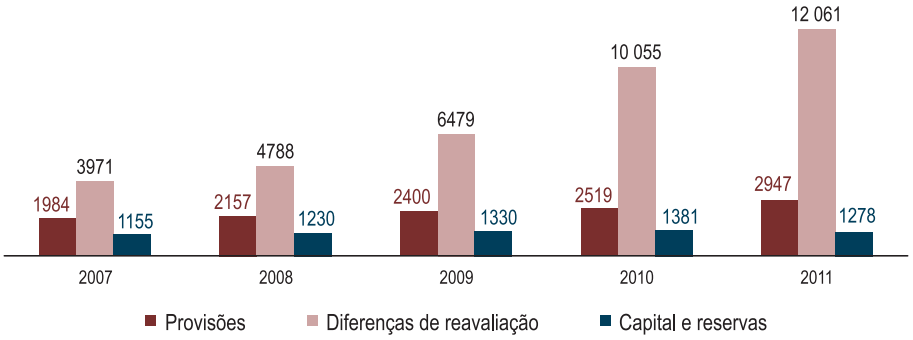

1.2. Evolução da conta de resultados

As principais componentes da conta de resultados, de 2007 a 2011, são apresentadas no seguinte quadro:

Quadro 3 Milhões de euros

	2007	2008	2009	2010	2011	Δ 2011/2010
Margem de juros	538	660	538	607	729	122
Juros recebidos	1078	1403	826	1149	1614	465
Juros pagos	-540	-743	-288	-542	-885	-343
Resultados realizados em op. financeiras	**-45**	**64**	**165**	**156**	**-70**	**-226**
Prejuízos não realizados em op. financeiras	**-41**	**-14**	**-6**	**-222**	**-18**	**204**
Transferências de/para provisões p/riscos	**84**	**-173**	**-145**	**-163**	**-460**	**-297**
Rendimentos de ações e participações	**2**	**32**	**27**	**45**	**25**	**-20**
Result. líq. da repartição dos proveitos monetários	**13**	**41**	**-56**	**35**	**-9**	**-45**
Total de custos de natureza administrativa	**-164**	**-163**	**-164**	**-175**	**-165**	**10**
Custos com pessoal	-116	-117	-118	-121	-111	10
Fornecimentos e serviços de terceiros	-36	-36	-36	-40	-37	3
Outros custos de natureza administrativa	-1	-1	-1	-1	-1	0
Amortizações	-12	-10	-9	-14	-16	-2
Custos com a produção de notas	**-13**	**-15**	**-18**	**-13**	**-12**	**1**
Outros Resultados	**8**	**52**	**11**	**12**	**16**	**4**
Resultado Antes de Impostos	**382**	**484**	**353**	**283**	**37**	**-246**
Imposto sobre lucros - corrente	-100	-162	-52	-80	-201	-120
Imposto sobre lucros - diferido	-	28	-46	-4	195	199
Resultado Líquido do Exercício	**282**	**349**	**254**	**198**	**31**	**-167**

O resultado líquido do exercício de 2011 situa-se em 31 milhões de euros, apresentando uma redução de 167 milhões de euros face a 2010. Atente-se que o resultado de 2010 utilizado para efeitos comparativos diz respeito ao valor reportado nesse ano, ou seja, sem considerar a reexpressão efetuada em virtude da alteração de política contabilística de reconhecimento de desvios atuariais do Fundo de Pensões, detalhada no capítulo relativo às notas às demonstrações financeiras.

Para a variação do resultado líquido contribuiu, essencialmente, o reforço de provisões (460 milhões de euros, quase 300 milhões acima do reforço realizado em 2010), visando fazer face aos riscos acrescidos inerentes à atual conjuntura. Este reforço de provisões, não dedutíveis para efeitos fiscais, originou um acréscimo significativo no valor de imposto sobre lucros a entregar ao Estado, conforme apresentado na Nota 30 da secção 3. O impacto em resultados deste pagamento ao Estado foi compensado por um movimento de valor análogo em impostos diferidos ativos, por se esperar que este imposto seja recuperado no futuro. Verificou-se também uma significativa redução dos resultados realizados em operações financeiras, que foi no entanto mais do que compensada pelo aumento verificado da margem de juros e pela redução do montante de prejuízos não realizados reconhecidos em final de exercício.

Gráfico 19 Milhões de euros

MARGEM DE JUROS

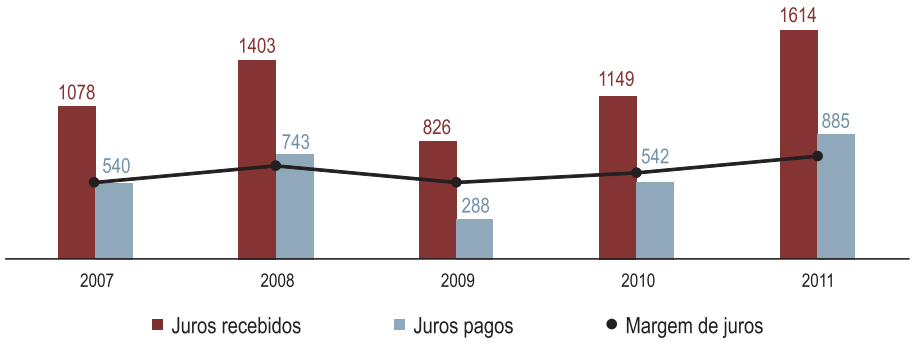

A margem de juros atingiu em 2011 o valor de 729 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 20% (+122 milhões de euros) face ao ano anterior (Gráfico 19). Para esta variação, resultante de um maior crescimento dos ativos face aos passivos de juro, destaca-se o contributo da remuneração relativa às operações de financiamento às IC, dos rendimentos relativos à carteira de títulos detidos para fins de política monetária e dos juros relativos à posição ativa de ajustamentos à circulação, todos eles resultantes de crescimentos, quer dos saldos médios dos capitais subjacentes, quer das respetivas taxas de rendimento. No que diz respeito aos rendimentos relativos à carteira de títulos detidos para fins de política monetária deve ainda assinalar-se que, dada a especificidade dos títulos de dívida em causa, esta carteira apresenta taxas de rendimento superiores às restantes taxas dos ativos remunerados. No que se refere ao crescimento da componente passiva da margem de juros, este é resultante, praticamente na sua totalidade, do aumento dos juros das responsabilidades para com o Eurosistema (*TARGET*) e para com o Setor Público, ambos também justificados por incrementos, quer dos saldos médios destes passivos, quer das respetivas taxas de remuneração.

Gráfico 20 Milhões de euros

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, MENOS VALIAS E PROVISÕES PARA RISCOS

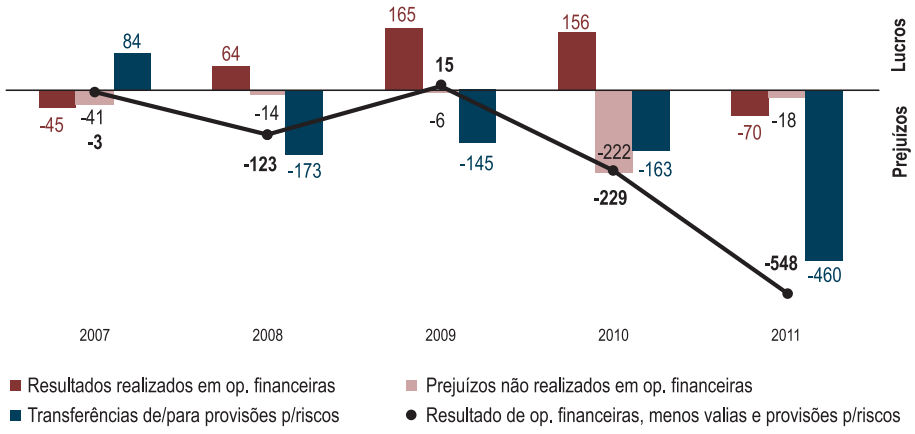

Os resultados realizados em operações financeiras situaram-se em -70 milhões de euros, representando um acentuado decréscimo de 226 milhões de euros face a 2010 (Gráfico 20). Para esta redução contribuem essencialmente, quer as perdas realizadas em operações de títulos denominados em euros (que em 2010 apresentaram significativos ganhos), quer o reconhecimento de perdas em operações de futuros de taxa de juro.

Decorrente da evolução dos mercados financeiros, a variação das perdas realizadas foi porém, em termos de resultado líquido, compensada em parte pela redução dos prejuízos não realizados, os quais passaram de 222 milhões de euros em 2010 para 18 milhões de euros em 2011, dizendo respeito, praticamente na totalidade, a desvalorizações de preço de títulos. De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, estes prejuízos foram reconhecidos em perdas do período a 31 de dezembro, enquanto os ganhos não realizados se mantêm reconhecidos em balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação. As perdas, de acordo com o definido no Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), foram cobertas pelas respetivas provisões (ver Notas 19 e 24 da secção 3. Notas às demonstrações financeiras).

Neste âmbito, os critérios de prudência enunciados no PCBP e as posições globais de risco a que o Banco se encontra exposto foram tidos em consideração nos movimentos de final de exercício nas rubricas de provisões. Para além da utilização para cobertura de prejuízos potenciais referida anteriormente, as provisões para flutuação de câmbios e de títulos foram ajustadas por forma a se situarem em níveis de cobertura de riscos adequados. Destaca-se a criação, em 2011, de uma provisão de riscos de crédito, para cobertura de riscos esperados relativos às diversas carteiras de ativos do Banco. No que diz respeito à provisão para cobertura de riscos partilhados com o Eurosistema, em operações de política monetária, criada em 2008, esta foi reduzida pelo montante decidido pelo Conselho do BCE para o ano de 2011, em face da evolução positiva observada na execução dos colaterais recebidos em garantia destas operações.

Gráfico 21 Milhões de euros

CUSTOS ADMINISTRATIVOS TOTAIS

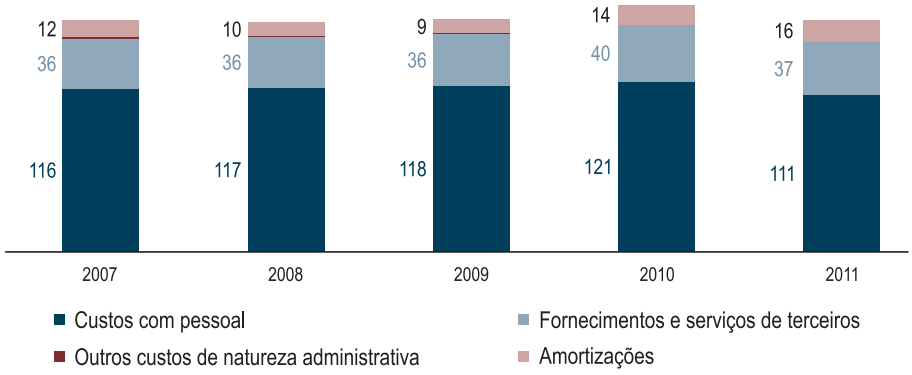

Os custos administrativos apresentam em 2011 um decréscimo de 6% face a 2010 (-10 milhões de euros), situando-se em 165 milhões de euros (Gráfico 21). A principal rubrica destes custos, os custos com pessoal (que representam 68% do total), situou-se em 111 milhões de euros, apresentando uma redução de 8% face a 2010, a qual traduz fundamentalmente o efeito das medidas de contenção decididas pelo Conselho de Administração no início de 2011. As medidas de contenção salarial aplicadas no Banco de Portugal incidiram sobre as parcelas das remunerações e demais custos com recursos humanos que não são legal e contratualmente obrigatórias, de forma a não afetar as rubricas salariais protegidas pelos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de trabalho a que o Banco está vinculado. Por seu lado, o Conselho de Administração abdicou de 10% das suas próprias remunerações em 2011. As medidas adotadas no âmbito da autonomia decisória do Conselho de Administração em matéria de gestão de recursos humanos, permitiram assegurar um resultado equivalente aos objetivos expressos na Lei do Orçamento para 2011.

A rubrica Fornecimentos e serviços de terceiros (que representam 22% do total dos custos administrativos) atingiu o valor de 37 milhões de euros, revelando um decréscimo de 7% face ao exercício de 2010, o qual expressa o cumprimento do objetivo de contenção de custos, materializado através do programa interno, desenvolvido no Banco, com vista a promover a gestão eficiente de recursos. Neste âmbito foram identificadas áreas específicas de intervenção e implementaram-se algumas soluções que permitiram uma poupança significativa de custos. Entre os diversos fornecimentos e serviços de terceiros deve-se destacar os que obtiveram maiores níveis de poupança, nomeadamente deslocações e estadas, comunicação, licenciamento e manutenção de programas de computador e conservação e reparação de equipamentos e infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação.

O valor de amortizações, de 16 milhões de euros, apresenta, por sua vez, um crescimento de 12% face a dezembro de 2010, o qual resulta da conclusão, em 2011, de projetos de elevado montante, fruto de investimentos efetuados em anos anteriores, essencialmente no âmbito de sistemas e tecnologias de informação e de obras em edifícios e instalações.

No exercício de 2011, o valor reconhecido em resultados relativo ao imposto sobre o rendimento é de 6 milhões de euros, em virtude do efeito compensado do reconhecimento de 201 milhões de euros relativos a imposto corrente (a entregar ao Estado) e 195 milhões de euros respeitantes a custos com impostos diferidos (ver Nota 30).

Lisboa, 6 de março de 2012

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Governador

Carlos da Silva Costa

Os Vice-Governadores

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Os Administradores

José António da Silveira Godinho

João José Amaral Tomaz

Distribuição de resultados

De acordo com o estipulado no n.º 2 do Artigo 53.º da Lei Orgânica, o resultado líquido do exercício de 2011, no montante de 31,17 milhões de euros, foi distribuído da seguinte forma:

10% para reserva legal ..... 3 116 521,28 euros

10% para outras reservas ..... 3 116 521,28 euros

e, nos termos da alínea c),

20% para outras reservas ..... 6 233 042,57 euros

60% para o Estado a título de dividendos ..... 18 699 127,70 euros

de acordo com o despacho n.º 95/12 de 24 de abril de 2012, de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Estima-se ainda um pagamento de imposto sobre o rendimento de cerca de 200,77 milhões de euros.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO DO BANCO DE PORTUGAL

ATIVO	Notas	31/12/2011 Ativo bruto	31/12/2011 Amortizações e ajustamentos acumulados	31/12/2011 Ativo líquido	31/12/2010 Reexpresso Ativo líquido	31/12/2010 Ativo líquido
1. Ouro e ouro a receber	2	**14 964 159**	-	**14 964 159**	**12 979 494**	**12 979 494**
2. Ativos externos em ME		**1 524 468**	-	**1 524 468**	**2 731 742**	**2 731 742**
2.1. Fundo Monetário Internacional	3	1 262 970	-	1 262 970	1 231 685	1 231 685
2.2. Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	261 497	-	261 497	1 500 058	1 500 058
3. Ativos internos em ME	4	**332 363**	-	**332 363**	**552 872**	**552 872**
4. Ativos externos em euros	5	**693 923**	-	**693 923**	**1 864 485**	**1 864 485**
4.1. Depósitos, títulos e empréstimos		693 923	-	693 923	1 864 485	1 864 485
4.2. Ativos res. facilidade de crédito c/prazo - MTC II		-	-	-	-	-
5. Financiamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	**46 001 500**	-	**46 001 500**	**40 899 000**	**40 899 000**
5.1. Operações principais de refinanciamento		6 976 000	-	6 976 000	17 059 500	17 059 500
5.2. Operações de refinanciamento de prazo alargado		39 025 500	-	39 025 500	22 974 500	22 974 500
5.3. Operações ocasionais de regularização de liquidez		-	-	-	840 000	840 000
5.4. Ajustamento estrutural de liquidez		-	-	-	-	-
5.5. Facilidade marginal de cedência		-	-	-	25 000	25 000
5.6. Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-	-	-	-	-
6. Outros ativos internos em euros	5	**164**	-	**164**	**256**	**256**
7. Títulos internos denominados em euros		**15 925 261**	-	**15 925 261**	**13 555 811**	**13 555 811**
7.1. Títulos detidos para fins de política monetária	7	7 268 817	-	7 268 817	4 161 197	4 161 197
7.2. Outros títulos internos em euros	5	8 656 444	-	8 656 444	9 394 614	9 394 614
9. Ativos sobre o Eurosistema	8	**23 018 975**	-	**23 018 975**	**20 194 732**	**20 194 732**
9.1. Participação no capital do BCE		172 760	-	172 760	143 586	143 586
9.2. Ativos reserva transferidos para o BCE		1 008 345	-	1 008 345	1 008 345	1 008 345
9.3. Ativos relacionados com contas *TARGET* (líq.)		-	-	-	-	-
9.4. Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		21 820 552	-	21 820 552	19 042 801	19 042 801
9.5. Ativos relacionados com outros requisitos operacionais		17 319	-	17 319	-	-
10. Valores a cobrar		**17**	-	**17**	**2473**	**2473**
11. Outros ativos		**7 575 273**	**267 737**	**7 307 536**	**6 817 805**	**6 968 817**
11.1. Moeda metálica		46 537		46 537	39 027	39 027
11.2. Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	316 600	193 535	123 065	113 070	113 070
11.3. Outros ativos financeiros	10	6 144 941	-	6 144 941	5 943 509	5 943 509
11.4. Variações patrimonais de operações extrapatrimoniais		-	-	-	365	365
11.5. Acréscimos e diferimentos	11	775 872	-	775 872	536 061	563 131
11.6. Contas diversas e de regularização	12/19	291 323	74 201	217 121	185 775	309 716
Total de amortizações		-	193 535	-	-	-
Total de ajustamentos		-	74 201	-	-	-
Total do ativo		**110 036 102**	**267 737**	**109 768 366**	**99 598 671**	**99 749 683**

Milhares de euros

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010
1. Notas em circulação	13	20 451 773	19 376 124	19 376 124
2. Responsabilidades p/com as IC da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros	14	5 691 371	4 921 469	4 921 469
2.1. Depósitos à ordem		3 284 118	1 860 841	1 860 841
2.2. Facilidade de depósito		2 406 403	3 050 628	3 050 628
2.3. Depósitos a prazo		-	-	-
2.4. Acordos de recompra - regularização de liquidez		-	-	-
2.5. Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		850	10 000	10 000
3. Outras responsabilidades p/com IC da área euro em euros		-	-	-
5. Responsabilidades internas p/com outras entidades em euros	15	4 869 372	1035	1035
5.1. Setor público		4 743 253	1000	1000
5.2. Outras responsabilidades		126 119	35	35
6. Responsabilidades externas em euros	16	336	252	252
7. Responsabilidades internas em ME		-	-	-
8. Responsabilidades externas em ME		-	-	-
8.1. Depósitos e outras responsabilidades		-	-	-
8.2. Responsabilidades res. facilidade de crédito - MTC II		-	-	-
9. Atribuição de DSE pelo FMI	3	957 046	933 255	933 255
10. Responsabilidades para com o Eurosistema	8	60 964 229	59 921 252	59 921 252
10.1. Promissórias garantia dos certificados de dívida do BCE		-	-	-
10.2. Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.)		60 923 110	59 912 237	59 912 237
10.3. Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		-	-	-
10.4. Responsabilidades relacionadas com outros requisitos operacionais		41 120	9015	9015
11. Diversas		516 119	402 981	444 242
11.1. Variações patrimonais de operações extrapatrimoniais		-	-	-
11.2. Acréscimos e diferimentos	17	85 848	72 270	113 531
11.3. Responsabilidades diversas	18	430 270	330 712	330 712
12. Provisões	19	2 947 338	2 518 506	2 518 506
13. Diferenças de reavaliação	20	12 061 292	10 054 557	10 054 557
14. Capital e reservas	21	1 278 324	1 259 726	1 380 618
14.1. Capital		1000	1000	1000
14.2. Reservas		1 277 324	1 258 726	1 379 618
15. Resultado líquido do exercício		31 165	209 513	198 373
Total do passivo e capital próprio		109 768 366	99 598 671	99 749 683

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLO

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Os totais/subtotais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

Milhares de euros

CONTA DE RESULTADOS

RUBRICAS	Notas	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010
1. Juros e outros proveitos equiparados		1 614 143	1 148 914	1 148 914
2. Juros e outros custos equiparados		885 158	541 752	541 752
3. Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados	22	**728 985**	**607 162**	**607 162**
4. Resultados realizados em operações financeiras	23	(69 627)	156 173	156 173
5. Prejuizos não realizados em operações financeiras	24	18 353	221 978	221 978
6. Transferência de/para provisões para riscos	19	(459 764)	(163 022)	(163 022)
7. Resultado de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos		**(547 744)**	**(228 827)**	**(228 827)**
8. Comissões e outros proveitos bancários		3803	2801	2801
9. Comissões e outros custos bancários		4044	3166	3166
10. Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários		**(241)**	**(364)**	**(364)**
11. Rendimento de ações e participações	25	25 459	45 003	45 003
12. Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	(9179)	35 342	35 342
13. Outros proveitos e ganhos	27	17 863	16 198	16 198
14. Total de proveitos e ganhos líquido		**215 143**	**474 513**	**474 513**
15. Custos com pessoal	28	111 484	120 644	120 644
16. Fornecimentos e serviços de terceiros		37 077	39 915	39 915
17. Outros custos de natureza administrativa		674	544	544
18. Amortizações do exercício	9	15 697	13 967	13 967
19. Total de custos de natureza administrativa		**164 932**	**175 071**	**175 071**
19. Custos relativos à produção de notas		11 569	12 577	12 577
20. Outros custos e perdas	27	3905	2762	9530
21. Imparidade de ativos (perdas/reversões)	29	(2069)	(5312)	(5312)
22. Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro		-	-	-
23. Total de custos e perdas líquido		**178 336**	**185 098**	**191 865**
24. Imposto sobre o rendimento	30	5641	79 903	84 276
24.1. Imposto sobre o rendimento - corrente		200 768	80 427	80 427
24.2. Imposto sobre o rendimento - diferido		(195 127)	(525)	3848
25. Resultado líquido do exercício		**31 165**	**209 513**	**198 373**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLO

José Pedro Silva Ferreira

Nota: Os totais / subtotais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em milhares de euros)

NOTA 1 | BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu[52] (BCE) em que se adotam as regras obrigatórias aplicáveis para o tratamento das atividades principais de Banco Central e as regras facultativas recomendadas para as participações financeiras; e (ii) orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nos IFRS[53] para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as seguintes condições cumulativas:

- Não se tratar de uma matéria à qual sejam aplicáveis as regras contabilísticas de utilização obrigatória contidas na Orientação Contabilística do BCE;
- A implementação da orientação técnica não conflitue com o espírito e lógica conceptual da Orientação Contabilística do BCE;
- A orientação técnica não conflitue com disposições legais aplicáveis ao Banco, de onde se salienta a sua Lei Orgânica;
- A orientação técnica não conflitue com disposições específicas do PCBP sobre determinadas matérias; e
- Não se tratar de uma matéria que conflitue com o papel específico de Banco Central.

Assim, tendo em consideração o cumprimento destas condições, são aplicados ao Banco os normativos dos IFRS sobre as seguintes matérias:

- Ativos tangíveis e intangíveis: o Banco aplica as orientações técnicas dispostas nos IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 - Ativos intangíveis no que respeita ao reconhecimento e mensuração dos seus ativos;
- Impostos correntes e diferidos: o Banco segue as orientações técnicas dispostas no IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, relativamente ao reconhecimento e mensuração de impostos correntes e diferidos;
- Imparidade de ativos não financeiros: relativamente ao reconhecimento e mensuração da imparidade de ativos não financeiros, o Banco segue as orientações técnicas dispostas no IAS 36 – Imparidade de ativos, com exceção dos que se encontrem regulados, com carácter obrigatório, pela Orientação Contabilística do BCE;
- Benefícios a empregados: relativamente ao reconhecimento e mensuração dos benefícios concedidos aos empregados, incluindo o crédito concedido a empregados, o Banco segue as orientações técnicas do IAS 19 – Benefícios aos empregados; e
- Compromisso de comparticipação nas bonificações de taxa de juro do crédito à habitação: relativamente ao reconhecimento e mensuração deste compromisso, o Banco segue o disposto no IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

---

52 Orientação do Banco Central Europeu, de 11 de novembro de 2010, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2010/20).

53 *IFRS: International Financial Reporting Standards.*

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na zona euro. Deste modo, são considerados ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área euro.

As participações em empresas subsidiárias são registadas nas demonstrações financeiras conforme se descreve no ponto 1.2 i) desta Nota. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

O Banco faz parte integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) estando, deste modo, sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º1 do artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. Neste contexto, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema, definidas com o propósito de assegurar a independência dos auditores externos, estando, por esta via, impedido de contratar qualquer outro serviço à empresa que audita as suas contas.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2011, são os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Banco segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

b) Reconhecimento de ganhos e perdas em operações financeiras

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são levados à conta de resultados na data de liquidação das operações, salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE, onde, em final de ano, para operações à vista, estes ganhos e perdas são reconhecidos na data do contrato.

No decurso do exercício, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado), são registadas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento.

No final do exercício as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados como "prejuízos não realizados".

Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN) ou denominação de moeda.

c) Conversão de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e resultados denominados em moeda estrangeira

Os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nas taxas de câmbio em vigor à data das demonstrações financeiras. A taxa utilizada na conversão dos custos e proveitos em moeda estrangeira é a da data de reconhecimento em resultados.

d) Operações em moeda estrangeira

O apuramento de ganhos ou perdas de operações em moeda estrangeira é efetuado moeda a moeda por referência ao respetivo custo médio ponderado, o qual é calculado com base no método do "custo líquido diário".

De acordo com este método, o câmbio médio de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida, para posições ativas. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio do dia.

Nos casos em que as quantidades vendidas são superiores às quantidades compradas, o custo médio do dia é determinado por duas componentes: compras do dia (ao valor de transação) mais o diferencial entre vendas e compras do dia (ao custo médio ponderado histórico). Nas situações em que exista uma posição passiva de uma moeda estrangeira, o custo médio da posição passiva será afetado pelas vendas líquidas, reconhecendo resultados pelas aquisições.

As operações cambiais à vista e a prazo e as operações de *swap* de moeda são registadas contabilisticamente da seguinte forma:

- Operações cambiais à vista
  - As compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na data de liquidação das operações, altura em que o custo médio ponderado da posição cambial da moeda é afetado em conformidade com o método anteriormente descrito;
  - As compras à vista de moeda estrangeira contra a venda de euros são registadas à taxa de câmbio de transação;
  - As compras à vista de moeda estrangeira contra a venda de outra moeda estrangeira são registadas em euros, através da utilização da taxa de câmbio à vista na data do contrato, da divisa de cotação do negócio;
  - Nas vendas à vista de moeda estrangeira contra euros, os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros da transação e o custo médio da moeda estrangeira vendida;
  - Nas vendas à vista de moeda estrangeira contra a compra de outra moeda estrangeira os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros da divisa de cotação do negócio, ao câmbio da transação, e o custo médio da moeda estrangeira vendida.

- Operações cambiais a prazo
  - Estas transações são registadas em contas extrapatrimoniais, desde a data da sua contratação até à data de liquidação, à taxa à vista em vigor na data do contrato;
  - As compras a prazo de moeda estrangeira contra a venda a prazo de outra moeda estrangeira são registadas em euros, através da utilização da taxa de câmbio à vista na data do contrato, da divisa de cotação do negócio. A diferença entre os contravalores à vista e a prazo é tratada como juro a pagar/receber, sendo periodificado durante o período da operação. De salientar que o custo médio ponderado da posição cambial é afetado dois dias após a data da contratação da operação;
  - Nas operações de venda a prazo de moeda estrangeira, os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros, à taxa à vista, da divisa de cotação do negócio e o custo médio ponderado dessa divisa e são registados na respetiva conta de resultados na data em que a compra afeta o custo de aquisição. O diferencial entre os contravalores à vista e a prazo é tratado como juro a pagar/receber, sendo periodificado até à data de liquidação da operação.

- Operações de permuta de moeda (*Swaps* cambiais)
  - Trata-se de uma transação em que é efetuada uma compra/venda à vista de uma moeda contra outra moeda e em simultâneo, uma venda/compra a prazo do mesmo valor dessa moeda contra a outra moeda;
  - As compras/vendas de moeda à vista são tratadas como uma operação cambial à vista (em contas de balanço); as vendas/compras de moeda a prazo são tratadas como uma operação cambial a prazo e registadas em contas extrapatrimoniais, entre a data do contrato e a data de vencimento, à taxa à vista em vigor na data do contrato;
  - A diferença entre os contravalores à vista e a prazo é tratada como juro a pagar/receber, sendo periodificado durante o período da operação;

– O custo médio ponderado da posição cambial de cada divisa não é afetado pelos fluxos simultâneos de entrada e saída de moeda;

– Não há lugar a diferenças de reavaliação das posições cambiais uma vez que estas são apuradas sobre o conjunto das posições cambiais à vista e a prazo.

Como exceção a este tratamento contabilístico, as operações cambiais contratadas no ano mas cuja liquidação ocorra em ano subsequente são reconhecidas no ano em que a transação tiver sido contratada, em conformidade com o previsto no denominado "método alternativo".

e) Ouro

O ouro encontra-se escriturado ao valor de mercado.

O tratamento contabilístico do ouro é idêntico ao das moedas estrangeiras referido na alínea anterior. Em resumo, o custo médio do *stock* do ouro só é alterado quando a quantidade comprada, no dia, é superior à quantidade vendida. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado.

O método de reconhecimento de resultados é também em tudo idêntico às operações em moeda estrangeira.

f) Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é composta, em 2011, por três carteiras de títulos no âmbito de:

- Programa de aquisição de obrigações hipotecárias (*Covered Bonds Purchase Programme - CBPP*)

  Tendo por base as decisões do Conselho do BCE de 7 de maio e 4 de junho de 2009, que preconizam um conjunto de medidas coordenadas ao nível do Eurosistema, o Banco de Portugal adquiriu, para fins de política monetária, obrigações hipotecárias denominadas em euros e emitidas no Eurosistema. Não estão previstas mais compras ao abrigo deste programa.

- Programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (*Securities Market Programme - SMP*)

  A decisão do Conselho do BCE de 14 de maio de 2010 estabeleceu um programa de aquisição de títulos da dívida pública que preconiza a estabilização do mercado europeu de títulos, ao abrigo do qual o Banco de Portugal adquiriu obrigações do tesouro de países da zona euro.

- Programa de aquisição de obrigações hipotecárias II (*Covered Bonds Purchase Programme* II - *CBPP* II)

  Com objetivos semelhantes ao primeiro programa de aquisição de obrigações hipotecárias (*CBPP*) a decisão do Conselho do BCE de 3 de novembro de 2011 estabeleceu um novo programa de aquisição deste tipo de obrigações (*CBPP* II), ao abrigo do qual o Banco de Portugal adquiriu obrigações denominadas em euros e emitidas no Eurosistema.

  Os títulos destas carteiras, classificados como detidos até à maturidade, são valorizados ao custo de aquisição somado do respetivo prémio ou desconto amortizado e são sujeitos a testes de imparidade.

g) Títulos não relacionados com operações de política monetária

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação) e títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a médio prazo).

- Carteira de negociação

  A carteira de títulos negociáveis encontra-se valorizada a preços de mercado.

  A determinação e reconhecimento de resultados em títulos negociáveis respeita o método valorimétrico do custo médio ponderado por cada espécie de títulos. Segundo este método, para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada espécie de títulos. As vendas são deduzidas ao *stock* pela aplicação do último custo médio ponderado. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado das compras adicionado do respetivo prémio ou desconto corrido, por título, é considerada um resultado realizado (ganho ou perda). Por sua vez, o prémio ou desconto amortizado até ao momento da venda é igualmente considerado um resultado realizado (juro).

  As diferenças de reavaliação são aferidas pela diferença entre o custo médio ponderado do *stock*, adicionado do respetivo prémio ou desconto corrido, e o respetivo valor de mercado e tratadas conforme se refere em **b)** acima.

- Carteira de investimento a médio prazo

  A carteira de títulos mantidos até à maturidade, classificados como imobilizações financeiras (ver Nota 10) encontra-se valorizada ao custo médio ponderado histórico, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

h) Operações de venda com acordo de recompra (*repos*) e de compra com acordo de revenda (*reverse repos*)

Trata-se de operações de cedência ou tomada de fundos que têm como colateral títulos, os quais são recebidos ou entregues temporariamente como garantia da operação.

Os títulos entregues em operações de venda com acordo de recompra são mantidos no balanço do Banco e reavaliados como parte integrante da carteira. As responsabilidades relativas às quantias recebidas nas operações de *repo* são apresentadas no passivo, incluindo os respetivos juros que são reconhecidos em custos ao longo do prazo das operações.

As cedências de fundos efetuadas através de compras com acordo de revenda (*reverse repos*) são registadas no Ativo do Banco como se se tratassem de um empréstimo concedido, sendo os juros reconhecidos em resultados durante o período da operação.

i) Participações

As participações de carácter duradouro, cujo interesse pela sua manutenção está ligado à atividade do Banco, são registadas nas demonstrações financeiras na rubrica Outros ativos financeiros.

As participações em empresas subsidiárias e associadas são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*[54].

As restantes participações encontram-se registadas pelo critério do custo de aquisição, deduzido de possíveis ajustamentos julgados adequados.

---

54 *Net Asset Value (NAV)* = Valor dos ativos subtraído do valor dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.

j) Notas em circulação

O BCE e os dezassete Bancos Centrais Nacionais (BCN) dos estados-membros participantes, que constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação desde 1 de janeiro de 2002[55], com exceção do Banco Central da Eslovénia, o qual adotou o euro em 1 de janeiro de 2007, dos Bancos Centrais de Chipre e Malta, os quais adotaram o euro em 1 de janeiro de 2008, do Banco Central da Eslováquia, o qual adotou o euro em 1 de janeiro de 2009, e do Banco Central da Estónia, o qual adotou o euro em 1 de janeiro de 2011. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a "tabela de repartição de notas de banco"[56].

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 por cento do total das notas de euro em circulação e os restantes 92 por cento foram distribuídos pelos BCN de acordo com os respetivos pesos na subscrição do capital do BCE. A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor das notas de euro efetivamente colocadas em circulação por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições ativas ou passivas, que vencem juros[57], são relevadas nas subrubricas Ativos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq) (ver ponto 1.2 k) desta Nota).

Sempre que um Estado-Membro adote o euro, o cálculo desses saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação serão ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de proveitos. Esses ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a chave de subscrição no capital do BCE. Esses ajustamentos dos saldos intra-Eurosistema deixarão de ser aplicáveis a partir do primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na conta de resultados dos BCN em Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados.

O Conselho do BCE decidiu que os proveitos do BCE referentes à dotação de 8 por cento do total da emissão de notas de euro sejam atribuídos aos BCN, no mesmo ano financeiro a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no segundo dia útil do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos[58]. Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, exceto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro e de flutuação do preço do ouro.

---

55 Decisão do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2008 (BCE/2008/26), que altera a Decisão BCE/2001/15 relativa à emissão de notas euro.

56 "Tabela de repartição de notas de banco": percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.

57 Decisão do Banco Central Europeu, de 6 de dezembro de 2001, relativa à repartição dos proveitos monetários dos Bancos Centrais Nacionais dos estados-membros participantes a partir do exercício de 2002 (BCE/2001/16), emendada pela Decisão de 14 de dezembro de 2009 (BCE/2009/27).

58 Decisão do Banco Central Europeu, de 17 de novembro de 2005, relativa à distribuição, pelos bancos centrais nacionais dos estados-membros participantes, dos proveitos do Banco Central Europeu referentes às notas de euro em circulação (BCE/2005/11), JO L311, 26/11/2005, p. 41.

k) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com o Artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29.º. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no Artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o Artigo 29.º dos Estatutos do SEBC/BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida em ativos/responsabilidades relacionados com a emissão de notas (ver ponto 1.2 j) Notas em circulação).

As posições relacionadas com contas *TARGET* representam a posição líquida do Banco de Portugal face ao SEBC, relevada na conta de liquidação do BCE.

l) Provisões e Ajustamentos

De acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

Os ajustamentos a ativos são apresentados no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos. O valor destes ajustamentos resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência os valores de mercado ou, na sua ausência, valores esperados de mercado.

A definição dos montantes relativos a provisões destinadas a cobrir riscos contingentes futuros, tem em conta, para além dos critérios de prudência de gestão apropriados no contexto das responsabilidades de um Banco Central, o grau de volatilidade dos principais ativos do Banco. Assim foram estabelecidos os seguintes limites máximos de referência, enunciados no PCBP:

- Provisão para riscos de flutuação do ouro: 30% do valor do ouro a preço de mercado;
- Provisão para riscos de flutuação de câmbios: 25% da posição global de risco de câmbio;
- Provisão para riscos de flutuação de títulos: 5% do valor dos títulos (em euros e moeda estrangeira) a preço de mercado;
- Provisão para riscos de taxa de juro: 2% do valor dos elementos patrimoniais passivos remunerados denominados em euros.

Adicionalmente, a reserva proveniente dos resultados de operações de ouro, prevista na alínea b) do número 1 do Artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, pelo que não lhe foi definido limite máximo de referência.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE.

As provisões acima referidas são dedutíveis para efeitos fiscais, desde que os seus saldos acumulados não excedam os respetivos limites.

No que respeita ao provisionamento de créditos de cobrança duvidosa, o Banco segue o regime definido no código do IRC.

Em 2011 o Banco constituiu uma provisão para cobertura de riscos de crédito dos ativos em carteira. Esta provisão é considerada não dedutível para efeitos fiscais.

m) Ativos fixos tangíveis, intangíveis e em curso

O ativo fixo tangível e intangível encontra-se contabilizado ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, as quais se considerou não diferirem substancialmente da sua vida útil estimada:

	Número de anos
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
Programas de computador	3
Ativos intangíveis	10

As amortizações das viaturas são efetuadas de um modo diferenciado, consoante se preveja que estas sejam vendidas ao fim de 4 anos ou se mantenham para uso continuado ao serviço do Banco. Desta forma, as primeiras são amortizadas à taxa de 13,75% em 4 anos, considerando um valor residual de 45% no fim deste período, e as segundas a uma taxa de 10% em 8 anos, considerando um valor residual de 20% no fim deste período.

O ativo fixo tangível e intangível em curso encontra-se registado pelo valor total das despesas já faturadas ao Banco, sendo transferido para firme quando começa a ser efetivamente utilizado, iniciando-se então a sua amortização.

Os custos incorridos com a manutenção e reparação de ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos em custos do exercício.

n) Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios

No âmbito das convenções coletivas de trabalho em vigor no setor bancário, o Banco assumiu, até 31 de dezembro de 2010, o compromisso do pagamento aos trabalhadores admitidos anteriormente a 3 de março de 2009 ou aos seus familiares, que se encontram abrangidos pelos planos de benefícios definidos do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, de prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por limite de idade, invalidez e reforma antecipada, de pensões de sobrevivência, de subsídios complementares e de subsídio por morte, bem como da liquidação aos Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) dos encargos inerentes ao pagamento das pensões.

O decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo Fundo de Pensões - Plano de Benefício Definido (Fundo de Pensões), passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de reforma por limite de idade (velhice).

Mantém-se porém, como responsabilidade do Fundo de Pensões, a cobertura de responsabilidades por morte e invalidez, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco.

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 32.

O reconhecimento de custos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o definido no IAS 19.

De acordo com o estabelecido, o montante relevado em Custos com Pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões.

Os ganhos e perdas atuariais resultam de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e de (ii) alterações nos pressupostos atuariais e financeiros, bem como nas condições gerais dos planos de pensões.

Em 2011, o Banco alterou a sua política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais. Estes deixaram de ser reconhecidos de acordo com o denominado 'método do corredor' e passaram a ser registados diretamente em resultados transitados.

As contribuições para o Fundo de Pensões são efetuadas anualmente para assegurar a solvência do mesmo, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95%.

Os empregados que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes empregados têm, no entanto, a possibilidade de optar por um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5% da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo de pensões não detiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios dos empregados relativos ao serviço no período corrente e em períodos anteriores.

o) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 32.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

p) Imposto sobre o rendimento

O encargo do exercício com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reconhecidos em resultados.

q) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reavaliados com base no seu valor de mercado ou, na sua ausência, no presumível valor de mercado, sendo as diferenças de reavaliação tratadas conforme se descreve no ponto 1.2 b) desta Nota, numa base individual.

NOTA 2 | OURO E OURO A RECEBER

	31/12/2011		31/12/2010	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 398	6 752 863	5 550 049	5 857 622
Ouro depositado à ordem	6 747 916	8 211 296	6 747 916	7 121 872
Reserva em ouro	**12 297 314**	**14 964 159**	**12 297 966**	**12 979 494**

(*) 1 onça de ouro fino = 31,103481 gramas de ouro fino (grs.o.f.)

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do ouro apresenta um crescimento de 1 984 665 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este acréscimo unicamente resultante da evolução positiva da cotação do ouro em euros, uma vez que a ligeira variação negativa ao nível das quantidades apresenta um impacto praticamente nulo no valor total das reservas.

A 31 de dezembro de 2011 a reserva de ouro do Banco de Portugal encontra-se assim valorizada ao preço de mercado de 1216,86 euros por onça de ouro fino, apresentando um crescimento da cotação de 15% face ao valor de 1055,42 euros verificado a 31 de dezembro de 2010. A significativa valorização desta cotação deveu-se, quer ao aumento do preço da onça de ouro fino em dólar americano (USD), tendo este passado de 1410 USD em 31 de dezembro de 2010 para 1574,5 USD em 31 de dezembro de 2011, quer ao efeito da depreciação do euro face ao USD (3,2%) verificada entre as datas em análise.

Dada a volatilidade da cotação do ouro nos mercados internacionais, o Banco tem constituída uma provisão para riscos de flutuação de ouro que se enquadra dentro dos limites definidos no ponto 1.2 l) da Nota 1, a qual é incluída na rubrica de provisões do passivo do balanço (ver Nota 19).

NOTA 3 | OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

	31/12/2011	31/12/2010
Quota no FMI	1 221 945	1 003 755
Depósitos de conta corrente do FMI	(975 470)	(810 404)
Posição de reserva no FMI	246 475	193 351
Direitos de saque especiais	940 547	964 273
Outros ativos junto do FMI	75 949	74 061
Posição ativa sobre o FMI	**1 262 970**	**1 231 685**
Atribuição de DSE pelo FMI	(957 046)	(933 255)
Posição passiva para com o FMI	**(957 046)**	**(933 255)**

A Posição de reserva no FMI traduz o contravalor em euros da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, deduzido do valor dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal. Em 18 de março de 2011 ocorreu um aumento da quota do Banco junto do FMI, tendo esta passado de 867 400 000 Direitos de saque especiais (DSE) (31 de dezembro de 2010) para 1 029 700 000 DSE. Este aumento de quota foi realizado através do aumento do valor da promissória assinada pelo Banco em 121 725 000 DSE e da utilização da conta de Direitos de saque especiais em 40 575 000 DSE.

A posição ativa sobre o FMI engloba ainda (i) a posição em Direitos de saque especiais, a qual diz respeito ao contravalor em euros do montante de DSE assignado ao Banco de Portugal, no valor de 793 milhões de DSE (2010: 833 milhões de DSE) e (ii) a rubrica Outros ativos junto do FMI, respeitante a um empréstimo bilateral ao FMI, efetuado ao abrigo de uma decisão do Conselho Europeu no sentido de os estados-membros emprestarem a este Organismo um montante total de 75 mil milhões de euros, repartidos de acordo com a quota de cada país no FMI. A Portugal coube um montante total de 1,06 mil milhões de euros, com o carácter de linha de crédito (ver Nota 31), concretizado através de levantamentos efetuados em 2009 e 2010.

A posição passiva corresponde à rubrica Atribuição de DSE pelo FMI e releva uma responsabilidade perante o FMI de 806 milhões de DSE.

Para além das movimentações anteriormente assinaladas, a variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla também o efeito da apreciação do DSE em relação ao euro, face a 31 de dezembro de 2010 (2,5%).

NOTA 4 | DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (ME)

	31/12/2011	31/12/2010
Ativos externos em ME		
Títulos	260 112	1 283 159
Depósitos e outras aplicações	1385	216 899
	261 497	1 500 058
Ativos internos em ME		
Títulos internos em ME	316 885	143 124
Depósitos e outras aplicações	15 477	409 748
	332 363	552 872
Total das aplicações em **títulos** em ME	576 997	1 426 282
Total dos **depósitos e outras aplicações** em ME	16 863	626 647
	593 860	**2 052 929**

No ano em análise destaca-se a acentuada redução da carteira de ativos de negociação denominados em ME. Este decréscimo, em resultado de opções estratégicas de investimento do Banco, verificou-se ao nível das diferentes rubricas de ME, salientando-se porém, dada a sua materialidade, a redução da carteira de títulos, a qual apresenta, a 31 de dezembro, a seguinte composição:

	31/12/2011	31/12/2010
Títulos externos em ME		
Obrigações	195 296	1 226 360
Outros títulos	64 816	56 799
	260 112	1 283 159
Títulos internos em ME		
Floating Rate Notes	152 889	74 766
Outros títulos	163 996	68 357
	316 885	143 124
	576 997	**1 426 282**

As Outras aplicações externas e internas em moeda estrangeira referem-se, praticamente na totalidade, a depósitos a prazo.

NOTA 5 | DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM EUROS

	31/12/2011	31/12/2010
Ativos externos em euros		
Títulos	388 331	440 206
Depósitos e outras aplicações	305 592	1 424 278
	693 923	1 864 485
Ativos internos em euros		
Títulos	8 656 444	9 394 614
Depósitos e outras aplicações	164	256
	8 656 607	9 394 870
Total das aplicações em **títulos** em euros	9 044 775	9 834 820
Total dos **depósitos e outras aplicações** em euros	305 756	1 424 535
	9 350 531	**11 259 355**

A carteira de negociação em euros apresenta uma significativa redução de volume face a dezembro de 2010, salientando-se apenas que, ao nível da composição por instrumento financeiro e por residência, esta redução é mais expressiva na componente de depósitos e aplicações externas.

A repartição dos títulos denominados em euros é a seguinte:

	31/12/2011	31/12/2010
Títulos externos em euros		
Floating rate notes	44 972	84 195
Obrigações	-	143 262
Outros títulos	343 359	212 749
	388 331	440 206
Títulos internos em euros		
Bilhetes do Tesouro	4 171 833	111 383
Obrigações	3 609 567	8 597 183
Floating rate notes	4960	350
Obrigações hipotecárias	43 443	118 556
Outros títulos	826 639	567 143
	8 656 444	9 394 614
	9 044 775	**9 834 820**

NOTA 6 | FINANCIAMENTO ÀS IC DA ÁREA EURO RELACIONADO COM OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

O valor das operações de refinanciamento às IC da área euro relacionado com operações de política monetária em euros ao nível do Eurosistema é de 866 927 milhões de euros (2010: 551 787 milhões de euros), do qual o Banco de Portugal colocou 46 001 500 milhares de euros (2010: 40 899 000 milhares de euros). De acordo com o artigo 32.4 dos Estatutos, os riscos relacionados com operações de política monetária, se se materializarem, podem ser, total ou parcialmente, partilhados por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data.

As operações principais de refinanciamento são operações reversíveis de cedência de liquidez com uma frequência semanal e normalmente com um prazo de uma semana. A 31 de dezembro de 2011, o montante colocado pelo Banco de Portugal, em leilão de taxa fixa (*Main Refinancing Operations* - MRO) e com satisfação integral da procura, é de 6 976 000 milhares de euros (2010: 17 059 500 milhares de euros).

As operações de refinanciamento de prazo alargado são as operações reversíveis de cedência de liquidez conduzidas por prazos de 1, 3, 6 ou 12 meses e as operações não convencionais referidas no parágrafo seguinte. A 31 de dezembro de 2011, o montante total colocado pelo Banco de Portugal ascende a 39 025 500 milhares de euros (2010: 22 974 500 milhares de euros), colocados a taxa fixa ou variável, com referência à MRO.

A 8 de dezembro de 2011 o Conselho do BCE, no âmbito de medidas adicionais de aumento do financiamento e liquidez no mercado monetário da zona euro, aprovou a realização de duas operações de financiamento de prazo alargado com maturidade de 3 anos, com opção de pagamento antecipado passado o primeiro ano. A primeira destas operações realizou-se a 22 de dezembro de 2011, tendo o BCE aprovado a possibilidade das IC que haviam participado na operação de prazo alargado realizada a 27 de outubro transferirem o respetivo capital para esta nova operação a 3 anos.

NOTA 7 | TÍTULOS DETIDOS PARA FINS DE POLÍTICA MONETÁRIA

	31/12/2011	31/12/2010
Títulos detidos para fins de política monetária		
Programa de aquisição de obrigações hipotecárias (*CBPP*)	1 319 246	1 388 037
Programa de estabilização do mercado de tít. do Eurosistema (*SMP*)	5 858 589	2 773 160
Programa de aquisição de obrigações hipotecárias II (*CBPP* II)	90 982	-
	7 268 817	**4 161 197**

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária contém, a 31 de dezembro de 2011, títulos adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito dos programas de aquisição de obrigações hipotecárias[59], e títulos da dívida pública adquiridos no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos[60] (ver ponto 1.2 f) da Nota 1).

O valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos (*SMP*), valorizados a custo amortizado, é de 194 155 milhões de euros, dos quais o Banco de Portugal detém 5 858 589 milhares de euros. De acordo com o artigo 32.4 dos Estatutos do BCE, quaisquer riscos relativos a esta carteira, se materializados, deverão ser partilhados pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

Conforme referido no ponto 1.2 f) da Nota 1), em final de ano foram efetuados testes de imparidade aos títulos detidos para fins de política monetária, com base na informação disponível e nos valores recuperáveis estimados com referência a 31 de dezembro de 2011. Parte dos títulos que compõem a *SMP* são títulos de dívida emitidos pela República Helénica. A 31 de dezembro de 2011, o Conselho do BCE considerou que não havia evidência que a reestruturação da dívida grega, que se anunciava, viesse a atingir as carteiras detidas pelos BCN do Eurosistema, o que se veio a confirmar (ver Nota 34), pelo que não foram registadas perdas por imparidade em final de ano com estes títulos.

Refira-se ainda que não foram também encontradas evidências de imparidade relativamente aos restantes títulos que compõem a *SMP* ou nas outras duas carteiras de títulos detidos para fins de política monetária (*CBPP* I e II).

NOTA 8 | ATIVOS E PASSIVOS PARA COM O EUROSISTEMA

Participação no capital do BCE

De acordo com o Artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no Artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam adaptadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC[61].

59 Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 implementando o programa de compra de obrigações hipotecárias (ECB/2009/16) e Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações hipotecárias (ECB/2011/17).

60 Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (ECB/2010/5).

61 A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos estados-membros.

De acordo com os atos legais adotados a 29 de dezembro de 2010 pelo Conselho do BCE sobre o aumento de capital subscrito do BCE e a realização deste aumento por via de três prestações, o Banco de Portugal efetuou, em 2011, um pagamento adicional de 29 173 milhares de euros, o qual diz respeito à segunda prestação da sua percentagem de participação neste aumento de capital.

De acordo com a percentagem do Banco de Portugal no capital realizado do BCE - 1,7504% desde 1 de janeiro de 2009 – o valor desta participação passou de 143 586 milhares de euros a 31 de dezembro de 2010, para 172 760 milhares de euros a 31 de dezembro de 2011.

A 1 de janeiro de 2011, pela adesão do Banco da Estónia ao euro, a percentagem do Banco de Portugal no capital ajustado do BCE passou de 2,50804% a 31 de dezembro de 2010 para 2,50163% a 1 de janeiro de 2011.

Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE. Este ativo está denominado em euros à data da efetivação da transferência e é remunerado, em base diária, à última taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Em resultado das adaptações da participação percentual dos BCN na tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE e pela entrada para o Eurosistema de novos BCN, a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN participantes para o BCE, tem vindo a ser ajustada, por força do número 3 do Artigo 30.º dos Estatutos.

Desde 1 de janeiro de 2009 que a posição ativa global de ativos de reserva de todos os BCN participantes é de 40 204 milhões de euros, correspondendo, de acordo com a sua participação, a um ativo no Banco de Portugal no valor de 1 008 345 milhares de euros.

Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (ver pontos 1.2 j) e 1.2 k) da Nota 1). A 1 de janeiro de 2011, por força do Banco da Estónia ter aderido ao euro, a percentagem do Banco de Portugal na tabela de repartição de notas passou de 2,3075% a 31 de dezembro de 2010 para 2,3015% a 1 de janeiro de 2011.

Ativos relacionados com outros requisitos operacionais

O saldo, em 31 de dezembro de 2011, na rubrica "Ativos relacionados com outros requisitos operacionais" refere-se: (i) ao montante a receber de 16 311 milhares de euros relativo aos proveitos referentes à dotação de emissão de notas de euro do BCE em 2011, devolvidos ao Banco de Portugal a 3 de janeiro de 2011 (ver Nota 25) e (ii) ao montante de 1009 milhares de euros relativo a acertos do resultado do método de cálculo do rendimento monetário de anos anteriores, liquidado em 31 de janeiro de 2012 (ver Nota 26).

Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*

Em 31 de dezembro de 2011, as Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.), (ver ponto 1.2 k) da Nota 1) apresentam uma posição credora de 60 923 110 milhares de euros, englobando a totalidade das posições *TARGET* (31 de dezembro de 2010: 59 912 237 milhares de euros).

Responsabilidades relacionadas com outros requisitos operacionais

O saldo, em 31 de dezembro de 2011, na rubrica Responsabilidades relacionadas com outros requisitos operacionais refere-se ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2011 no valor de 41 120 milhares de euros (ver Nota 26), liquidado em 31 de janeiro de 2012.

NOTA 9 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

	31/12/2011	31/12/2010
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	8895	8895
Edifícios e outras construções	80 154	79 638
Instalações	59 794	58 845
Equipamento	82 636	78 419
Património artístico e museológico	8764	8520
	240 243	234 317
Ativos intangíveis		
Programas de computador	34 633	28 318
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	41 724	28 305
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto	**316 600**	**290 940**
Amortizações acumuladas		
Amortizações de ativos fixos tangíveis	(166 821)	(157 503)
Amortizações de ativos intangíveis	(26 714)	(20 367)
	(193 535)	**(177 870)**
Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis líq.	**123 065**	**113 070**

Para os exercícios de 2010 e de 2011, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31/12/2009 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Amortiz. do exercício	31/12/2010 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8901	-	6	-	8895
Edifícios e outras construções	42 675	76	35	2536	40 179
Instalações	9548	182	11	1937	7781
Equipamento	8773	8191	457	5069	11 438
Património artístico e museológico	8329	281	90	-	8520
	78 227	**8729**	**599**	**9543**	**76 814**
Ativos intangíveis					
Programas de computador	1016	11 360	-	4424	7951
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso - Projetos	22 645	13 399	10 642	-	25 401
Adiantamentos	-	3584	680	-	2904
	22 645	16 983	11 322	-	28 305
	101 887	37 072	11 922	13 967	113 070

	31/12/2010 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Amortiz. do exercício	31/12/2011 Saldos líquidos
Ativos fixos tangíveis					
Terrenos	8895	-	-	-	8895
Edifícios e outras construções	40 179	516	-	2516	38 179
Instalações	7781	949	-	1734	6995
Equipamento	11 438	4331	83	5098	10 588
Património artístico e museológico	8520	356	112	-	8764
	76 814	**6153**	**196**	**9349**	**73 421**
Ativos intangíveis					
Programas de computador	7951	6315	-	6347	7919
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso					
Imobilizações em curso - Projetos	25 401	22 825	7476	-	40 750
Adiantamentos	2904	77	2007	-	974
	28 305	**22 902**	**9483**	-	**41 724**
	113 070	**35 370**	**9679**	**15 697**	**123 065**

O montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso, a 31 de dezembro de 2011, diz essencialmente respeito a projetos em curso referentes a Sistemas e Tecnologias de Informação e a Obras em edifícios e instalações do Banco.

NOTA 10 | OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31/12/2011	31/12/2010
Participações em entidades não residentes na zona euro		
Participação no Banco de Pagamentos Internacionais	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro		
Participação na Finangeste	36 408	32 969
Participação na Soc. Gestora Fundo Pensões do BP	2580	2423
Participação na Valora	17 601	16 001
Participação na *Swift*	42	42
Aplicações Financeiras de médio/longo prazo	6 066 660	5 870 424
	6 144 941	5 943 509
Ajustamentos de participações	-	-
	6 144 941	5 943 509

As variações ocorridas nos valores das participações resultam essencialmente da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do exercício (ver Nota 27).

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento de médio/longo prazo encontra-se registada, pelas suas características (aplicações mantidas até ao vencimento) na rubrica de Outros Ativos Financeiros. Esta carteira apresenta, face a 31 de dezembro de 2010, um ligeiro crescimento de 196 236 milhares de euros.

A decomposição desta carteira de investimento, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31/12/2011	31/12/2010
Títulos denominados em euros		
Obrigações da div. Pública	5 601 690	5 370 491
Obrigações hipotecárias	248 824	448 335
Outros títulos	216 146	51 597
	6 066 660	**5 870 424**

NOTA 11 | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010 Reportado
Acréscimos de proveitos			
Juros e out. prov. a receber por op. de Banco Central	430 230	432 714	432 714
Custos diferidos			
Despesas com custo diferido por op. de Banco Central	44 566	59 357	59 357
Outros custos diferidos	18 310	18 165	45 235
Impostos diferidos ativos	282 767	25 825	25 825
	345 643	103 347	130 417
	775 872	**536 061**	**563 131**

A 31 de dezembro de 2011 os acréscimos de proveitos a receber por operações de Banco Central dizem essencialmente respeito a juros corridos: (i) de títulos da carteira detida para fins de política monetária, (ii) de títulos e outras aplicações das carteiras de negociação em euros e ME e da carteira de médio e longo prazo em euros, e (iii) da posição líquida referenciada no ponto 1.2 k) da Nota 1 relacionada com a emissão de notas.

As despesas com custo diferido por operações de Banco Central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a médio longo prazo e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos, se estas ocorrerem antes do vencimento.

No montante registado em outros custos diferidos a 31 de dezembro de 2011 destaca-se o valor de 14 859 milhares de euros relativo ao reconhecimento, a valor de mercado, dos créditos do Banco sobre colaboradores (2010: 15 207 milhares de euros). A redução verificada face ao ano anterior deve-se fundamentalmente ao facto de, em 2010, se encontrarem aqui reconhecidos custos diferidos relacionados com desvios atuariais negativos do Fundo de Pensões (27 070 milhares de euros), no âmbito das regras contabilísticas adotadas a essa data, as quais foram alteradas no exercício de 2011, de acordo com o apresentado na Nota 32.

O valor registado em impostos diferidos ativos resulta fundamentalmente (i) da provisão criada em 2011 para cobertura de riscos de crédito de ativos (195 750 milhares de euros); (ii) dos benefícios fiscais futuros relativos ao valor de desvios atuariais do Fundo de Pensões, reconhecidos em resultados transitados pela alteração da respetiva política contabilística (ver Nota 32) (imposto diferido ativo de 61 825 milhares de euros); (iii) do ajustamento dos créditos à Finangeste (imposto diferido ativo de 21 516 milhares de euros) e (iv) da responsabilidade pelo pagamento de prémios de antiguidade e gratificações por passagem à reforma de empregados (3643 milhares de euros). O valor aqui apresentado é detalhado na Nota 30 – Imposto sobre o rendimento.

NOTA 12 | CONTAS DIVERSAS E DE REGULARIZAÇÃO DO ATIVO

	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010 Reportado
Créditos ao pessoal	127 658	122 418	122 418
Situações especiais de crédito	74 201	76 270	76 270
Flutuação de valores relativos a pensões	-	-	123 942
IRC - Pagamentos por conta	67 848	47 919	47 919
Devedores diversos	7371	3715	3715
Fundo de Pensões - PCD - CRA	4873	4923	4923
Outras posições ativas de Banco Central	5543	3477	3477
Outras contas de valor reduzido	3828	3323	3323
	291 323	**262 045**	**385 986**
Ajustamentos de situações especiais de crédito	(74 201)	(76 270)	(76 270)
	217 121	**185 775**	**309 716**

Os Créditos ao pessoal correspondem na sua maioria a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito refere-se, essencialmente, aos valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, no montante de 73 858 milhares de euros (2010: 75 926 milhares de euros).

A rubrica Flutuação de valores relativos a pensões passou, em 2011, a apresentar um valor nulo em função da alteração de política contabilística associada ao reconhecimento de desvios atuariais, de acordo com o apresentado na Nota 32. O valor reconhecido a dezembro de 2010 (reportado) traduz parte dos desvios atuariais líquidos negativos acumulados até esse exercício, de acordo com as políticas contabilísticas seguidas à data.

O IRC – Pagamento por conta refere-se ao disposto nos artigos 96.º a 98.º do CIRC.

O valor reconhecido na rubrica Fundo de Pensões – PCD – Conta de reserva associada (CRA) traduz o valor das unidades de participação deste Fundo afetas ao Banco a 31 de dezembro de 2011, valorizadas ao valor de mercado (ver Nota 32).

NOTA 13 | NOTAS EM CIRCULAÇÃO

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2011, a proporção do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (ver ponto 1.2 j) da Nota 1).

	31/12/2011	31/12/2010
Notas em circulação		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(1 368 778)	333 323
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	21 820 552	19 042 801
	20 451 773	**19 376 124**

A componente das notas colocadas em circulação (líq.) apresenta, a dezembro de 2011, um saldo de natureza ativa, em virtude de o montante de notas em caixa (recolhidas da circulação) ser superior ao montante da responsabilidade pela emissão (colocadas em circulação).

NOTA 14 | RESPONSABILIDADES PARA COM AS IC DA ÁREA EURO

O saldo da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros traduz essencialmente, a 31 de dezembro de 2011, as contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (3 284 118 milhares de euros) e o saldo de operações de facilidade de depósito vivas a esta data (2 406 403 milhares de euros).

As contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal servem o duplo objetivo de conta de liquidação e de retenção das disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas de caixa, as quais são remuneradas à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

NOTA 15 | RESPONSABILIDADES INTERNAS PARA COM OUTRAS ENTIDADES EM EUROS

A subrubrica Setor público releva, em 2011, um acentuado crescimento face ao ano anterior, em resultado da operacionalização, por parte do Banco, do Programa de Assistência Financeira a Portugal. Assim, esta rubrica passa a incluir, para além saldo da conta de depósitos à ordem da Direção Geral do Tesouro, o valor de depósitos do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) referente a fundos recebidos da União Europeia e FMI (EFSM - *European Loan Facility Agreement*, o EFSF - *European Financial Stability Facility*, o EFF - *Extended Fund Facility* e o BSSF - *Bank Solvency Support Facility*) ainda não utilizados. No âmbito deste programa foi assinado um protocolo entre o Banco e o IGCP onde estão estabelecidas todas as regras e procedimentos por forma a ser garantido o princípio da neutralidade, através do qual o Banco não obterá qualquer ganho ou perda com o financiamento prestado à República Portuguesa.

A subrubrica Outras responsabilidades contém os saldos de depósitos à ordem de Fundos de Garantia e de outros intermediários e auxiliares financeiros junto do Banco.

NOTA 16 | RESPONSABILIDADES EXTERNAS EM EUROS

O saldo da rubrica de responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2011, é composto pelos saldos das contas de depósitos à ordem de vários bancos centrais e de organismos internacionais (excluindo o FMI).

NOTA 17 | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010 Reportado
Proveitos diferidos			
Outros proveitos diferidos	1	1	1
Impostos diferidos passivos	376	388	41 649
	378	**388**	**41 649**
Acréscimos de custos			
Acréscimos de custos por op. de Banco Central	68 037	55 806	55 806
Outros acréscimos de custos	17 434	16 075	16 075
	85 471	**71 881**	**71 881**
	85 848	**72 270**	**113 531**

O valor relativo a impostos diferidos passivos reconhecido a dezembro de 2010 (reportado), diz respeito, quase na sua totalidade, a ativos sem base fiscal reconhecidos em balanço relativos ao Fundo de Pensões do Banco de Portugal. Com a alteração de política contabilística do reconhecimento de desvios atuariais referentes ao Fundo de Pensões este valor foi revertido (ver Notas 30 e 32).

No montante apresentado em Acréscimos de custos por operações de Banco Central destacam-se o contributo (i) da periodização da remuneração da posição intra-SEBC relativa ao *TARGET* do mês de dezembro de 2011, no montante de 59 547 milhares de euros (2010: 51 476 milhares de euros), (ii) da especialização dos juros a pagar sobre as aplicações do Tesouro Público, decorrente da operacionalização do Programa de Assistência Financeira a Portugal, de acordo com o detalhado na Nota 15 (5194 milhões de euros) e (iii) da remuneração das disponibilidades mínimas de caixa, desde o dia 14 de dezembro de 2011, no valor de 2704 milhares de euros (2010: desde 8 de dezembro, 3454 milhares de euros).

NOTA 18 | RESPONSABILIDADES DIVERSAS

	31/12/2011	31/12/2010
Notas retiradas de circulação	174 153	183 547
Terceiros	14 108	15 006
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	12 561	12 077
Responsab. com Fundo de Pensões	21 867	8730
Estimativa para impostos sobre lucros	200 768	80 427
Outras responsabilidades de Banco Central	5543	27 462
Outras operações passivas a regularizar	3	2467
Outras contas de valor individual reduzido	1267	996
	430 270	330 712

A rubrica Notas retiradas de circulação representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respetivos prazos de prescrição. A redução face a 31 de dezembro de 2010 deve-se à prescrição, no ano em análise das notas de 1000 escudos, efígie D. Pedro V.

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma reflete o valor das responsabilidades, a 31 de dezembro de 2011, pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, são relevados em Outros custos e perdas (ver Nota 32).

O saldo de 21 867 milhares de euros relativo a Responsabilidades com o Fundo de Pensões representa o *deficit* deste Fundo a 31 de dezembro de 2011, resultante do facto deste apresentar a esta data um nível de financiamento inferior a 100% (ver Nota 32).

O saldo apresentado em Outras responsabilidades de Banco Central traduz o valor de responsabilidades do Banco por valores recebidos em contratos de penhor. A significativa redução do saldo desta rubrica face a 31 de dezembro de 2010 deve-se ao facto de, a essa data, o Banco ter reconhecido nas suas contas valores que lhe haviam sido entregues no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização tributária de elementos patrimoniais, designado RERT II, criado pelo artigo 131.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril (23 985 milhares de euros). Estes valores foram transferidos para o Instituto de Gestão de Tesourarias e do Crédito Público durante o mês de janeiro de 2011.

NOTA 19 | PROVISÕES E AJUSTAMENTOS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de provisões e ajustamentos, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2010	Movimentação			Saldo em 31/12/2011
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
Ajustamentos ao ativo					
Ajustamentos de dívidas a receber	76 270	-	2069	(2069)	74 201
Provisões para riscos					
Provisões para riscos de flutuação do ouro	1 386 371	-	-	-	1 386 371
Provisões para riscos de flutuação de câmbios	208 228	-	135 528	(135 528)	72 700
Provisões para riscos de flutuação de títulos	547 538	-	79 708	(79 708)	467 830
Provisões para riscos de taxa de juro	322 103	-	-	-	322 103
Provisões para riscos de crédito	-	675 000	-	675 000	675 000
	2 464 240	**675 000**	**215 236**	**459 764**	**2 924 004**
Provisões para riscos partilhados com o Eurosistema					
Provisão para op. de pol. Monetária - Eurosistema	54 266	-	30 932	(30 932)	23 334
Total de **ajustamentos ao ativo**	**76 270**	-	**2069**	**(2069)**	**74 201**
Total das **provisões**	**2 518 506**	**675 000**	**246 168**	**428 832**	**2 947 338**

Na movimentação das provisões do exercício de 2011 verificaram-se as reduções de: (i) 135 528 milhares de euros da provisão para riscos de flutuação de câmbios, justificada pela utilização de 1 milhar de euros para cobertura de menos valias cambiais não realizadas, reconhecidas em resultados a 31 de dezembro de 2011, e pela reposição de 135 528 milhares de euros para situar a provisão em níveis de cobertura idênticos aos de 2010 (ii) 79 708 milhares de euros na provisão de riscos de flutuação de títulos, também para cobertura de menos valias não realizadas, reconhecidas a 31 de dezembro de 2011 (18 353 milhares de euros) e pela reposição de 61 355 milhares de euros para situar a provisão em níveis de cobertura idênticos aos do ano anterior e (iii) 30 932 milhares de euros na provisão para operações de política monetária, cuja movimentação é decidida ao nível do Conselho do BCE, resultante da avaliação sobre a provisão para riscos partilhados em operações de política monetária do Eurosistema (SEC/GovC/X/12/31.R, de 24 de janeiro).

Considerando a exposição de risco de crédito dos ativos do Banco a 31 de dezembro de 2011, foi criada uma provisão de 675 000 milhares de euros para cobertura de eventuais perdas dessa natureza, de acordo com o descrito no ponto 1.2 l) da Nota 1.

NOTA 20 | DIFERENÇAS DE REAVALIAÇÃO

	31/12/2011	31/12/2010
Diferenças de reavaliação do Ouro	11 933 742	9 948 916
Diferenças de reavaliação de Moeda Estrangeira	53 770	14 051
Diferenças de reavaliação de Títulos	73 780	91 590
Diferenças de reavaliação	**12 061 292**	**10 054 557**

Relativamente ao ouro, salienta-se o acréscimo das mais-valias potenciais resultante da valorização do preço do ouro em euros (ver Nota 2).

As diferenças de reavaliação positivas de moeda estrangeira devem-se, essencialmente, a ativos denominados em USD e DSE, moedas com maior peso relativo na carteira de ME.

Assinala-se que o decréscimo das mais-valias potenciais referentes à flutuação de preço de títulos diz essencialmente respeito a títulos denominados em euros, uma vez que estes representam cerca de 94% do total da carteira de títulos do Banco.

NOTA 21 | CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio resume-se como segue:

	Saldo em 31/12/2010 Reportado	Ajusta-mentos	Saldo em 31/12/2010 Reexpresso	Aumentos	Diminuições	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2011
Capital	1000	-	1000	-	-	-	1000
Reserva Legal	205 027	-	205 027	-	-	19 837	224 864
Outras reservas e resultados transitados	1 174 591	(120 891)	1 053 700	61 825	(94 043)	30 978	1 052 460
	1 380 618	**(120 891)**	**1 259 727**	**61 825**	**(94 043)**	**50 815**	**1 278 324**
Resultado do exercício 2010	198 373	11 141	209 513	-	(158 698)	(50 815)	-
Resultado do exercício 2011	-	-	-	31 165	-	-	31 165
	1 578 990	**(109 750)**	**1 469 240**	**92 990**	**(252 741)**	**-**	**1 309 489**

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, designadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do exercício é distribuído da forma seguinte: 10% para a reserva legal (sem limite máximo), 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

O resultado líquido do exercício de 2010 foi aplicado de acordo com o Despacho n.º 117/11, de 6 de abril, de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, pela transferência de 39 674 milhares de euros para Reserva Legal e Outras Reservas e pelo pagamento de dividendos ao Estado no montante de 158 698 milhares de euros.

Os ajustamentos apresentados na reexpressão dos saldos a 31 de dezembro de 2010 resultam da alteração de política contabilística de reconhecimento de desvios atuariais do Fundo de Pensões, conforme detalhado na Nota 32.

O valor de 61 825 milhares de euros relativo a aumentos das Outras reservas e resultados transitados diz respeito ao reconhecimento de imposto diferido ativo referente a benefícios fiscais associados aos desvios atuariais do Fundo de Pensões, conforme apresentado na Nota 30.

Em diminuições de Outras reservas e resultados transitados apresenta-se o valor de 94 043 milhares de euros referente a desvios atuariais negativos do ano de 2011, de acordo com a nova política contabilística referida na Nota 32.

NOTA 22 | RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS E DE CUSTOS E DE PROVEITOS EQUIPARADOS

	31/12/2011	31/12/2010
Juros e outros proveitos equiparados		
Títulos	233 713	245 034
Em moeda estrangeira	19 717	19 967
Em euros	213 996	225 067
Depósitos e Outras Aplicações	16 088	10 136
Em moeda estrangeira	2120	3086
Em euros	13 968	7050
Fundo Monetário Internacional	4683	3440
Financiamento às IC da área Euro	578 685	330 708
Títulos detidos para fins de política monetária	276 866	122 329
Operações ativas com o SEBC	265 081	197 899
Imobilizações financeiras	236 762	237 454
Operações extrapatrimoniais	124	23
Outros ativos	2139	1890
	1 614 143	1 148 914
Juros e outros custos equiparados		
Responsabilidades para com as IC da área Euro	55 884	47 178
Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	46 425	20
Passivos de Gestão em moeda estrangeira	-	0
Passivos de Gestão em euros	-	0
Fundo Monetário Internacional	3647	2693
Responsabilidades Intra-Eurosistema	778 478	490 061
Operações Extrapatrimoniais	723	1800
	885 158	541 752
Resultado líq. de juros e de custos e proveitos equiparados	**728 985**	**607 163**

Na composição do Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados destacam-se os aumentos dos juros ativos relativos ao Financiamento às IC, dos juros dos títulos detidos para fins de política monetária e dos ajustamentos à circulação, ambos decorrentes de crescimentos dos saldos médios dos ativos associados e das respetivas taxas de remuneração. Em parte associado ao crescimento destes ativos decorre o aumento das responsabilidades Intra-Eurosistema, com o consequente acréscimo dos respetivos juros passivos. Assinala-se ainda o crescimento dos juros passivos referentes às responsabilidades para com outras entidades em euros, os quais decorrem do aumento do saldo de depósitos do setor público, de acordo com o detalhado na Nota 15.

NOTA 23 | RESULTADOS REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2011	31/12/2010
Operações cambiais	(11 155)	13 616
Outras operações de gestão em ME	15 036	8769
Operações de gestão em euros	(26 195)	146 582
Operações extrapatrimoniais	(47 312)	(12 794)
	(69 627)	**156 173**

Nos resultados realizados em operações financeiras em 2011 salienta-se o significativo montante de perdas realizadas, essencialmente relativo a operações extrapatrimoniais, referentes a operações de futuros de taxa de juro, e a operações de gestão em euros, maioritariamente respeitantes a operações da carteira de títulos denominados em euros. De referir que, para efeitos de gestão, estes derivados são analisados em conjunto com os ativos relacionados, os quais estão incluídos nas carteiras do Banco.

NOTA 24 | PREJUÍZOS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2011	31/12/2010
Prejuízos não realizados cambiais	1	39 862
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	1789	7999
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	16 563	174 117
	18 353	**221 978**

O valor apresentado nos prejuízos não realizados em moeda estrangeira apresenta, a dezembro de 2011, um valor praticamente nulo, o qual se deve principalmente à redução verificada na carteira de ME do Banco (ver Nota 4).

Os prejuízos não realizados em operações de gestão em euros referem-se, em ambos os exercícios, a diferenças de reavaliação negativas apuradas aquando da valorização da carteira de títulos.

NOTA 25 | RENDIMENTO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES

No ano de 2011 esta rubrica contém dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2010, das participações do Banco de Portugal (i) no BCE, no valor de 4285 milhares de euros (2010: 36 769 milhares de euros) (ii) no Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) no valor de 2797 milhares de euros (2010: 6969 milhares de euros) e (iii) na Finangeste, no valor de 2066 milhares de euros (2010: 1265 milhares de euros). Contém ainda os rendimentos da dotação da emissão de notas pelo BCE, no valor total de 16 311 milhares de euros, os quais foram, em 2010, retidos pelo BCE, de acordo com a Decisão do Conselho do BCE.

NOTA 26 | RESULTADO LÍQUIDO DA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO MONETÁRIO

Esta rubrica inclui (i) o resultado líquido da repartição do rendimento monetário no valor de -40 111 milhares de euros[62] (2010: -9015 milhares de euros) e (ii) o proveito relativo à parcela do Banco de Portugal na redução da provisão para riscos partilhados do Eurosistema relacionados com operações de política monetária, no montante de 30 932 milhares de euros (2010: 44 357 milhares de euros) (ver Nota 19). O valor líquido desta rubrica resulta num custo de 9179 milhares de euros.

O montante dos proveitos monetários de cada BCN ao nível do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos – apelidados de ativos individualizáveis – em contraposição com a respetiva base de responsabilidades. A base de responsabilidades consiste nas seguintes rubricas: Notas em circulação, responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.) e responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.). Quaisquer juros corridos ou pagos pelos BCN sobre as componentes da base de responsabilidades são deduzidos à respetiva contribuição para o montante dos proveitos monetários.

Os ativos individualizáveis consistem nas seguintes rubricas: Financiamento às IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, títulos detidos para fins de politica monetária, ativos de reserva transferidos para o BCE, ativos relacionados com contas *TARGET* (líq), ativos relacionados com a emissão de notas e, um montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN.

O ouro é considerado de rendimento nulo e assume-se que a carteira de títulos adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de aquisição de obrigações hipotecárias gera rendimentos à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento. Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede ou é menor do que o valor da respetiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença é deduzido ou acrescido à última taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento.

O total dos proveitos monetários do Eurosistema é distribuído aos BCN de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito. A diferença entre a contribuição do Banco de Portugal, no montante de 433 522 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal, no montante de 393 411 milhares de euros, é o resultado líquido do método de cálculo do rendimento monetário (-40 111 milhares de euros) (ver Nota 8).

---

62 Inclui o resultado do método de cálculo do rendimento monetário para 2011, no valor de -41 120 milhares de euros, e acertos de anos anteriores no montante de +1009 milhares de euros (ver Nota 8).

NOTA 27 | OUTROS PROVEITOS E GANHOS E OUTROS CUSTOS E PERDAS

	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010 Reportado
Outros Proveitos e Ganhos			
Mais-valias em imobilizado	1160	967	967
Ganhos relativos a exercícios anteriores	110	413	413
Vendas e prestações de serviços	3267	3531	3531
Proveitos e ganhos diversos	13 326	11 287	11 287
	17 863	**16 198**	**16 198**
Outros Custos e Perdas			
Menos-valias em imobilizado	8	160	160
Perdas relativas a exercícios anteriores	751	27	27
Custos e perdas diversos	3146	2576	9343
	3905	2762	9530
	13 958	**18 961**	**6668**

Nos Proveitos e ganhos diversos destacam-se: (i) 7282 milhares de euros relativos à prescrição do prazo para reembolso das notas de 1000 escudos, efígie D. Pedro V (ver Nota 18) e (ii) os proveitos resultantes do ajustamento do valor das participações do Banco na Finangeste, na Valora e na SGFP decorrentes da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 i) da Nota 1 (3439 milhares de euros, 1600 milhares de euros e 157 milhares de euros, respetivamente).

Na rubrica de Custos e perdas diversos assinalam-se, em 2011: (i) 1771 milhares de euros referentes a menos-valias, custos e outras despesas referentes ao contrato de cessão de créditos celebrado com a Finangeste (2010: 1734 milhares de euros) e (ii) 205 milhares de euros relativos a contribuições extra-ordinárias para os SAMS acordadas com o Banco de Portugal aquando da entrada em vigor do Acordo de Empresa (2010: 343 milhares de euros). Salienta-se que em 2010 (reportado), esta rubrica incluía a amortização anual das perdas atuariais diferidas relativas ao Fundo de Pensões, que em 2011 não ocorreu, com base na alteração de política contabilística descrita na Nota 32.

NOTA 28 | CUSTOS COM PESSOAL

	31/12/2011	31/12/2010
Remunerações dos orgãos de gestão e fiscalização	1120	1381
Remunerações dos empregados	73 334	76 378
Encargos sociais obrigatórios	27 420	30 507
Encargos sociais facultativos	7254	7643
Outros custos com pessoal	2356	4735
	111 484	**120 644**

Para os encargos sociais obrigatórios concorrem essencialmente as contribuições obrigatórias do Banco para o RGSS no valor de 16 393 milhares de euros (2010: 1261 milhares de euros) e os custos relativos a pensões de reforma e de sobrevivência no montante de 6924 milhares de euros (2010: 17 674 milhares de euros), que contêm, para além dos encargos relativos aos planos base, os referentes a complementos remunerativos (ver Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2011 o Banco tinha no seu efetivo 1689 empregados (2010: 1648). Destes, 50 encontram-se em regime de requisição/cedência de interesse público ou em licença sem vencimento, 8 cedidos à Valora e 37 cedidos à Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões.

NOTA 29 | IMPARIDADE DE ATIVOS (PERDAS/REVERSÕES)

Nesta rubrica encontra-se refletido, no exercício de 2011, a redução do ajustamento aos Créditos a outras entidades ao abrigo do contrato de cessão de créditos celebrado com a Finangeste no montante de 2069 milhares de euros (2010: 5312 milhares de euros).

NOTA 30 | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e à correspondente derrama.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos exercícios anteriores.

O cálculo do IRC do exercício de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25%, acrescida de 4% sobre o lucro tributável pela aplicação da derrama de 1,5% e da derrama estadual de 2,5% (calculada de acordo com o 87.º-A do CIRC). Considerando o impacto do reconhecimento de impostos diferidos, a taxa efetiva de imposto em 2011 situou-se em cerca de 15%.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010 Reportado
Imposto corrente	200 768	80 427	80 427
Imposto diferido	(195 127)	(525)	3848
	5641	**79 903**	**84 276**
Taxa efetiva de imposto	15,3%	28,3%	29,8%

De salientar que a rubrica de imposto diferido foi reexpressa em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais do Fundo de Pensões, conforme descrito na Nota 32.

O apuramento do imposto corrente sobre o rendimento resume-se conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2010
Resultado antes de impostos	36 806	282 648
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado	-	(429)
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	675 000	-
Fundo de Pensões e Prémios de Antiguidade	(8307)	6667
Anulação do efeito do NAV	(5196)	(3082)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(2069)	(5312)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(2066)	(1265)
Benefícios fiscais	(1748)	(1469)
Mais-valias contabilísticas	(1152)	(810)
Mais-valias fiscais	579	355
Encargos não devidamente documentados	260	272
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	111	68
Outros	276	(510)
Rendimento tributável	692 495	277 133
Imposto corrente sobre o rendimento [1]	**173 122**	**69 282**
Derrama [2]	10 249	4102
Derrama Estadual [3]	17 262	6878
Despesas tributadas autonomamente [4]	135	165
Imposto corrente sobre o rendimento	**200 768**	**80 427**
Reconciliação entre o custo com imposto corrente do exercício e o saldo em balanço		
- Reconhecimento como custo corrente no exercício (1)+(2)+(3)+(4)	200 768	80 427
- Menos: Pagamentos por conta e adicional por conta (ver Nota 12)	67 848	47 919
- Menos: Retenções na fonte	2	2
- Saldo corrente a (recuperar)/pagar	**132 918**	**32 506**

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença entre o valor contabilístico de um ativo ou passivo e a sua base fiscal. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

O detalhe da reexpressão descrita anteriormente, dos saldos de imposto diferido a 31 de dezembro de 2010, é a seguinte:

Apuramento de imposto diferido	Ativos e passivos				Resultados			
	31/12/2010 Reexpresso		31/12/2010 Reportado		31/12/2010 Reexpresso		31/12/2010 Reportado	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do exercício	Resultados transitados	Resultados do exercício	Resultados transitados
Fundo de pensões	-	-	-	41 262	-	41 262	4373	-
Ajustamento de créditos a outras entidades	22 116	-	22 116	-	(499)	-	(499)	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3502	-	3502	-	(88)	-	(88)	-
Bonificações de taxa de juro	91	-	91	-	49	-	49	-
Outros	116	387	116	387	13	-	13	-
	25 825	**387**	**25 825**	**41 649**	**(525)**	**41 262**	**3848**	-

Em 31 de dezembro de 2011, os saldos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentam-se como segue:

Apuramento de imposto diferido	Ativos e passivos				Resultados	
	31/12/2011		31/12/2010 Reexpresso		31/12/2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultados do exercício	Resultados transitados
Provisão para riscos de crédito	195 750	-	-	-	(195 750)	-
Fundo de pensões	61 825	-	-	-	-	(103 087)
Ajustamento de créditos e outras entidades	21 516	-	22 116	-	600	-
Prémios antig. e encargos passagem à reforma	3643	-	3502	-	(140)	-
Bonificações de taxa de juro	29	-	91	-	62	-
Outros	4	376	116	387	101	-
	282 767	**376**	**25 825**	**387**	**(195 127)**	**(103 087)**

Como referido no ponto 1.2 n) da Nota 1, em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de desvios atuariais do Fundo de Pensões, deixando de os reconhecer no ativo e passando a reconhecê-los em resultados transitados. Parte significativa (i) dos valores transferidos de balanço para resultados transitados e (ii) dos desvios atuariais de 2011 serão, ao abrigo da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012, aceites fiscalmente, pelo que deixa de existir a razão para a existência do imposto diferido passivo que se encontrava registado. Assim, o valor de 41 262 milhares de euros foi revertido por contrapartida de resultados transitados. O benefício fiscal relativo ao valor dos desvios atuariais reconhecidos em resultados transitados é realizado em 10 anos, com começo em 2012, pelo que se procedeu ao registo de um imposto diferido ativo, também por contrapartida de resultados transitados, no montante de 61 825 milhares de euros.

Como referido no ponto 1.2 l) da Nota 1, o Banco criou uma provisão para riscos de crédito que não é dedutível para efeitos fiscais até que os riscos se concretizem. Em consequência, foi reconhecido um imposto diferido ativo por contrapartida do resultado do exercício no montante de 195 750 milhares de euros.

NOTA 31 | CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Garantias prestadas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

A 31 de dezembro de 2011 e 2010, os valores das garantias prestadas, dos valores à guarda pelo Banco e das linhas de crédito irrevogáveis concedidas são os seguintes

	31/12/2011	31/12/2010
Garantias prestadas	487 632	350 000
Depósito e guarda de valores de terceiros	37 542 499	20 338 544
Linhas de crédito irrevogáveis	2 790 063	2 562 295

Em garantias prestadas encontra-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI, a qual viu o seu valor aumentar em 2011 por via da realização de uma parcela do aumento de quota ocorrido neste ano (ver Nota 3).

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros inclui, essencialmente (**i**) títulos do Estado português, (**ii**) títulos recebidos como garantia em operações de política monetária do Eurosistema, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente e (**iii**) o registo do valor da promissória a favor do FMI, emitida pela República Portuguesa, no âmbito do Programa de Assistência Financeira (*Extended Fund Facility*), no valor de 13 114 031 milhares de euros (ver Nota 15).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis inclui as linhas de crédito intradiário do sistema financeiro português e uma linha de crédito concedida ao FMI (1060 milhões de euros) no âmbito do acordo bilateral celebrado pelo Banco com este organismo em dezembro de 2009 (ver Nota 3).

Instrumentos financeiros

O Banco utiliza, no decurso da sua atividade, instrumentos financeiros derivados, destinados a gerir essencialmente os riscos associados aos seus ativos, passivos e rubricas extrapatrimoniais. Estes instrumentos têm normalmente associado (**i**) um risco de mercado inerente à flutuação de cotações ou taxas de juro e (**ii**) um risco de crédito, correspondente na generalidade dos casos ao custo do encerramento antecipado ou da substituição dos contratos, às cotações e taxas correntes de mercado.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 o Banco apresentava as seguintes posições em aberto:

	31/12/2011					31/12/2010	
	Valor contratual [1]		Valor de mercado [2]	Efeito em resultados [3]	Juros corridos [4]	Valor contratual [1]	
	Compras	Vendas	Líquido	Líquido	Líquido	Compras	Vendas
Operações cambiais a prazo	-	-	-	-	-	9720	9720
Operações de *swap* de moeda	75 000	75 000	(1793)	(1756)	(37)	23 864	23 864
Futuros de taxa de juro	-	379 107	-	-	-	-	175 745

(1) Valor teórico ou nocional do contrato.
(2) O valor de mercado corresponde aos proveitos ou custos associados ao eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as actuais condições de mercado e modelos de avaliação correntemente utilizados.
(3) O efeito em resultados corresponde ao impacto na conta de resultados de um eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as actuais condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados.
(4) O valor dos juros corridos corresponde aos juros ativos e passivos acrescidos, até à data de balanço, das operações em aberto.

Processos legais

Para além dos valores reconhecidos na responsabilidade por processos em contencioso, o Banco tem, a esta data, a convicção que não irá incorrer em qualquer despesa significativa relacionada com outros processos legais em curso.

NOTA 32 | RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Plano de benefício definido

(i) Enquadramento

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e familiares admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, os quais se encontravam abrangidos por um regime de segurança social substitutivo, constante de instrumento de

regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), não se encontrando assim integrados no Regime Geral de Segurança Social (RGSS). O Banco de Portugal garantia, através do seu Fundo de Pensões, o direito a pensões de reforma e de sobrevivência, a subsídios complementares e ao subsídio por morte e a liquidação das contribuições sobre pensões para o serviço de assistência médico-social.

O decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB)[63] e abrangidos pelo Fundo de Pensões - Plano de Benefício Definido (Fundo de Pensões), passassem a integrar o RGSS para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice).

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2011, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo de Pensões, mantendo-se como responsabilidade deste a cobertura de responsabilidades por morte e invalidez, bem como do complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco.

Este Plano de Pensões engloba quatro programas de benefícios relativos à remuneração base e diuturnidades e três programas relativos aos complementos remunerativos. Todos os programas estão vedados a trabalhadores admitidos no setor bancário após 2 de março de 2009 (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março).

O número de participantes abrangidos pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal é o seguinte:

Número de participantes	**31/12/2011**	**31/12/2010**
Ativos	1463	1513
Reformados	1872	1863
Pensionistas	532	534
	3867	**3910**

A esperança média de vida dos participantes e beneficiários do Fundo apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	**31/12/2011**	**31/12/2010**
Ativos	34	35
Reformados	18	19
Pensionistas	12	12

(ii) Metodologia e pressupostos

As responsabilidades decorrentes dos planos de pensões financiados através do Fundo de Pensões foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, utilizando o *Projected Unit Credit Cost Method*, em conformidade com os princípios estabelecidos no IAS 19.

63 Extinta por este Decreto-Lei.

As alterações impostas pelo referido decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de janeiro implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do caráter de complementaridade ao RGSS.

Não obstante de nas restantes coberturas de benefícios pós-emprego – benefícios previstos nas situações de reforma por invalidez e de sobrevivência – as responsabilidades se manterem totalmente na esfera do Fundo de Pensões, o modelo foi alvo de alguns ajustes técnicos e de outras alterações estruturais para refletir a transferência progressiva de passivo para o RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

A revisão do modelo atuarial teve ainda em conta a salvaguarda dos direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no RGSS quer no regime substitutivo da banca. Com referência a 1 de janeiro de 2011 quantificou-se o impacto nas contas decorrente da transferência parcial da cobertura de velhice para a segurança social que, como já se referiu, é reconhecido progressivamente a partir de 2011 e por conseguinte notado no valor dos custos afetos ao mesmo período temporal. A redução verificada na rubrica do Custo de Serviço Corrente relativa ao Fundo de Pensões é de 49,5%.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados	
	2011	2010
Taxa de desconto	4,49%	4,80%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo	4,80%	5,15%
Taxa esperada de crescimento da massa salarial		
1.º ano	1,00%	0,00%
anos seguintes	3,08%	3,11%
Taxa de atualização das pensões		
1.º ano	0,00%	0,00%
anos seguintes	2,08%	2,11%
Tabelas utilizadas		
- de mortalidade	TV 88/90	
- de invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
- de *turnover*	T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma	65 anos	65 anos
Percentagem de casados	80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges	3 anos	3 anos

(iii) Alteração de política contabilística

No ano de 2011 o Banco procedeu a uma alteração da política contabilística associada ao reconhecimento de desvios atuariais do Fundo de Pensões. Até ao exercício de 2010 o Banco seguia a opção, contemplada no IAS19, de reconhecimento de desvios atuariais numa conta de flutuação de valores (método do "corredor") até ao limite de 10% do maior dos valores da responsabilidade ou dos ativos do Fundo, sendo que o valor que excedia este limite era reconhecido, de forma diferida, em resultados. No exercício de 2011, antecipando a evolução atualmente prevista do IAS19, decidiu-se pela alteração desta política para o reconhecimento de desvios atuariais direto em resultados transitados (capital próprio), de acordo com as regras contabilísticas referidas no ponto 1.2 n) da Nota 1.

Apresenta-se de seguida o resultado da reexpressão das contas do Banco, à data de 31 de dezembro de 2010, em virtude da referida alteração de política contabilística:

	31/12/2010 Reexpresso	Ajustamentos	31/12/2010 Reportado
Ativo	**99 598 671**	**-151 012**	**99 749 683**
11. Outros ativos	6 817 805	-151 012	6 968 817
11.5. Acréscimos e diferimentos	536 061	-27 070	563 131
Custos diferidos do Fundo de Pensões a 31/12/2009	-	-20 727	20 727
Desvios atuariais 2010	-	-13 111	13 111
Amortização de custos diferidos de 2010	-	6768	-6768
11.6. Contas diversas e de regularização	185 775	-123 942	309 716
Flutuação de valores a 31/12/2009	-	-127 095	127 095
Desvios atuariais de 2010	-	3153	-3153
Passivo e Capital Próprio	**99 598 671**	**-151 012**	**99 749 683**
11. Diversas	402 981	-41 262	444 242
11.2. Acréscimos e diferimentos	72 269	-41 262	113 531
Passivos por impostos diferidos Fund.Pensões 31/12/2009	-	-36 888	36 888
Variação de impostos diferidos Fundo de Pensões 2010	-	-4373	4373
14. Capital e reservas	1 259 727	-120 891	1 380 618
14.2. Reservas e resultados transitados	1 258 727	-120 891	1 379 618
Flutuação de valores a 31/12/2009	-127 095	-127 095	-
Custos diferidos do Fundo de Pensões a 31/12/2009	-20 727	-20 727	-
Desvios atuariais de 2010	-9958	-9958	-
Imposto diferido passivo FP a 31/12/2009	36 888	36 888	-
15. Resultado líquido do exercício	**209 513**	**11 141**	**198 373**
Amortização de custos diferidos de 2010	-	6768	-6768
Variação de impostos diferidos Fundo de Pensões 2010	-	4373	-4373
Demonstração de resultados - resultado líquido	**209 513**	**11 141**	**198 373**
20. Outros custos e perdas	-2762	6768	-9530
Amortização de custos diferidos de 2010	-	6768	-6768
24. Imposto sobre o rendimento	-79 902	4373	-84 276
24.2. Imposto sobre o rendimento - diferido	525	4373	-3848
Variação de impostos diferidos Fundo de Pensões 2010	-	4373	-4373

Neste contexto, as rubricas de flutuação de valores e de custos diferidos passaram a apresentar um valor nulo, tendo sido transferido para resultados transitados o valor acumulado de desvios nelas reconhecido à data de 31 de dezembro de 2010 (151 012 milhares de euros). O valor líquido negativo de 94 043 milhares de euros, referente a desvios apurados no ano de 2011, foi diretamente reconhecido em resultados transitados de acordo com a nova política contabilística.

A reexpressão dos saldos reportados a 31 de dezembro de 2010 da rubrica de acréscimos e diferimentos passivos traduz a reversão dos passivos por impostos diferidos, relativos à posição de balanço com o Fundo de Pensões (ver Nota 30). Em termos de resultados, a reexpressão apresentada respeita à anulação (i) da

amortização anual de desvios atuariais diferidos e (ii) do reforço dos passivos por impostos diferidos de 2010.

O valor reexpresso em Reservas e resultados transitados, apresenta, a 31 de dezembro de 2010, uma redução de 120 891 milhares de euros face ao reportado à mesma data, em consequência dos movimentos atrás assinalados.

(iv) Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31/12/2011			31/12/2010		
	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
Responsab. totais por serviços passados						
Benefícios de reforma e sobrevivência	725 171	460 429	**1 185 600**	715 111	437 180	**1 152 292**
Contribuições SAMS s/ pensões	43 812	22 736	**66 548**	43 033	20 743	**63 776**
Subsídio por Morte	15 648	9163	**24 811**	14 962	8388	**23 350**
	784 631	492 328	**1 276 959**	773 107	466 311	**1 239 418**
Situação patrimonial do Fundo			1 255 092			1 230 687
Excesso/(Insuficiência) de cobertura			(21 867)			(8730)
Grau de cobertura das responsabilidades			98,3%			99,3%

A evolução das responsabilidades com serviços passados verificada em 2011 resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	31/12/2011	31/12/2010
Valor no início do ano	1 239 418	1 270 946
Custo do serviço corrente	8954	20 161
Pensões a pagar (valor esperado)	(59 578)	(56 173)
Custos dos juros	59 485	65 423
Ganhos e perdas atuariais	28 680	(60 940)
Valor no final do ano	**1 276 959**	**1 239 418**

O valor dos ativos do Fundo de Pensões resume-se como segue:

Ativos do fundo	31/12/2011	31/12/2010
Valor no início do ano	1 230 687	1 262 326
Contribuições correntes entregues ao fundo	12 180	20 999
Contribuições entregues por Reformas antecipadas	4067	9448
Contribuições extraordinárias entregues ao fundo	74 000	-
Pensões pagas	(61 523)	(56 118)
Rendimento líquido do fundo	(4320)	(5968)
Valor no final do ano	**1 255 092**	**1 230 687**

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do fundo	31/12/2011	31/12/2010
Terrenos e edifícios	66 956	67 314
Títulos de rendimento variável	197 658	177 864
Títulos de rendimento fixo - Obrigações	956 213	970 276
Numerário e depósitos bancários	20 534	7528
Outros	13 731	7706
	1 255 092	**1 230 687**

O ano de 2011 encerrou com um nível de financiamento de 98,3%, ligeiramente inferior ao de 2010 (99,3%). Por forma a atingir o nível de cobertura desejado, o Banco de Portugal efetuou, em final de exercício, uma contribuição extraordinária de 74 000 milhares de euros, fazendo face ao impacto sobre os resultados atuariais associado à revisão dos indexantes utilizados na determinação da taxa de desconto, num contexto de elevada instabilidade dos mercados de dívida pública da zona euro.

As perdas apuradas nos exercícios de 2011 e 2010 detalham-se conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2010
Ganhos e Perdas Atuariais		
Movimento populacionais	(14 630)	(25 138)
Desvios técnicos	6464	10 013
Crescimento salarial	(6207)	(2746)
Atualização das pensões	7869	2351
Ajustamentos ao modelo [(1)]	625	162
Outros desvios	-	(342)
Alteração de pressupostos:		
Crescimento salarial	12 326	71 674
Atualização das pensões	17 794	61 704
Taxa de desconto	(52 921)	(56 739)
	(28 680)	60 940
Ganhos e Perdas Financeiros		
Desvios nas pensões pagas	(1945)	56
Desvios do rendimento esperado do Fundo	(63 418)	(70 953)
	(65 363)	(70 897)
	(94 043)	(9958)

(1) Os ajustamentos do modelo referem-se, em 2010, ao encerramento do Plano 3 e, em 2011, à revisão do modelo devido à transferência parcial das responsabilidades com reforma por limite de idade para o RGSS.

Os saldos reconhecidos em balanço respeitantes ao Fundo de Pensões, resumem-se do seguinte modo:

	31/12/2011	31/12/2010 Reexpresso	31/12/2010 Reportado
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(21 867)	(8730)	(8730)
Flutuação de Valores	-	-	123 942
Custos Diferidos - Desvios atuariais	-	-	27 070
	(21 867)	**(8730)**	**142 281**

Os valores reconhecidos em resultados, relativos ao Fundo de Pensões, resumem-se conforme segue:

	2011	2010 Reexpresso	2010 Reportado
Custos com pessoal			
Custo do serviço corrente [(1)]	6537	17 237	17 237
Custos dos juros	59 485	65 423	65 423
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(59 098)	(64 986)	(64 986)
	6924	**17 674**	**17 674**
Outros custos e perdas			
Amortização anual de desvios atuariais diferidos	-	-	6768

(1) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

Assinala-se que no exercício de 2011 é, pela primeira vez, refletido no valor das responsabilidades por serviços passados um menor custo (custo do serviço corrente) associado à cobertura por velhice por contrapartida da constituição de direitos junto da segurança social.

Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Plano de contribuição definida

As alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim do Trabalho e Emprego estabeleceram a criação de um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (ver ponto 1.2 n) da Nota 1). Este plano foi criado no exercício de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

A escolha do fundo de pensões no qual estas contribuições são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

O Banco de Portugal constituiu um Fundo de Pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo à disposição dos seus trabalhadores, que a ele pretendam aderir.

No final de 2011, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 227 participantes.

Na constituição deste Fundo o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). As unidades de participação da CRA serão transferidas mensalmente para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

(i) às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e

(ii) às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários)

A rentabilidade dos fundos afetos à CRA reverterá automaticamente para a mesma através da variação do valor das unidades de participação.

A 31 de dezembro de 2011 o património do Fundo é constituído por 5077 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	**31/12/2011**	**31/12/2010**
CRA	4873	4923
Contas individuais dos participantes	204	74
	5077	**4997**

Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de antiguidade a 31 de dezembro de 2011 ascende a 12 561 milhares de euros (2010: 12 077 milhares de euros) (ver Nota 18). O valor de desvios atuariais referentes a estas responsabilidades foram reconhecidos diretamente em resultados e ascenderam, em 2011, a -626 milhares de euros (2010: 522 milhares de euros).

Em 2011 a SGFP efetuou uma revisão no método de fixação dos pressupostos atuariais-financeiros relativos a estas responsabilidades, no sentido de os melhor ajustar ao objeto avaliado. Os principais pressupostos atuariais e financeiros são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados	
	2011	**2010**
Taxa de desconto	4,08%	4,80%
Taxa esperada de crescimento da massa salarial		
1.º ano	1,00%	1,00%
anos seguintes	2,77%	3,11%
Tabelas utilizadas		
- de mortalidade	TV 88/90	
- de invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
- de *turnover*	T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma	65 anos	65 anos

NOTA 33 | GESTÃO DE RISCOS

Tendo em conta o seu papel e funções únicas de Banco Central, no Banco de Portugal a gestão de risco não visa unicamente assegurar a sustentabilidade e rentabilidade da própria instituição, mas visa, num primeiro plano, assegurar as suas responsabilidades na manutenção da estabilidade financeira do sistema bancário português e enquanto participante no SEBC. Assim, e tal como a maioria dos Bancos Centrais, o Banco de Portugal tem como especial preocupação o cumprimento de uma política de gestão de riscos rigorosa, já que qualquer desvio a esta política poderia prejudicar seriamente o desempenho das suas funções.

O Conselho de Administração define e procede ao acompanhamento permanente da gestão integrada dos riscos incorridos pelo Banco, através de uma constante identificação e análise da exposição do Banco aos diferentes tipos de risco. Este acompanhamento é feito através do recurso às técnicas mais adequadas e tem o seu suporte nos estudos e análises elaboradas de forma regular.

Neste contexto, tendo em conta as suas funções e responsabilidades, o Banco de Portugal tem principalmente em consideração os seguintes riscos:

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco associado às perdas decorrentes das flutuações dos preços e taxas de mercado, compreendendo, portanto, o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de preço do ouro.

A exposição ao risco de taxa de câmbio e ao risco de taxa de juro é explicada pelas operações de ativos de investimento próprios. O risco do preço do ouro em euros, que constitui a principal fonte de risco de mercado, decorre do *stock* de ouro do Banco, o qual não é atualmente objeto de uma gestão ativa.

A tendência de redução da exposição cambial, mediante a contenção do volume de moeda estrangeira em níveis relativamente reduzidos, constitui um dos aspetos marcantes da evolução recente.

O acompanhamento e controlo do risco de mercado são assegurados por recurso a indicadores de *Value at Risk* que são produzidos e monitorizados numa base diária e pela realização regular de exercícios de *stress testing*.

Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco associado às perdas decorrentes da incapacidade das contrapartes e emitentes cumprirem com as suas obrigações contratuais. A redução do valor de mercado dos ativos, resultante da degradação do perfil creditício das contrapartes e emitentes, integra-se também na noção de risco de crédito.

A exposição a risco de crédito é explicada pelas operações de gestão de ativos e pelas operações de política monetária.

O risco de crédito das operações de gestão de ativos é controlado através da imposição de um conjunto de critérios de elegibilidade e limites que constam de Normas Orientadoras aprovadas pelo Conselho de Administração. Os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas Agências de Ratings e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível, incluindo o recurso a indicadores de mercado. Para acompanhamento e monitorização do risco de crédito são produzidos regularmente indicadores de *Credit Value at Risk*.

A exposição a risco de crédito decorrente das operações de política monetária resulta do ajustamento da exposição global do Eurosistema pela chave de capital do Banco de Portugal. O controlo desses riscos é assegurado pela aplicação de um conjunto de regras e procedimentos aprovados ao nível do Eurosistema e o respetivo acompanhamento e monitorização é feito por recurso a uma bateria de indicadores de risco produzidos pelo Banco Central Europeu.

No caso particular das carteiras de intervenção, constituídas no âmbito das operações não convencionais de política monetária, o Banco de Portugal procede a um acompanhamento regular da sua exposição tendo por base medidas de *Credit Value at Risk* produzidas internamente.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma entidade não ser capaz de solver integralmente os seus compromissos no momento da respetiva liquidação financeira. No caso do Banco de Portugal este risco assume uma expressão residual, pois para além de um rígido controlo do plano de vencimentos das aplicações, a generalidade dos ativos em carteira tem um elevado nível de liquidez no mercado.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pelas perdas incorridas resultantes de falhas ou da inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas, ou ainda, decorrentes de eventos externos.

O Banco de Portugal tem tido especial preocupação na criação de mecanismos de identificação e mitigação dos riscos associados à sua atividade, existindo uma unidade de estrutura específica para a prossecução desta tarefa, que é executada em estreita articulação com a Comissão da Coordenação de Riscos e Segurança (CCRS), presidida por um membro do Conselho de Administração.

NOTA 34 | EVENTOS SUBSEQUENTES

Em fevereiro de 2012 confirmou-se que os títulos de dívida emitidos pela República Helénica, detidos pelos BCN do Eurosistema, se encontram excluídos da reestruturação ocorrida da dívida soberana grega, ao abrigo do Private Sector Involvement (PSI).

4. RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

pwc

Relatório de Auditoria

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, a Demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas e outra informação explicativa.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, com base na nossa auditoria a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas Normas exigem que cumpramos com requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades
que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

Opinião

6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2011 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram resumidos na Nota 1.2 das Notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 8 de Março de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

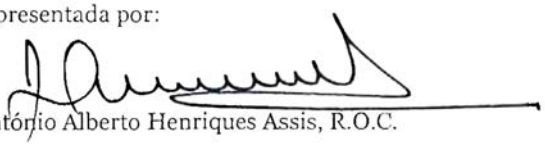

António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

5. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1. do artigo 43.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, vem o Conselho de Auditoria apresentar o Relatório e emitir o seu Parecer sobre o Balanço e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 6 de Março de 2012.

Relatório

1. No âmbito das suas competências e a exemplo do que vem sucedendo em anos sucessivos, o Conselho de Auditoria acompanhou o funcionamento do Banco através da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração, e, ainda, da documentação emitida, nomeadamente, pelos Departamentos de Contabilidade e Controlo e de Auditoria.

A análise das situações contabilísticas mensais permitiu, de igual modo, o acompanhamento da situação económica e financeira do Banco.

A confirmação de bens e valores à guarda das diversas unidades do Banco continuou a ser feita pelos respectivos responsáveis e pelo Departamento de Auditoria, em regime de programação prévia, tendo o Conselho de Auditoria acompanhado as respectivas conferências de fim de ano efectuadas na Sede e no Complexo do Carregado.

Nas suas reuniões, o Conselho de Auditoria apreciou as comunicações que lhe foram remetidas, elaborando sobre as mesmas os documentos de trabalho julgados oportunos e formalizando pareceres ou recomendações sempre que tal se mostrou necessário, conforme consta das respectivas actas.

O Conselho apreciou e emitiu parecer, nos termos da Lei Orgânica, sobre o Orçamento Administrativo e de Exploração do Banco para 2012.

Na sequência de uma recomendação do Fundo Monetário Internacional (FMI), relativa ao alargamento dos poderes de supervisão das estruturas de controlo do Banco e em matéria de compliance, foi aprovado, em dezembro de 2011, por acordo entre o Conselho de Administração e o Conselho de Auditoria, o Regulamento do Conselho de Auditoria que além das atribuições inscritas na Lei Orgânica, reforça as suas competências no âmbito do (i) controlo interno e gestão de risco, (ii) reporte financeiro, (iii) auditoria externa e (iv) auditoria interna.

Para além das atribuições consignadas na Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Conselho de Auditoria, ao abrigo de legislação própria, continuou a acompanhar o funcionamento e a emitir pareceres sobre os Relatórios e Contas anuais do Fundo de Garantia de Depósitos, do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e do Fundo de Contragarantia Mútuo.

2. A actividade do Banco encontra-se explanada no Relatório do Conselho de Administração que inclui adequada informação sobre a sua situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, tendo sido adoptada uma nova sistemática de apresentação daquele relatório de acordo com o planeamento estratégico adoptado que estabeleceu quatro linhas gerais de orientação para o período 2011/2013, a saber: (i) estabilidade financeira no contexto europeu; (ii) contribuição efectiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema; (iii) organização e gestão eficiente dos recursos; e (iv) comunicação e prestação de serviços à comunidade.

As "*Notas às Demonstrações Financeiras*" contêm detalhada informação, quer sobre a apresentação dessas Demonstrações, quer sobre as principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos.

3. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras, relativamente ao exercício anterior:

Activo

– aumento de 1 985 milhões (M) de euros na rubrica "*Ouro*", resultante quer da evolução positiva da cotação do ouro em dólares quer da apreciação do dólar face ao euro (3,2%); dada a volatilidade dos mercados o Banco mantém uma provisão para flutuação do ouro de cerca de 1 386 M de euros

– diminuição de 3 172 M de euros em "*Activos de gestão (líquidos)*", sendo 1 459 M relativos a aplicações (depósitos, títulos e outras) em moeda estrangeira e 1 713 M relativos a aplicações em euros, que inclui a carteira de negociação e a carteira de investimento a médio prazo;

– aumento de 8 210 M de euros em "*Activos de política monetária*", sendo 5 103 M relativos a operações de financiamento às IC e 3 108 M relativos a títulos detidos para fins de política monetária; os riscos associados a estes títulos, se materializados, serão partilhados pelos BCN do Eurosistema, de acordo com a chave de repartição do BCE;

– aumento de 2 824 M de euros na rubrica "*Activos sobre o Eurosistema*" proveniente, essencialmente, da rubrica "*Activos relacionados com a emissão de notas (líq.)*".

Passivo

– aumento de 1 076 M de euros na rubrica "*Notas em circulação*", reflexo do aumento da circulação global a nível do Eurosistema e da respectiva quota-parte atribuída ao Banco de Portugal;

– aumento de 770 M de euros na rubrica "*Responsabilidades p/ com as IC da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros*", resultante, principalmente, do aumento dos depósitos à ordem e da redução das facilidades de depósito;

– aumento de 4 868 M de euros na rubrica "*Responsabilidades para com outras entidades em euros*" provenientes, essencialmente, dos valores de depósitos do IGCP referentes a fundos recebidos no âmbito do programa de assistência financeira a Portugal; estes fundos não originam qualquer ganho ou perda para o Banco, sendo, portanto, garantido o princípio da neutralidade relativamente àquele programa;

– aumento de 1 043 M de euros na rubrica "*Responsabilidades para com o Eurosistema*" essencialmente associadas às contas TARGET (liq.);

– aumento de 2 007 M de euros na rubrica "*Diferenças de reavaliação*", resultante essencialmente da valorização da cotação do ouro;

– aumento das provisões em 429 M de euros, destacando-se a criação da provisão para riscos de crédito, no montante de 675 M de euros.

Recursos próprios

– assinala-se que os recursos próprios do Banco de Portugal (capital, reservas provisões e diferenças de reavaliação) atingiram, no final de 2011, o montante de 16 287 M de euros, correspondendo a um acréscimo de cerca de 2 333 M de euros no exercício em referência.

Conta de Resultados

– aumento de 122 M de euros na "*Margem de juros*", explicada essencialmente por maior crescimento dos activos face aos passivos de juro;

– diminuição de 226 M de euros na rubrica "*Resultados realizados em operações financeiras*", proveniente, essencialmente, de perdas em operações de títulos denominados em euros, bem como, perdas em operações de futuros de taxas de juro, e diminuição de "*Prejuízos não realizados em operações financeiras*" e reconhecidos em final de exercício, do montante de cerca de 204 M de euros, devido à valorização da carteira de títulos;

– diminuição de 45 M de euros no "*Resultado líquido da repartição dos proveitos monetários*" ;
– aumento das provisões em 297 M de euros essencialmente para cobertura de riscos de crédito;
– diminuição de 10 M de euros nos "*Custos administrativos*", devido essencialmente à redução nas despesas com o pessoal em cerca de 8 %;
– diminuição de 167 M de euros, no resultado do exercício, proveniente fundamentalmente do reforço de provisões para riscos.

4. O exercício de 2011 apresenta um saldo positivo de 31.165.212,83 euros para o qual o Conselho de Administração irá apresentar, de acordo com o estipulado no n.º 2. do art.º 53.º da Lei Orgânica, ao Ministro de Estado e das Finanças, a seguinte proposta de aplicação de resultados:

- nos termos da alínea a) - 10 % para reserva legal	3 116 521,28 euros
- nos termos da alínea b) - 10 % para outras reservas	3 116 521,28 euros
- nos termos da alínea c) - 20 % para outras reservas	6 233 042,57 euros
- nos termos da mesma alínea c) - 60 % para o Estado a título de dividendos	18 699 127,70 euros

5. Os Auditores Externos emitiram o seu relatório sem quaisquer reservas ou ênfases.

Parecer

Face ao exposto e apoiado nas análises aos documentos e nas informações obtidas, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Balanço e Contas do exercício de 2011 do Banco de Portugal, bem como à proposta de aplicação de resultados antes referida.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco, o Conselho de Auditoria agradece a colaboração prestada.

Lisboa, 27 de Março de 2012

O CONSELHO DE AUDITORIA

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar

Rui José da Conceição Nunes

Amável Alberto Freixo Calhau